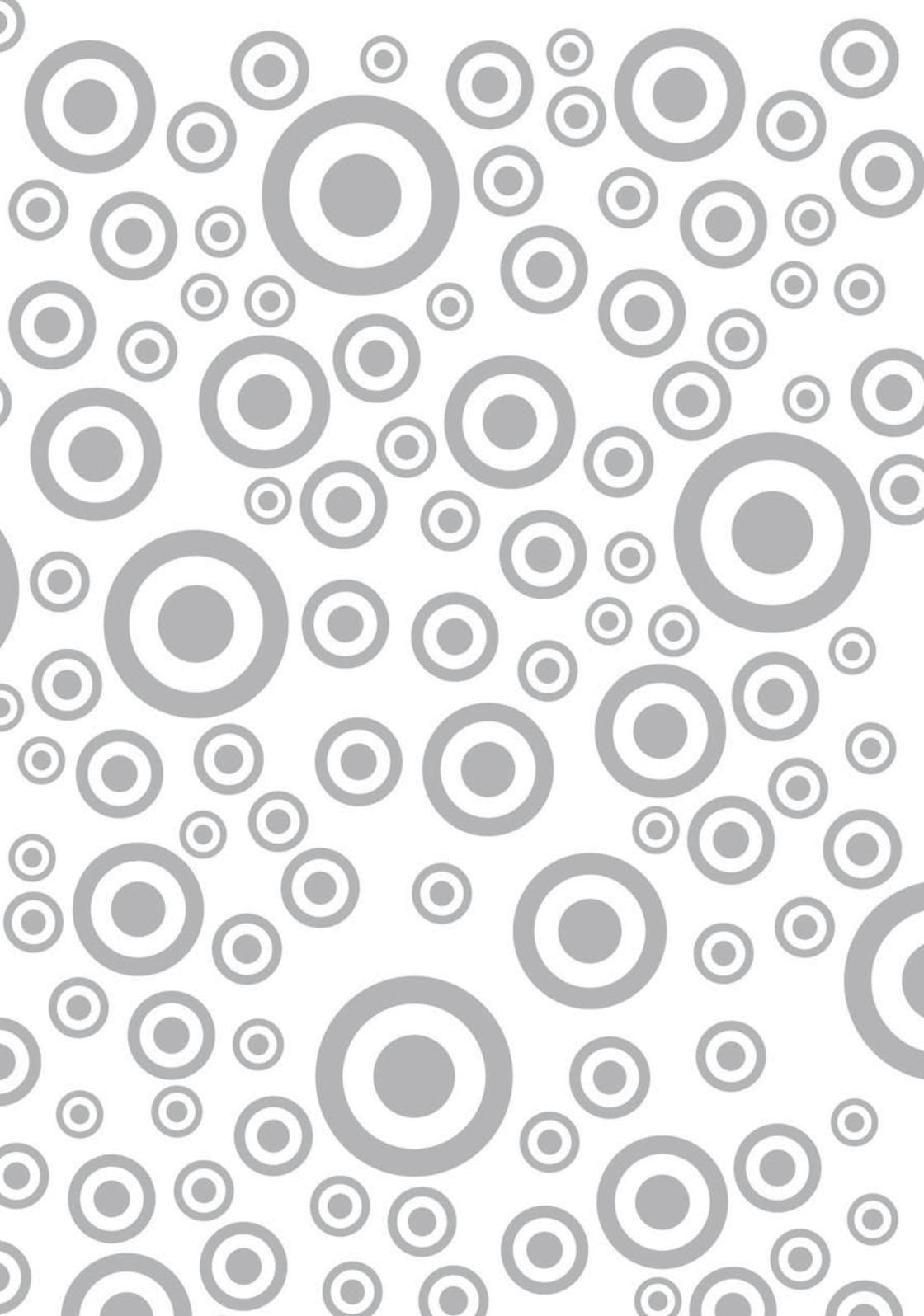


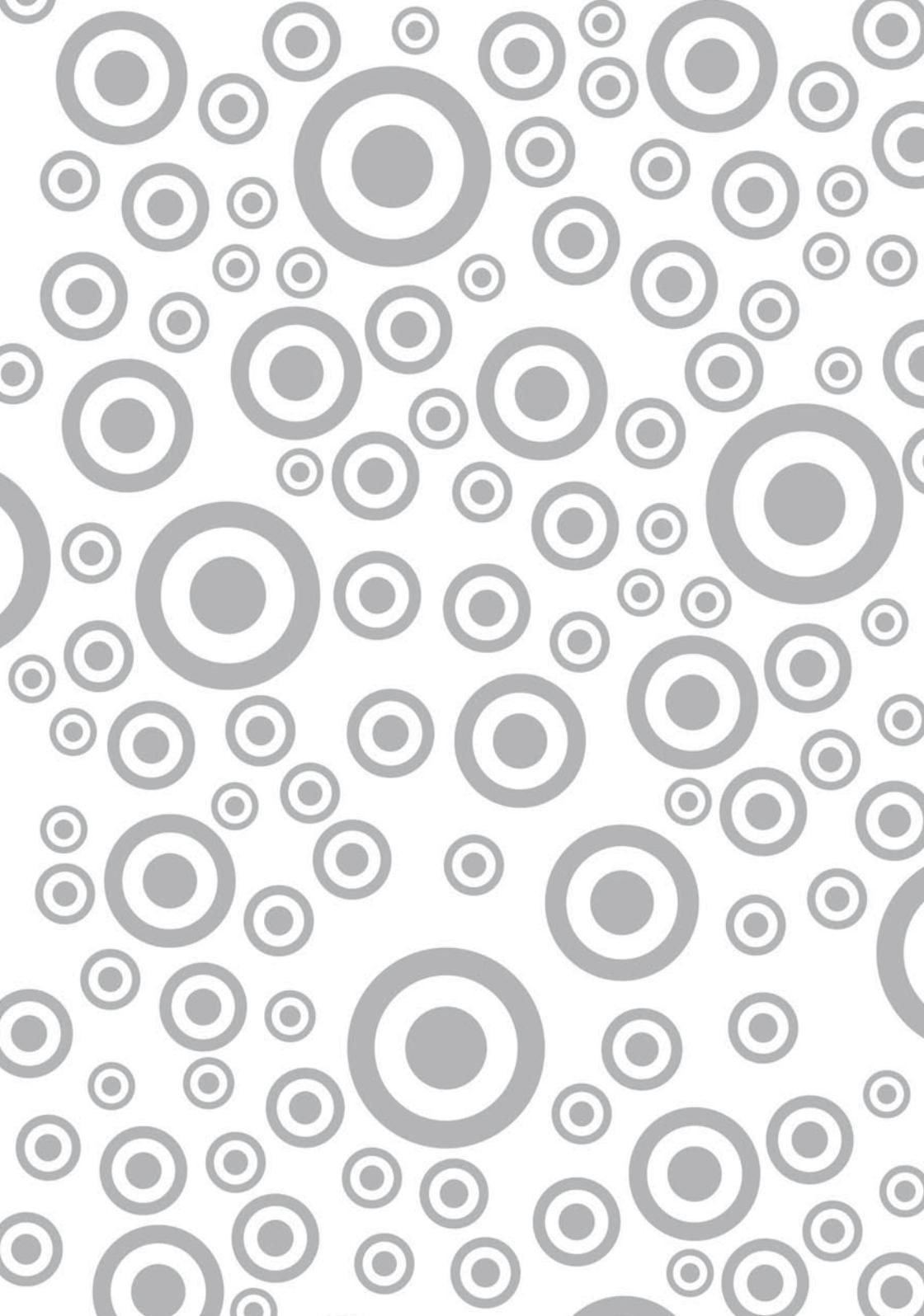
Seminário Nacional O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS



Seminário Nacional
**O TRABALHO DO/A
ASSISTENTE SOCIAL
NO SUAS**







Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C755c

Conselho Federal de Serviço Social

O trabalho do/a Assistente Social no Suas: seminário nacional / Conselho Federal de Serviço Social - Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. – Brasília: CFESS, 2011.

312 p.

ISBN 978-85-99447-09-3

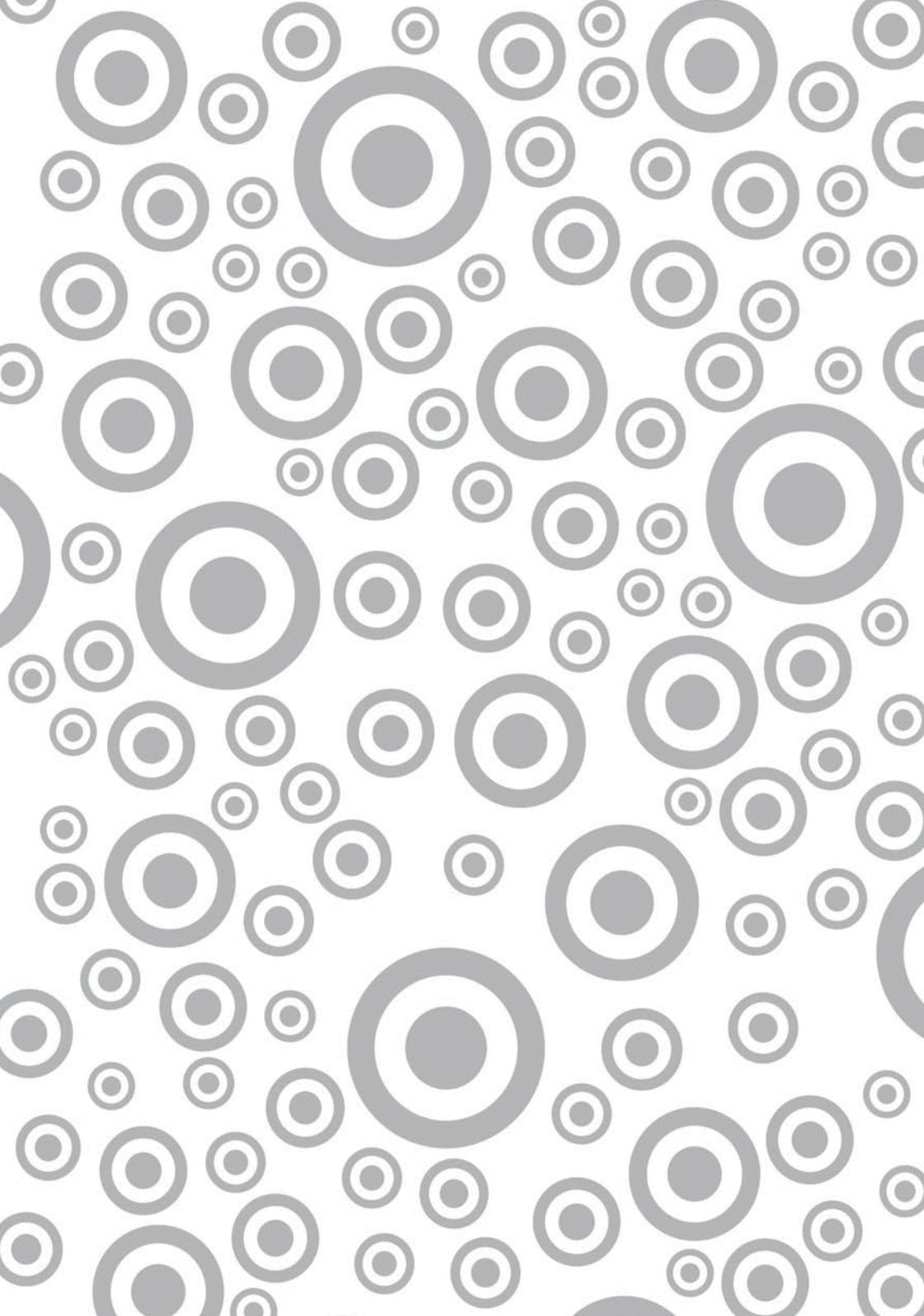
1. Assistentes sociais. 2. Assistentes sociais - profissão - Brasil. 3. Serviço social. I. Conselho Federal de Serviço Social II. Título.

CDU 364.442

Bibliotecário: Luís Sérgio de Rezende Moura – CRB1/DF-1929

Índice para catálogo sistemático:

1. Serviço social 364.442



Seminário Nacional: O trabalho do/a Assistente Social no SUAS

Comissão Organizadora do Evento

Ivanete Salete Boschetti (CFESS)
Marinete Cordeiro Moreira (CFESS)
Rodriane de Oliveira Souza (CFESS)
Alena Mab Goes Contente (CRESS-RJ)
Elaine Rossetti Behring (CRESS-RJ)
Elza Velloso (CRESS-RJ)
Fátima da Silva Grave Ortiz (CRESS-RJ)
Michelle Rodrigues de Moraes (CRESS-RJ)

Revisão

Assessoria Especial do CFESS - Ana Cristina Abreu
Assessoria de Comunicação do CFESS
Diogo Adjuto e Rafael Werkema

Copidesque

Mione Apolinário Sales

Projeto Gráfico

Viviane Freitas
www.vivianefreitas.wordpress.com.br

Capa

Viviane Freitas sobre arte do assistente social Felipe Moreira,
criador do cartaz do evento

Os textos reproduzidos neste livro foram cedidos integralmente pelos/as palestrantes do Seminário Nacional, realizado nos dias 2 e 3 de abril de 2009, na UERJ, Rio de Janeiro

Conselho Federal de Serviço Social
Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta
(2008-2011)

Presidente: Ivanete Salete Boschetti (DF)

Vice-Presidente: Sâmbara Paula Ribeiro (CE)

1ª Secretária: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz (SP)

2ª Secretária: Neile d'Oran Pinheiro (AM)

1ª Tesoureira: Rosa Helena Stein (DF)

2ª Tesoureira: Telma Ferraz da Silva (BA)

Conselho Fiscal

Silvana Mara de Moraes dos Santos (RN)

Pedro Alves Fernandes (MG)

Kátia Regina Madeira (SC)

Suplentes

Edval Bernardino Campos (PA)

Rodriane de Oliveira Souza (RJ)

Marinete Cordeiro Moreira (RJ)

Kênia Augusta Figueiredo (MG)

Erivã Garcia Velasco (MT)

Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB)

Maria Elisa dos Santos Braga (SP)

Maria Bernadette de Moraes Medeiros (RS)

Marylúcia Mesquita (CE)



SUMÁRIO

Apresentação	10
---------------------------	----

MESA DE ABERTURA

Ivanete Salete Boschetti	12
Fátima da Silva Grave Ortiz	15
Elaine Rossetti Behring	20
Ana Elizabete Mota	23
Marco José de Oliveira Duarte	25
Helena Silvestre	28

MESA-REDONDA

Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?

Aldaíza Sposati	32
Berenice Rojas Couto	52
Ana Elizabete Mota	65

MESA-REDONDA

Balanco Crítico do SUAS e o Trabalho do/a Assistente Social

Simone Albuquerque	72
Elaine Rossetti Behring	84
Mavi Pacheco Rodrigues	96

DEBATES SIMULTÂNEOS

Família, Gênero e Assistência Social

Regina Célia Tamaso Miotto	108
----------------------------------	-----

Marlene Teixeira	118
Maria Helena Tavares	132

O Trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS

Léa Lúcia Cecílio Braga	142
Francine H. Coutinho dos Santos	155
Maria Elizabete Santana Borges	168

Interdisciplinaridade e Assistência Social

Vivian Fraga	180
Fátima da Silva Grave Ortiz	188

(Des)Territorialização, População de Rua e o Trabalho de Assistentes Sociais

Maria Lucia Lopes	200
Jorge Muñoz	218

Assistência Social, Mobilização e Educação Popular

Marina Maciel	229
Hilda Correa de Oliveira	249
Eblin Farrage	259

MESA-REDONDA

Condições de Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional

Yolanda Guerra	271
Ivanete Boschetti	291



APRESENTAÇÃO

A publicação que ora levamos ao público reúne todo o conteúdo do Seminário Nacional: O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS, realizado nos dias 2 e 3 de abril de 2009, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no teatro Odylo Costa Filho na UERJ.

Organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Regional de Serviço Social/RJ (CRESS 7ª Região), o seminário contou com expressiva adesão da categoria e estudantes, totalizando cerca de 2.300 participantes, além de outros/as que assistiram à transmissão on-line do evento.

A realização desse seminário inaugurou uma das principais ações do Conjunto CFESS/CRESS no âmbito da capacitação profissional continuada, que teve seguimento em 2009 e 2010 com a realização de outros eventos temáticos, discutindo o trabalho do/a assistente social nas áreas de saúde, sociojurídica e previdência social.

Esse evento teve seu formato organizado em três mesas-redondas e cinco debates simultâneos, que abordaram os principais temas que hoje desafiam a categoria na sua atuação na Política de Assistência Social. Desafios que se colocam no cotidiano do trabalho profissional, exigindo cada vez mais conhecimento crítico da realidade. Nesse sentido, o evento possibilitou reflexões, debates e embates sobre vários aspectos da política de Assistência Social, contemplando desde a sua concepção na atual conjuntura, um balanço crítico do SUAS,

condições de trabalho, o trabalho com famílias, o trabalho profissional nos CRAS, a interdisciplinaridade, trabalho com população de rua, educação e mobilização popular.

Todos esses elementos discutidos no seminário e agora publicados, para além de um mero registro, devem ser vistos como subsídios teóricos, técnicos, políticos e éticos para o exercício profissional de qualidade em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social, na direção estratégica da ampliação de direitos e organização dos usuários, como mediações necessárias à construção de uma sociedade emancipada.

Brasília, fevereiro de 2011.

Conselho Federal de Serviço Social

Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

ABERTURA

Ivanete Boschetti

Presidente do CFESS

Bom dia. Queria, em nome do Conselho Federal de Serviço Social e de todos os Conselhos Regionais de Serviço Social, desejar boas vindas e dizer como é importante para nós esse seminário. Gostaria de agradecer a todos/as os/as assistentes sociais que vieram ao Rio de Janeiro, aos/às que moram aqui, aos/às que estão nos demais auditórios, assim como aos/às demais colegas de todo o Brasil que estão experimentando conosco a experiência de transmissão desse seminário para todo o país. Queria também dar as boas vindas e agradecer as/os estudantes que aqui vieram para participar conosco deste debate. Gostaria ainda de manifestar a minha emoção aos trabalhadores e trabalhadoras deste país, que lutam cotidianamente pelo acesso aos direitos, pela garantia de condições de vida e mesmo por condições de se manter em vida.

Tínhamos em mente esse grande desafio, quando nos colocamos a tarefa de discutir o trabalho do/a assistente social no SUAS. Esse seminário, fruto de uma deliberação do conjunto CFESS/CRESS, integra uma série que estamos chamando de “Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais”. Ele é o primeiro dessa série, discutindo o trabalho na política de Assistência Social. O próximo é o trabalho na saúde, depois será a vez do trabalho no sistema sóciojurídico e, em seguida, do trabalho na previdência, mas sempre com o intuito de inserir tais discussões numa perspectiva de

totalidade. O trabalho da/o assistente social na sociedade capitalista - uma sociedade de classe, onde as políticas sociais são importantes espaços de atuação – constitui uma mediação fundamental na garantia de acesso aos direitos. Discutir o trabalho profissional no âmbito dessas políticas é manifestar e assumir o compromisso não apenas com a discussão sobre o exercício profissional de qualidade, mas pensá-lo na perspectiva da qualidade dos serviços prestados aos trabalhadores e trabalhadoras que cotidianamente buscam o trabalho do/a assistente social como usuários/as dos serviços com os quais lidam cotidianamente os/as assistentes sociais.

Então, é preciso reafirmar que o nosso compromisso ético, político, profissional, teórico e militante, tal como prevê o nosso Código de Ética, é com a classe trabalhadora. Nosso compromisso não é, portanto, com os remanejamentos, desocupações e despejos. Infelizmente, muitos/as assistentes sociais, às vezes obrigados/as, às vezes não assumem essa tarefa. O compromisso coletivo da categoria é, porém, com a garantia dos direitos e com a construção de uma sociedade onde a classe trabalhadora não tenha seus direitos usurpados por qualquer tipo de ação, violenta ou não, que tire dos/as trabalhadores/as o direito de usufruir da riqueza que eles/as mesmo constroem cotidianamente.

Por isso, nosso chamamento aos/as assistentes sociais e estudantes que estão aqui, para que participem desse seminário que visa à construção e reflexão da Assistência Social com a seguinte perspectiva: a Política de Assistência Social que almejamos e que cabe ser fortalecida não é aquela que se coloca na manutenção da ordem nem com o mero objetivo da integração social. A Política de Assistência Social que defendemos é uma política de resistência, de inconformismo, de luta pela mobilização social e pela organização dos trabalhadores e trabalhadoras com vistas à construção do acesso a direitos. Foi com essa perspectiva que, há vinte e um anos atrás, lutamos pela inserção da Assistência Social na Constituição Federal, cujo aniversário de maioridade dessa vitória legal comemoramos agora. Foi com essa perspectiva que, de modo muito emocionado, lembro muito bem, estávamos sentados, há dezenove anos atrás, em torno de uma mesa do CFESS, para elaborar o primeiro projeto de lei

orgânica de Assistência Social, com sujeitos históricos que estão aqui hoje discutindo e construindo a Assistência Social: Raquel Raichelis, Carmelita Yazbek, Aldaíza Sposati, Ana Lígia Gomes, Valdete Martins, Berenice Couto, Potyara Pereira, entre outros. Lutamos e escrevemos a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) a mão, com caneta e papel, porque naquela época não trabalhávamos ainda com computador. Então, é com a emoção de ter esses sujeitos aqui que reiteramos o chamamento do Conjunto CFESS/CRESS aos/às assistentes sociais e estudantes, para discutir a Assistência Social.

O objetivo é pensar a Assistência Social, no sentido de avaliar qual a política que queremos. O que ainda não conseguimos? O que precisamos para construir essa Assistência Social que se coloque no campo da resistência, dos direitos, do dever público e da construção, em parceria com a classe trabalhadora, de condições de vida que assegurem a todos o direito à riqueza socialmente produzida, à vida, ao trabalho, ao emprego, à educação e à saúde? É essa a Assistência Social que defendemos e que estamos aqui para construir. Esse é o nosso chamamento e o que gostaríamos que todos/as vocês construíssem juntos conosco hoje, amanhã e em todos os dias do nosso trabalho no campo da Assistência Social. Sejam bem-vindos e bem-vindas. Espero que tenhamos ótimas reflexões, sinceras, otimistas e coletivas para construir essa Assistência Social. Obrigada por terem respondido ao nosso chamado.



O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

ABERTURA

Fátima da Silva Grave Ortiz

Presidente do CRESS - 7ª Região/RJ

Inicialmente, quero cumprimentar a todos/as os/as profissionais e estudantes aqui presentes. Temos a imensa alegria de receber colegas de todo o Brasil, interessados/as em refletir sobre uma das muitas políticas que fazem parte de nosso cotidiano de atuação profissional: a Assistência Social. Nossa profissão teve, e continua tendo, historicamente, papel central nas definições desta política e em sua configuração como uma política pública no Brasil.

Apenas muito recentemente a Assistência Social adquiriu tal status. Apesar de seu reconhecimento como política do campo da seguridade social ter se efetivado no momento da aprovação da Constituição Federal de 1988, uma Política Nacional de Assistência Social foi aprovada apenas em 2004, seguida da constituição do Sistema Único de Assistência Social. Esta realidade gerou vários desdobramentos para o exercício profissional dos/as assistentes sociais que atuam neste campo. Um exemplo são as atribuições hoje previstas para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), órgãos de elaboração, implementação e acompanhamento da Política e dos programas.

Como qualquer política recém-construída, vários aspectos e conceitos presentes na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social constituem hoje objetos de polêmicas profissionais. Isto nos leva às razões centrais pelas quais o estado do Rio de Janeiro foi escolhido para sediar este importante

seminário. Aqui foram desenvolvidas, ao longo dos últimos anos, tanto no âmbito do governo estadual como no da capital do estado, experiências que se confrontam com aquilo que vimos apontando como nosso objeto de atuação profissional. Em esfera estadual, seguidos governos buscaram descaracterizar a Política de Assistência Social como política pública, retomando práticas assistencialistas e religiosas que negavam o caráter laico do Estado e desrespeitavam legislações anteriores ao próprio SUAS e à PNAS, como é o caso da Lei Orgânica da Assistência Social. Foram anos de dura batalha, que por vezes chegaram a gerar denúncias ao Poder Judiciário pela inadequada utilização de verbas públicas, distribuição de cestas básicas a partir de critérios político-eleitorais, descaracterização do papel central dos municípios na implementação das políticas sociais, previsto desde a Constituição Federal de 1988. Neste processo, o CRESS-RJ estabeleceu uma aliança fundamental com entidades de usuários/as e de outros segmentos que compunham o Fórum Estadual de Assistência Social.

Mas, para quem pensava que nada poderia piorar, a gestão anterior da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro veio demonstrar que o Serviço Social continua tendo suas perspectivas constantemente ameaçadas por determinados gestores públicos. Uma polêmica, que não é carioca ou fluminense, mas que fez parte dos históricos debates em torno da definição das diretrizes curriculares do Serviço Social, retornou com imensa força. Naquele momento discutia-se, com vários argumentos a favor de cada posição, se o objeto da atenção profissional do Serviço Social era a proteção social ou as diversas manifestações da questão social. Atualmente este debate é retomado com outra característica: trata-se de refletir sobre que centralidade a Assistência Social - enquanto política pública do campo da seguridade social - deve adquirir em nosso exercício profissional. A experiência carioca nos demonstrou que, se implementada numa perspectiva exclusivista, a Assistência Social tende a substituir atribuições e contribuições que os/as assistentes sociais têm apresentado ao longo de muitos anos para áreas como saúde, educação, previdência social, habitação e tantas outras em que se apresentam diferentes manifestações da questão social. Esta perspectiva, em nossa leitura, tende a restringir o papel e o mercado profissional dos/as assistentes sociais.

Portanto, sem desconsiderar a importância chave de políticas de Assistência Social em um país de enormes desigualdades e concentração de riquezas como é o Brasil, não podemos permitir a consolidação do que vem sendo denominado por alguns autores como “assistencialização das políticas sociais”, sob o risco de termos um retorno a perspectivas profissionais que foram superadas pela história, pela conjuntura e pela organização política dos/as assistentes sociais.

Mas é preciso chamar a atenção para outro aspecto fundamental: tais polêmicas não são um mero combate entre perspectivas que possamos facilmente qualificar de avançadas ou de conservadoras. A maioria delas está estabelecida dentro do próprio campo defensor do projeto ético-político que orienta nossa profissão há pelo menos 30 anos. Isso exige de todos nós o exercício qualificado e aprofundado do princípio do pluralismo profissional nos debates, um profundo conhecimento dos conceitos e categorias presentes na Política, uma revisita à literatura profissional e uma profunda autocrítica de nosso próprio exercício profissional. Em outras palavras, é uma tarefa enorme, mas certamente muito alvissareira, uma vez que anuncia a disposição do Serviço Social de sempre se renovar e aprimorar sua qualificação técnica, operativa, ética e política, em nome da oferta de serviços de maior qualidade para a população que deles se utiliza. A enorme e surpreendente presença de público neste nosso seminário já é uma demonstração inequívoca desta disposição.

Estamos convencidos, ainda, de que não haverá saída satisfatória para as políticas sociais, se não tratarmos de um determinado pano de fundo que as limita, atinge e, por vezes, as reorienta. Refiro-me aos eixos centrais da política econômica adotada pelo Brasil. A persistir o rumo de produção de superávit primário exorbitante e absurdo para os padrões nacionais, privilegiando o pagamento de uma dívida ilegítima e já paga há muitos anos pelo país, não teremos investimentos significativos para que as políticas sociais públicas, e não só a de Assistência Social, consigam oferecer as respostas necessárias às demandas que seus usuários lhes apresentam. E é preciso registrar que não há qualquer sinal de que o atual governo federal pretenda rever sua atual política econômica, o que exigirá, além da necessária crítica a tal opção, que firmemos alianças com os movimentos sociais e sujeitos sociais que se mobilizam em torno de uma nova ordem política e econômica.

Ao longo da atual gestão do CRESS-RJ, várias foram as iniciativas tomadas para tratar com a devida qualidade as temáticas que envolvem a Política de Assistência Social. Pudemos reorganizar a Subcomissão de Assistência, com colegas de base que, dentre outras contribuições, nos ajudaram a pensar o conteúdo deste evento que ora se inicia. Montamos cinco oficinas preparatórias dos debates que realizaremos nestes dois dias de Seminário Nacional. Efetivamos, ainda, um Ciclo de Debates sobre a Assistência Social, refletindo sobre diversas polêmicas, como a existência ou não de uma assistencialização das políticas sociais na atual conjuntura, os desafios estabelecidos pelo Pacto Federativo brasileiro e as atribuições previstas para cada instância de governo, mais a centralidade que o Programa Bolsa Família adquiriu nos últimos anos, com significativas repercussões para as nossas ações profissionais no campo da assistência. Quero aproveitar este momento para, formal e publicamente, apresentar-lhes a nova edição da Revista EM FOCO, do CRESS – 7ª Região, que reproduz a riqueza dos debates realizados ao longo deste Ciclo de Debates.

Nos dois dias deste evento teremos contato com reflexões das mais relevantes para nossa profissão e para a Assistência Social no Brasil. Nossos/as convidados/as são pessoas com enorme e qualificada contribuição, seja no âmbito acadêmico ou no exercício profissional nos CRAS, CREAS e outras instâncias que planejam, implementam, acompanham e avaliam a política pública de Assistência Social. Desejamos que todos/as vocês tirem o maior proveito possível deste momento.

Finalmente, queremos apresentar nossos agradecimentos a vários atores que viabilizaram a realização deste seminário: - à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Faculdade de Serviço Social, em particular, por nos acolherem neste espaço público, gratuito e comprometido com a produção do conhecimento; - aos CRESS de todo o Brasil que escolheram, no último Encontro Nacional dos Conselhos, o Rio de Janeiro para sediar este momento ímpar de nossa história; - à comissão organizadora do evento, composta por conselheiros do CFESS e do CRESS-RJ, e também aos/às assistentes sociais de base e profissionais de diversas áreas que já trabalharam ou que se dedicarão, ao longo destes dois dias, para o sucesso de nosso evento; - e a todos

vocês, profissionais e estudantes de todo o Brasil, que, com sua presença e participação crítica e consciente neste evento demonstram o que temos afirmado constantemente nos espaços de que o nosso Conselho participa. Ou seja: com todas as dificuldades que a conjuntura nos impõe e as difíceis perspectivas que se anunciam, o Serviço Social brasileiro continua vivo e forte na defesa de uma sociedade justa. Que as constantes e inevitáveis crises do capital, portanto, não determinem – como não têm até agora determinado – a orientação de nossas vidas e ações. Que o nosso horizonte seja, assim, o da emancipação humana, a qual somente será possível em uma sociedade em que um homem não seja explorado por outro. Que as energias positivas e transformadoras dos 30 anos do Congresso da Virada, que comemoraremos em breve na cidade de São Paulo, nos contagiem desde já nesta direção.

Obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

ABERTURA

Elaine Rossetti Behring

Presidente da ABEPSS

Bom dia a todos/as presentes aqui no Teatrão, nos Auditórios 93, 91, 33 e 71, e àqueles/as que estão acompanhando esse seminário pelo meio virtual por todo o Brasil e quiçá no exterior. Parece-me que essa é uma experiência diferente dentre as que temos tido de organização de discussões e de debates. Vamos, portanto, poder levar daqui uma experiência nova para os nossos futuros processos organizativos e que talvez consiga dar conta desse crescimento exponencial da categoria dos/as assistentes sociais, inclusive no campo da formação profissional, das unidades de ensino, do número de professores e de estudantes. Isso tudo demonstra que estamos num momento bastante singular do Serviço Social brasileiro.

Então, em nome da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, gostaria primeiro de agradecer o convite por participar dessa mesa, e depois cumprimentar o conjunto CFESS/CRESS pela proposição desse debate. Temos uma programação intensiva, intensa e polêmica que vai mexer com os corações e as paixões, mas também com a nossa análise crítica, sendo nossa razão posta à prova. Vamos viver momentos muito interessantes aqui, sem a menor sombra de dúvida, posto que se trata de um tema absolutamente quente, a saber: o novo processo que a Assistência Social vem vivendo desde 2004.

Para a ABEPSS, também é um momento muito importante. Além de mim, há vários colegas da Direção Nacional e das Direções Regionais que estão acompanhando esse debate, porque daqui, além de

preciosas reflexões sobre a Assistência Social e seu impacto no trabalho profissional, também saem intuições, sugestões e provocações para a pesquisa acadêmica e para o debate no campo da formação profissional, bem como para a política nacional de estágio, que essa gestão da ABEPSS pretende construir no próximo período. Será de grande valia ainda para a constituição dos grupos de trabalho de pesquisa que essa gestão pretende impulsionar nos próximos dois anos. Enfim, aqui vai ser um grande viveiro de ideias, de provocações e de sugestões também para a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social.

É a primeira vez que essa nova gestão da ABEPSS está falando para um evento desse tamanho, então estaremos aproveitando essa oportunidade para nos apresentarmos e informá-los que haverá novidades no próximo período. O nosso plano de trabalho vai estar sendo divulgado, mas podemos adiantar que temos quatro grandes eixos para a consolidação da ABEPSS no próximo período. Um deles é a construção da política nacional de estágio, considerando a Resolução do CFESS e a nova lei de estágio aprovada no Congresso Nacional. O outro é a consolidação da ABEPSS como uma entidade científica e político-acadêmica, mas fortalecendo a questão da pesquisa e dos grupos de trabalho. Um outro eixo é também a consolidação da revista *Temporalis* como uma revista nacional da categoria e um dos periódicos importantes no cenário da produção científica brasileira. E, por fim, a nossa consolidação administrativo-financeira, o que inclui a construção da sede fixa da ABEPSS em Brasília, processo que já está bem avançado, com novidades em breve, mais uma campanha de filiação.

Nesse sentido, queria dizer para vocês, aproveitando a ocasião, que estamos com as revistas *Temporalis* à venda nos stands das entidades, inclusive a nº3 que estava esgotada. Também vamos colocar fichas de filiação de sócios individuais da ABEPSS, anunciando uma promoção para quem se filiar no próximo período, isto é, o pagamento de uma taxa de apenas R\$100,00 para profissionais e professores, e de R\$50,00 para estudantes. Essa é uma boa oportunidade, visto que se trata de uma taxa anual e do fato de que hoje as agências de fomento consideram a filiação dos pesquisadores às organizações científicas e associações científicas da área.

O diretor da Faculdade de Serviço Social, Marco Duarte, aqui do meu lado, também está aproveitando para dizer que há um stand da revista Em Pauta dessa mesma Faculdade, que é também minha casa e espaço de trabalho.

Gostaria de agradecer novamente e desejar a todos/as que a força, a lucidez e a razão apaixonada estejam conosco nesses próximos dois dias. Muito obrigada e um bom seminário para todos/as nós.



O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

ABERTURA

Ana Elizabete Mota

Presidente da ALAEITS

Bom dia a todos e a todas. Cumprimento o CFESS, o CRESS-RJ, o Diretor da Faculdade de Serviço Social da UERJ, a Presidente da ABEPSS, os integrantes desta mesa e a todos/as os/as presentes em nome da Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ALAEITS). A nossa presença nessa mesa de abertura do Seminário Nacional O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS representando a ALAEITS é uma expressão do reconhecimento da entidade que presido por parte dos organizadores deste evento. Quero agradecer e enaltecer a iniciativa do conjunto CFESS/CRESS, bem como parabenizar os/as organizadores/as, por inaugurarem uma cultura e metodologia muito salutare para a nossa profissão: o exercício do pluralismo, a politização da realidade e a valorização da nossa atividade profissional. Iniciativas como esta qualificam a comunidade do Serviço Social brasileiro e são exemplos para as organizações continentais e mundiais de Serviço Social.

Por se tratar de uma entidade que refunda o projeto de articulação do Serviço Social latino-americano, a ALAEITS é uma entidade ainda pouco conhecida das novas gerações de assistentes sociais; no entanto vimos desenvolvendo algumas iniciativas no sentido de fortalecê-la e de criar maior organicidade, articulando-a com outros movimentos e associações organizativas do Serviço Social em todo o continente. O nosso propósito é dar conta de uma articulação político-acadêmica e trabalhar em âmbito continental na defesa e construção de um projeto ético político-profissional para o trabalho social na América

do Sul, Centro América e Caribe. Dentre as iniciativas implementadas por esta gestão da ALAEITS, estamos realizando em outubro próximo o XIX Seminário de Escolas de Trabalho Social. Esta é uma atividade organizada em conjunto com a Faculdade de Serviço Social da Universidade Católica de Guayaquil, no Equador. Por isso, e diante de uma plenária tão simpática e qualificada eu não poderia perder a oportunidade de convidar a todos/as, inclusive os/as que estão nos assistindo virtualmente neste momento. Quero lembrar que até o dia 15 de abril estão abertas as inscrições para a submissão de resumos e que será um grande prazer contar com o apoio, a articulação e o vigor político da comunidade brasileira de Serviço Social nesse seminário.

E para encerrar, gostaria de reiterar meu agradecimento como presidente da ALAEITS por este convite e desejar a todos/as excelente trabalho. Obrigada.



O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

ABERTURA

Prof. Marco José de Oliveira Duarte

Diretor da Faculdade de Serviço Social da
Universidade do Estado do Rio de Janeiro -
Gestão 2008/2011

Bom dia a todas e a todos assistentes sociais, estudantes, docentes e pesquisadores em Serviço Social. Saúdo os/as componentes da mesa, a presidente do CFESS, do CRESS-7ª região, da ABEPSS, da ALAEITS, da ENESSO, do CBCISS e as representantes do Centro Acadêmico de Serviço Social da UERJ e dos usuários dos serviços públicos do Estado brasileiro.

É com muito orgulho e satisfação que, nós da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, recebemos a todas e a todos presentes, vindos de cada parte do Brasil, para participar dessa iniciativa pioneira e inaugural, que é o Seminário Nacional “O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS” organizado pelo CFESS e pelo CRESS-RJ. Em razão dessa parceria conosco e do nosso apoio, esse Seminário configura-se, para nós, como o primeiro evento acadêmico- comemorativo dos 65 anos de existência político-institucional de nossa unidade acadêmica, a FASSO/UERJ. Fundada em 1944, como Escola Técnica de Assistência Social Cecy Dodsworth, subordinada à Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura do então Distrito Federal. Por decreto de Getúlio Vargas, nasce a primeira escola oficial, pública e gratuita de Serviço Social do país e do Rio de Janeiro. Ela foi dirigida anos a fio pela assistente social e professora Maria

Esolina Pinheiro que, com coragem e audácia, teve, no seu tempo, essa missão, como nós, atualmente, da defesa e garantia de uma formação profissional pública e gratuita.

Hoje, no Teatro Odylo Costa Filho da UERJ, estamos reunidos/as para debater os rumos de uma política pública, a Assistência Social, do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, e particularmente o trabalho profissional inserido nesse contexto político e institucional no campo público e político dessa política social, com todos os desafios impostos pelo Estado, sociedade, gestores, trabalhadores do setor e principalmente pelos usuários da política e dos serviços assistenciais.

Almejamos, assim, coletivamente, um fecundo e fraterno debate de temas emergentes e estratégicos concernentes ao processo de implantação dessa política e de sua implementação - da esfera federal à municipal, bem como à organização do processo de trabalho e às análises dos saberes e práticas assistenciais. Não obstante o contexto de desfinanciamento das políticas sociais, e em particular, das que compõem o tripé da seguridade social nesses tempos neoliberais, a política de Assistência Social constitui um terreno fértil para a formação, produção e trabalho profissionais.

Contraditoriamente, hoje, em uma manchete de jornal de grande circulação, aparece, em letras garrafais, “Presidente Lula fará uma doação ao FMI”, e com certeza, o montante será para ajudar essa grande agência a se salvar da crise que o capital financeiro internacional vem atravessando. É interessante comparar que, apesar de tudo isso e da crise que a universidade pública vem sofrendo há anos, em especial a nossa, a UERJ, não somos salvos sequer pelo aumento do valor de nossos salários ou mesmo das bolsas de nossos/as estudantes, na formação de graduação e de pós-graduação ou inclusive no incremento no fomento às pesquisas. No entanto, é nesse contexto que esse seminário ocorre, com o intuito justamente de reafirmar a defesa intransigente da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada. Cremos que será esse o teor de nossas discussões nas grandes e pequenas plenárias, a defesa de um agir no público e centrado no usuário como sujeito de direitos.

Em sendo assim, damos nossas boas-vindas aos/às assistentes sociais, estudantes de Serviço Social e usuários dos serviços públicos

da Assistência Social. Que tenhamos bons e belos debates, profícuos, fraternos e calorosos, sobre essa política pública da Assistência Social e o trabalho profissional dos/as assistentes sociais no Sistema Único da Assistência Social. Afinal, somos todos, enquanto categoria profissional, protagonistas da luta pela visibilidade pública dessa política social e, como sujeitos dessa história, trazemos à tona a produção e a transmissão dos conhecimentos produzidos no cotidiano institucional dos serviços, na universidade, com os quais muitos de nós estamos envolvidos; na gestão da política; na ponta dessa mesma política, ou mesmo no debate teórico-conceitual e político que orienta as críticas e a operacionalização dessa política pública, muito cara a nós, do Serviço Social brasileiro, no rompimento com o tradicionalismo e com o assistencialismo, com vistas à consolidação de uma direção social crítica na formação, na produção e no trabalho profissional, na perspectiva da emancipação humana.

Bom trabalho para todos/as nesses dias e um abraço fraterno da Faculdade de Serviço Social e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na defesa intransigente dos direitos sociais e da seguridade social pública brasileira. Cremos que, mesmo nesse pouco tempo de existência dessa política pública e principalmente no que tange ao trabalho profissional, esse seminário faz-se urgente e primordial, para que possamos discutir e deliberar sobre os temas necessários no campo profissional e político. Assim, “se muito vale o que já foi feito, mas vale o que virá” (O que foi feito de Vera, Milton Nascimento). Parabéns a todas e todos os assistentes sociais por esse esforço e investimento em concretizar esse espaço político e público de troca de ideias e experimentação, a que somos chamados a responder como trabalhadores/as e cidadãos/ãs.

Rio de Janeiro, UERJ, abril de 2009.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

ABERTURA

Helena Silvestre

Coordenadora Nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTsT

Bom dia a todos/as, e também aos/às companheiros/as da mesa.

Queria primeiro agradecer o convite para participar do evento, porque para nós é muito bom poder conversar com os/as assistentes sociais em uma situação diferente dos despejos, que é uma realidade desgraçada.

Digo isso, porque faço parte da coordenação nacional do MTsT, mas atuo no estado de São Paulo, onde temos vivido despejos constantemente.

Acho que temos razão de sobra para nos juntarmos, chegarmos mais perto uns dos outros, conversarmos melhor e aprofundarmos discussões que já começamos em alguns momentos.

O movimento surge - e sobre isso cabe um parêntese. Muito se fala dos “novos movimentos sociais”, o que tem a ver com um olhar sobre organizações que estão fora do modelo sindical ou partidário. Na verdade, esses movimentos, os movimentos sociais ou populares sempre existiram. O que mudou foi a ênfase com que se fala neles hoje, por conta de certa centralidade que foram adquirindo com o desemprego, o que, por sua vez, ao mesmo tempo em que criava necessidade de formas variadas de organização também punha sérias dificuldades para o trabalho do movimento sindical.

Foi-se criando então uma situação social, em que as demandas são quase que imediatamente pela sobrevivência e pela reprodução material da vida. Neste contexto, nós do MTST, atuamos realizando ocupações urbanas para reivindicar moradia, mas não só. Não queremos só casa, queremos Assistência Social de verdade, política pública, educação e saúde. Fazemos isso nos acampamentos, mas também atuamos na organização de comunidades, qualificando as referências comunitárias, tentando usar meios coletivos de fazer as coisas nas comunidades e favelas já assentadas.

O problema principal que enfrentamos em um debate como este, que junta assistentes sociais e movimentos como aquele onde atuo, com forte caráter reivindicativo é: como vai ficar o Estado agora?

Na favela, a maneira mais frequente com que o povo se encontra com o Estado é por meio da figura física da polícia, que é como o Estado se apresenta mais cotidianamente nesses espaços. Esse é o reflexo de uma situação muito dura de miséria crescente, que não se deve apenas à fome. É uma miséria terrível. Às vezes, a miséria do meio urbano não é uma miséria só da fome ou da seca, como em algumas regiões do nosso país, mas é uma miséria de violência e de agressão o tempo inteiro. É uma violência quase psicológica, uma humilhação social constante.

O movimento - e penso que acontece o mesmo no Serviço Social - por vezes vai construir o seu trabalho no marco dessa dificuldade: de um lado, ao defender as políticas públicas e reivindicá-las junto ao Estado, buscando aquilo que é direito e constitucional, e por outro, ao esbarrar o tempo todo no limite do Estado e das respostas como elas vêm se apresentando para nós há bastante tempo.

É por nos encontrarmos atuando no limite entre estas duas situações, por caminhar diante da tensão que geramos ao “reivindicar negando”, que penso que precisávamos muito mesmo discutir melhor com os movimentos de assistentes sociais, com quem está no exercício profissional, estudando ou na academia, por alguns motivos. Temos vivido um exemplo disso, em São Paulo. Há um grande complexo de favelas na zona sul (quem é de São Paulo deve conhecer o Grajaú) na região da represa Guarapiranga e da Billings. Está tendo início o que vai ser um grande processo de

remoção de dezenas de milhares de famílias que estão assentadas ali há décadas, por causa do Programa Mananciais. Este é um programa tripartite, governo federal, municipal e estadual. Acontece que eles estão contratando assistentes sociais para trabalhar por empreitada: “precisamos começar as obras em tal lugar, são tantas famílias, então precisamos de tantos/as assistentes sociais por tantos meses”. Como se trata de uma empreitada, em que se contrata aquele tanto de profissionais em um pacote de serviços, o/a assistente social já chega amarrado. Ele não pode fazer nada e ainda vai se dar mal, porque o povo vai ficar com raiva é dele e não da prefeitura.

O movimento fica numa situação difícil, porque não dá para resolvermos o problema na hora. Então, temos que nos antecipar um pouco, por isso estou dizendo que precisamos ter mais fluidez em nosso diálogo com quem atua no serviço social. É preciso ver como as coisas vão se configurando e arrastando todos para uma situação sem resposta. Nesse processo de remoção que citei, por exemplo, quem paga a indenização das famílias, que é de cinco mil reais - mais conhecida como “Cheque Despejo” - não é o Estado, mas a construtora que vai usar o terreno.

Em São Paulo, recentemente, foi criada uma abertura na legislação que prevê que as empresas que fizerem benefício e Assistência Social para as famílias nos processos de despejo têm facilidades e concessões nos processos licitatórios que determinarão o uso de determinada parcela do solo, que é público. Não se trata mais nem mesmo de uma transferência de responsabilidade para ONGs. Agora é uma mercadoria direta: a empresa vai lá, paga e já era. É a construtora que está despejando, que está “bancando a Política de Assistência Social”. Para nós, é muito complicada essa situação e sabemos que o/a assistente social está na outra ponta e não tem para onde correr. Precisamos, portanto, dar um jeito de não precisar correr tanto ou de corrermos juntos.

Isso era um pouco do que eu queria dizer. É mesmo uma felicidade vir aqui, conseguir conversar num outro nível, nesse momento importante de construção, positivo e propositivo.

O movimento, como tudo aquilo que se coloca dentro de contradições, acaba por se tornar também uma fonte de pesquisas,

e por causas dessas mesmas contradições, a necessidade de criar mediações nos empurra a refletir sobre as coisas.

Nesse sentido, ficamos muito surpreendidos há alguns anos - embora hoje para nós já seja mais comum - com essa categoria do Serviço Social, porque dentro da universidade muitos setores se desvinculam totalmente da realidade. Infelizmente temos que dizer isso. Desvinculam-se e vão produzir uma teoria que não tem nenhuma função social. O/a assistente social, ao menos a mim parece ser assim, consegue, pela natureza da sua profissão não se distanciar tanto. Por isso acredito que, tanto profissionalmente como academicamente, temos que nos juntar, porque os nossos esforços têm sim uma função social: a construção de uma sociedade onde os/as assistentes sociais e o povo de todas as comunidades possam conviver bem, entendendo-se como parte de um mesmo grupo e um mesmo coletivo que pensa num mundo diferente, melhor e mais justo. Um mundo que não necessite nem de organizações sem teto e nem de assistentes sociais.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

MESA-REDONDA

Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?

CONFERENCISTA

Aldaíza Sposati¹

O debate sobre a Política de Assistência Social no confronto entre direito ou assistencialização termina por questionar os diversos entendimentos sobre a Assistência Social como campo de política pública. Essa condição posta pela Constituição de 1988 – CF-88, fez ultrapassar o condicionamento histórico da Assistência Social como medida tuteladora e discutir sua possibilidade de alçar o disposto constitucional que a estabelece como dever de Estado no campo da seguridade social e direito de cidadania.

Historicamente, a Política de Assistência Social promovida por agentes públicos e privados foi reiteradamente marcada pela ausência de compromisso do Estado, ausência de regulação pública, ausência do direito de acesso. Como prática institucional, aplicou, desde 1934, o Orçamento Público Federal, mas se desenvolveu sob orientação liberal e conservadora.



1. Professora titular do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social – Nepsas (PUC/SP) e coordenadora do Centro de Estudos das Desigualdades Socioterritoriais – Cedest (PUC/SP-Inpe)

Embora a Política de Assistência Social e seus rumos não sejam de exclusivo âmbito dos/as profissionais assistentes sociais, é muito importante que o CFESS abra esse debate publicamente e de modo plural. A acolhida do CRESS-RJ e da UFRJ neste abril de 2009 constrói um lócus significativo pela aproximação entre a academia e o trabalho profissional no Serviço Social em ambiente da política pública de Assistência Social.

Pelo que venho acompanhando sobre manifestações escritas e orais de alguns expoentes do Serviço Social, considero que existem duas questões subjacentes ao paradoxo “Assistência Social: direito ou assistencialização”. A primeira diz respeito ao impacto da Política de Assistência Social no Serviço Social e a segunda ao emprego da expressão “assistencialização das políticas sociais”.

De acordo com alguns analistas, tem ocorrido, por segmentos da corporação, uma subordinação do Serviço Social à Política de Assistência Social. Mais ainda, dizem que, para alguns profissionais, o Serviço Social “não passa mesmo de profissão de assistência”.

Pode-se dizer, portanto, que este é um argumento que aponta o possível equívoco de subordinação de um profissional a uma política social, o que não permite sua autonomia e não corresponde à sua ética profissional. Tratar-se-ia nesse caso de uma subordinação mecânica e equivocada que rebaixa a profissão e o profissional.

A segunda questão, embora não apareça explícita na formulação do tema que orienta este debate, diz respeito à disseminação da expressão: assistencialização das políticas sociais. Esta expressão aponta a precarização de políticas sociais. Ao nominar a precarização como assistencialização, cria-se um desentendimento que termina por atribuir uma visão negativa da Política de Assistência Social. Ela em si, seria uma precarização? Com este termo, assistencialização da política social, dissemina-se a ideia da precarização como se fosse algo pertinente e natural à Política de Assistência Social. Esta “contaminaria” as demais políticas sociais com a focalização.

A expressão “assistencialização”, por contar com um signo negativo, de algo indesejável, inadequado do ponto de vista dos direitos, vem sendo

aplicada sob múltiplos entendimentos. Entre eles acrescento o efeito de “assistencialização da Assistência Social”. Este entendimento contém inclusive, a negação da existência/presença da Política de Assistência Social na sociedade brasileira. Sob esse modo de ver, a presença da Política de Assistência Social seria nefasta à sociedade brasileira e, até mesmo, às políticas sociais em geral e, especificamente, à seguridade social.

Os que partilham deste entendimento consideram que a presença da Assistência Social precariza outras políticas sociais. Cabem duas interpretações aqui. A elitista, isto é, aquela que prefere o campo da Assistência Social como auxiliar das demais políticas sociais ocupando-se, em cada política social, do segmento de classe mais desapropriado, indigente ou extremamente pobre. São aqueles/as sem condição de consumo no mercado. Por vezes, esta visão elitista termina por nominar a Assistência Social de política processante, vale dizer, meio ou auxiliar de outras políticas sociais. A Assistência Social nessa situação funcionaria como um acesso secundário (e precarizado) para obter remédios, material escolar, transporte, entre várias outras alternativas, para o/a usuário/a de outras políticas sociais que não têm capacidade de adquiri-los no mercado. Neste modo de ver o/a assistente social em cada política social teria o papel de facilitador do acesso a alguns benefícios em bens ou em espécie para os/as que não têm capacidade de consumo no mercado.

Um segundo entendimento, que denomino de reducionista, parte da ideia que a Assistência Social não pode ampliar sua atenção sem configurar uma precarização das demais políticas sociais. Neste caso, é entendido que, ao atuar com riscos e vulnerabilidades sociais, a Assistência Social processa uma seletividade da demanda, os mais precarizados, e termina por pressionar sua inclusão nas demais políticas sociais. Este movimento pela inclusão tenderia a direcionar as demais políticas sociais para os segmentos de classe que estão submetidos a situações de risco e vulnerabilidade. Com isto exerceria a totalização da atenção. É perversamente interessante este argumento. A exclusão dos/as mais frágeis não é questionada e sim sua inclusão. Este modo de pensar considera a Assistência Social “um governo paralelo da pobreza”.

No caso, a Assistência Social puxaria as políticas sociais para a objetivação de condições reais de demandas e, com isto, facilitaria a inclusão de novos segmentos. Isto é interpretado como reducionismo, focalização e não como ampliação da atenção.

Considero que uma e outra interpretação não se baseiam no exame da quantidade da população brasileira sem acesso à proteção social. A previdência social separa a proteção contributiva e abrange no seu desempenho histórico cerca de 50% de força de trabalho. Como fica protegido o restante dos 50% ou os não cobertos pela Previdência Social. É importante lembrar que as desproteções sociais não são advindas só das relações de trabalho e renda.

Assim, além da ruptura histórica em andamento - isto é, o movimento - para que a Assistência Social alcance o campo dos direitos de seguridade social, é preciso lidar com aqueles/as que, no interior da categoria dos/as assistentes sociais, rechaçam essa política e os profissionais que nela atuam. Estes/as profissionais, como num ardil, se transformam (pelo julgamento desses críticos) em exemplares mutantes da espécie: desqualificam a profissão de assistente social.

Ao que se deduz, alguns acadêmicos e representantes da categoria dos/as assistentes sociais denunciam que há uma perspectiva acrítica no desenvolvimento da Política de Assistência Social perpetuada por omissão, adesão ou intenção perversa. Ao depreciar a Política de Assistência Social, com certa orientação salvacionista da profissão, geram um mito no entorno da Assistência Social e seus praticantes.

Sem dúvida, são sérias questões, uma vez que o âmbito das políticas sociais é o campo da ação profissional e dos/as assistentes sociais por excelência.

🕒 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO

É importante frisar que o paradigma dos direitos sociais na Assistência Social foi introduzido na história das políticas sociais do Brasil pela CF-88. O passo para introdução da Assistência Social no âmbito da seguridade social não fluiu propriamente da categoria dos/as assistentes sociais ou de um movimento de base e popular como foi o caso da saúde no processo constituinte. O paradigma dos direitos da Assistência Social foi introduzido pela CF-88, explicitado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e institucionalmente consolidado pela Política Nacional

de Assistência Social de 2004 (PNAS-04) e pela regulação do SUAS em 2005. Ocorreu nesse percurso um movimento crescente de adesão da categoria a essas mudanças, em boa parte desencadeadas e partilhadas por órgãos da categoria como o conjunto CFESS/CRESS.

A categoria dos/as assistentes sociais movimentou-se e muito, após a aprovação da CF-88, quando da elaboração, debate e luta pela aprovação da LOAS - Com certeza foi esse movimento que possibilitou aprovar a LOAS, que fora vetada em 1990 por Collor de Mello.

Foi somente após o direito à Assistência Social, como parte do direito à Seguridade Social ter sido aprovado pela CF-88, que a categoria vai se movimentar no sentido da regulação desse direito. Em outros termos, pode-se dizer que não havia, ainda, acúmulo sobre essa dimensão dos direitos sociais nas lutas do processo constituinte. Compúnhamos como assistentes sociais várias lutas, mas não havia uma luta articulada na Política de Assistência Social. Exceção feita ao movimento dos/as trabalhadores/as da LBA, cuja composição era mais ampla do que uma categoria profissional.

A expressão do direito no âmbito da Assistência Social supõe um trânsito do ambiente dos direitos humanos para os direitos sociais. A Assistência Social como campo de proteção social tem seu nascedouro no direito à dignidade humana, um pilar da Constituição Federal de 1988. A passagem do campo dos direitos humanos para os direitos sociais supõe a materialização dessa política em serviços e benefícios, acessos sociais constituídos na regulação, gestão, legislação, defesa e processualidade jurídica na garantia de direitos.

Este trânsito não está concluso, até mesmo porque é preciso construir o consenso sobre os acessos sociais pelos quais a Assistência Social como política pública é responsável. Não está concluso, também, o entendimento entre sociedade, entes federativos, legislativo, judiciário sobre o conteúdo de responsabilidade de cada um. Percebe-se que há aqui um campo enorme de trabalho.

O paradigma dos direitos na Assistência Social acresce novos direitos aos direitos sociais, isto é, os direitos socioassistenciais. Esse trânsito do campo dos direitos humanos ao campo dos direitos sociais não ganhou, ainda, suficiente clareza estratégica.

Sabemos que, até 2009, só chegavam aos tribunais requisitos de acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) quando negado pelo INSS. Sabemos que, vez por outra, um Juiz da Vara da Família, da Vara da Criança e Adolescente, tem instado gestores municipais a incluir esta ou aquela atenção a uma família. Mas, efetivamente, a Assistência Social tem uma estada muito maior no Executivo do que no Legislativo e no Judiciário. A conquista do direito exige alterar esse quadro. O direito deve ser reclamável juridicamente.

Não ocorreu, ainda, a disseminação na categoria de quais são os direitos socioassistenciais a serem garantidos pela Política de Assistência Social, sua concreta legalização e processualidade. Desse modo, há uma grande tendência a mais manifestações indicativas e conceituais sobre os direitos socioassistenciais do que construções estratégicas e efetivas quanto às garantias de acesso à Assistência Social como direito dos/as cidadãos/ãs.

O contraponto entre “assistencialização e direito”, que orienta este debate, no meu entendimento, tem subjacente a relação entre uma posição idealista que potencializaria a resolutividade da Política de Assistência Social e uma posição niilista que considera que a presença da Assistência Social é o grande fator destrutivo da cidadania ou do âmbito dos direitos e não só na Assistência Social, como em outras políticas sociais.

ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA SOCIAL

Ainda não se alcançou, na categoria dos/as assistentes sociais, a clareza do conteúdo e propósito da Assistência Social como política pública. Persistem interpretações variadas. Com certeza, deve ser afirmado que o acesso à Assistência Social não é um bem essencial, embora seja um bem necessário à sociedade e à dignidade humana. É preciso ter coragem para fazer esta afirmação, pois, para alguns, afirmar que não é um bem essencial seria uma desqualificação dessa política. O que se chama a atenção com esta afirmação é a necessidade em se ter uma clara construção das responsabilidades

públicas na Assistência Social e do seu lugar no conjunto das políticas sociais em relação horizontal e não subordinada.

O lugar da Política de Assistência Social não se identifica nem com a manutenção nem com a resolutividade das desigualdades sociais. Por isso, considero que tanto as posições niilistas como as idealistas quanto à Assistência Social lhe atribuem um superpoder. Poder, aliás, que ela efetivamente não tem nem na sociedade, nem no governo, nem no orçamento, nem na academia, nem como objeto de estudo, entre outras tantas considerações que se poderia fazer. O fato de não ter este poder não é uma questão de trânsito/mudança para adquiri-lo. O que está em questão é o conteúdo do espaço que a Assistência Social tem na seguridade social brasileira. Ela é uma política social com limites, como todos os campos que se ocupam de necessidades sociais. Todavia dentro desses limites há muito por consolidar, romper, construir.

Esvaziada a Assistência Social de um suposto super, ou macro poder, será que ela tem campo ou alçada para ser uma política pública? Será que estamos discutindo uma panaceia? Parece que alguns pensam deste modo: O lugar da Assistência Social é por natureza rebaixado.

A leitura da história social das relações Estado e sociedade demonstra a presença permanente do campo de Assistência Social. Neste terceiro milênio, ela é prática de governo em todos os entes federativos brasileiros. Não se está trazendo para debate uma realidade ficcional, e sim tratando-a em sua dimensão concreta. Não se está atribuindo um poder, uma capacidade de resposta maior do que essa política tem. Até mesmo por congregar significativo número de trabalhadores/as dentre os/as quais assistentes sociais.

Considero importante colocar a questão em seu limite extremo, tensionando seu debate na categoria, principalmente pelo fato de se estar tratando de uma política pública. Alcançar o patamar de política pública no exercício profissional exige ir além do que é próprio/específico à profissão. É preciso alcançar o domínio, o desempenho dos elementos que compõem a condição de agente público republicano. A dimensão republicana exige a direção da ação profissional voltada para a totalidade, a isonomia de trato entre os

demandantes e a ruptura com as regulações ad-hoc, caso a caso, típicas do clientelismo e mesmo da tecnocracia.

As categorias da política pública precisam ser dominadas não só para a análise crítica, mas para seu direcionamento na construção democrática e de garantia de direitos sociais. Essa capacidade é ainda incipiente no processo de formação dos assistentes sociais. A presença frágil da PNAS/04, do SUAS, do circuito das proteções, dos direitos socioassistenciais no processo de formação profissional de assistentes sociais precisa ser superado. Afirmando isto, não pelo desejo de fazer uma crítica, mas pela constatação dessa ausência nos processos de capacitação de profissionais que atuam na Política de Assistência Social.

Não se trata de reproduzir a concepção de que trabalhar com a Política de Assistência Social, como política pública, significa tão só aplicar novos procedimentos registrados nas normas. É preciso um novo domínio crítico por parte do/a profissional, uma nova capacidade de conhecer e analisar o padrão de proteção social existente e necessário das populações demandatárias. A coragem da ruptura e denúncia da persistência da tutela, da subalternização, do assistencialismo na gestão pública da Política de Assistência Social é essencial no desempenho do agente público.

Quando assumo como profissional, docente, pesquisador e militante a Política de Assistência Social, não o faço, assim como tantos outros, a partir de uma posição acrítica ou conformista. Ou mesmo uma postura que ignore o processo de expropriação, de subordinação, de subalternização do trabalho pelo capital ou da ênfase dos interesses privados da sociedade de mercado, que buscam soberania face aos direitos humanos e sociais.

Trata-se de uma prática presente na sociedade brasileira que está no Orçamento Federal desde 1934, na gestão federal como Secretaria Nacional desde 1974, que desde a década de 30 já se instalava na gestão estadual e a partir da década de 50 na gestão municipal. Ela é real.

Não há uma invenção da Assistência Social pelo Serviço Social a partir da LOAS.

O que está em questão é o confronto com a história da ausência da responsabilidade do Estado brasileiro, a presença de primeiras damas usando recursos públicos, usuários/as de serviços sendo despojados da condição de cidadãos/ãs.

O esforço em iluminar, dar visibilidade a invisíveis, denunciar práticas subordinadoras é vital na construção da sociedade brasileira democrática e justa e isto tem sido feito, pesquisado, analisado. Há um campo de direitos sociais em construção ao vincular a Assistência Social à seguridade social.

A diferença existente talvez seja de horizonte profissional. Será que basta realizar a crítica? Entendo que, além dela, é preciso correr riscos e lutar pela ampliação de direitos sociais. Direitos negados e direitos afirmados com polos de uma só luta.

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO MITO

Considero que, ao invés de tratar esse conjunto de questões como um mito da Assistência Social, temos que considerar a existência de mistificações, no plural, sobre a Assistência Social, quer as idealistas, quer as niilistas.

Uso a expressão no plural por considerar que existem mistificações quer da parte dos que idealizam essa política e atribuem-lhe um superpoder e uma capacidade que não tem, quer da parte daqueles que lhe atribuem uma conotação negativa, considerando que a Assistência Social leva à destruição dos direitos sociais ou, então, que ela é operadora do desmanche da seguridade social e linha auxiliar da precarização das políticas sociais universais.

Uma primeira mistificação afirma que a presença de assistentes sociais na Política de Assistência Social promove uma identidade do Serviço Social e do/a assistente social como “profissional da assistência”. Diria que há nesse entendimento uma aproximação com jargões de políticos, como quando Cristovam Buarque, governador do Distrito Federal, dizia “o assistente social é como um chefe de porteira que decide quem pode ou não entrar”. Ouvi de outro

político a frase: “assistente social é a moça que o governo paga para ter dó dos pobres”. Estas desastrosas concepções ligadas a personagens do campo político registram fortes distorções entre o Serviço Social, o/a assistente social e a Política de Assistência Social. A produção do NEPSAS da PUC/SP, por exemplo, não identifica, ou confunde, a Assistência Social com o Serviço Social. Os trabalhadores da Assistência Social não são necessariamente assistentes sociais.

O profissional de Serviço Social atua nas mais diversas políticas, inclusive na Política de Assistência Social. A leitura do senso comum identifica, por vezes, o Serviço Social com a Assistência Social, talvez pela mediação do/a profissional nominado assistente social. Com certeza essa mesclagem de concepções não ocorre porque está posto na LOAS, na PNAS 2004, NOB – SUAS ou na NOB-RH.

Afirmar a responsabilidade primária do Estado na Assistência Social é fundamental. Ela é um dos campos do exercício profissional de assistentes sociais. Estes, assim como outros/as profissionais, estão sendo demandados/as a participar de processos seletivos, concursos públicos, capacitações, para a efetivação da Política de Assistência Social como Política de Estado. Nesses processos, entre as categorias que estão sendo convocadas para atuar na política, como agentes públicos, em torno do Estado, está o/a assistente social mas não só. É preciso que a categoria ocupe seus espaços. Isso não significa confundir Serviço Social com Assistência Social.

Portanto, quando se fala que há uma centralidade no debate da Assistência Social, na categoria há que se ter muito claro que esta política vem ascendendo em quantidade e qualidade nos últimos cinco anos, a partir da implementação do SUAS. A efetivação do SUAS demanda concursos públicos para os quais se candidatam assistentes sociais. Trata-se de um movimento nacional para constituir quadros técnicos para a Política de Assistência Social no interior dos entes federativos. A tendência é que realmente haja um debate sobre esta questão, já que seu domínio vem sendo solicitado aos/às assistentes sociais.

Mas isto não significa que esteja havendo uma identidade entre Serviço Social e Assistência Social, o que implicaria numa desconfiguração tanto do Serviço Social, quanto da política pública.

Uma segunda mistificação - que eu nominaria como “equivoco”: decorre da compreensão pela qual a política pública de Assistência Social deva se ocupar do pobre e da pobreza. Considero essa uma das grandes questões, que reiteradamente aparece na fala de intelectuais, dirigentes, políticos, entre outros. Esquecem que o pobre, a pobreza e o pauperismo - são expressões da exploração, da concentração de riqueza, da não distribuição da riqueza bruta ou relativa. É falacioso que sejam tomados como objeto de uma política social a menos que se queira dar a falsa ideia/conceito de que pobre e pobreza se erradica com política social.

É sabido e notório que a presença da pobreza é manifestação de não distribuição ou de concentração/acumulação de riqueza. Portanto, só uma política que confronte o modelo de acumulação/redistribuição é que poderia superar a pobreza e não uma política que atue com uma ou mais necessidades sociais. É sabido que as políticas sociais são distributivas, outro horizonte é considerá-las redistributivas. Isto exige analisar seu financiamento e o modelo tributário brasileiro, que é prejudicial aos de menor renda.

Grande novidade posta pela PNAS/04 é que ela faz essa diferença. Nenhuma política social pode confirmar que tem por objeto “o pobre e a pobreza”. Temos plena consciência que a pobreza é resultante do modelo econômico adotado pela sociedade da exploração, acumulação e não redistribuição. Não será uma política social a mudar essa situação. Isto precisa ficar muito claro, pois entender a Assistência Social sob tal equivoco não significa apenas a assistencialização, mas sim a banalização da política. Trata-se de um viés que, por vezes, atravessa a crítica à Política de Assistência Social, atribuindo-lhe um objeto que não lhe é compatível, a não ser pela ficção. De saída definir como objeto de Assistência Social a pobreza, seria construir uma política sem resultados alcançáveis, já que ela em si não dá conta de superar/erradicar a pobreza.

Por mais que a demanda real da saúde, da Assistência Social ou das demais políticas sejam, nesta sociedade de mercado, constituídas por aqueles/as que têm salário mais baixo - caso, por exemplo, de beneficiários/as do Bolsa-Família, já que devem frequentar serviços de saúde e de educação - isto não transforma a saúde ou a educação

em políticas que têm por objeto e objetivo o pobre ou a pobreza. Temos que banir, efetivamente, essa visão equivocada que reduz o acesso à proteção social, pela condição de pobreza e não fundado no direito e na cidadania.

Avançar a Assistência Social no campo dos direitos significa a crescente redução da aplicação de testes de meios - identificação do ganho de cada membro da família - para ter acesso a benefícios e serviços. É preciso fazer prevalecer, em seu lugar, a necessidade social. É preciso realizar a ruptura com as categorias: como as de “carente”, “necessitado”, o/a “hipossuficiente”, altamente estigmatizadoras. Temos que ter clareza do sentido de negação do direito contido em tais expressões. Essas alterações implicam – mesmo na sociedade de mercado – em uma política salarial justa, em política tributária progressiva, em efetiva distribuição através de políticas sociais universais. Parte de nós considera que isto não se realizará na sociedade capitalista e só através de uma sociedade socialista que efetive a justiça social.

Como profissionais sabemos também que mesmo os que lutam por outra sociedade não podem negar o campo de trabalho de profissionais, sob as contingências da sociedade real. Por isso, temos um projeto ético-político que orienta o/a profissional em defesa dos direitos humanos, direitos sociais, bem como da sociabilidade baseada em valores emancipatórios e na socialização das riquezas.

Não é uma profissão ou uma política social que efetivará a transformação societária, todavia a orientação da ação profissional pelo projeto ético-político se dá nessa relação. Independente de nossas posições sociais, de aceitação ou rejeição à sociedade de mercado, a direção da ação dos assistentes sociais é de luta contra as expressões de injustiça social e o confronto com as desigualdades sociais.

No meu doutorado, datado de 1986, examinei a trajetória histórica do aparato municipal da Assistência Social na cidade de São Paulo. Defendi que a confinação da atenção ao pobre e à pobreza em um determinado aparato institucional consistia em “apartheid institucional”. Sob a aparência de inclusão, o que ocorriam eram expressões de exclusão pelo trato apartado de necessidades sociais

que não eram admitidas como dever de Estado e sim como políticas para necessitados sociais. Nego a Assistência Social como política que cuida de pobres necessitados, esta leitura é a negação dos direitos. É a cidadania invertida, como há 20 anos já nos alertava Sônia Fleury.

Uma terceira mistificação nominada “plena abrangência” é aquela que considera que a inserção da Assistência Social no campo da proteção social significa que a ela se filiará à totalidade da proteção social. A CF-88 estabelece a seguridade social como grande campo da proteção composto por três políticas. Nem a Previdência Social por si só é a proteção, nem a Saúde por si só é a proteção, nem a Assistência Social por si só é a proteção. E, seguramente, proteção social é ainda mais do que essas três políticas já concretizaram como acesso e coberturas.

A Assistência Social nessa tríade estende o campo da proteção social a um conjunto de inseguranças sociais geradas pelo ciclo de vida, por estigmas, discriminações, agressões, como também por todo um universo de relações para além do indivíduo, postas em relações familiares e em sociedade.

Apoio a PNAS-04 por estabelecer a Assistência Social como uma das políticas brasileiras de proteção social no âmbito da seguridade social. Os princípios da Assistência Social derivados da seguridade social e assentados na LOAS são centrais da PNAS-04.

Os princípios da Assistência Social, derivados da seguridade social, que estão no texto da CF-88 - e que foram bem trabalhados por Potyara Pereira - nos põem numa direção inequívoca: referenciamento da Assistência Social pela seguridade social.

Na lógica da Previdência Social, a família é objeto de preocupação enquanto possível herdeira do benefício previdenciário. Na lógica da saúde e da Assistência Social, a família é núcleo de convivência, de socialização, de reprodução social, de construção cultural, de valores, circuito de afetos e cuidados, entre tantas outras dimensões. Restringir o exame ou a proposta da Política de Assistência Social a um conjunto de benefícios e examiná-la sob a lógica da proteção social da Previdência Social é inadequado e não compatível com o real. Da mesma forma que é equivocado afirmar que a Assistência Social é expressão da política de

previdência social precarizada. Alguns economistas chegam, inclusive, a reduzir a Política de Assistência Social no Brasil ao BPC (Benefício de Prestação Continuada). E tratam a LOAS de “Benefício LOAS”, referindo-se a uma lei que custeia benefícios a idosos/as. Esquecem também da cobertura de deficiência desde o nascimento. Isto é, o BPC tem crianças e jovens como beneficiários.

Tabela 1 – despesas com a Seguridade Social

R\$ milhões						%					
ano	RGPS	SAÚDE	A.SOCIAL	SEG.DES.	TOTAL	ano	RGPS	SAÚDE	A.SOCIAL	SEG.DES.	TOTAL
1995	36.332	14.782	788	3.269	55.171	1995	65,9	26,8	1,4	5,9	100,0
1996	45.303	14.727	1.268	3.833	65.131	1996	69,6	22,6	1,9	5,9	100,0
1997	48.176	17.986	2.132	4.317	72.611	1997	66,3	24,8	2,9	5,9	100,0
1998	56.156	16.610	3.103	4.459	80.328	1998	69,9	20,7	3,9	5,6	100,0
1999	60.935	19.150	3.841	4.843	88.769	1999	68,6	21,6	4,3	5,5	100,0
2000	67.544	20.270	4.442	4.636	96.892	2000	69,7	20,9	4,6	4,8	100,0
2001	77.584	23.634	5.298	5.635	112.151	2001	69,2	21,1	4,7	5,0	100,0
2002	89.380	25.435	6.513	7.062	128.390	2002	69,6	19,8	5,1	5,5	100,0
2003	109.625	27.172	8.416	8.074	153.287	2003	71,5	17,7	5,5	5,3	100,0
2004	125.901	32.973	13.863	9.471	182.208	2004	69,1	18,1	7,6	5,2	100,0
2005	144.918	36.483	15.806	11.337	208.544	2005	69,5	17,5	7,6	5,4	100,0
2006	156.257	39.736	21.551	11.927	229.471	2006	68,1	17,3	9,4	5,2	100,0
2007	180.489	43.392	23.534	17.200	264.615	2007	68,2	16,4	8,9	6,5	100,0

Fonte: Até 2006 segundo o MPOG; 2007 estimativa: Amir Khair

A tabela 1 demonstra que os recursos federais da seguridade social entre 1995 e 2007 cresceram na Previdência Social e na Assistência Social e reduziram de peso na saúde, ainda que esta tenha sido municipalizada no período. O que significa sua ampliação com recursos municipais. Em valores absolutos, a saúde crescem quase 30 milhões, ou triplica seu valor, entre 1995 e 2007.

Não tenho dúvidas que a inclusão da Assistência Social na tríade das políticas de seguridade social foi objeto de consenso exatamente porque, naquele momento, permitia que a Previdência Social separasse benefícios

contributivos de não-contributivos. Não foi uma lógica de expansão de direitos, nem aplicação de proteção social que ganhou força. Foi a lógica jurídico-contábil atuando na lógica contributiva da proteção social da previdência. Por mais que a alternativa monetarista da Assistência Social ainda predomine no financiamento federal dessa política, esta não é a realidade das gestões municipais que operam com serviços, cuidados e atenções.

As três mistificações destacadas (isto é, a identificação do Serviço Social como a Assistência Social, a centralidade da pobreza e do pobre como objeto de uma política social e a identificação da Assistência Social com a totalidade da proteção social brasileira que parecem explicitar o “mito da Assistência Social”) partem de hipóteses precarizadoras da Assistência Social. Parece que se concorda mais com o passado tutelador do que com o presente e futuro voltado à construção do direito social e os confrontos que esta luta permite

A ruptura com a direção subalternizadora da prática de Assistência Social que ocorreu pela CF-88, LOAS em 1993, PNAS/04 e a efetivação do SUAS em 2005 seriam misticismos?

A propósito, quero deixar registrado o avanço que a Política Nacional de Assistência Social de 2004 provocou, face sua versão anterior de 1998. Como categoria, pouco manifestamos sobre a política de 1998. Há críticas em relação à PNAS de 2004, sim, e é preciso que elas existam. Não se pode examinar o texto de uma política pública, que é um documento estratégico, democraticamente construído na relação de forças do debate democrático, como um texto acadêmico. A academia exige a plena coerência do texto, mas não se pode requerer que um texto político estratégico contenha o teor de um documento teórico. Isto é um equívoco. Precisamos, sim, de análises estratégicas em um texto de política pública.

A PNAS 2004 - pelo que acompanhei dos debates, no circuito de aprovação que percorreu dentre o CNAS e de vários fóruns – resultou da maturidade, do grau de forças que estavam postas. Claro que pode e deve avançar mais. Mas é preciso mais força para avançar. Não se pode condenar o que já se alcançou por mais questões a resolver que sobrem. Partir de onde já se alcançou é passo importante para um novo patamar. Esta é a grande questão que a categoria dos/as

assistentes sociais tem que assumir e lutar, do ponto de vista da busca de avanço da justiça e dos direitos sociais.

🕒 ASSISTÊNCIA SOCIAL E PERSPECTIVA HISTÓRICA

O debate entre “assistencialização e direito” no âmbito da Assistência Social parece ser mais uma questão de traço histórico do que dois caminhos atuais de igual peso, opção ou rota a seguir.

Para exame do tema Assistência Social, é fundamental a análise histórica de suas rupturas. Primeiro, porque o tema no tempo recebeu diversas construções e variações. Segundo, porque essa área foi tratada historicamente como campo de negação da cidadania, subalternização e exercício arbitrário do poder público.

Causa-me profunda má-impressão quando leio textos que dizem que a filantropia aparece em 1990 com o neoliberalismo, ou que a subsidiariedade aparece em 1990 com o neoliberalismo. Atente-se que a presença da filantropia e da solidariedade é histórica no Brasil. O neoliberalismo travou o avanço da política de direitos e de políticas universais. Ao realizarmos uma análise equivocada da prática da filantropia como se fosse recente ou própria aos últimos anos, as nossas estratégias de enfrentamento serão pífiás. Ela está muito mais entranhada na nossa sociedade, no processo de gestão, do que parece. É preciso uma força enorme para conseguir efetivamente combatê-la. O neoliberalismo piora, evidentemente, esse quadro por propor o Estado mínimo, a focalização e a redução de direitos.

Alguns analistas que vem sobrevoando a história da Assistência Social no Brasil esqueceram seu berço colonial nas Misericórdias e suas Santas Casas, versão ibérica docilizada da Poor Law, e passam a afirmar que o paradigma da tutela, da subsidiariedade nasceu na Assistência Social com o neoliberalismo dos anos 90.

Atente-se que o neoliberalismo dificulta o universalismo, a abrangência da política, a responsabilidade estatal como direito, mas o conservadorismo, que vem desde o Brasil Colônia, já introduzira a benemerência e a subsidiariedade.

Produções como a da PUC-SP de 1985 (“A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras”), permanecem com o mérito de ter construído um novo objeto de análise para a academia, todavia as análises ali realizadas são datadas e pré CF-88. Não se pode conceituar a Política de Assistência Social no Brasil do terceiro milênio pela sua expressão durante a ditadura militar ou mesmo por períodos que a antecederam. Os marcos que a distinguem são a PNAS-04 e o SUAS-05.

O ECA, em 1990, não levou em conta o caráter da política de direitos consignados pela CF-88 à Assistência Social. Em seu artigo 87, o ECA introduz a Assistência Social como uma política secundária e de atendimento.

O vínculo da Assistência Social com a seguridade social abriu um novo horizonte. A luta pela permanência e fortalecimento da seguridade social deve ser fortemente abraçada pela Assistência Social como política de direitos, embora seja a política mais frágil face à previdência social e à saúde.

Provocar a saúde para que ofereça remédios, próteses àqueles que deles necessitam (retirando essa atenção do campo da Assistência Social) não é fragilizar a saúde, mas fortalecer seu compromisso de política pública universal para todos/as.

A luta contra o artigo da Reforma Tributária em tramitação no Congresso Nacional que retira os recursos vinculados da seguridade social é uma luta que temos que levar adiante, associando-nos aos/às companheiros da previdência social, da saúde em movimento para impedir que isso ocorra.

Como já afirmado no encontro CFESS/CRESS 2000, na Carta de Maceió, a seguridade social é um campo de lutas que requer rigorosa análise crítica de correlação de forças entre classes segmentos de classes o que força a construção de posições que se contraponham às reações das elites político-econômicas do país.

ALGUMAS CONCLUSÕES

É falaciosa e mistificadora a afirmação de que a presença da Assistência Social concorre para o desmanche da seguridade social e

para a contenção das demais políticas, pois favorece a refilantropização, o crescimento do terceiro setor e a ausência do cumprimento do dever do Estado.

Será que alguém pensa que a Assistência Social é culpada pela alternativa dos Governos estadual e municipal de São Paulo adotarem organizações sociais, universidades, na terceirização da gestão de hospitais? É óbvio que medidas desse teor não são provocadas pela Assistência Social.

O uso do campo da Assistência Social por operadores da saúde e da educação tem sido uma prática de organizações adotada há 50 anos ao demandar ao CNAS seu reconhecimento como beneficentes de Assistência Social – isto é, por atender gratuitamente a pobres - para obter benefícios do Estado. Com isto, deixam de recolher a cota patronal do INSS relativa aos salários de seus trabalhadores, provocando “um rombo” de cerca de 4,5 bilhões de reais ano junto ao INSS, segundo estimativas. A ruptura desse mecanismo tem sido objeto de reconhecida luta pelos/as militantes da Assistência Social e com resultados recém alcançados com a lei 12101/09.

Foi no âmbito da luta pela ruptura com o modelo de Estado suplementar que os/as militantes da política pública de Assistência Social se interpuseram ao Comunidade Solidária e ao primeiro damismo que ele voltou a consagrar.

Considero que a expressão “assistencialização das políticas sociais” instala um contra-movimento na Política de Assistência Social. Ao criticar medidas de precarização e ao mesmo tempo nominá-las por assistencialização, cria-se uma perversa vinculação com a Política de Assistência Social.

A expressão “assistencialização das políticas sociais” é um contra-movimento ao SUAS e à sua efetivação. Considero que este debate plural, que permite posições diferentes se expressarem de forma respeitosa, é extremamente importante. Estamos sob nova crise do capital e é nos momentos de crise que a insegurança social se amplia. A análise do alcance da possibilidade da Política de Assistência Social nesse contexto de crise é efetivamente um passo decisivo e acertado que os dirigentes da categoria dos/as

assistentes sociais adotam para debater o tema.

A perspectiva de trabalhar o SUAS significa trabalhar com uma totalidade de 5.564 municípios, um Distrito Federal, 26 estados. Por isto, é muito importante ir a fundo e analisar pesquisas, como a MUNIC (Pesquisa de Informações Básicas Municipais), que trabalha todos os dados das gestões municipais, mostrando que, nos municípios, 73% da força de trabalho que atua na Assistência Social é de nível fundamental e médio. Só 1/3 é universitário e destes uma parte maior é de assistentes sociais.

Como qualificar este processo, se não tivermos uma ação sobre essa realidade? Precisamos nos apropriar dela e entender que a política da Assistência Social não é só o que o governo federal faz. A intensidade da luta está posta desde os municípios e ela precisa ser fortalecida.

Desconstruir mistificações é bastante importante, não só como exercício teórico mas como movimento real para alcançar novos graus de aprofundamento e capacidade estratégica de análise. Talvez alguns considerem um mito que a Assistência Social possa se consolidar como política de direitos. Esta é quase uma aposta com inúmeros desafios que são parte da história social do Brasil e dos/as brasileiros/as. Mas, com certeza, não é de exclusividade da categoria dos/as assistentes sociais, embora essa luta tenha sintonia com o projeto ético-político da categoria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KHAIR, A. “Projeções de longo prazo do RGPS e da Seguridade”. In FAGNANI, E, HENRIQUE, W e LÚCIO C.G (org.) Previdência social: como incluir os excluídos? Uma agenda voltada para o desenvolvimento econômico com distribuição de renda. São Paulo, LTr Editora, 2008, várias parcerias.

MOTA, A. Elizabeth – Cultura da Crise e Seguridade Social. Cortez, São Paulo, 1995

MOTA, A. Elizabeth, O Mito da Assistência Social – Cortez Ed. São Paulo, 2008

PORTO, M. Célia de S. – A condição do Estado Assistencialista no Brasil Pós Constituinte. UFAL. Maceió/Alagoas, 2007

RODRIGUES, Mavi - Assistencialização da Seguridade e do Serviço Social no Rio de Janeiro: notas críticas de um retrocesso. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, Cortez, V 28, nº 91, 2007

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

MESA-REDONDA

Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?

CONFERENCISTA

Berenice Rojas Couto²

É um imenso prazer estar aqui. Considero, porém, uma ousadia minha estar dividindo esse debate com duas brilhantes intelectuais que discutem o tema com a maior relevância e importância. Queria agradecer o convite do CRESS da 7ª região e do CFESS para compor esta mesa. E gostaria de cumprimentar o Conjunto CFESS/CRESS, do qual tenho o maior orgulho, por ter sempre uma base atuante e pela propriedade de chamar para o debate um tema que hoje tem nos levado a muitos lugares e a dialogar com inúmeros profissionais. Temos todos, assim, o desafio de aprender com os grandes impasses, isto é, compreender as grandes questões postas hoje à consolidação da política de Assistência Social como política pública.

A primeira coisa que me vem à cabeça, olhando esse auditório, sabendo que tem muitas outras pessoas, no Brasil todo, sintonizadas



2. Assistente social, Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2003), Professora Titular da PUC/RS.

conosco - a quem eu saúdo - é: estava na hora de massificarmos este debate desta forma, para que, efetivamente, a nossa categoria possa enfrentar os desafios teóricos, políticos e práticos que são colocados no cotidiano de uma sociedade muito desigual. Somente desse modo, o exercício do/a trabalho profissional do assistente social poderá garantir aquilo que o seu projeto ético-político indica.

Não é fugindo do debate ou deixando de enfrentar as dificuldades que estão postas na realidade social, que vamos conseguir implementar um trabalho profissional que dê conta daquilo que está desenhado como tarefa para o Serviço Social e para o/a assistente social em particular. E penso que um dos campos que tem hoje constituído um grande desafio é exatamente o campo da Assistência Social.

Gostaria, portanto, primeiro, de me localizar entre aqueles que vêm lutando e defendendo a Assistência Social como direito, consciente de que a assistencialização é uma categoria que vem culturalmente nos ameaçando na concepção e garantia desse direito.

Quando refletia sobre essa mesa, lembrei - a professora Aldaíza também deve lembrar – que, logo no início, quando começamos a discutir Assistência Social, ela tinha escrito um pequeno texto que se intitulava: “Assistência x assistencialização x Assistência Social”. Havia todos esses “xizinhos”, um contra o outro. Por quê? Porque quando iniciamos este debate, queríamos deixar muito claro que não era a assistencialização o eixo do que propúnhamos discutir. Pelo contrário, do nosso horizonte, almejávamos que o campo assistencial ganhasse visibilidade e passasse a integrar o debate no campo dos direitos sociais. Então, precisávamos desmanchar algumas noções que estavam postas e arraigadas culturalmente não só na sociedade brasileira, no trato com a pobreza, como nas práticas profissionais dos/as assistentes sociais. Logo, era preciso primeiro entender isso, para depois pensar se era possível mesmo lutar na perspectiva da garantia da Assistência Social como política de direito e política pública.

Quando desencadeamos esse debate, o que queríamos dizer? Há uma parcela significativa da população brasileira que não se encontra na esfera do trabalho protegido. Desse modo, não goza da proteção social de Estado do Brasil e, no entanto, precisa ser inserida nessa proteção social. A primeira discussão, então, foi: como essa parcela

vai ser inserida na condição de cidadão/ã, disputando a riqueza socialmente produzida, já que a ela não está assegurado o espaço do trabalho, ou seja, aquele espaço socialmente reconhecido como capaz de permitir a construção de uma consciência crítica de trabalhador/a? Pensávamos sobretudo que essa consciência crítica socializada poderia disputar projetos societários diferentes.

Temos no Brasil uma categoria de trabalhos protegidos, sindicalizada, disputando espaços, e temos uma imensa massa que está fora disso, desarticulada e à mercê do atendimento privado e filantrópico. É sobre essa massa que estamos discutindo num primeiro momento, quando discutimos a necessidade de que esse sujeito venha para a cena pública e seja atendido como um/a cidadão/ã de direito. E essa discussão fez com que avançássemos no conceito de seguridade social e conseguíssemos - donde é importante que tenhamos clareza de que a seguridade social inscrita na Constituição de 1988 é produto de uma intensa luta da sociedade brasileira e não porque meia dúzia de pessoas julgou que era interessante.

Fazíamos uma discussão muito importante, que consistia em dizer que não são somente as três políticas – saúde, previdência e Assistência Social - que dão conta da proteção social. Onde estão as políticas de trabalho, lazer e habitação? Estas são políticas que não compõem do ponto de vista jurídico-legal da Constituição a seguridade social. Todavia, se fôssemos compreender seguridade social como proteção social, teríamos sim que criar uma rede de políticas sociais que pudessem trabalhar essa perspectiva de que o sujeito fosse efetivamente atendido nas suas necessidades sociais. Falamos, assim, não apenas das necessidades “mínimas”, mas das “básicas”, necessárias para que o homem faça história.

Essa discussão continua sendo feita hoje, por nós que trabalhamos na perspectiva da Assistência Social enquanto direito social garantido juridicamente, mas com muita dificuldade de se explicitar na prática social. Por quê? Porque a nossa cultura é do “primeiro-damismo” e de práticas seletivas reiterativas. Nossa cultura é de moralização da pobreza. Ainda distinguimos o “bom pobre” que merece ser atendido do “mau pobre” que deve ficar

fora do sistema de atendimento e do circuito de direitos. Esses são elementos, para mim, fundamentais à discussão que estamos fazendo nessa mesa.

Um outro aspecto que gostaria de pontuar, porque considero fundamental que retomemos a reflexão acerca dessa cultura dirigida à população pobre fora do mercado formal e da proteção instituída pelo Estado brasileiro, é o seguinte: essa cultura não diz respeito apenas à forma como é apreendida pelo Estado, mas se manifesta também como traço cultural brasileiro, na medida em que a classe trabalhadora protegida vira as costas para a classe trabalhadora desprotegida. O que quero dizer com isso é que o movimento sindical no momento de criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) não compreendia a necessidade de discutir a Assistência Social. Tentamos várias iniciativas e o movimento sindical dizia: “Não, isso não é tema para nós, pois temos outras preocupações.” A história foi lhes mostrando, porém, a necessidade de que o sindicato viesse participar conosco do debate da Assistência Social, o que se deu por vários motivos. Contudo, mesmo se não cabe fazer aqui essa análise, todos temos que ter clareza disso.

Poderíamos dizer hoje, por exemplo, que uma grande ameaça que temos no movimento sindical é o da assistencialização dos sindicatos. Os sindicatos voltaram a ter o médico do sindicato e a fazer sorteio de automóvel. Muitas questões que estão colocadas no bojo da organização formal do trabalho também estão invadidas por essa discussão que estamos fazendo aqui e que é preciso ser olhada com muita atenção. Isto significa que o risco da assistencialização no quadro da crise em que vivemos não se refere apenas à Assistência Social, mas constitui um risco mais geral que envolve a sociedade brasileira e a política pública em todos os campos.

Certamente todos concordamos que as políticas sociais têm programas assistenciais. Todas elas os têm. Quando o sujeito está com fome, ele vai ter que ter sanado o seu direito de ter alimentação. Contudo, isso é um programa assistencial, o qual não pode se bastar. Não lhe cabe, assim, dar conta disso como se a tarefa da política social fosse apenas matar a fome de quem está com fome. Esta é uma dimensão essencial, mas ela precisa ser ampliada em suas exigências políticas e sociais, sob a forma do direito. Ou seja, quando pensamos

na seguridade social e, em especial, na Política de Assistência Social, o que queremos dizer? Estamos projetando este campo como o da realização da política, isto é, daquilo que eu chamaria da possibilidade da emancipação política desse sujeito.

Temos um desafio enorme no campo da Assistência Social, porque ela, a princípio, vem atender a demandas de uma parcela da população que não se organizou para reivindicar esse atendimento e viveu às custas das benesses das instituições filantrópicas desse país. O alcance de sua visão é a de uma perspectiva de compreensão mecânica da realidade do país e da possibilidade de atender minimamente às suas necessidades como um favor ou algo semelhante do campo da politicagem. Temos que discutir sim, como é possível, no campo da Assistência Social, romper com essa lógica e enfrentar essa cultura do clientelismo ainda tão presente em alguns espaços profissionais, mas não exclusivo da Política de Assistência Social.

Então, temos aqui um dos primeiros grandes desafios no campo da política hoje no que concerne à problemática da assistencialização. A discussão da política do trabalho é, pois, fundamental. Se algum/a de nós acha que vai resolver a questão do desemprego via Política de Assistência Social, é preciso analisarmos a fundo o que significa esta formulação. A inserção produtiva que a Assistência Social promove não pode e não deve distensionar o campo do trabalho como política garantidora do direito. Não vamos pensar que, através do “fuxico”, ou seja, do artesanato e trabalho de costura precarizado em oficinas, conseguiremos resolver a condição do desemprego no país.

Com isso, quero dizer que as políticas de trabalho ainda estão de costas para a realidade desta população. Não se trata de qualificar profissionalmente a população de baixa-renda para o artesanato pobre, isto é, para aquilo que não tem, absolutamente, impacto nem respaldo na sociedade que vivemos hoje. Seria bastante importante nos darmos conta de que se trata apenas de uma ocupação de tempo da pessoa e não suscitar expectativas nela, como se a estivessemos inserindo, de fato, no mercado de trabalho via oficinas de inserção produtiva.

Agora, quero lembrar que este é um debate encabeçado pela assistência e também reivindicar a posição de que não estamos de acordo que estejamos respondendo à política de desemprego,

desde o início. Nessa mesma direção, a assistência tem proposto, para demarcar bem os contornos da sua especificidade, tirar do campo da Assistência Social aquilo que não é da sua alçada. Podemos citar como exemplo o dinheiro da passagem para ir à consulta médica: quem deve lidar com isso, senão a política de saúde? O acesso à saúde tem que ser garantido pela saúde. Mas se esse direito – auxílio para locomoção - não estiver assegurado no âmbito da saúde, o que fazer? Temos que dar? Não, porque, do contrário, nunca vamos tensionar a saúde. Como podemos ver, são desafios que se encontram na esfera do que fazemos e seus impasses no cotidiano.

Muitas vezes, tenho a sensação de que essa discussão da assistencialização fixa-se com muita facilidade na assistência exatamente porque ela assume a parte assistencial das outras políticas. Logo, o que chamamos de “assistencialização” é justamente aquilo que a Assistência Social faz, mas não deveria fazer. Vamos, portanto, abrir mão disso.

A outra questão que precisamos discutir é a questão da relação do Serviço Social com a Assistência Social. Estamos falando do/a trabalhador/a e do trabalho no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), mas gostaria de destacar que há uma discussão fundamental que antecede a da Assistência Social. Aproveito para dar os parabéns à iniciativa do Conselho Federal de discutir os campos de política social e a respectiva atuação dos/as profissionais. Cada vez mais, é preciso termos clareza de como a profissão se insere no campo das políticas sociais, na perspectiva da garantia da ampliação de direitos. Não tenham dúvidas de que vivemos num tempo absolutamente recessivo quanto à ampliação de direitos. Precisamos lutar muito, na verdade não tem como trabalharmos na perspectiva da sociedade que vivemos.

Quando a Fátima Grave falava sobre a emancipação humana, eu pensava: “puxa vida, então primeiro vamos para a política, porque a humana pressupõe uma outra sociedade”. Daí vamos precisar de todo mundo lutando por ela. Enquanto parcela enorme da população não tiver essa condição de luta e de compreensão, não vamos conseguir assegurá-la. Então, como assistente social, que discute o Serviço Social, posso dizer que uma parcela relevante do nosso trabalho volta-se para a perspectiva da emancipação política da população, para que

consigamos lutar por essa sociedade diferente. Essa perspectiva, vale dizer, incorpora o sujeito usuário da Política de Assistência Social como protagonista da sua vida.

Tradicionalmente atrapalhou-nos muito a história de que somos a voz de quem não tem voz. Enquanto formos a voz de quem não tem voz, nem vamos nos sedimentar como profissão nem os sujeitos que com os quais estamos trabalhando nessa perspectiva vão conseguir sair delas, porque há uma cultura na sociedade brasileira da subalternização, que está em nós profissionais e também nos/as usuários/as da políticas.

A cautela que devemos ter enquanto profissionais em relação aos/as usuários é a de não é nosso papel dizer: reiteremos isso, resolvamos e digamos o que tem que ser feito. Na verdade, devemos estar alertas para uma tarefa crucial: a de compreensão da forma de resistência dessas populações. Elas vivem e elas resistem. Dessa maneira, é importante investir, junto com elas, em dar consistência e organicidade aos seus modos de organização e de resistência, para que efetivamente esse papel protagônico possa ser assumido. Não tem como criar um papel protagônico, se não tiver espaço democrático. É essencial que o nosso espaço de trabalho seja democrático. Que os usuários efetivamente trabalhem com a pluralidade, discutam formas de organização diferente, para que possamos chegar ao denominador comum do ponto de vista da nossa intervenção.

É muito claro que temos uma direção social-política, que muito lutamos por ela. Hegemonicamente, temos um projeto ético-político que nos indica em que caminho temos que construir o nosso exercício da profissão. Trata-se, no caso, de um caminho absolutamente sintonizado com a garantia da assistência como direito. Não é por nada que o documento que inaugura a defesa do Sistema Único de Assistência Social dos/as Assistentes Sociais sai dessa perspectiva. Por quê? Porque efetivamente se não somos os/as únicos/as profissionais que trabalham nessa área, somos um/a profissional que, desde o início, ousou desafiar a Conjuntura Nacional e dizer que a assistência podia ser direito. Começamos com essa disputa e conseguimos vencê-la, porque tivemos um momento especial em que os movimentos sociais brasileiros puderam compreender a importância dessa luta para enfrentar a realidade tão desigual desse país. Então, penso que

é estratégico pensarmos e discutirmos a assistência, bem como o seu campo de ocupação não só porque o mercado ampliou, mas porque há um compromisso por parte dessa profissão para com a população brasileira. Tal compromisso está efetivamente desenhado no seio daquela população que diz que assistência é para quem dela precisa. Há um compromisso com essa população, então essa lógica de brigar pela construção da noção de direito é primordial dentro da profissão.

A disputa que está posta na sociedade brasileira remonta, no entanto, ao contexto de quando o rei de Portugal veio para cá, ou seja, a disputa pela garantia de direitos da população em geral contra o patrimonialismo data do tempo da constituição da sociedade brasileira. A ocupação de espaços políticos não se dá, portanto, sem contradições. Esta compreensão é decisiva justamente porque estamos na base desse espaço político.

O Sistema Único de Assistência Social saiu porque tivemos a felicidade, em um momento histórico, de que um determinado grupo assumisse o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e mais do que isso, a Secretaria Nacional de Assistência Social. Nesses lugares, ele pôde constituir um espaço efetivo para que aquilo que fosse discutido na sociedade tivesse repercussão na formatação da proteção que seria possível construir. Esse foi um momento histórico absolutamente fundamental e continua sendo.

No entanto, esse processo não se dá sem contradições. Vocês acreditam que os/as companheiros/as que estão no MDS têm, por acaso, apoio de todas as forças - construídas segundo a lógica desse país - que estão participando do Governo Lula, as quais, por sua vez, estão integralmente de acordo com aquilo que se luta, do ponto de vista da Política de Assistência Social? Penso que não somos ingênuos/as e sabemos que há disputa política séria para garantir que esse sistema aconteça. É preciso compreender claramente isso, pois temos avanço em alguns lugares e retrocesso em outros. Venho de um estado que tem sofrido um enorme retrocesso no campo da Assistência Social. Lá estamos com a parceria público-privada dando rumo ao trabalho da Secretaria dessa área no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mesmo com Sistema Único implantado, discutido, com verbas que vêm do Governo

Federal para implantação. Os/as governantes gostam das verbas e querem as verbas, no entanto, mesmo com tudo isso, a condição objetiva e política do Estado é de defesa de uma privatização clara no campo da Assistência Social. A disputa que os/as assistentes sociais do Rio Grande do Sul têm feito hoje nesse campo é absolutamente grande, para compreender a legislação que está aí. Voltamos de novo àquela discussão de que a lei é muito importante, mas insuficiente para transformar a realidade. Todavia, ela é fundamental.

Ainda uma outra coisa que a precisamos ficar atentos é quanto à regulação dos serviços que está sendo feito hoje dentro do MDS. Não se trata da regulação dos trabalhos, mas dos serviços, que sempre foram historicamente desqualificados. Sabemos que aquela instituição atende idosos/as, então eles vão para lá e ficam o dia inteiro. Qual o padrão de qualidade disso? Quando falamos que esse sujeito tem que ser protagonista da sua história, que padrão de atendimento temos que construir para que esse sujeito possa fazer isso? É fazendo “fuxico”? Não? Então, como é? É preciso que padronizemos, para que o serviço possa ser público, e dessa forma, possa ser exigido. Somente assim conseguiremos que a transferência do recurso público chegue aos serviços e garanta um trabalho público de direito e com acesso a todos/as.

Resta como desafio, portanto, saber o que fazer para garantirmos isso. Qual é o trabalho de um/a assistente social dentro de uma equipe interdisciplinar, com psicólogo/a, pedagogo/a, advogados/as, e dependendo do lugar onde se trabalha, com profissionais de várias áreas? Qual é o nosso trabalho aí? Como garantimos a discussão do direito e de sua ampliação, do protagonismo dos sujeitos, da importância de suas necessidades serem acolhidas, da dificuldade que têm? Como garantimos isso?

Há uma grande inovação no campo da Assistência Social e não temos como negar essa inovação. Tenho certeza que a discussão acerca dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) será um produto substancial desse seminário. Por quê? Porque o CRAS e o CREAS, vinculados ao Sistema Único, correspondem à esfera estatal, pública. E este é o lugar do Estado, no presente. A responsabilidade

pela política é do Estado. Isto significa que a Assistência Social, como diz a legislação brasileira, mesmo enquanto campo das políticas sociais articulado à rede privada, deve permanecer pública. Trata-se da prestação de um serviço público. Assim, cabe perguntar: como estamos nos equipando para discutir e poder garantir isso? Há, com certeza, uma importante reflexão a ser realizada no campo da formação e da pesquisa.

Um outro aspecto que me parece fundamental é recordar que quando começamos a discutir Assistência Social, éramos um seletos e pequeno grupo, associado muito mais ao campo da militância do que ao da produção de conhecimento. Tínhamos um “leão” por dia para enfrentar e fazíamos, portanto, essa discussão com muita veemência. No entanto, decorridos longos 16 anos desde a aprovação da LOAS, vemos com prazer os espaços de formação, os /as pesquisadores/as brasileiros/as, não somente do Serviço Social, embora com expressiva contribuição dessa área, se debruçarem sobre a Política de Assistência Social. As pesquisas giram em torno não apenas da implantação do SUAS, mas investigam e aprofundam as categorias que foram criadas.

Como disse a professora Aldaíza Sposati, qualquer documento, inclusive as leis, é um produto histórico e, desse modo, cheios de contradições. É o caso da Lei Orgânica da Assistência Social, que, ao regular o Benefício de Prestação Continuada (BPC), fala da supremacia das necessidades sociais sobre a rentabilidade econômica, no entanto diz que o BPC deve ser atribuído a quem tem menos de $\frac{1}{4}$ de salário mínimo como renda per capita. O que isso quer dizer, senão a contradição emanada do mesmo documento? Então, esta é uma pequena mostra da luta que temos, do ponto de vista da garantia do direito. Ela se desenrola não somente durante esses movimentos e iniciativas inaugurais da regulamentação da lei, mas continua agora mesmo. E, portanto, são muito bem-vindas as discussões feitas na universidade, que nos chamam a atenção para categorias com as quais estamos trabalhando, o que nos alerta acerca de muitos aspectos. Por exemplo, a professora Ana Elizabete tem nos alertado sobre a questão do “agigantamento”, isto é, alguns teóricos têm manifestado preocupações quanto ao risco da Assistência Social tomar conta da

seguridade social. Tal “agigantamento” tende, inclusive, a detonar com a Política de Assistência Social, porque lhe atribui tarefas que ela não tem. Na memória que trago dessa luta e experiência, tenho visto reiteradamente muitas pessoas que discutem esse tema dizer o seguinte: só tem sentido a Assistência Social ganhar densidade política na garantia de direito se ela estiver constituída dentro da seguridade social. Em outras palavras: se tivermos a população atendida em suas necessidades de saúde, previdência e assistência, de maneira articulada.

Temos um imenso desafio, hoje, no sistema protetivo brasileiro. Temos uma população que não está nem na previdência nem na assistência, porque não está no trabalho protegido, logo não está contribuindo para a previdência e também não tem os critérios exigidos para a sua inserção na Assistência Social. Uma aluna minha do Rio Grande do Sul, escrevendo sobre essa matéria, chamou esse processo de “hiato social”, ou seja, existe uma população enorme que não é protegida. Isto constitui um paradoxo, pois, segundo a lógica do sistema, aquele sujeito, aquele/a cidadão/ã, aquela mulher que não estivesse assegurado pela previdência estaria pela assistência. Essa é a lógica da integralidade.

Há muito a ser discutido até chegarmos ao tema da integralidade no campo das políticas sociais e ainda muito mais ao da garantia da seguridade social. É claro que vivemos um momento absolutamente recessivo no campo da política do trabalho, do mesmo modo que vivemos discussões decisivas no campo previdenciário do Brasil. É necessário nos darmos conta de que construímos efetivamente uma sistemática muito mais no campo da ideologia e também uma forma que qualificamos mais digna de inserção, no entanto essa forma se desmancha no ar. O que vamos fazer com isso? Como vamos trabalhar na perspectiva de pensar que, além desse trabalho protegido, viver com dignidade é direito de todos/as?

O trabalho também é um direito. Ele está no bojo dos direitos, mas não apenas o trabalho; outros direitos também constituem a condição de dignidade desses sujeitos, e vamos lutar por eles também. Na nossa sociedade, bem sabemos, somente o trabalho não basta, senão não teríamos como resultado da última pesquisa feita pelo BPC o seguinte

dado: 47% dos/as usuários/as do Bolsa Família têm trabalho protegido e carteira assinada. O que significa que, no fundo, se trata de trabalho precarizado e de salários aviltantes, que obrigam esses sujeitos, apesar de suas carteiras assinadas, a buscarem recursos no Bolsa Família e na Assistência Social. Então, aquele mito de que o trabalho é garantidor e de que ninguém vai precisar da Assistência Social desfaz-se progressivamente nas nossas análises da sociedade hoje. Ademais, além de ter 47% trabalhando com carteira assinada, temos entre 70 e 80% de pessoas que trabalham no mercado informal. Eles/as dizem que trabalham, porque a lógica de que o/a usuário/a da Assistência Social mente para receber o benefício também está presente na nossa lógica de compreensão. Eles/as dizem que trabalham e declaram a renda do seu trabalho, no entanto essa renda é totalmente insuficiente para a garantia das necessidades básicas das famílias. Então, estamos em uma encruzilhada. Precisamos discutir que tipo de sociedade temos como demanda para o trabalho do/a assistente social.

O que está demandando a Política de Assistência Social hoje? Como essa política pode responder àquilo que ela se propôs, de maneira a garantir que o direito à assistência seja um direito na vida dessa população? Esse é um desafio a ser construído por todos/as nós. Para além da discussão dos recursos financeiros necessários para isso, há uma grande discussão acerca das possibilidades do trabalho profissional dos/as assistentes sociais, por isso estamos aqui. Queremos incidir sobre essa questão e não trabalhar numa perspectiva mecanicista, compreendendo a realidade como uma coisa dada, tratando a violência com banalização, psicologizando as demandas das famílias dentro dos espaços de atendimento. Nada contra a psicologia, muitas famílias precisam desse tipo de atendimento. Mas há uma dimensão que concretamente cabe aos/às assistentes sociais, a saber: a discussão do protagonismo político, da informação sobre os direitos e a inserção dos/as usuários/as nessa alçada.

A Assistência Social, portanto, somente se constituirá em direito de fato, se ela tiver uma população ativa participando dos serviços, garantindo a possibilidade de discussão sobre o Estado que queremos. Só se tornará direito, se na composição da seguridade social, ela puder discutir a proteção social brasileira. Uma parte da proteção

pertence à assistência e deve ser discutida. Ela, no entanto, somente se converterá em direito, se formos capazes, nas nossas estratégias, de materializarmos essa discussão como essencial para a vida da população brasileira e para o enfrentamento das desigualdades, embora esteja longe a sua resolução. Nenhum/a assistente social trabalha com a ingenuidade de que qualquer política social, não só a assistência, vá resolver a desigualdade do capitalismo. Se trabalharmos sob essa perspectiva, estaremos fadados ao grande insucesso, então é melhor pararmos desde já por aí.

Trabalhamos, sim, com a perspectiva de que a política social é uma mediação fundamental para colocar em suspenso aquilo que não tem chance de ser resolvido no âmbito do capitalismo. Trabalhamos com Assistência Social, mas mirando a possibilidade de trazer para a arena do debate político uma população imensa que até hoje apenas recebeu aquilo que supostamente achamos que ela merecia. Temos que trabalhar a perspectiva de que essa construção rompa com a “assistencialização”, enquanto categoria teórica que ilumina práticas profissionais e, inclusive, definições governamentais, do ponto de vista do mero acesso a benefícios e projetos. Esta sim é uma inimiga que temos que combater.

Muito obrigada.



O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

MESA-REDONDA

Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?

CONFERENCISTA

Ana Elizabete Mota³

Entendo que este debate se reveste da maior seriedade, ao pôr em prática um princípio que defendemos: o pluralismo, mediante o confronto de ideias e o exercício do debate político e teórico-metodológico. Meu propósito nesta seção é fazer uma análise crítica da Política de Assistência Social, entendendo-a como uma política que é parte do sistema de seguridade social. Ao mesmo tempo, problematizo algumas questões que somente têm sentido do ponto de vista histórico, ou seja, na dinâmica do capitalismo contemporâneo e na atual conjuntura brasileira.

Nesta direção, não farei uma exegese da Política Nacional de Assistência Social nem tampouco uma apreciação avaliativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). No entanto, como ambos, a Política



3. Assistente social, Doutora em Serviço Social pela PUC/SP (1995), Professora Titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco.

Nacional e o SUAS são mediações da Política de Assistência Social, eles serão objeto de algumas considerações.

Minha discussão é resultado de pesquisas que venho desenvolvendo desde 1995 quando defendi minha tese de doutorado, de cuja banca examinadora participou a professora Aldaíza Sposati, uma das maiores especialistas brasileiras no campo da Assistência Social; e que ao lado de outras docentes da PUC/SP são protagonistas do debate da Assistência Social no Serviço Social brasileiro e latino-americano.

Ao grupo da PUC somos devedores/as do fértil debate iniciado nos anos 80, que qualificou criticamente e expurgou definitivamente a Assistência Social do pantanoso leito do voluntarismo e do assistencialismo. O livro *Trajetória da Assistência na Política Social Brasileira*, assim como a *Política Social do Estado Capitalista – As funções da previdência e da assistência*, de Vicente Faleiros, ambos publicados nos primeiros anos da década de 80, foram responsáveis pela formação de uma geração de intelectuais do Serviço Social, na qual me incluo.

A partir dos anos iniciais da década de 90, e prolongando nos anos 2000, décadas que materializam um novo ciclo da dinâmica capitalista, o debate sobre a Assistência Social se ampliou para além da ruptura com o paradigma do assistencialismo, do voluntarismo e da filantropia, afirmando-se como uma temática afeta ao campo dos direitos. E mais: o que em certo período histórico foi concebido como um campo de intervenção profissional ou do trabalho do/a assistente social, na atualidade é, senão a principal, uma das mais destacadas temáticas de pesquisa da nossa área de conhecimento. Nossa produção ultrapassou a produção de conhecimentos aplicados ao planejamento e execução dessa política, transformando o tema numa questão de políticas. E o Serviço Social o fez historicizando a existência da Assistência Social e identificando suas particularidades no interior de uma totalidade social, no âmbito dos mecanismos de produção e reprodução da sociedade. Em resumo, para além da importância social e histórica de uma Política de Assistência Social no Brasil, outras questões e dimensões a ela se adensaram.

Este adensamento implicou em tratar a Política de Assistência Social no âmbito da dinâmica do capitalismo contemporâneo, das estratégias políticas das classes e dos processos de construção

de hegemonia burguesa, donde emergem a ação dos aparelhos privados de hegemonia, do Estado e de seus intelectuais orgânicos. Esta problematização não elide a questão real, ou seja, o fato de a Assistência Social ser um mecanismo público, um direito e uma política de natureza compensatória, voltada para o atendimento de necessidades que são originárias da desigualdade social, inerente à sociedade capitalista. Contudo, se permanecermos neste patamar de reflexão - o do reconhecimento da sua importância e o da busca da sua efetividade - não nos restaria outra alternativa a não ser discutir como otimizar a gestão dessa política. Perfilar-se-iam, então, como saídas somente: ampliar, ajustar e atender às lacunas gerenciais da política de assistência, admitindo-a como o principal ou quiçá o único mecanismo institucional do enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais.

Essa ponderação também requer pontuar que o campo da Assistência Social foi e é espaço de luta e resistência política, tal como ocorreu com as denúncias sobre o voluntarismo e a refilantropização da assistência no Governo Fernando Henrique Cardoso e com o processo de reorganização e redefinição do sistema que desaguou na criação do SUAS.

Ainda que tenhamos dúvidas sobre a migração da lógica do Sistema Único de Saúde para o Sistema Único de Assistência Social, principalmente pela importação de uma verdadeira epidemiologia social e pelo uso de conceitos e definições que não se constituem categorias reflexivas e analíticas, não resta a menor dúvida do seu protagonismo, da sua positividade na gestão da política.

Aqui faço uma explícita distinção entre gestão e execução da política de Assistência nos marcos da particularidade brasileira e do seu significado político na formação de consensos de classe. Tais consensos, inegavelmente, são mediados pelos mecanismos de gestão e possuem uma dimensão que ultrapassa o ambiente de uma política compensatória, constitutiva de direitos e voltada para o atendimento de necessidades materiais, culturais e sociais da população.

Contudo, é necessário saturar de história o desdobramento desta trajetória, ainda que o tempo disponível neste mesa seja insuficiente para isso; mas sem essa referência não ultrapassaremos o mundo fenomênico.

Em grandes linhas, quando falo em historicizar, refiro-me ao cenário do século XXI de produção destrutiva ou de destruição produtiva, tal como nomina Mészáros quando diz que a missão civilizatória do capital se esgotou. Decisiva na onda expansiva do pós Segunda Guerra Mundial ao permitir a existência de pactos de classe, donde a emergência do Estado de Bem-Estar e a obtenção de ganhos e de direitos do trabalho, esta fase gloriosa se exauriu em face da crise de acumulação, determinando o processo de restauração capitalista, marcado pela mundialização do capital, sob o domínio econômico e político do capital financeiro. Com isso, ampliaram-se ainda mais a exploração do trabalho e a produção e reprodução contínua de uma população pauperizada, portadora de necessidades reais e órfãs do trabalho protegido. Diante deste quadro, amplos segmentos das classes trabalhadoras veem-se ora inseridos em trabalhos precários, ora vagando pelo desemprego, ora se constituindo na população usuária da Assistência Social.

Neste ponto, retomo o tema da mesa acerca do campo da proteção, isto é, a discussão “Assistência Social, direitos ou assistencialização”. O termo assistencialização foi por mim utilizado pela primeira vez em 1995, no livro *Cultura da Crise*, como resultado da minha pesquisa de doutorado sobre as tendências da seguridade social brasileira nos anos 90. Tais tendências apontavam, de um lado para a privatização da saúde e da previdência e, de outro, para a expansão da assistência. Este movimento de expansão da assistência diante da privatização da Previdência, ocorrida com a PEC-20 [projeto de emenda constitucional nº 20] e depois também com a PEC-40 [projeto de emenda constitucional nº 40] foi por mim nomeado de assistencialização da seguridade social. Portanto, não se refere a qualquer discussão iniciada após a aprovação da Política Nacional de Assistência ou do SUAS, era uma tendência inscrita na realidade, no processo de restauração capitalista e de financeirização, de expansão das fronteiras e da supercapitalização. A particularidade deste momento é a da transformação de serviços públicos em serviços mercantis, apesar da Assistência Social ser um serviço desmercantilizado e por isso mesmo manter uma unidade contraditória. Paradoxalmente, enquanto se expandia a política que tinha uma função desmercantilizada, aprofundava-se a privatização de outros serviços que também são constitutivos de direito e nem por isso deixaram de ser objetos de precarização.

No campo da proteção, a consideração da assistência como direito constitucional que regula o acesso aos que dela necessitam é uma realidade, um fato incontestado e um ganho civilizatório. A esfera da judicialização da assistência é, inclusive, um tema muito bem tratado em produção da professora Berenice Rojas Couto. Este estatuto, no meu entendimento, todavia, pode se transformar num argumento formal abstrato, se não historicizarmos a questão de que o direito à Assistência Social não se confunde com o direito ao acesso ao trabalho e aos meios de vida. É campo da construção de projetos sociais e não apenas da cristalização dos direitos sociais.

Ademais, se considerarmos historicamente os determinantes da questão social, várias são as tendências do capitalismo em gerar continuamente uma população excedente que não pode estar inserida dentro das condições de reprodução da vida através do trabalho. A conquista de direitos, sem dúvida, é um campo de luta das classes subalternizadas. No entanto, como em qualquer outro mecanismo afetado ao processo de reprodução social, também o direito pode ser fetichizado.

Por isso mesmo, o estatuto da Assistência Social como direito não pode se confundir com o papel que ela tem no campo do enfrentamento da questão social. Por esta via, o direito à assistência não nega a possibilidade desta política se constituir num mito ao se constituir no principal mecanismo de enfrentamento da questão social. Assim, a minha reflexão sobre o tema desta mesa é a de que a Assistência Social é um direito que pode não se constituir num mito. É um direito que, em determinadas conjunturas, pode se traduzir num mito pela centralidade que vem ocupando como principal meio de enfrentamento da desigualdade. Deste modo, ao ser elevada à condição de principal mecanismo de enfrentamento da desigualdade social, podemos dizer que há uma assistencialização da seguridade social. E tal assertiva não se confunde com o referencial ou o que um dia chamamos de prática assistencialista, mas diz respeito à sua centralidade dentre os mecanismos de proteção vigentes. Numa tradução coloquial, o que acontece é que a Assistência Social, originalmente uma política mediadora e articuladora, parece assumir a condição de política estruturadora. E mais, passa a se constituir numa ideologia que legitima a relação pobreza versus Assistência Social, como passiviza a sociedade.

E aqui quero lembrar que, longe de qualquer ilação, o processo histórico ampara minha assertiva, indicando como a burguesia brasileira, subordinando o Estado aos seus interesses, utilizou medidas relacionadas à proteção social para se legitimar. São indicativas a era Vargas, a expansão das políticas na ditadura militar, a política social de Fernando Henrique e a pedagogia da política social do Governo Lula. Eis o porquê dessa migração para o campo da ideologia – a contínua repolitização da política social pelas classes dominantes.

Se, historicamente, a Política da Assistência ocupava uma posição residual, a sua ampliação e reorganização, em tese, estariam recompondo a unidade da seguridade social. Mas a realidade não vem mostrando isso. De um lado, o mercado é uma mediação, de outro, a expansão da assistência coloca novas questões, do ponto de vista da esfera da política: a relação entre trabalho e assistência. Historicamente, discutimos isso, tendo sido repetido aqui nesta mesa que o campo do trabalho protegido sempre esteve vinculado à previdência e que a pobreza e os que não tinham trabalho eram vinculados ao campo de assistência. Essa não é a realidade. Neste momento, diante da precarização do trabalho e, sem dúvida, diante da ausência de políticas estruturadoras, na maioria dos pequenos municípios brasileiros, o trabalhador precarizado e informal somente tem acesso a determinados bens e serviços através do mercado: transporte, infra-estrutura, educação, saúde. Neste sentido, o processo de pauperização relativa dos trabalhadores fez com que o “trabalhador pobre” se tornasse também usuário da política de assistência.

Neste sentido, inclusive pensando nos/as trabalhadores/as desempregados/as, a Assistência Social vem se constituindo como mecanismo integrador da sociedade. Na ausência do trabalho assalariado como mecanismo de integração, a assistência vem desempenhando este papel. O que nos cabe pensar é sobre o impacto político deste processo. Se historicamente o trabalho assalariado gerou o processo de organização e luta dos/as trabalhadores/as, hoje, esta massa pauperizada e objeto da assistência, possui quais referências político e organizativas? Que me conste, pelo menos no Nordeste, não tenho conhecimento de nenhum movimento político-organizativo em reação ao atraso do benefício do Bolsa-família. Não houve nenhum

movimento organizativo porque os programas especiais do CRAS ou dos CREAS não foram implementados. Pelo menos, não tenho conhecimento. Então, enquanto o trabalho foi mecanismo integrador, ele gerou uma contradição. Qual a contradição que a política de assistência, como mecanismo integrador, pode gerar nesta fase atual do capitalismo? Deixo essa pergunta para as nossas reflexões.

Chama a atenção a capacidade que tiveram as classes dominantes brasileiras para operar este processo, na medida em que ocorre uma nítida ofensiva em busca de um novo consentimento social. O que a burguesia brasileira faz nesse contexto é uma verdadeira reforma social e moral que tem na estratégia transformista o seu principal recurso para atender às necessidades das populações subalternizadas e trabalhadoras. No entanto, o atendimento dessas necessidades dá-se no leito da construção de um projeto e de uma cultura formadora da hegemonia das classes dominantes.

Em síntese, penso que respondendo à questão inicial desta mesa, há sim uma tendência de assistencialização da seguridade social brasileira. E não confundo assistencialização com assistencialismo. Identifico assistencialização não como um retrocesso em relação à existência ou não da consolidação de direitos, mas sim pela centralidade que tem a Assistência Social hoje no enfrentamento da questão social no Brasil.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

MESA-REDONDA

Balanço Crítico do SUAS e o Trabalho do Assistente Social

CONFERENCISTA

Simone Albuquerque⁴

Primeiramente, quero agradecer, em nome do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ministro, Patrus Ananias, ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e ao Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro (CRESS-RJ), pelo convite para participar deste Seminário, que reúne assistentes sociais de todo o Brasil. Muitos desses/as profissionais dedicaram toda a sua vida na luta pela garantia da Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado.

Quero cumprimentar a Presidente do CFESS, Ivanete Boschetti e, através dela, todos os dirigentes do Conselho Federal e dos conselhos regionais de Serviço Social aqui presentes.

Quero cumprimentar também as colegas dessa mesa, dizendo que estou muito feliz de estar aqui e poder debater com vocês.



4. Assistente social, Diretora do Departamento de Gestão do SUAS/Secretaria Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

Quero cumprimentar ainda a Secretária Nacional da Assistência Social (SNAS/MDS), Ana Lígia Gomes, minha companheira de trabalho, pois tenho muito orgulho em compor sua equipe. A partir dela, quero cumprimentar todos/as os/as assistentes sociais do MDS aqui presentes, que são quinze ao todo. Estamos lá no MDS com uma tarefa bastante séria, mas muito importante, que é tentar dar concretude a uma política tão difícil de implantar no Brasil: a Assistência Social.

Quero cumprimentar também a Renata Flávia da Silva, Coordenadora da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), que é de Minas Gerais. Os estudantes são fundamentais no processo de discussão das questões que afetam a nossa categoria. Desse modo, eles já experimentam o debate caloroso da nossa categoria e também os grandes desafios colocados para a nossa prática profissional.

Quero começar dizendo que, sem dúvida nenhuma, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é uma conquista, o qual vem sendo construído na luta pela proteção social no Brasil, principalmente a não contributiva. A proteção social que está em questão e que vimos lutando para implantar está associada à ideia das necessidades de segurança individual. O que quer dizer isto? Quer dizer que estamos falando que uma relação de dependência é construída na sociedade, a qual cria necessidades de dependência individuais, por ser idoso/a, criança, entre outras.

Na sociedade brasileira, o debate, porém, não por acaso, fica muito focado na questão da pobreza. Esse é, sem dúvida, um dos problemas mais sérios de demonstração da desigualdade social e da questão social no nosso país. Então, se compreendemos o que estamos discutindo aqui, cabe saber que o SUAS põe em evidência uma forte questão: a da dependência.

É necessário dizer que esta ideia da seguridade social ou da segurança social ganha sentido histórico, sobretudo na década de 80, com o movimento sanitário e demais movimentos sociais de pessoas com deficiência, mulheres, idosos/as, crianças e adolescentes, e também com os partidos políticos. Qual é a tensão colocada pelos movimentos sociais e partidos do campo democrático e popular? Primeiramente, a discussão da Seguridade Social envolve refletir sobre como garantir as necessidades de segurança a indivíduos e famílias. E como dissemos, a seguridade social, por sua vez, foi uma ideia construída

no contexto da redemocratização do Brasil e que se apresenta como ideário da Constituição Federal de 1988. Qual a diferença, assim, do seguro para a seguridade social? O seguro corresponde a uma contribuição que nós, trabalhadores assalariados, somos obrigados a fazer “sem choro nem vela, nem fita amarela”, pois todo mês é descontado do nosso salário, independentemente de quisermos que descontem ou não. O princípio é o de que os/as trabalhadores/as vão contribuindo, o Estado também entra com uma parte, assim como os patrões, com vistas a gerar um fundo para situações de insegurança, às quais todos/as somos suscetíveis de passar vida afora. A ideia de seguridade remete à de segurança, enquanto bem público e, portanto, deve ser um direito de todos/as e um dever do Estado. Então, essa segurança - pela velhice, pela doença, pela deficiência e pela idade - passa a ser reivindicada como direito de todos. É preciso ter em mente que a ideia de direito universal, ou seja, para todas as pessoas, inclusive as não contributivas; significa a garantia do direito independente de se contribuir ou não para isso. Mas há uma questão que quero destacar no ideário da seguridade, que discutimos e estudamos pouco, mas que é muito forte no SUAS, qual seja, não podemos mercantilizar a dependência ou cuidado. É como se tivéssemos que construir um valor humano de que o cuidado não se compra no mercado, embora a cada dia se compre mais, principalmente por causa do envelhecimento da população.

O direito da segurança ou da seguridade social, portanto, foi conquistado em 1988 e apesar de que muitos/as de nós, assistentes sociais que estamos aqui, queríamos uma seguridade social maior, que incluísse outras políticas, foi o que conquistamos diante das forças da época. Como saldo, temos uma seguridade social assentada sobre o tripé da previdência, saúde e Assistência Social.

Se foi uma grande batalha colocá-la no papel, depois de 1988, quem acompanhou a implantação da seguridade social brasileira sabe, foi uma luta enorme para tirá-la do papel. A Constituição garante o direito, mas não diz como, então são necessárias leis complementares, que são as Leis Orgânicas. No caso brasileiro, cada Lei Orgânica foi feita separadamente.

A primeira Lei Orgânica foi a da Saúde, porque tinha um movimento, naquela época, mais forte. A pressão do movimento sanitário produziu, então, a Lei 8.080, que é de 1990. Na verdade, a saúde tem duas leis orgânicas, porque o presidente Collor vetou artigos da 8.080 sobre a participação da sociedade na gestão do sistema. Houve uma grande pressão e, três meses após a promulgação da Lei Orgânica, foi promulgada a Lei 8.142⁵, que corrige essa questão. Houve uma reação nacional imensa, e depois teve que voltar atrás, resultando numa outra lei orgânica.

A Lei Orgânica da Previdência é de 1991. É a Lei 8.213. Não por acaso, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) foi a última, tendo sido aprovada em 1993. Demorou cinco anos para conseguirmos implementá-la.

Não foi à toa que conseguimos instituir a Lei Orgânica da Assistência Social. Tivemos, no país todo, muita disputa encabeçada pelo Conselho Federal de Serviço Social, que teve um posicionamento contundente. A única emenda popular que entrou na Constituição Federal Brasileira de 88 foi a do Benefício de Prestação Continuada (BPC), porque nós do movimento das pessoas com deficiência mobilizamos esse país inteiro e conseguimos assegurar-lo na Constituição. Posteriormente, o CFESS exerce grande protagonismo, junto com o conjunto CFESS/CRESS, no sentido de implementar e instituir a Lei Orgânica da Assistência Social. Isso se fez, não sem muita pressão, pois a época já era do ideário de encolhimento das responsabilidades estatais. Isso foi terrível e determinante e sofrido demais no caso da Assistência Social.

Somente em 2003, na IV Conferência Nacional de Assistência Social - tão decisiva para a assistência quanto foi a IX conferência para a saúde -, conseguiu-se produzir alguns avanços. A IV Conferência foi fruto da organização política do conjunto CFESS/



5. Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências

CRESS, de movimentos de usuários como a Organização de entidades de Pessoas com Deficiência Física (ONEDEF) – entidades como a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), entre outros. O setorial de Assistência Social do Partido dos Trabalhadores (PT), nessa época bastante organizado, teve uma influência grande no rumo que as coisas tomaram e para que, de fato, o governo democrático popular que ganhou as eleições fizesse uma opção pela implantação de uma Política de Assistência Social pública e de qualidade no Brasil.

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) encomendou uma avaliação, porque estava fazendo 10 anos desde a implantação da LOAS do Brasil. Essa avaliação, encomendada pelo CNAS, deuse à luz da pesquisa coordenada pela professora Ivanete Boschetti, intitulada “LOAS + 10”, e também dos estudos e avaliações realizados pelo Núcleo de Seguridade Social da PUC/SP, sistematizados num livro intitulado A Menina LOAS⁶.

Qual foi a crítica apontada nessa conferência? Primeiro, a IV Conferência fez uma crítica contundente ao modelo assistencialista e sua tradição de não-política. Foi constatado pelos/as delegados/as presentes naquela conferência, com base nos dados da pesquisa “LOAS + 10”, que, após dez anos de implantação, a Assistência Social mantinha as mesmas características que a LOAS pretendia romper.

Vou comentar essas características, para que possamos conhecer qual era a avaliação feita naquela época.

Primeiro, o modelo assistencialista é aquele que oferta seus serviços de maneira fragmentada e segmentada para os necessitados. Lembro que fazíamos muita crítica, por exemplo, ao programa de erradicação do trabalho infantil, visto que somente atendia às formas mais danosas de trabalho, como se criança no



6. SPOSATI, Aldaíza. A MENINA LOAS: um processo de construção da Assistência Social. 4ª. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008

Brasil pudesse trabalhar. Tratava-se de um modo de olhar para a realidade, coletando nela os/as necessitados/as.

Segundo o modelo assistencialista, o Estado também organiza sua intervenção, sob pressão, através de programas nacionais. A demanda e o que existia eram regulados pela pressão internacional ou da sociedade brasileira. Os programas eram, então, desenhados em escala nacional e os municípios tinham que se encaixar no modelo nacional, como se não houvesse diferença nas realidades locais.

Outra característica do modelo assistencialista é sua intervenção reativa, ou seja, atende-se somente depois que o usuário chega e o problema acontece. É um modelo que reforça o primeiro-damismo, o voluntarismo e a sociedade providência, como se a sociedade tivesse que garantir a segurança de grupos muito pequenos e restritos de necessitados/as. Neste modelo, estados e municípios são meros executores de programas nacionais, intermediando recursos para entidades. Quem está há mais tempo na Assistência Social sabe como é. Havia, inclusive, um negócio chamado Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede SAC), que consistia em quê? Os convênios que vinham das entidades passavam o dinheiro para os estados e municípios e os municípios passavam os recursos e convênios para as entidades.

Uma outra característica desse modelo, também terrível, é a dissociação entre serviços e benefícios. Desse modo, os benefícios são transferidos diretamente para os bolsos dos/as usuários/as, caso do Bolsa Família e do BPC. Os serviços, por sua vez, são executados de forma descentralizada por estados e municípios. No entanto, historicamente isso foi dissociado.

Uma outra característica do modelo assistencialista - para mim uma das mais perversas e que essa categoria precisa discutir, porque ainda prevalece, posto que não é fácil romper com isso - é a retirada do usuário da convivência familiar e comunitária. Até hoje, temos criança em abrigo, o que perfaz um total de 270 mil crianças abrigadas por causa da pobreza. Temos idosos que, com certeza, já romperam completamente o vínculo familiar e comunitário. Por que se retira o usuário? Pela forma como se vê esse/a usuário/a. Responsabiliza-se a família pelos problemas de desproteção dos seus membros. Culpabiliza-se o indivíduo pela sua dependência.

Se a IV Conferência fez uma crítica, ela também apontou rumos: 1) o rompimento com esse modelo e a reimplantação do modelo socioassistencial através do SUAS; 2) mais o reconhecimento da Assistência Social no campo da proteção social e das diferentes formas de proteção, com proteção básica especial a ser alicerçada pela Assistência Social.

Uma outra característica é a matricialidade sócio-familiar, segundo a compreensão de que o SUAS deve ofertar serviços e programas, projetos e benefícios que contribuam para o fortalecimento do caráter protetivo das famílias.

O modelo socioassistencial considera as situações de vulnerabilidade e risco em sua base territorial, organiza o serviço por escala universal, hierarquizada e complementar. O SUAS traz uma ideia de universalização dos serviços fundamental. Ele possibilita a oferta indissociável de serviços e benefícios, pois não dá para se ofertar só benefícios ou só serviços. É muito importante que eles se integrem na oferta, a qual se dá com base na gestão compartilhada e reforça a autonomia dos entes federativos. Então, estados e municípios não são mais operadores, mas são co-gestores numa gestão compartilhada do Sistema Único de Assistência Social.

Uma outra questão essencial é que o Modelo Socioassistencial reforça o controle social, ao fortalecer o caráter deliberativo dos conselhos e ao inserir os/as usuários/as, politicamente, na agenda da Política de Assistência Social.

Uma outra característica relevante é a primazia da responsabilidade do Estado, que se funda em três estratégias muito importantes do modelo socioassistencial que o SUAS implanta no Brasil: primazia na regulação, primazia no financiamento e primazia na oferta do serviço.

Primeiro, na oferta do serviço: temos equipamentos estatais, com referências estatais. Temos uma burocracia estatal, que o SUAS instituiu para a Assistência Social. Temos servidores/as públicos/as concursados/as, mais serviços que incorporam instrumentos da gestão pública, como: sistema de informação, cadastro e a rede SUAS. Temos sistema de monitoramento de gestão do trabalho. A regulação efetiva-se na construção do público, ou seja, as regras são para o estatal e não-estatal.

Na gestão financeira, o SUAS institui uma gestão financeira regular e automática, porque tem noção dos serviços continuados. O recurso tem que chegar a tempo no dia previsto para que os serviços possam continuar. Traz recursos por níveis de proteção, como o alcance das necessidades e não dos/as necessitados/as.

O SUAS incorpora na Assistência Social o caráter preventivo das situações de risco, desenvolvendo habilidades e potencialidades, e tendo como ferramentas sistemas como o de vigilância e defesa social. É um modelo que pretende garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

OSUAS, então, requer equipes de trabalho interprofissionais e atribui aos/as assistentes sociais um papel-chave na consolidação do modelo socioassistencial. Requer que os/as assistentes sociais tenham uma dimensão de intervenção coletiva junto aos movimentos organizados e aos não-organizados, sobre os quais temos muito o que estudar e aprender. É preciso reconhecer as várias linguagens e estratégias de sobrevivência da classe trabalhadora. Requer um/a profissional que tenha uma abordagem que contribua com o fortalecimento do caráter protetivo das famílias, rompendo com a visão assistencialista que culpabiliza as famílias e seus membros. Requer um/a profissional que não se alie aos componentes do primeiro-damismo, deixando de ter uma linguagem subserviente, ainda que qualitativa de aliança com os expoentes conservadores da área de Assistência Social. Um/a profissional que tenha clareza da oferta dos serviços e que reconheça os benefícios como direito. Que reconheça que os serviços fortalecem vínculos e possibilitam convivência e cuidado.

É necessário também que a nossa categoria conheça e discuta mais os serviços sócioassistenciais. Discutimos e pesquisamos pouco, isso também dificulta muito a concretização do direito socioassistencial.

Os serviços devem, portanto, ser organizados de acordo com as necessidades das famílias e, mais que isso, na perspectiva de serviços como forma de protagonismo e participação.

Só para terem uma noção mais precisa do SUAS, temos hoje 5.142 CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) em 3.187 municípios brasileiros e 1.054 CREAS (Centros de Referência Especializados de

Assistência Social) em 1.230 municípios. Outro dado importante é como a proteção básica - os serviços preventivos - uma opção clara do SUAS, cresceu de 2003 para 2008. Quanto à proteção social, não adianta expandir a proteção básica sem retaguarda da proteção especial. Estou apresentando também o perfil dos recursos humanos. Temos fontes muito significativas hoje à disposição de todos/as, a MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais, que fizemos junto com o IPEA/ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Vão sair os resultados em 2009 de outra MUNIC, dessa vez junto com o IBGE. Mas também já instituímos um Censo para o monitoramento dos CRAS e CREAS, e estamos implantando o Cadastro Nacional do SUAS, com informações muito preciosas sobre os trabalhadores.

Vamos a alguns dados a partir da MUNIC que fizemos, cuja linha de base é a implantação do SUAS, ou seja, de onde começamos. Em 2005, tínhamos nas prefeituras 139.549 trabalhadores/as ocupados/as na área de Assistência Social do Brasil. Destes, 26% tinham nível fundamental, 27% tinham nível superior e 47% nível médio. O tipo de vínculo é também bastante importante: 38% eram estatutários e 25% sem vínculo permanente.

Agora nas entidades, qual era o cenário? Temos 242 mil trabalhadores/as nas entidades e 277 mil voluntários/as. Os/as voluntários/as perfazem 54%. Eles/as são calculados apenas para que tenhamos uma ideia, mas eles não entram no montante dos trabalhadores/as. Dos/as trabalhadores/as, 32% são funcionários/as das entidades. Vejam só, dos/as trabalhadores/as, 35% têm nível superior, 40% nível médio e 25% nível fundamental.

Nas entidades, temos, em 2006, 19 mil pedagogos/as, 6.745 médicos/as, 5.707 assistentes sociais, 5 mil psicólogos/as, 2.944 enfermeiros/as, terapeutas ocupacionais e muitos/as outros/as trabalhadores/as.

E agora vamos aos dados da expansão dos CRAS e dos CREAS. Temos, no Brasil, trabalhando em 5.142 unidades estatais nos CRAS, 37.117 trabalhadores/as. Em 2007, havia um número grande de trabalhadores de segundo grau. Fizemos um monitoramento, discutimos com gestores, então já há uma mudança também, e começa a aumentar

o número de profissionais de nível superior, de 2007 para 2008, nos Centros de Referência de Assistência Social.

Nos CREAS, temos 11.871 trabalhadores/as. Destes, 63% têm nível superior, dos 63%, 3% são assistentes sociais e 19% são psicólogos/as. Qual é a situação do vínculo dos/as trabalhadores/as da média complexidade que trabalham no CREAS? 56% não possuem vínculo permanente, 28% são estatutários/as.

E para finalizar, apresento os principais desafios do SUAS no Brasil, em dois campos:

Primeiro, do ponto de vista dos benefícios, porque o sistema opera serviços, programas e projetos. Quanto aos benefícios, é muito importante que se mantenha o BPC vinculado ao salário mínimo, pois há uma tendência forte hoje querendo desvinculá-los. Se desvincularmos o BPC do salário mínimo, ele deixa de atingir os resultados de diminuição de desigualdade social e pobreza que tem atualmente.

No que se refere ao Programa Bolsa Família (PBF), é fundamental que ele mantenha o poder de compra das famílias, senão não adianta nada também tê-lo no campo do direito.

Do ponto de vista dos serviços socioassistenciais, quais são os desafios? Temos que tipificar os serviços. É necessário termos clareza de que serviços são esses, qual a sua qualidade e quantidade, são destinados a quem e com qual objetivo, para que sejam reconhecidos como de direito.

Outra questão que também é crucial para o debate do rumo do SUAS no Brasil. Temos hoje uma cobertura que é duas vezes e meia menor de serviços do que de benefícios. De recursos, temos 25 vezes mais para benefícios do que para serviços. Então, o grande desafio para o SUAS é, sem dúvida nenhuma, atuar no campo do financiamento do serviço e no campo da cobertura com qualidade dos serviços socioassistenciais.

Outra questão, que requer também a ajuda dos Conselhos Regionais de Serviço Social e do Conselho Federal, porque sozinho o ministério não vai dar conta de resolver, é o problema da precarização do trabalho no SUAS. Não há uma determinação do Ministério sobre

isso. É obrigação do município fazer concurso público. Ninguém pode entrar a não ser pela via do concurso público e da seleção pública. Essa é uma luta que vamos ter que comprar.

Dentro do campo da gestão do trabalho, temos que desprecarizar o trabalho. Estamos com um projeto de lei neste sentido, que é o PL-SUAS (Projeto de Lei nº 3.077/2008). Temos o projeto de lei do Projovem Adolescente, mas é essencial que fiscalizemos as prefeituras. Não podemos deixar que o segundo grau tome conta, pois não foi isso que discutimos e definimos acerca da gestão do trabalho. Esse trabalho tem que ser feito por profissionais de nível superior, qualificados/as, estáveis e capacitados/as.

Outra questão importante do ponto de vista da gestão, vamos mudar a adesão dos municípios ao SUAS. O modelo implantado por nós, infelizmente, é um modelo cartorial e declaratório. Vale a pena dar um exemplo rápido. O município diz que ele está na gestão plena, contudo ele não estrutura as responsabilidades equivalentes. Vamos tentar mudar esse sistema, induzindo a uma cultura de planejamento, para que, de fato, o município tenha clareza e condições de realizar o seu Plano Municipal de Assistência Social: como ele vai implantar o SUAS e assumir suas responsabilidades.

Outro desafio enorme que temos é em relação à rede privada. É preciso vincular as entidades e seus serviços socioassistenciais, como se prestassem um serviço público ao SUAS.

Por fim, quero assinalar ainda três desafios. É necessário mudarmos o Modelo de Controle Social. Temos um modelo de controle social muito cartorial. Temos que discutir profundamente quem é o/a usuário/a: é muito importante que ele/a sente e discuta conosco sobre o modelo de serviço que estamos prestando, o tipo de autonomia que eles/as estão tendo, o valor do benefício, se há uma relação de subalternidade, ele/a tem que se manifestar sobre tudo isso. Então, essa é uma das primeiras formas de discutir seriamente o controle social.

Para terminar, gostaria de convidá-los/as a entrarem na discussão sobre o controle social tema da conferência nacional desse ano. Temos que mudar o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS),

porque, se depender do CNAS, da forma como está, regrediremos hoje. Não temos hegemonia lá e precisamos conquistá-la, assim como também nos demais conselhos, estaduais e municipais.

Quero encarecidamente pedir ao Conjunto CFESS/CRESS, porque faço parte dele, para que lutemos pela aprovação do PL-SUAS no Congresso. Com isso, teremos um outro patamar de serviços socioassistenciais. Haverá mais estabilidade para os/as trabalhadores/as. Além disso, ele tem uma proposta de controle social, então é fundamental que nos mobilizemos para efetivar e implantar o PL-SUAS no Brasil.

Por fim, coloco como desafio na agenda da categoria a reflexão de que o SUAS vai ganhar um papel de destaque muito grande, quando pensarmos a Assistência Social, com o olhar de projeção quanto ao envelhecimento da sociedade brasileira. O envelhecimento da sociedade brasileira vai exigir, assim, que tenhamos um maior cuidado acerca da qualidade da oferta de serviços para todos os/as idosos/as deste país, independentemente se são ricos/as ou pobres, ou se têm condições de comprar cuidado no mercado.

Quero agradecer e me coloco à vossa disposição. Obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

MESA-REDONDA

Balço Crítico do SUAS e o Trabalho do/a Assistente Social

CONFERENCISTA

Elaine Rossetti Behring⁷

Boa tarde. Em primeiro lugar, queria agradecer ao privilégio de participar desse seminário tão importante para o Serviço Social brasileiro. Tenho certeza que vamos sair daqui com uma agenda desenhada para o próximo período no campo da Assistência Social, mesmo que ainda com muitas inquietações e indagações. Talvez com algumas soluções, quem sabe.

Creio que temos uma oportunidade ímpar de enfrentar, na arena democrática, um conjunto de polêmicas, com respeito às diferenças, como a experiência dessa manhã. Nosso objetivo é estimular o trabalho profissional, em especial a sua criatividade e autonomia, bem como subsidiar as pesquisas acadêmicas, impulsionar a inventividade dos gestores e fortalecer a organização e intervenção política das entidades da categoria.



7. Assistente Social, Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, (2002), Professora Adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Presidente da ABEPSS na gestão 2008/2010, conselheira do CFESS nas gestões 1996-1999 e 1999-2002, ocupando nesta última o cargo de Presidente.

Como sabemos e vivemos, o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro se construiu na luta e no debate democrático e é isso que vai dar a esse projeto um fôlego histórico. Nesse sentido, o quadro aqui delineado é muito importante, pois serve de fermento para a continuidade e aprofundamento dessa perspectiva em nossa profissão, não obstante as fortes ameaças de uma conjuntura adversa, tanto no âmbito da formação profissional quanto no âmbito do exercício profissional.

É com esse espírito que vou apresentar, nessa tarde, alguns eixos de análise para subsidiar um balanço crítico do SUAS, o que não pode jamais se limitar à opinião de uma pessoa apenas. Ele só se torna possível por dentro desse exercício de síntese do coletivo profissional que aqui estamos fazendo. É importante que afirmemos isso, pois falamos de lugares diferentes. A Simone fala, por exemplo, da experiência dela como gestora no Ministério, e eu estou falando do lugar da organização política da categoria e da Universidade. Então, é essa síntese, esse encontro, que vai produzir o nosso balanço do SUAS.

Então, que eixos são esses? Vou iniciar dizendo que houve uma verdadeira desconstrução precoce da seguridade social com a contra-reforma do Estado, aprofundada desde 1995. Esse é um balanço que não é exclusivamente meu, está na minha tese, mas também é apontado por Maria Lúcia Werneck Viana, Sonia Fleury, Ivanete Boschetti, mais uma vasta produção no campo das políticas sociais.

Uma das linhas de argumentação que vou sustentar é a de que o caminho das reformas democráticas aberto com a Constituição de 88 não foi retomado plenamente, no contexto de um governo de centro-esquerda instalado a partir de 2003. Isto fica evidente nas mudanças efetuadas na Previdência Social, na tentativa de resolução contra-reformista dos problemas da saúde, por meios das Fundações Estatais de Direito Privado, mais os crônicos problemas relacionados à política macro-econômica que não foi alterada no Governo Lula, fora outros aspectos.

Apesar deste cenário mais geral, houve, entretanto, algumas alterações na política social no último período, numa perspectiva democrática. Destaco, entre elas, a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e também o inovador Estatuto do Idoso. Então, esse é um eixo.

Um segundo eixo é o de que, desde a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, até 2004, não houve à frente da Assistência Social uma gestão com compromissos estratégicos com os princípios e direitos ali preconizados. Muitas das mudanças e inovações que estamos acompanhando se devem à presença de militantes históricos da causa da Assistência Social como política pública de seguridade no Brasil, os quais vieram buscando caminhos para concretizar a LOAS, que permaneceu, em onze anos da sua implementação, tensionada pela contra-reforma neoliberal. Trata-se daquele processo que a professora Ivanete Boschetti situou entre a originalidade e o conservadorismo, quando analisa a implementação da LOAS.

Desde 2004, abriu-se um novo momento da Assistência Social brasileira, quando acompanhamos nacionalmente uma espécie de choque de gestão e regulação nessa área, que se expressa principalmente: a) por meio da criação do SUAS; b) na política nacional de assistência; c) na Norma Operacional Básica (NOB) /SUAS de julho de 2005, que materializa os fluxos de gestão do SUAS; e d) na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006), que estabelece uma perspectiva de gestão do trabalho e diretrizes para os planos de cargos e carreira, diretrizes para capacitação, responsabilidades dos/as gestores/as em relação aos/as trabalhadores/as nos vários entes federativos. Há ainda um “sem número” de decretos e orientações normativas, que vêm sendo produzidos a partir da presença desse grupo no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), além do SUAS Web e da realização de conferências bianuais.

Em sendo assim, dialogo com os/as companheiros/as do MDS, não apenas com a Simone, mas com todos/as que estão aqui, considerando que os/as companheiros/as representam um nicho de resistência no Governo Lula. Existem, ademais, algum nichos em outros Ministérios: Desenvolvimento Agrário, Meio-Ambiente, Saúde, etc. São nichos de resistência e, como tal, são minoritários, e não conseguem dar a tônica no Governo Lula. Na minha opinião, vêm cumprindo esse papel fundamental, que é induzir, desde cima, um conjunto de mudanças importantes e com uma adesão, como mostram os dados aqui apresentados, muito significativa dos demais entes federativos e de categorias profissionais, como a dos/as assistentes sociais. Então, a

construção do SUAS, que tem apenas 5 anos, já conta com resultados expressivos no que se refere à montagem de uma arquitetura institucional nova na Assistência Social brasileira.

O Relatório de Monitoramento dos CRAS mostra, inclusive, dados mais recentes, onde há um número maior de CRAS e de municípios que aderem ao sistema. O fundamental é que precisamos reconhecer isso para limpar um pouco o terreno do debate. Estamos num campo de interlocução de militantes, companheiros/as que construíram o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro e que construíram também a Assistência Social no Brasil em vários momentos históricos. Reconhecido e posto isto, é necessário avançar, então, nesse balanço.

A nossa hipótese é a de que, se há o que comemorar, temos que ser mais “rodrigueanos” - em referência ao Nelson Rodrigues de A vida como ela é [coluna publicada no jornal carioca Última Hora, de 1951-61] –, isto é, devemos ir além, seja para criar mais e melhor, seja para evitar qualquer ufanismo político-passional. Esse é um momento que nos requisita o esforço de aliar o pessimismo da razão com o otimismo da vontade, gramscianamente falando, tal qual propôs Ana Elizabete Mota. Com esse cuidado e esse convite, vou pontuar, então, a partir daqui, aqueles elementos que, para mim, são os nós críticos, que obstaculizam, produzem erosões e até apropriações indébitas e insidiosas da possibilidade da inovação que, de fato, o SUAS constitui. Estes mesmos nós que apresentam também tensões para o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, categoria profissional estratégica na construção do SUAS, ainda que não exclusiva. Mas, enfim, resta saber quais são as tensões.

Uma baliza que não podemos esquecer é a de que o SUAS está sendo concebido e operacionalizado num contexto histórico adverso e muito diferenciado daquele que propiciou a formação do conceito de seguridade social da Constituição de 1988 e da LOAS em 1993. Essa última foi aprovada e começou a ser implementada, inclusive, já numa fase de esgotamento das conquistas democráticas das lutas sociais do período da redemocratização e de ascensão da contra-reforma do Estado preconizado pela avalanche neoliberal. Nunca podemos esquecer que Fernando Henrique era Ministro da Fazenda nesse período, razão pela qual nos foi imposto o terrível critério de acesso ao BPC, de ¼ do per capita.

A partir de 1995, a Assistência Social passa a ser colocada – de forma diferente da nossa perspectiva, hoje - no rol das políticas a serem desenvolvidas pelo setor público não-estatal, ao lado do Programa Comunidade Solidária e do Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado.

O ajuste fiscal comprimiu a alocação de recursos ao longo da era de Fernando Henrique, impondo a sua lógica minimalista. Parcela significativa dos técnicos do Estado foi capacitada e formada de acordo com a lógica do ajuste fiscal e das orientações das agências internacionais para política social. Qual era essa orientação? Taticamente, o governo FHC valorizava: a boa focalização; a otimização da relação custo-benefício; e o estímulo ao setor privado e ao voluntariado.

Naquele contexto, subjacente à mobilização de uma miríade de organizações para o oferecimento de serviços sócioassistenciais, com critérios discricionários e baixa capacidade instalada, o conceito-chave para a política social no período que se abre a partir da segunda metade dos anos 90 foi a focalização associada à seletividade.

Tratou-se de desencadear políticas voltadas às vítimas mais visíveis do ajuste fiscal neoliberal, isto é, políticas para os/as mais pobres dentre os pobres - os mais “vulneráveis”, excluídos/as ou em situação de risco. Consistia numa espécie de política social “ambulância” e preventiva das situações de irrupção, frente à dramaticidade das condições de vida e trabalho das maiorias no Brasil. Este desenho da política social focalista era, no fundo, o único compatível com a lógica macroeconômica do Plano Real, de estabilidade a qualquer custo e da responsabilidade fiscal incorporada como fundamento do plano diretor da reforma do Estado.

Em 2001, veio a Lei de Responsabilidade Fiscal que sela esse processo, assegurando que se pode, em nome da austeridade, cortar gastos, à exceção daqueles relacionados com a dívida pública. Na prática, era uma lei voltada para os credores, a qual não fala uma vírgula sobre responsabilidade social.

Assim, a focalização tem sido retroalimentada por uma parca alocação de recursos para a seguridade e para a Assistência Social. Essa constatação torna-se inevitável, se temos como horizonte uma

política social universalizada de grande impacto e se comparamos os recursos investidos em política social com os gastos de pagamento da dívida pública, mais os compromissos com mercado financeiro e as sustentações para a política econômica. Então, não se trata apenas de uma lógica do passado recente. Continuamos ainda sob a égide desta Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual, aliás, vem dificultando a profissionalização da Assistência Social em muitos municípios, em função dos limites por ela impostos.

Continuamos com um orçamento da Seguridade Social que oscila entre 10 a 11% do PIB, com um crescimento que vem sendo apenas vegetativo, ainda que a Assistência Social tenha sido a política em que houve o maior crescimento da alocação de recursos especialmente relacionados à transferência de renda: o Bolsa Família, o BPC, a renda mensal vitalícia (em extinção, mas ainda está lá). Observa-se, porém, o baixo investimento exatamente naquela que é a maior inovação nesse campo: a construção do SUAS. Ou seja, não há recursos suficientes para aplicação na rede de serviços, construindo equipamentos públicos, estruturados e de qualidade, referenciados nos planos municipais e nos territórios, assegurando condições de trabalho aos/às trabalhadores/as da Assistência Social, sigilo no atendimento, autonomia profissional nos procedimentos técnicos, indo além do plantão e, de preferência, com salários dignos. No entanto, essa é a grande inovação do SUAS, uma concepção e modelo de como deveria ser o conjunto do atendimento na Assistência Social, o que foi bem expresso na fala de Simone Albuquerque, como aquilo onde se quer chegar. Contudo, o SUAS tem sido corroído e o nó central está na questão do financiamento.

Vejamos alguns dados. Há um crescimento da alocação de recursos na Assistência Social no que diz respeito aos benefícios e programas de transferência de renda, mas apenas 58,6% dos recursos, em média, têm sido geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), já que o Programa Bolsa Família fica fora do Fundo, apesar de se localizar na função Assistência. Do que fica no Fundo, uma tendência, que tem sido crescente e firme, ao longo dos anos, é a de alocação de uma parcela muito grande para os programas de transferência de renda e uma parcela muito pequena, conseqüentemente, para a implantação do SUAS e demais programas.

Então, em 2006, tivemos 92% no BPC, renda mensal vitalícia, 8% para os demais programas. Em 2007, 90,9% de um lado, 9,1% de outro. Em 2008, 91,6% de um lado e 8,4% de outro. E em 2009 o orçamento do MDS corresponde a 32,7bi, sendo que 19,8 estão alocados no Fundo, ou seja, 60,6% dos recursos do MDS estão alocados no FNAS.

O orçamento do Bolsa Família é de 11,4 bi, ou seja, 35% do orçamento do MDS. E no âmbito do Fundo, o que verificamos é que 84,1% estão no BPC, 9,5% na renda mensal vitalícia, e para os demais, são destinados 6,4% dos recursos.

Por isso, falei: “vamos ser mais rodrigueanos, em A vida como ela é”. Queremos que o SUAS não seja uma política pobre para os pobres. Aliás, não queremos que ela seja apenas para os pobres, mas para o conjunto dos/as trabalhadores/as e a quem dela necessitar. Como disse um piqueteiro argentino, “eu não quero ser incluído em nada. Nem quero ser excluído. Eu sou um trabalhador”.

Há, portanto, essa mudança do perfil do público usuário da Assistência Social. Com essa alocação de recursos, é muito difícil, ainda que exista um espraiamento dos CRAS e dos CREAS, que essa política consiga ter as condições efetivas para a sua implementação. Esse é o elemento central de um balanço do SUAS, um projeto que tem conquistas nesses seus 5 anos de existência, mas que, para avançar, precisa enfrentar, de forma militante e mobilizada, essa política econômica irresponsável e que se mantém num governo que se auto-intitula de esquerda.

Bom, esses recursos, portanto, que oscilam entre 8 e 9 % do fundo incluem todos os programas da implementação do SUAS. O relatório de monitoramento da implementação do CRAS mostra a importância dos recursos federais para a sua implantação.

No ano de 2007, o MDS destinou recursos da ordem de 262 milhões de reais para o co-financiamento dos CRAS, entretanto o funcionamento do SUAS prevê que estados e municípios também participem do financiamento dos serviços de Assistência Social. Há um estudo do Evilásio Salvador que mostra uma queda dos investimentos dos estados e municípios globalmente. Ou seja, há uma dependência muito grande dos recursos federais, que são significativos, mas não são suficientes. O

IBGE diz que 10% dos municípios brasileiros não têm sustentabilidade. Ou seja, dependem dos repasses fundo a fundo. Então, esse é, ao nosso ver, o nó górdio da implementação da Assistência Social no Brasil.

Seria possível implementar uma rede de serviços consistente com esse volume e concentração de recursos? Existem mecanismos da política econômica que derruem o financiamento, porque essa dificuldade tem a ver com o superávit primário e com a desvinculação de receitas da união (DRU), que tira 20% dos impostos e das contribuições que seriam a fonte da Seguridade Social, para pagamentos de juros e amortizações de encargos da dívida pública.

O governo também tem sido bastante farto em medidas de redistribuição para os ricos, como é o caso das medidas de renúncia fiscal, principalmente por meio da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), ou seja, as fontes de financiamento da Seguridade Social. Exemplo disso é que o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) previa uma alíquota de 0% de COFINS para o setor de TV digital. O argumento é sempre impulsionar o emprego, mas sabemos que o setor de TV digital não é um setor intensivo em mão-de-obra. Então que lógica é essa?

Se o desenho da Assistência Social tem sido esse, a pergunta que se impõe é: haverá alguma reversão de tendência no contexto da crise do capital, que se anuncia como uma das mais graves e de proporções maiores que a de 1929, que certamente vai aumentar exponencialmente a demanda da Assistência Social, com sua rede de benefícios e serviços, mas comprime os recursos dessa expansão necessária?

Os jornais dessa semana respondem. O único programa que não sofreu corte foi o Bolsa Família, ao lado do PAC. Enquanto o MDS perdeu 21% dos seus recursos, cerca de 578 milhões de reais, que é o dobro do que tem sido repassado para a implantação dos CRAS.

Portanto, o principal óbice ao avanço não apenas quantitativo, mas qualitativo, da rede de proteção básica e especial é a política econômica. E não dá para pensar política social em si mesma sem relacioná-la à política econômica. Aliás, a política econômica é a política social mais importante que há.

A permanecer com essa lógica, vamos ter uma arquitetura institucional extremamente focalizada e pobre. Não vai se combater a pobreza, mas administrá-la, mantê-la em níveis toleráveis. Não se vai atacar a distribuição funcional da renda, que é extremamente desigual no Brasil, que é a que permite a concentração do capital, ou seja, a relação capital x trabalho, se nos contentarmos apenas com melhorias pequenas no índice de GINI (Índice de Cálculo de Desigualdade na Distribuição de Renda) e com resultados que podem se esvaír com a crise econômica que está em curso. Tal crise está longe de ser uma marolinha diante da forte vulnerabilidade externa da economia brasileira. Não estamos blindados frente à crise mundial. Na verdade, o custo da falta de ousadia numa direção de esquerda e da falta de soberania vai ser duramente cobrado nos próximos anos. O mais forte indício dessa lógica macroeconômica é o mais recente ataque aos direitos da Seguridade Social em particular, que é a contrarreforma tributária, anunciada no projeto do PAC. Com isso, esvazia-se o orçamento da Seguridade Social, podendo-se prever, portanto, impactos ainda mais deletérios para a implementação do SUAS, caso essa contra-reforma seja aprovada. Parece-me que um dos principais consensos que podemos tirar desse seminário é uma posição coesa contra a reforma tributária que vai acabar com a COFINS e a CSLL. Essa medida, se implementada, coloca as políticas de seguridade em situação de disputa de recursos com governadores e prefeitos, no bolo do orçamento fiscal. Isso é um esvaziamento do conceito de Seguridade Social, um ataque absolutamente frontal e surpreendente, vindo de onde vem.

Não podemos nos limitar ao financiamento, quando fazemos um balanço do SUAS. Há questões no campo da concepção. Gostaria, assim, de “meter um pouco a colher”, durante os minutos que me restam, no debate da manhã, pois não podemos deixar de falar algumas coisas.

Parece que estamos diante de um paradoxo. Qual é o paradoxo?

A Assistência Social ganha essa indução e toda essa institucionalidade que vai na direção que queremos, num momento em que cresce a pauperização absoluta e relativa, mais o desemprego. Ou seja, no momento em que cresce a demanda existente para ela. E, portanto, o paradoxo é exatamente esse, pois

diz respeito à questão de assistencialização, a qual é diferente do assistencialismo e da política de assistência. Estamos, portanto, diante de uma contradição. A Assistência Social que queremos está parcialmente desenhada. Tenho também questões conceituais em relação à Política de Assistência Social. Não concordo com essa tese da vulnerabilidade e do risco. Utilizamos uma terminologia estranha ao projeto ético-político profissional e que se referencia em autores/as que estão no campo da social-democracia, no limite da emancipação política. Então, tenho essa crítica à política nacional de assistência. Entendo que ela é um documento institucional e que há limites para a incorporação de uma perspectiva mais interessante. Ela tem um papel histórico, mas talvez esteja na hora de dialogarmos e procedermos a algumas reformulações numa direção um pouco mais radical, digamos assim.

Então, a Política de Assistência Social é isso; o assistencialismo é aquilo que está lá atrás e que não queremos. E o processo de assistencialização diz respeito a esse crescimento do viés assistencial da política de assistência em detrimento de outras políticas. Mas a responsabilidade não é somente da Assistência Social, está inscrita no processo social. É isso o que eu gostaria que os/as companheiros/as, principalmente do MDS, entendessem.

Se observarmos esse processo pelo viés do financiamento, a Assistência é a única política que tem um vetor de crescimento no orçamento da Seguridade Social. A Previdência está estagnada, cresce apenas vegetativamente, tal como a Saúde. E quando deflacionamos, observamos, inclusive, um decréscimo, uma queda no orçamento da Saúde. É sobre isso que estamos falando. Não é um problema da Assistência Social ou da Política Nacional de Assistência, algo como uma “invasão bárbara” da Assistência Social sobre a Saúde ou sobre a Previdência. O quadro atualmente delineado é consequência de uma política econômica e de um projeto de sociedade que está privilegiando os rentistas.

Isso, porém, não é um problema exclusivamente brasileiro, mas está acontecendo em todo o mundo. Na Argentina, por exemplo, está sendo formatada uma política semelhante à nossa. Lá ela teve uma função contra-insurgente, de pacificação do

processo insurrecional que a Argentina viveu entre 2000 e 2001, e de retomada da hegemonia burguesa através do casal Kirchner.

Quando falamos de assistencialização, estamos nos referindo a um processo mais amplo que a Política de Assistência Social e o SUAS. A política, por sua vez, se passar a incorporar uma perspectiva de mobilização e educação popular, que até agora não está inscrita na PNAS, isto é, de articulação com os movimentos sociais, e se incorporar uma direção de intervenção, inclusive profissional no rumo do que vimos debatendo aqui, então podemos acreditar que possam ser feitas boas coisas por dentro da Política de Assistência Social. Sem esquecer o justo reconhecimento de que essa nova arquitetura foi induzida e impulsionada, pelos/as companheiros/as do nicho de resistência no MDS.

É preciso saber, porém, que essa mesma arquitetura pode ser apropriada pelo “velho” insidiosamente, ou seja, pelo Brasil profundo do clientelismo, do primeiro-damismo, que fica não apenas nos rincões e grotões do Brasil. Aqui mesmo no Rio de Janeiro, vivemos uma experiência onde uma perspectiva conservadora se apropriou da arquitetura do SUAS, com pretensões, inclusive, de se tornar referência nacional.

A Assistência Social pode, assim, ser apropriada indevidamente. Essa arquitetura progressista e interessante, e tudo o mais que dissemos, pode ser apropriada indevidamente. Cabe ter atenção, sobretudo, em relação aos conceitos, que, como viram uma espécie de jargão - os excluídos, os vulneráveis, os em situação de risco, a vigilância, etc., – acabam por dar margem ao que aconteceu no Rio de Janeiro. Esse termo “vigilância” incomoda-me profundamente, porque isso não significa a quantificação e o conhecimento do universo dos/as usuários/as da assistência, mas o controle dos pobres e que agora se traduz até em choque de ordem.

Então, é sobre isso que precisamos falar para que não incorramos numa superestimação. É preciso ficar no fio: nem subestimar nem superestimar essa possibilidade histórica que temos nas mãos.

A assistencialização é, assim, um processo inscrito socialmente de uma forma mais ampla e que independe da Política Nacional

de Assistência. A sua existência cria, nesse debate, o paradoxo, a contradição. Não sei se estou me fazendo clara. Esse debate não é fácil, por isso precisamos limpá-lo um pouco, distensioná-lo, até para superá-lo ou talvez encontrar o melhor termo síntese. Estou absolutamente aberta a discutir o melhor termo síntese, mas o processo existe e é empiricamente comprovável.

É isso que precisamos talvez discutir e deixo esse misto de contribuição e provocação para o debate. Obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

MESA-REDONDA

Balço Crítico do SUAS e o Trabalho do/a Assistente Social

CONFERENCISTA

Mavi Pacheco Rodrigues⁸

Gostaria de agradecer inicialmente ao conjunto CFESS/CRESS o convite para participar desse evento, cuja audiência superou em muito minhas expectativas iniciais. Sou grata, ainda, pela oportunidade de estabelecer um diálogo sobre o SUAS e o trabalho do/a assistente social, junto à Elaine Behring e Simone Albuquerque, com quem tenho a honra de dividir essa mesa. Diálogo que considero extremamente profícuo porque sobre o tema em questão não temos apenas consenso, temos também a possibilidade do dissenso, o que, na prática, nos desafia a fazer a crítica franca e fraterna das nossas diferentes posições. Para que tal aconteça, o rigor da crítica é uma exigência fundamental.

Embora não exista concordância com relação à avaliação do SUAS, nem tampouco sobre os impactos que o sistema traz para o trabalho



8. Assistente social, Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006), Professora Adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

dos/as assistentes sociais, gostaria de começar por algo que julgo ser um ponto pacífico não só entre nós da mesa, mas também entre a plenária: avaliar o Sistema Único de Assistência Social, tema tão caro ao Serviço Social brasileiro, não é uma tarefa fácil. Duas grandes dificuldades precisam ser enfrentadas, quer desejemos balizá-lo acentuando os seus avanços, quer intencionemos refletir sobre os seus limites.

A primeira grande dificuldade diz respeito à temporalidade do SUAS, o que põe um problema para análise histórica. Embora o SUAS não se constitua como um tema propriamente novo para o conjunto dos/as trabalhadores/as da assistência e, em especial, para a categoria dos/as assistentes sociais que reivindicam a sua constituição há pelo menos 20 anos, sua vida real e concreta é algo atualíssimo, principalmente se considerarmos que esse Sistema Único de Assistência Social só ganha condições efetivas de existência muito recentemente com o anúncio, em 2004, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Avaliar, portanto, algo que é, do ponto de vista histórico recentíssimo, exige cautela. O exame cuidadoso do SUAS deve ser então, necessariamente, um balanço provisório. E tal balanço ganha maior densidade se for também prospectivo, ou seja, se tiver capacidade de sinalizar não só o presente, mas também tendências futuras, de proceder a esboços, ainda que provisórios e precários, do que está por vir.

Nessa direção, considero muito mais adequado qualificar o SUAS de nascituro do que propriamente jovem. Mas podemos ir além e considerar que o mesmo ainda não foi plenamente implantado, pois o SUAS preconizado pela atual PNAS compreende não só um novo modelo de gestão da Assistência Social pública, mas também a constituição de uma rede pública socioassistencial. E se o primeiro elemento desse sistema tem avançado em várias regiões do país nesses últimos anos, o mesmo não se pode dizer da rede pública de serviços sócioassistenciais que, excetuando a criação dos CRAS e CREAS pelo país afora, são insuficientes para atender as demandas da população e, pior, não são em sua maioria efetivamente públicos, pois se compõem de um conjunto de entidades sociais privadas – filantrópicas, beneficentes e ONGs - confessionais ou laicas, conveniadas ao Estado.

A segunda grande dificuldade que o SUAS traz diz respeito à sua ambiguidade atual, pois se trata de um sistema que comporta a perspectiva de ser, por um lado, um marco no campo da Assistência Social brasileira e, por outro, um risco de retrocesso na constituição de um sistema público de proteção social.

Ainda que nascituro e tendo avançado mais na sua dimensão gerencial, o SUAS tem a possibilidade de edificar uma outra era da Assistência Social. Porque as inovações gerenciais que esse sistema põe para a assistência – sua unificação, padronização e racionalização - trazem em potência a condição de alterar traços tradicionais e históricos desse campo, traços esses que segmentos democrático-populares - e dentre eles estão um contingente significativo de trabalhadores/as da Assistência Social e os/as assistentes sociais - vêm denunciando e buscando superar.

Mas, ao mesmo tempo, essas novidades e alterações tão profundas do campo da Assistência carregam uma dose de sedução que devemos evitar, porque ela é limitadora do balanço que podemos fazer acerca do significado do SUAS. Temos a tentação, diante das profundas promessas de mudanças objetivas que o SUAS comporta, de avaliá-lo apenas olhando o campo da Assistência Social, comparando as transformações processadas no presente com o passado desta política setorial.

Quero dizer que este é um movimento de análise importantíssimo. Temos que saber o que significa a montagem de um Sistema Único da Assistência Social - hierarquizado, descentralizado, nacional e com controle social - no campo de uma política que sempre foi considerada, vista e tratada como a não-política e como benemerência. É óbvio que avaliar o SUAS com seriedade implica em olhar o passado e o presente, ou o passado no presente da Assistência, mas não só.

Fazer essa análise e parar por aí, na verdade, é empreender uma reflexão limitada. É necessário ampliar a avaliação do SUAS como condição de pensar efetivamente quais são as chances reais de mudanças que potencialmente ele carrega. Isso implica em considerar o SUAS não só em relação à história da Assistência, ou o cenário da Assistência Social brasileira na atualidade, mas frente ao quadro da seguridade social

pública, e também o das políticas sociais brasileiras e da relação dessas com a política econômica. Ou seja, é necessário esboçar um quadro, tal como Elaine sugeriu, que permita aferir aquilo que, no contexto mais amplo da seguridade social e da política econômica, impede os avanços do SUAS ou, ainda, que pode resignificá-los.

Ao preparar a intervenção nessa mesa fiz um esforço de tornar mais precisa a discussão que venho fazendo sobre a Assistência Social brasileira, buscando explicitar essa ambiguidade do SUAS. Ou seja, esforcei-me para fazer uma avaliação do SUAS, de modo a seguir um caminho de análise que, considerando a Assistência Social, sem cair numa visão endógena a ela, contribua, ao mesmo tempo, para um balanço provisório e prospectivo do seu reatamento na Seguridade Social e no Serviço Social hoje. Nesse sentido, o que trago são apenas hipóteses, que merecem maior investigação, debate, e, essencialmente, confrontação com o real.

Devo advertir que tais hipóteses - abertas, porque polêmicas -, são de minha inteira responsabilidade, embora tenham convergências com a argumentação e análise feita pela professora Ana Elizabete Mota.

De que hipóteses estou falando? Parece-me que a constituição do SUAS, esse fenômeno tão recente, nos indica que estamos frente a algo extremamente paradoxal. Por um lado, um forte e inédito investimento do Estado na Assistência Social, o que implica num crescimento da visibilidade e importância estratégica dessa política setorial. Investimento, sobretudo gerencial, na Assistência Social, como uma política deliberada do Governo Federal de induzir os outros entre federativos – estados e municípios – a adotá-la com o mesmo arrojo. Tal crescimento, à primeira vista, parece apontar para a constituição de uma política pública de Assistência Social vinculada à Seguridade Social. Portanto, esse processo parece indicar o acolhimento pelo Estado de demandas colocadas pelos setores progressistas da sociedade e do Serviço Social, as quais fortalecem os ganhos da Constituição de 1988 e que se põem na perspectiva de aprofundar a cidadania e a democracia em nosso país.

Contudo esse investimento diz respeito a um fenômeno paradoxal, pois esse crescimento, que parece indicar, como já

sinalizamos, uma resposta aos anseios dos setores progressistas da profissão e da sociedade, e a conquista da assistência como uma política de seguridade pública, contém também uma face não tão explícita que aponta numa direção de retrocesso e não exatamente de conquista, a saber: a assistencialização da seguridade social e, conseqüentemente, a assistencialização da profissão dos/as assistentes sociais.

Não creio que a assistencialização da Seguridade e do Serviço Social seja uma ilusão, tampouco um produto da imaginação dos que estão na Academia, descolados da realidade. Ela é fato e avança no Rio de Janeiro. Vou tentar explicar em que se baseia essa hipótese, que parte, sobretudo, da experiência do Rio de Janeiro, sabendo que é preciso enfrentar a polêmica de sustentar o porquê do Rio ser emblemático ou não, e se deve ser considerado parâmetro ou não.

Para que entendam a minha argumentação e possamos travar o debate de forma mais tranquila, sem deixar de enfrentar as polêmicas mais substantivas, quero explicitar o que estou chamando de “assistencialização”, conceito que não se assenta em um preconceito ou numa análise niilista em face da assistência. A assistencialização da Seguridade Social significa aqui a constituição de uma seguridade minimalista, emergencial e focalizada na pobreza absoluta.

Ademais, é preciso sublinhar o quanto essa visão da assistencialização da seguridade tem convergência com aquilo que o Serviço Social brasileiro nos anos 80 analisava com relação às políticas sociais e à Assistência Social. O caráter assistencial não só da Assistência Social, mas das políticas sociais brasileiras foi objeto de dura crítica por parte do Serviço Social brasileiro, num livro publicado pela editora Cortez, na década de 80, mais precisamente em 1985, intitulado “A assistência na trajetória das políticas sociais”. O conceito de assistencialização da seguridade e do sistema social que emprego tem muita afinidade com essa crítica empreendida há mais de vinte anos em nosso meio profissional. Como era definido esse caráter assistencial, nesse livro que relembrei agora mesmo? O assistencial era sinônimo de uma ação governamental paliativa, imediatista, compensatória, em face das necessidades das classes subalternas e da força de trabalho. O emergencial, nesse livro, era identificado

como serviços públicos pobres, em quantidade e qualidade, voltados para cidadãos/ãs pobres e miseráveis.

Quando sugiro que o exame sobre o ineditismo do investimento do Estado brasileiro na Assistência Social deva levar em conta o risco da assistencialização, refiro-me justamente á possibilidade de um atributo tão deletério e antigo na trajetória das políticas sociais brasileiras, o caráter assistencial, perdurar, e até, renovar-se, em meio a tantas mudanças. Descobrir o que de novo a PNAS trouxe e o quanto essa novidade, num contexto de manutenção e aprofundamento da contra-reforma do Estado, conserva do passado é o maior desafio.

Começemos, portanto, por indicar aquilo que indubitavelmente se constitui como novidade. Com a Política Nacional de Assistência e o anúncio da constituição do SUAS, abre-se a perspectiva de se conceber um sistema nacional que unifique, padronize e racionalize a Assistência Social brasileira, e isso não é pouco. Se olharmos a história dessa política setorial, veremos que ações fragmentadas superpostas entre estados, municípios, união são uma constante. O que parece simples, a definição dos papéis dos entes federados no campo da assistência, é, na verdade, um enorme ganho, que não pode ser menosprezado.

Além de unificar, padronizar e racionalizar a Assistência Social, o SUAS instaura algo que também é extremamente importante: a possibilidade ou a potência de profissionalizar a Assistência Social. Isso não pode ser considerado como um avanço menor num campo marcado pela cultura da benemerência, e, sobretudo, pelo clientelismo, fisiologismo e primeiro-damismo.

Vejam, o SUAS traz todas essas possibilidades, mas elas não bastam para superar traços tradicionais e arraigados no campo da assistência, que há muito os/as trabalhadores/as da área vêm acusando e lutando para modificar.

Um balanço conseqüente do SUAS não pode considerar em si mesmas as novidades apontadas anteriormente. Ao contrário, exige pensá-las à luz do tratamento que o Governo Lula tem dispensado a Seguridade Social. Nessa direção, não seria equivocado sustentar que esse governo - que investe hoje no campo da Assistência -, tem usurpado recursos da Seguridade Social, ao manter uma política

superavitária para pagar os juros da dívida pública. Não é mito também dizer que, sob o Governo Lula, o SUS continua insulado, se constituindo como uma saúde pobre para os/as mais pobres. Não é uma fantasia, é, antes, sólido afirmar que o Governo Lula acentuou a retirada e a destruição de direitos previdenciários, dando continuidade à contrarreforma da Previdência Social.

Vejam, os ganhos do SUAS têm que ser pensados na relação com a totalidade da Seguridade Social e, como todos sabemos, o desmonte desta última não se reverteu após 2002. Pelo contrário, se aprofundou.

Engana-se quem crê ser possível afirmar a Assistência Social como política pública de proteção social afiançadora de direitos, mantendo-se o superávit primário e o desmonte da Seguridade. Pois, afinal, em que medida o investimento que se faz hoje na assistência é capaz de desborda os marcos da dualidade de uma cidadania que simultaneamente destina para os/as mais pobres serviços pobres e o mercado de serviços de saúde e de previdência privadas para o cidadão-consumidor que pode pagar por eles?

Segundo o meu ponto de vista, o risco da assistencialização da Seguridade Social compreende também um risco da assistencialização do próprio SUAS. Como bem dizia Elaine Behring, o problema não está no SUAS nem em si é determinado pelo campo da Assistência. O problema não é que a Assistência tende a crescer, se expandir, e ganhar importância no conjunto da Seguridade Social, mas que ela cresce, se expande, ganha importância num contexto que é regressivo quanto à afirmação de direitos e à ampliação dos serviços públicos. Nesse contexto, portanto, há um risco enorme de que o SUAS - desenhado na Política Nacional de Assistência Social -, venha a se implantar de forma muito incompleta, e, pior, hipotasiando sua dimensão gerencial e mantendo atrofiada a rede de serviços públicos de Assistência Social.

Isso não significa desconsiderar como uma conquista a implementação dos CRAS em municípios que eram, até então, completamente desprovidos de serviços públicos de assistência, mas ressaltar que o SUAS não se constitui apenas como um novo modelo gerencial da Assistência Social. Sua implantação efetiva exige a disponibilidade de recursos para a construção de uma rede pública

socioassistencial – equipamentos de lazer, creches, abrigos, escolas, habitações, etc., a cargo do Estado, – e também para a implantação da NOB/RH (Norma Operacional Básica/Recursos Humanos), isto é, para o estabelecimento de uma política de recursos humanos que supere a precária contratação de seus/suas trabalhadores/as.

As Conferências Nacionais de Assistência Social vêm demonstrando, de forma cabal, a quantidade de municípios, estados e regiões que reclamam a urgência da constituição da rede socioassistencial pública. Sem ela e sem a contratação via concurso público dos trabalhadores da assistência, portanto, sem trabalho protegido, não ocorrerá a implantação plena do SUAS. O que significa que estamos diante não só do risco do SUAS ser implementado pela metade, mas também de ser resignificado, pois os ganhos que ele parece comporta podem caminhar numa outra direção, num sentido em muito distinto do fortalecimento das conquistas possíveis advindas com a Constituição de 88, que aponta, portanto, para uma projeto de remodelação da proteção social pública brasileira, na qual caiba ao Estado prover uma proteção pobre para os/as mais pobres. E parece-me inteiramente legítimo sustentar que por essa via o investimento na assistência não apenas é compatível com o desmonte das demais políticas de seguridade social (a saúde e a previdência), mas é também solo fértil para reatualizar as marcas assistenciais da Política de Assistência Social.

Dizia que estou convencida de que essa assistencialização da seguridade, e mais, a assistencialização do Serviço Social já está ocorrendo, tem vida real e encarnou numa região: o Rio de Janeiro. Ou seja, o município que melhor espelha o quanto esse risco da assistencialização do Serviço Social já se concretiza é o Rio de Janeiro.

Queria explicar por que o Rio de Janeiro é um parâmetro para o balanço do SUAS, já que se trata de apenas um município, enquanto o SUAS, como um sistema nacional, diz respeito a um país, heterogêneo econômica, política e culturalmente. Por que o SUAS no Rio de Janeiro pode ser considerado como caso emblemático do risco da assistencialização da Seguridade e do Serviço Social? Tenho aqui pelo menos três grandes motivos para considerar o Rio de Janeiro como parâmetro importante para essa análise, quanto ao investimento na Assistência Social por parte do Estado.

O primeiro deles é que o Rio de Janeiro construiu seu Sistema Municipal de Assistência Social pouquíssimos anos antes do SUAS, mas em perfeita sintonia com o desenho estrutural e o objetivo da Política Nacional de Assistência. Sua constituição e o seu desenvolvimento não ferem as metas, os princípios e as diretrizes dessa política, sobretudo no seu modelo de gestão. Atenção, eu não falava que o SUAS poderia ser implantado pela metade? Então, até muito mais do que nos outros municípios, o Rio de Janeiro fez seu dever de casa.

Tal como o SUAS, o Sistema Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro (SIMAS-RJ) se estrutura em dois eixos de ação, um preventivo, de proteção básica, e outro mais especializado, de caráter emergencial, ambos com a finalidade última de intervir naquilo que é um jargão comum da PNAS as denominadas “situações de vulnerabilidade a risco social”.

Não à toa o Rio de Janeiro pôde em pouco tempo vangloriar-se de ter sido uma das metrópoles que mais fielmente vem implantando as diretrizes e princípios da PNAS. É um dos poucos municípios que contam com um número bastante significativo de CRAS, cerca de 49, até onde eu acompanhei. Além disso, é uma cidade que dispõe de um número significativo de profissionais de Serviço Social para assegurar o funcionamento do seu sistema municipal de assistência: mais de mil assistentes sociais estão à disposição do SIMAS. À exceção de muitas outras cidades e regiões do país, tais profissionais foram contratados/as por meio de concurso público. Todavia, o que importa frisar aqui não é a excepcionalidade do Rio de Janeiro no que tange ao regime de trabalho dos/as operadores/as da assistência, mas o quanto a padronização e a racionalização dessa política exigiu a sua profissionalização. Por isso, temos que ficar alertas. Não dá para dizer que o Rio não é emblemático nem parâmetro, a não ser que provemos que ele construiu seu sistema municipal em confronto com a estrutura, o objetivo, as diretrizes e princípios da Política Nacional de Assistência. Penso não ser possível dizer isso.

Mas há um outro elemento, que julgo mais significativo. O SIMAS-RJ não está em rota de colisão com a conjuntura mais ampla da Seguridade Social. Muito pelo contrário, caminha na mesma direção da política macroeconômica do país. O investimento em Assistência Social que a prefeitura do Rio de Janeiro fez, sem investir em saúde,

em educação, em habitação, não se opõe à lógica do superávit primário. Não se opõe ao desmonte da Seguridade Social.

Ademais, não podemos pensar, de forma estreita, que a lógica do Sistema Municipal do Rio de Janeiro não é exportável para outras regiões, pois ela é. Que o diga Juiz de Fora.

Agora, há um terceiro elemento, que considero menor, mas não desprezível. Um dos principais atores envolvidos no desenvolvimento e aperfeiçoamento do SIMAS-RJ tem ocupado, desde 2006, um lugar de destaque na direção do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS)- associação civil, sem fins lucrativos, que, sendo representativa dos municípios brasileiros junto ao governo federal, especialmente junto ao Ministério de Desenvolvimento Social, e aos governos estaduais, tem alargado seu papel tanto no acompanhamento da concretização da PNAS, quanto na formação de gestores municipais. Não devemos considerar isso um dado relevante para que a lógica assistencial do Rio de Janeiro, que assistencializa a Seguridade Social e o Serviço Social tenham espraioamento?

Não basta dizer que o SIMAS foi construído a partir de forças político-partidárias muito distintas daquelas que estão no Executivo Federal. Isso tem que ser colocado muito mais como uma inquietação do que simplesmente como algo que minimize o caso do Rio de Janeiro.

Por fim, quero elencar a face mais evidente da assistencialização da Seguridade Social, e, sobretudo, do Serviço Social, no caso carioca. É óbvio que essa face poderá ter contornos os mais variáveis, dependendo das diversas regiões do país e, especialmente, da interlocução da categoria dos/as assistentes sociais, mas não só.

Quais são esses elementos que demonstram essa face de retrocesso da assistencialização da Seguridade e da profissão, no caso do Rio de Janeiro?

O primeiro deles é que aqui se deu de modo explícito, nítido e inquestionável, a redução do Serviço Social a uma profissão da Assistência Social. Praticamente todo o contingente profissional do Serviço Social da Prefeitura do Rio de Janeiro foi colocado à disposição do SIMAS. Foi subordinado administrativa e tecnicamente à Secretaria de Assistência Social, independente da intervenção profissional cotidiana e imediata se dar na saúde, educação, habitação, ou em

outras pastas. Isso significou a subjugação do trabalho cotidiano dos/as assistentes sociais à lógica assistencial.

Dou dois exemplos. No caso da saúde, o SIMAS acentuou uma prática profissional extremamente conservadora. A atuação do Serviço Social restrito à emergência social, aos casos sociais na saúde, algo que confronta não só a política pública de Assistência que queremos, mas a política de Saúde pública que almejamos. Reforça no âmbito da Saúde pública a lógica da medicina curativista e hospitalocêntrica que considera condições de vida e de trabalho como algo que não diz respeito à saúde.

Mas a criação do SIMAS acarretou uma redução de escopo, do espaço, profissional que pretende uma reorientação ideopolítica da intervenção do Serviço Social também na área da educação. Muitos/as assistentes sociais foram, com o SIMAS, lotados em unidades escolares, e experimentaram, desde então, toda sorte de pressão para reduzir sua atuação ao acompanhamento do cumprimento das condicionalidades exigidas pelo Bolsa Família, num perspectiva clara de reforço do papel de controle e tutela das famílias, outrora predominante na cultura profissional.

Não passa de propaganda – aliás corrente nos pronunciamentos do Ministro do Desenvolvimento Social - afirmar que a Assistência Social consegue ser uma política de seguridade pública e reforçar o acesso universal às políticas sociais por meio do cumprimento de condicionalidades dos programas de transferência de renda, tais como a exigência de frequência escolar e de observância à agenda de vacinação. Propaganda que, aliás, encobre a cultura de criminalização das famílias mais pobres que essas exigências carregam.

Quero terminar dizendo o seguinte: no Rio de Janeiro se operou uma redução do Serviço Social à Assistência Social, ou melhor, ao assistencial. O Serviço Social é chamado no seu cotidiano a desempenhar uma tarefa própria às demandas da conjuntura neoliberal, isto é, um papel de pronto-socorro social e, também, de vigiar e controlar o usuário. Podemos não ter consenso com relação a isso. Diante dos meus argumentos, pode ser que alguns/algumas companheiros/as ainda acreditem que o caso do Rio de Janeiro não deve ser levado tão a sério assim. Mas, de qualquer forma, o que se avizinha e que nos ameaça,

assim como ao próprio SUAS em seus avanços, é a possibilidade da constituição de uma Seguridade Social pública compensatória e minimalista, voltada para os/as mais miseráveis.

Se estamos diante de um risco real, devemos ficar atentos/as também aos rebatimentos de uma proteção social pública e de um SUAS mitigados sobre as demandas postas para o Serviço Social e a orientação ideo-política que elas comportam. Se o que nos avizinha é o retrocesso em face da proteção social pública e da garantia de direitos, está próximo também o retorno de elementos neoconservadores em nossa profissão. Temos assim diante de nós a pressão no mercado profissional pela volta de uma prática que lembra muito mais o nosso passado do que esse Serviço Social que ganhou visibilidade e notoriedade internacional após o Congresso da Virada: um Serviço Social crítico que se nega a tutelar o/a usuário/a e que se lança na luta pelas conquistas dos direitos sociais e no combate das desigualdades sociais.

Obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

Família, Gênero e Assistência Social

DEBATEDORA

Regina Célia Tamaso Miotto⁹

É com muito prazer que venho participar dessa mesa. Queria iniciar cumprimentando o CFESS e o CRESS da 7ª Região pela iniciativa de trazer para o debate o trabalho do/a assistente social.

Considerando o tema do seminário – “O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS”, penso que a parte que me cabe nessa mesa é justamente subsidiar a reflexão no que tange à família e Assistência Social. Então, vou iniciar afirmando que família é um espaço muito complexo que se constrói e se reconstrói histórica e cotidianamente através das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros, entre ela e seus membros com outras esferas da sociedade, como o Estado, o trabalho e o mercado. A sua organização enquanto unidade de cuidado e também de redistribuição interna de recursos demonstra que a família tem um papel importante na estruturação da sociedade em seus aspectos políticos e econômicos, além da capacidade de produção de subjetividades.



9. Assistente social, Doutora em Saúde Mental pela Universidade Estadual de Campinas (1994) e Professora Associada da Universidade Federal de Santa Catarina.

Portanto, a família não é apenas uma construção privada, ela é também uma construção pública.

Essa afirmação vai delimitar o foco de interesse do Serviço Social enquanto área de conhecimento sobre a temática da família. Em outros termos, entender a família na sua dimensão simbólica, na sua multiplicidade e na sua organização, é fundamental, na medida em que subsidia a nossa compreensão sobre o lugar que é atribuído à família na configuração da proteção social de uma sociedade num determinado momento histórico. Interessa-nos particularmente saber, enquanto assistentes sociais, como e quais famílias são incorporadas pela política social, e os impactos, por sua vez, desta última sobre aquelas.

Nesse sentido, vamos trabalhar o tema em três tópicos. O primeiro diz respeito às condições subjacentes ao debate sobre família e Assistência Social. O segundo situa essa discussão no contexto da Assistência Social brasileira. O terceiro compreende a análise dos seus rebatimentos na profissão, ou seja, como o/a assistente social vem se inserindo nesse espaço.

Para pensar as condições subjacentes ao debate família e Assistência Social é importante retomar a ideia de que a família na história da humanidade sempre foi uma instância decisiva de proteção social. Mesmo quando alguns países viveram a época de ouro do Bem-Estar Social, a família teve um significado essencial, especialmente através do trabalho não-pago da mulher a partir de uma estrutura definida de papéis: o pai no trabalho, a mãe em casa e as crianças na escola.

Ao longo da história, foram construídas diferentes formas de se pensar a relação família e proteção social. Grosso modo, podemos identificar pelo menos duas concepções que vão percorrer esse debate. Uma concepção que entende a relação família e Assistência Social através da chamada ajuda pública ou intervenção pública. E a outra que assume essa relação como sendo um direito de cidadania. São, portanto, essas duas concepções que estão presentes no debate contemporâneo.

Vamos à primeira concepção. O que significa entender essa relação família e Assistência Social a partir da ajuda pública ou simplesmente

de uma intervenção pública? A relação família e Assistência Social entendida como ajuda pública ancora-se na ideia de que a família é a principal instância de proteção social. Desse modo, a Assistência Social estabelece-se ou aparece no momento em que a família fracassa na provisão do bem-estar para os seus membros.

Sgrita, um pesquisador italiano, nos diz que essa ideia é sustentada pela ideologia secular de que “eu cuido dos meus e você dos seus”, e que a família e o mercado, então, seriam os canais naturais de provisão de bem-estar social. A intervenção pública só acontece quando a família e o mercado falham nessa provisão. Ou seja, a provisão do bem-estar social dos indivíduos fica condicionada em última instância às condições da família. Isso faz com que as razões de nascimento sejam determinantes nas condições de vida do indivíduo. Se alguém nasceu pobre, é possível prever toda a sua trajetória de acesso a bens, serviços, renda e tudo o mais. Isso significa dizer que a relação entre família e Assistência Social, nesse caso, é mediada pela ideia de falência. Tal falência configura-se a partir de alguns pontos, dentre eles a incapacidade da família buscar, gerir e otimizar recursos, inclusive e principalmente na sua relação com o trabalho e também no reconhecimento da sua perda de capacidade em desenvolver estratégias adequadas de sobrevivência e de convivência.

Alguns estudos nessa linha têm enfatizado que a habilidade de adaptação das famílias frente ao empobrecimento obscurece que pode haver limites na incorporação de comportamentos adaptativos dos seus membros, principalmente utilizando o diferencial de gênero e de gerações. Por isso, a crença sobre a capacidade de adaptação, como habilidade da família, dificulta a avaliação dos impactos que tal “habilidade” pode causar na vida e nos comportamentos dos seus membros.

Outro ponto importante, oriundo dessa ideia de falência, é a crença na dificuldade da família em mudar comportamentos e estilos de vida, e também uma suposta incapacidade de se articular em redes de solidariedade social. Nessa perspectiva, seus membros seriam incapazes de cumprir com as obrigações familiares. Então, ela falha, no sentido de que, não tendo capacidade para fazer tudo que pesa como expectativa sobre ela. Assim, surgem as designações

estigmatizantes, tais como “família disfuncional”, “família patológica”, “família desestruturada”, entre outras.

Não por acaso, Claus Offe, quando trata da demarcação de atribuições entre agentes públicos e privados, quanto à oferta de seguridade social, refere-se ao princípio da subsidiariedade, constituinte da doutrina social da Igreja Católica. O que vem a ser esse princípio? É um princípio que Offe diz ser muito influente e engenhoso, e está pautado na ideia de centrar a provisão de serviços nas menores instâncias. De acordo com esse princípio, portanto, as necessidades são primeiramente satisfeitas pela família, pela comunidade local, pelas associações e pela Igreja. A questão pública e coletiva só entra quando se esgotam essas capacidades.

Assim se estabelece, segundo essa concepção, a premissa de que a Assistência Social deve acontecer sob forma temporária e de compensação. Vale dizer que essa forma de conceber a relação família e Assistência Social foi construída no bojo do desenvolvimento da sociedade capitalista, principalmente no século XIX, ou seja, com a separação da casa e empresa, da produção e reprodução. Nesse contexto, vamos observar o movimento de se jogar para dentro da família problemas e conflitos que são gerados no campo da produção. Por exemplo, já no século XIX, registra-se um grande número de intervenções da polícia inglesa nas famílias por ocasião do recebimento do salário semanal. A polícia era chamada a intervir especialmente nas brigas dos casais. Isso nos revela que problemas e as dificuldades das famílias, gerados na esfera da produção, podem acabar sendo tratados como “casos de família”. Ou seja, desvinculados da questão social.

Nessa perspectiva é que a família, no contexto da proteção social, vem sendo resgatada e responsabilizada como instância principal pela provisão de bem-estar desde os anos de 1970. Nesse sentido, o que se observa atualmente é que a falta de integração numa sociabilidade sócio-familiar ou a imersão numa sociabilidade sócio-familiar vista como problemática, são entendidas como fatores de risco e passam a ser um foco importante de preocupação das políticas sociais. Paralelamente a isso, assiste-se também ao fato de que, através de toda uma construção ideológica, se preserva e se incentiva um discurso a favor de pensar a família como uma força irredutível de solidariedade. Para tanto, são

estimuladas a reciprocidade e a auto-produção de serviços. Os valores familiares tendem, assim, a ser outra vez enaltecidos. Isso é muito complicado porque a cada dia a observação da realidade e os dados de pesquisa nos mostram a diminuição da capacidade da família para assumir, como principal agente, a proteção social.

A segunda concepção, logicamente, vai estar em oposição a essa primeira, que pensa que a intervenção pública se justifica a partir da falência da família. Ela pauta o debate da relação família e Assistência Social no campo dos direitos sociais e da cidadania. Ou seja, na perspectiva de que o Estado constitui-se como instância principal de proteção social, e, à medida que ele assume esse papel, possibilita a autonomia dos indivíduos e torna-se força ativa no ordenamento das relações sociais. Dessa forma, a cidadania é atingida quando os direitos sociais, na prática e na legalidade, se tornam invioláveis e universais. Nos termos de Esping-Andersen, isso ocorre quando há a desmercadorização do indivíduo e da sua família em relação ao mercado.

Além disso, os autores - especialmente as autoras - atentas ao papel e ao lugar da família na proteção social, e à forma como são incluídas na política social nos diferentes países, postulam que a cidadania social exige não só a desmercadorização, mas também a desfamiliarização. Através desses dois processos- desfamiliarização e desmercadorização - é que o Estado age em direção ao abrandamento da responsabilidade familiar em relação à provisão de bem-estar social. Assim, rompe-se com a ideia de que a provisão de bem-estar social deve acontecer somente no caso da falência das famílias. A política social é pensada no sentido de socializar antecipadamente os custos enfrentados pela família, sem esperar que sua capacidade se esgote.

Além disso, Chiara Saraceno vai dizer que a presença do Estado na garantia dos direitos sociais torna possível a autonomia dos indivíduos em relação à família e à autoridade familiar, e da família em relação à parentela. Ou seja, um/a idoso/a que não tendo a possibilidade de manter-se, conta com a garantia de uma provisão por parte do Estado, não ficará submetido à autoridade da família. Os/as idosos/as que possuem uma renda garantida para sua manutenção têm uma inserção muito diferente na dinâmica familiar do que aqueles

que dependem da solidariedade familiar para sobreviver. Então, o que se pode observar no escopo desse alinhamento é que a política social, isto é, a proteção social deve se pautar não só no processo de desmercadorização como também no de desfamiliarização. Acoplada a esse debate se coloca a questão sobre a pertinência de se tomar a família como unidade de referência da política social. Nesse sentido, vamos verificar que, além do aspecto relativo à autonomia dos sujeitos a partir do ideário da cidadania social, há outros aspectos que devem ser considerados. Dentre eles destacam-se três:

1º) a tendência de se aumentar o controle sobre as famílias à medida que elas se tornam referência da política social. Os estudiosos de família chamam atenção para o fato de que ao mesmo tempo em que o Estado entra na família para proteger, rompe também com o seu direito à privacidade. Nesse sentido, os/as profissionais, quando trabalham com famílias, estão sempre se debatendo entre dois direitos: o direito à proteção e o direito à privacidade. Toda vez que se entra numa família para garantir o direito à proteção está ferindo o direito à privacidade. Muitas vezes, ao se preservar o direito à privacidade está se negando o direito à proteção. Vê-se, portanto, que essa relação é muito complicada. Por isso, há muitas dúvidas se a política, ao manifestar essa referência quanto à centralidade da família, vai, de fato, na direção da proteção, ou se a proteção é um viés que trabalha com vistas ao controle da família.

2º) A tendência, segundo alguns autores, das políticas sociais reforçarem desigualdades e hierarquias culturalmente consolidadas. Isso significa reafirmar desigualdade de gênero, por exemplo.

3º) O terceiro aspecto se refere à crítica mais contundente que se tem feito em relação a afirmação da centralidade da família na política social: trata-se da retração do Estado no âmbito da proteção social. Então, no momento em que o Estado quer sair da arena da provisão de bem-estar social, chama-se a família, novamente, para entrar em ação.

Nesse sentido, pensar a relação entre família e Assistência Social, da perspectiva da cidadania social, implica em assumir como categoria-chave para sua articulação e organização a categoria de necessidades humanas, como nos apresenta Potyara Pereira. A partir

dessa categoria, é possível refletir acerca da organização e gestão do nosso trabalho profissional, contrapondo-se à perspectiva de ajuda pública, fundada na noção de falência e que tem como categorias norteadoras a patologia e a incapacidade. São essas perspectivas que têm desdobramentos importantes no cotidiano do nosso trabalho profissional.

Feitas essas pontuações, nos perguntamos como é possível pensar essas questões diante de uma Política de Assistência Social que aparece no cenário brasileiro como um direito à cidadania apenas em 1988, com a Constituição Federal. Implica em admitir que o tratamento da Assistência Social no Brasil se realiza de forma bastante contraditória. A observação nos leva a dizer que o fato de ter postulado a Assistência Social como direito não significa, necessariamente, que ela está sendo incorporada pelo conjunto da sociedade brasileira segundo essa perspectiva. Ao contrário, vê-se que a prevalência ainda é a de entender a família como a principal responsável pela proteção e que a intervenção pública só deve acontecer em caso de falência.

O embate entre as perspectivas apontadas estão presentes no debate e no próprio marco legal da Política de Assistência Social. Ou seja, na própria LOAS, onde se pode observar tensões entre diferentes formas de debater o direito à Assistência Social. O exemplo pode ser buscado no artigo 2, item 5º, “a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência ou ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida pela sua família”. Isso é reafirmado no artigo 20, que explicita claramente quem é a família referenciada na sua renda. Além disso, é possível observar também que a tensão entre as perspectivas discutidas, não se restringiram à LOAS, mas elas persistiram e aumentaram. Aumentaram, por ocasião da proposição e implementação do SUAS e mais ainda no cotidiano do próprio SUAS. Ou seja, essa tensão se presentifica no cotidiano dos/as profissionais, nos seus diferentes espaços sócio-ocupacionais.

Por isso, é importante frisar que, no bojo dessa trajetória observam-se avanços e nós críticos. Um avanço importante se deu quando a Assistência Social reafirmou a centralidade da família, contrariando a lógica da fragmentação. Ou seja, aquela que privilegia olhar os

indivíduos de “per si”, ofertando-lhes serviços estipulados de “per si” e não conforme um processo de análise e de discussão sobre um sujeito/cidadão dentro de uma família e de um determinado espaço social. Desse modo, a referência na família pode significar um abrandamento de sua sobrecarga, dada pela incontáveis exigências dos serviços, quando os atendimentos aos seus integrantes acontecia de forma desarticulada.

A questão da centralidade da família que aparece no SUAS, é, portanto, fundamental para resgatar a necessidade de olhar as relações sociais em sua totalidade. Implica também em não deixar que essa totalidade se esgote na família, porque ela está num dado contexto social e expressa os conflitos da sociedade na qual está inserida. Portanto, os problemas que eclodem no seu seio não dizem respeito somente a ela.

Posto isso, passo para o terceiro e último ponto, que é a inserção dos/as assistentes sociais no privilegiadíssimo campo da Assistência Social. Este exige clareza dos/as assistentes sociais em como assumir e como trabalhar no seu interior. No meu entendimento, o primeiro passo a ser dado consiste em reconhecer a tensão existente entre as duas concepções apontadas. Identificar suas diferenças e seus alinhamentos a projetos societários distintos. Essa é a condição da materializar aquilo que postulamos como ação profissional. Ou seja, as ações profissionais são um conjunto de procedimentos, atos e atividades pertinentes a uma determinada profissão e realizada por sujeitos profissionais de forma responsável e consciente, vamos entender que elas possuem tanto uma dimensão operativa quanto uma dimensão ética e expressam, no momento que se realizam, o processo de apropriação que os profissionais têm dos seus fundamentos teóricos metodológicos e ético-político. Portanto, as ações profissionais colocam em movimento diferentes projetos de sociedade e, nesse caso, diferentes perspectivas de incorporação da família na Política de Assistência Social.

Em outras palavras, o que quero dizer é que o “como fazer” não é uma coisa trivial, porque “o como” faço vai expressar justamente a apropriação que tenho das minhas referências teóricas e do meu posicionamento ético. Então, o que quero dizer é que entre a normativa, as diretrizes e as orientações emanadas da política e o meu trabalho

profissional, existe um projeto profissional. Mais que isso, existe uma formação profissional que deve mediar a inserção dos/as profissionais no campo sócio-ocupacional. Esta afirmação se faz em decorrência da observação que tem sido realizada em relação à inserção dos/as assistentes sociais na Política de Assistência Social. Nota-se a ausência de um diálogo entre o que está posto pela política, seus fundamentos e direcionamentos e os fundamentos da formação profissional que sustentam o exercício profissional nas suas três dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Portanto, se o/a profissional tem uma percepção da Política de Assistência Social como um bloco monolítico e sem tensões provavelmente não se preocupará em projetar suas ações na direção de enraizar uma perspectiva que toma a Assistência Social como direito em todas as suas implicações. Isto, porque apenas dizer que é direito não significa que está se colocando esse projeto em movimento.

Assim, o diálogo entre o exercício profissional e a política social proposta só pode ser realizado através do *corpus* teórico e de uma habilidade profissional correspondente à profissão. Portanto, se as ações desenvolvidas no campo da política social não estiverem alicerçadas nos fundamentos da formação profissional e na especificidade da profissão, está se abrindo mão da autonomia profissional. Autonomia que Marilda Yamamoto já afirmou ser relativa. Mas ela também afirmou, e eu insisto, que embora relativa, ela existe. É justamente a partir da forma como o/a profissional conduz as ações profissionais no seu cotidiano é que vai conseguir, de alguma forma, tensionar as perspectivas e os projetos que estão em disputa. Enfim, trabalhar a matricialidade sócio-familiar no contexto da Política de Assistência Social não é algo linear. Ao contrário, é um processo contraditório e que se constrói no cotidiano dos serviços.

Para finalizar, faço três observações em relação ao exercício profissional: 1) a concepção da Assistência Social pautada na lógica da falência está entranhada nas nossas veias. Não só dos/as assistentes sociais, mas do senso comum. Acredita-se muito que a família é a principal instância de proteção social. Então o que acontece quando se acredita nisso? Fala-se assim: “não, eu não quero responsabilizar a família, eu quero ajudar”. Vou dar um exemplo. Quando a família

chega até o/a assistente social, a primeira atitude, na maioria das vezes, é buscar dentro da própria rede familiar a solução do problema ou da dificuldade familiar. Logo, corriqueiramente, a primeira intenção é solucionar ali na própria rede os problemas trazidos pelas famílias. Isso é um claro indicativo de que estamos trabalhando na lógica da responsabilização da família.

2) a lógica que preside a perspectiva do “trabalho em rede” raramente é debatida em termos de seus fundamentos e significados, ou a partir do significado das instituições para as famílias. Pensa-se sempre a partir das instituições, especialmente do monitoramento e acompanhamento das famílias, mas quase nunca se pergunta quais são as transformações que as instituições devem fazer para atender às demandas das famílias, transformando sua própria organização e seus próprios objetivos. Além disso, ainda é rara a associação entre as necessidades e problemas apresentados pelas famílias no cotidiano e o compromisso do profissional em remetê-las para a esfera pública, do controle social.

3) a lógica da centralização do trabalho social com famílias apenas no atendimento direto. Ou seja, ainda persiste a ideia de que trabalhar com famílias significa atender às famílias tête-à-tête, ou as famílias em presença. Como contraponto, insisto que enquanto não se pensar que trabalho com família significa mudar as instituições e organizar politicamente a população, não se está trabalhando na lógica da formação profissional do/a assistente social e de seu projeto ético-político.

Finalmente, é importante frisar que os pontos elencados merecem a reflexão dos/as assistentes sociais e, especialmente, merecem reflexão o como as ações profissionais são construídas no cotidiano.

Espero que no debate possamos voltar a essa discussão para que nos fortaleçamos na forma como entramos na política, de maneira a consolidar a perspectiva da política social como direito e não no sentido da reiteração de práticas de controle e de disciplinamento das famílias. Muito obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

Família, Gênero e Assistência Social

DEBATEDORA

Marlene Teixeira Rodrigues¹⁰

Primeiramente, gostaria de agradecer ao conjunto CFESS/CRESS o convite e, mais do que isso, parabenizar pela iniciativa de trazer para um debate com a categoria de assistentes sociais não só a questão da família, mas também a de gênero.

A família é, como ressalta Miotto, talvez o o objeto de intervenção profissional mais antigo do Serviço Social. Por isso, e porque tem a ver com a nossa vivência e não apenas com o nosso trabalho profissional, tendemos a dá-la como facilmente compreendida, sem problematizá-la no sentido das múltiplas concepções ou práticas existentes. Isso contribui, muitas vezes, para a naturalização e funcionalização da família - forma peculiar de organização social e categoria analítica fundamental para o Serviço Social pensar sua intervenção.

Esse processo pode ser observado de maneira tão ou mais intensa, quando se trata das relações de gênero e, entendo, assim como



10. Assistente social, doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (2003), professora adjunta da Universidade de Brasília, pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM/UnB) e coordenadora do Grupo de Estudos em Gênero, Política Social e Serviços Sociais (GENPOSS/UnB).

argumenta Grassi (1989), que essa não é uma discussão periférica, mas essencial para compreendermos a especificidade do Serviço Social como profissão.

O uso da linguagem inclusiva para demarcar a diferença entre os homens e as mulheres é um bom exemplo para observar esse processo, mais recentemente. Estamos, de alguma maneira, nos acostumando a ouvir a saudação “bom dia a todos e todas”, gostaria de saudar “às” e “os” presentes e muitas vezes não nos damos conta da complexidade e profundidade do que está por trás dessa sinalização – ou seja, do longo processo de invisibilização das mulheres e de seu encapsulamento pelo masculino, dado como universal.

No caso do Serviço Social e da Assistência Social, também não é casual que aqui sejamos mulheres todas – quase - e alguns homens. Como demonstram as reflexões de Estela Grassi e Mirla Cisne, não é casual que a Assistência Social tenha como público principal as mulheres e que sejam também elas a serem demandadas a arcar com responsabilidades ou suprir necessidades sociais básicas, que são de responsabilidade da sociedade e dos poderes públicos. Isso tem a ver com uma construção social das relações sociais de gênero, conservadoras e patriarcais, extremamente arraigadas na nossa sociedade e que se revelam de modo bastante claro na divisão sexual do trabalho.

A noção de patriarcado nos remete à forma de organização das relações sociais onde o homem (e todos os atributos associados ao masculino) assume o lugar de referente universal e, nessa condição de único representante legítimo de todas as necessidades sociais, exerce a dominação e o poder sobre mulheres, crianças e velhos. Nesse contexto, a família patriarcal e a ideia de “família” que se instala como universal, estabelece modelos, legitima papéis e regula comportamentos específicos a mulheres e homens. Garante a prevalência dessa lógica subsumindo mulheres, crianças e velhos à autoridade e necessidades dos homens. Esse modelo não incorpora, representa, nem diz ainda das necessidades das mulheres enquanto mulheres ou de crianças e velhos enquanto tais.

Esse é o primeiro ponto. Então, problematizar a família, abrir esse conceito, remete à necessidade de pensar a família também pela ótica

do patriarcado e do gênero: há que examinar as políticas, as legislações, as práticas e dinâmicas, entre outros processos, levando em conta tais variáveis. Vejamos por exemplo como a família está colocada nas políticas e legislações nacionais recentes e qual a concepção que prevalece nessas. Na maioria desses textos, a família é mencionada como direito e lugar da proteção, do afeto e da interação. Algumas políticas específicas formuladas tem, ainda que periféricamente, apontado a família como lugar também da construção ou da reiteração da desigualdade, da opressão e da violência, principalmente contra as crianças e as próprias mulheres. Esse foi o principal argumento a alimentar a luta dos movimentos feminista e de mulheres, de defesa dos direitos humanos entre outros e que, na década de 1990, logra ser incorporada na agenda das políticas públicas.

No caso da Assistência Social, se formos dar uma olhada na Política Nacional de Assistência Social de 2004, vamos identificar esse lugar da família como um lugar de proteção e também da opressão.

Diz o texto da PNAS em sua análise situacional que, para a “nova concepção de Assistência Social como direito à proteção social”, a família, como o “núcleo de apoio primeiro¹¹” da pessoa, é uma das “três vertentes da proteção social” que, ao lado ainda das circunstâncias em que esta se encontra, devem ser consideradas “para a a construção da política pública” (BRASIL. MDS, 2004, p. 10)

As transformações que atingem essa esfera da organização social são assinaladas também no documento da PNAS que destaca, na seção dedicada à família e aos indivíduos, dentre as alterações mais relevantes a serem observadas, o crescimento da participação feminina como pessoa de referência da família.

Não obstante, o que aparece e prevalece como a lógica da política não é isso; ao contrário, como expresso nas diretrizes da referida política, a família deve ser considerada central na “concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos” (Idem, p. 180). Ou seja, mais que alvo da proteção,



a família é demandada e considerada como sujeito ativo e imprescindível para a proteção.

Considerando as iniciativas desenvolvidas pela política de assistência e os dados sobre pobreza e violência doméstica no Brasil, por exemplo, fica claro que tais diretrizes parecem não dar conta porém das condições concretas e reais em que se encontram parte substantiva dos sujeitos sociais atendidos pela Assistência Social, originários majoritariamente das classes populares e submetidos a toda sorte de privação de serviços e direitos e, como enfatiza Fonseca (2004), com práticas sociais referentes ao parentesco e à família bastante diversificados. Ademais, como assinala Di Marco, no cotidiano, essas diferentes dinâmicas familiares se revelam simultaneamente espaços de afeto, acolhida, enfrentamento, dominação e disputa de poder.

Vou procurar, portanto, discutir brevemente a centralidade das relações de gênero na construção da desigualdade social, como essa desigualdade se materializa na família e a importância da incorporação da transversalidade de gênero pela política social de modo geral e pela Assistência Social, em particular. Com esse propósito, apresento alguns dados de pesquisas realizadas pelo Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM Brasil), em conjunto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Secretaria Especial das Mulheres. Finalmente, para tematizar a perspectiva prevalente na política social brasileira contemporânea em relação à família, e a título de exemplo, teço algumas considerações em torno de algumas questões relacionadas ao Programa Bolsa Família, que considero estratégias para problematizar o debate proposto.

É importante começar dizendo que se entende como transversalidade de gênero a consideração das desigualdades de gênero e desenvolvimento de ações de enfrentamento específicas para estas, em todas as normas e padrões legais e sociais, em todas as políticas de desenvolvimento, pela pesquisa, pelo planejamento, e o desenvolvimento, implementação e monitoramento da política.

A partir desse marco, o desafio aqui proposto é pensar, então, a incorporação da transversalidade de gênero nas ações e programas que integram a Assistência Social e particularmente os programas de

transferência de renda, que constituem hoje a grande iniciativa da política social relacionada à Assistência Social?

Esse desafio não é de pouca monta, haja vista, inclusive, que uma crítica que o movimento feminista formulou, ainda na década de 1970, em relação à política social – por seu papel ativo como produtora e reprodutora de relações desiguais e hierárquicas de gênero e da concepção de família associada a essa ideia - só muito recentemente foi incorporada à Assistência Social. Segundo Esping-Andersen, a crítica feminista, o declínio salarial da sociedade salarial e a crise do Welfare State permitiram criar um caldo de cultura propício para a recolocação da família e a sua redescoberta como uma questão central da discussão da política.

A incorporação tardia dessa reflexão feita por estudiosas feministas, no campo da política social e no da Assistência Social, teve como consequência a prevalência, em larga escala, da perspectiva familista, como marca característica dessas políticas. O que significa a atribuição às famílias da responsabilidade principal pelo bem-estar dos seus membros.

As reflexões feministas sobre família e trabalho mostra que é importante lembrar que, embora estejamos falando das famílias o tempo todo, a prevalência da perspectiva familista, eivada pela lógica patriarcal, resulta que, ao se dizer “famílias”, se está referindo às mulheres, porque não são os homens que têm que cuidar das famílias: levar as crianças ao posto de saúde para vacinar, cuidar da casa, supervisionar as tarefas da escola, enfim.

Por outro lado, esse desafio é colocado pela própria realidade, em função de que essa situação de desigualdade relacionada ao gênero faz com que nós mulheres sejamos o grupo populacional mais afetado pela pobreza. Segundo Melo (2005), a penúria feminina é revelada em sua crueza por meio dos dados. Tanto a renda média como a mediana feminina são inferiores à masculina para todos os tipos de família. A desigualdade é uma realidade para todas as mulheres e pode-se afirmar que ser mulher é quase sempre sinônimo de ser pobre, sobretudo se for negra ou parda.

Ou seja, levar em consideração a desigualdade vivida pelas mulheres diante dos homens, e incorporar o enfoque de gênero no estudo da

Assistência Social são decisivos no âmbito da política social. É uma estratégia que torna possível demarcar a discriminação tanto pública como familiar, identificando-se a relação de poder e a distribuição desigual de recursos entre mulheres e homens nas duas esferas e desenvolvendo estratégias para seu enfrentamento. Como destaca Graciela Di Marco, é necessário decodificar as situações dentro da família, pois, nesse espaço de coabitação, as pessoas mantêm relações assimétricas, em que prevalece o sistema de autoridade.

A Política de Assistência Social tem, assim, grandes desafios para contribuir com a promoção da igualdade entre mulheres e homens e o combate à situação de pobreza feminina.

Na perspectiva da garantia de equidade de gênero, esse desafio implica superar padrões desiguais e hierárquicos de gênero, que permeiam a política. Só assim ela poderá se constituir efetivamente numa política de gênero, que considere a diversidade dos processos de socialização de homens e mulheres e suas consequências nas relações individual e coletiva, a longo de suas vidas, e garanta acesso mais equitativo aos bens e recursos produzidos.

Uma observação geral dos dados colhidos pelas pesquisas levadas a cabo pelo IPEA junto com o UNIFEM e, mais recentemente com a participação da Secretaria Especial da Mulheres, mostra claramente como as diferenças entre os sexos é transformada em desigualdade a partir de uma construção social do valor do feminino e do masculino, e como essa desigualdade está organicamente articulada na dimensão econômica à lógica capitalista (BRASIL/IPEA-SPM, UNIFEM, 2006; 2008).

No caso da relação com a pobreza, esses dados mostram, primeiro, que a pobreza não afeta do mesmo modo e com a mesma intensidade homens e mulheres, brancos e negros. Como assinala Melo (2005) em outro estudo, as mulheres negras têm sido o grupo da população mais afetado pela pobreza e pela falta de acesso aos bens e serviços no Brasil. Além disso, as famílias que têm mulheres como referência, sem cônjuge e filhos pequenos, são as que apresentam os menores rendimentos mensais de toda a estrutura educacional nacional. Não é por acaso que ainda existem a discriminação racial e a discriminação de classes.

Dentre cerca de 90 milhões de pessoas negras, conforme dados de 2000 do CENSO do IBGE, as mulheres negras totalizavam um pouco mais de 43 milhões, o que representa 24,1% da população total e 50% da população negra do Brasil.

Em relação à localização dessa população pobre, ela vai se concentrar principalmente na área rural. Segundo esses dados, do estudo do IPEA com a UNIFEM, os pobres na área rural representam o triplo da população percebida na área urbana: ou seja, 26% da população rural contra 8,4% da população urbana. Em consequência dessa desproporção, se pensarmos em termos de Brasil, o que vamos ver é que a proporção de negros pobres no Nordeste será mais que o dobro da proporção de negros pobres no Sudeste. Considerando o que essa condição de mulher negra e pobre representa em termos de discriminação, podemos dizer que há mais pessoas discrimináveis no Nordeste do que no Sudeste (TEIXEIRA, 2008).

O percentual de domicílios cujas responsáveis são mulheres reitera essa desproporção entre as regiões e ajuda a explicar a situação de desvantagem geral experimentada pelo Nordeste em relação ao Sudeste. Isso porque, no Nordeste, há uma maior proporção de domicílios cujas pessoas de referência são mulheres, em relação, por exemplo, ao Sudeste. Nesse sentido, é importante também assinalar que esse estudo já está na terceira edição e um dos achados que ele traz em 2008 é, por um lado, a tendência a uma manutenção desse crescimento das famílias com mulheres como pessoas de referência. O outro dado que o estudo mais recente traz e que, embora quantitativamente não seja relevante, mas o é do ponto de vista qualitativo, é a emergência de famílias monoparentais, cujas pessoas de referência são homens. Apontam, assim, para uma luz no fim do túnel, de que estamos com muita dificuldade, realizando transformações no universo das relações de gênero. Essa desigualdade social pautada no gênero ainda se expressa nos campos econômico, do trabalho e da educação. Os dados mostram, ademais, que o fato de ser mulher implica em desigualdade e hierarquia.

No caso da educação é interessante notar - porque talvez seja a única área em que os indicadores para as mulheres muitas vezes são mais positivos do que os homens, tanto no âmbito do estudo quanto

no grau de escolaridade –, em que pese a maior escolaridade, maior quantidade de anos de estudo e qualificação das mulheres, que essa realidade não se traduz em melhor entrada no mercado de trabalho. Muito pelo contrário. As mulheres continuam ganhando menos do que os homens em todas as funções, inclusive naquelas em que exercemos as mesmas atividades e funções. A nossa trincheira nesse caso tem sido o serviço público, onde o assédio pode ser denunciado e a discriminação pode ser contestada. Nos demais espaços de trabalho, o que rege é o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação muitas vezes aberta (ARAÚJO e SCALON, 2005).

No caso da população que chamamos “não branca”, porque o IBGE trata pardos e indígenas como categoria “não branca”, essa situação não é bem assim. O corte racial mais uma vez aprofunda a desigualdade e desfavorece duplamente as mulheres. A análise de dados agregados por raça e cor aponta que, sejam homens ou mulheres, a população de não brancos apresenta os piores indicadores de educação. Os níveis educacionais mais baixos são observados entre essa população, enquanto os níveis educacionais mais altos são encontrados entre os brancos (TEIXEIRA, 2008).

Quanto ao corte de sexo, constata-se uma faixa maior de analfabetismo entre as mulheres do que entre os homens, ainda que, em comparação a estes, elas apresentem níveis educacionais mais elevados, em educação secundária ou superior.

Em relação ao mercado de trabalho, é importante também assinalar que, embora seja visível e quantificável uma maior presença das mulheres, elas não só permanecem com os maiores níveis de desocupação como somos nós que ocupamos os piores postos de trabalho, os serviços mais precarizados e mais mal pagos. Nesse sentido, é fundamental lembrarmos de assinalar o trabalho doméstico remunerado, via de regra precário e não coberto por direitos. Embora a legislação trabalhista exista, o percentual de empregadas domésticas com carteira assinada no Brasil representa um índice ínfimo. Segundo esses dados, somente 4,7% das trabalhadoras domésticas têm seus direitos trabalhistas reconhecidos (TEIXEIRA, 2008).

Além dessa situação no mercado de trabalho, as mulheres ainda estão em situação desfavorável, na medida em que são elas também

o grupo majoritário na produção para consumo próprio. Por causa dos trabalhos domésticos, os dados mostram que, no caso do trabalho doméstico, apenas 3% das mulheres são empregadoras, 25% têm registro na carteira de trabalho. No caso dos homens, essa proporção sobe para 5% como empregadores e 35% com registro em carteira. Vou parar com esses dados, mas eles estão disponíveis na página da Secretaria Especial das Mulheres.

Esse quadro revela, portanto, a importância do gênero ou da construção social que se faz sobre o feminino e masculino, e a desigualdade que se constrói em cima dessa diferença, o que é um elemento fundamental para se entender e avaliar a Política de Assistência Social na perspectiva de melhoria das condições de vida e no aumento da autonomia das mulheres.

Há ainda que considerar a questão da divisão sexual do trabalho e da organização do mercado e das profissões. É necessário percebermos também como nós mulheres somos centrais na política, como mão-de-obra para a política acontecer, mas não como objeto dessa política. Temos que cuidar das crianças, dos idosos, assim como das pessoas portadoras de deficiência. Todavia, quem cuida de nós? As políticas de Assistência Social, por exemplo, consideram as mulheres, via de regra como recurso e insumo para implementação de suas ações. Raramente como objeto da proteção social. Nas ocasiões em que tal ocorre, são ações que costumam estar orientadas também para outro “tipo de vulnerabilidade”, por exemplo a velhice, questões específicas de saúde/doença.

Essa reflexão pode ser estendida a nós assistentes sociais também e às nossas condições de trabalho. Somos demandadas, dentro do paradigma da “ideologia do amor”, como bem mostra Grassi (1989) a “cuidar’ de todo mundo, porém raramente podemos encontrar, nas estruturas das instituições que nos emprega, quem cuide de nós e nos dê suporte institucional e profissional nos trabalhos de alta tensão e imenso desgaste mental e afetivo, que desenvolvemos. Sem contar com as dimensões da desigualdade de trabalho que se materializam no universo ‘doméstico’, que neste momento não temos condições de nos estender, mas que é importante considerar, em vista desse perfil feminino do Serviço Social.

No caso do Serviço Social como profissão, parece-me que a construção do nosso estatuto científico e acadêmico veio acompanhado de uma assexualização do contingente profissional e da profissão. Porque o processo de rejeição e superação da identidade historicamente construída das assistentes sociais como “freiras sem hábito” ou “moças boazinhas”, tem se feito acompanhar de uma invisibilização do ponto de vista da diferença sexual, como se, enquanto sujeitos sociais e históricos, não fôssemos também constituídas pela diferença de sexo/gênero e a desigualdade que sob esta se constrói. Esse processo de assexualização aparece na linguagem amplamente hegemônica dentro do serviço social. Embora numericamente sejamos hegemonicamente mulheres, nós somos comumente saudadas como “eles”, “os companheiros assistentes sociais”, e assim por diante. Ou seja, os outros. Ora, eu Marlene, não me identifico com esse universal, aí eu me coloco como o outro, a outra, a alteridade.

No caso da Bolsa Família, esse processo é muito emblemático também. As demandas postas às mulheres beneficiárias lhes atribui lugar de mão-de-obra imprescindível à materialização do Programa: para controlar a frequência dos meninos, para levá-los para tomar vacina, para serem cobradas e responsabilizadas, porque os meninos estão indo sujos para a escola ou porque não a estão frequentando. Recentemente começou a ser implantado nas unidades básicas de saúde a disponibilização obrigatória de exame preventivo para as mulheres. Iniciativa simples e garantidora de direitos básicos das mulheres; isso, por exemplo, não havia, até então, se colocado como questão de interesse das mulheres da Bolsa Família, para a equipe de gestão do Programa.

Como regra, porém, no caso da Assistência Social e das transferências de renda, isso não tem sido pensado. O lugar pensado para as mulheres, é somente como cuidadoras e responsáveis pela gestão da reprodução. Espécie de “vacas”, aquelas que têm que dar leite para o bezerro crescer... ainda que o Programa mencione o desafio de enfrentar a pobreza intergeracional – o que caberá a nós, mulheres, em termos de direitos e serviços? Vamos continuar sendo consideradas só como recurso para cuidar de crianças, velhos e

incapazes? E sem tais funções, deixadas à própria sorte para morrer? Como será com as próximas gerações, os próximos? E as meninas que estão sendo cuidadas por esses programas? Que perspectivas encontram? A maternidade como destino inescapável e totalizante é uma diretriz que transparece e marca fortemente a política. Mas não é a única a se fazer presente; a contradição é parte da vida e da política.

Em se tratando da Política de Assistência e do Programa Bolsa Família, cabe assinalar que a preponderância do viés maternalista e familista não exclui a existência de segmentos atuantes no âmbito da política, no entanto, felizmente, há pessoas que estão preocupadas com isso. Exemplo disso são esses dados que trago, resultado de uma pesquisa que teve financiamento do próprio MDS para poder pensar o lugar das mulheres no programa. Não chegou lá ainda, mas tem gente pensando a respeito, e isso é muito importante.

Além disso, a Secretaria Especial das Mulheres tem procurado normatizar esse tipo de procedimento e fazer o monitoramento das iniciativas em andamento.

O Programa estabelece que as mulheres sejam as receptoras privilegiadas do benefício, determinação que tem um potencial transformador imenso, apesar de sua justificativa original ser de cunho maternalista e familista, como já destacado antes. Não só porque o acesso à renda, nele concretizado, é um direito humano básico, mas porque as mulheres, extrapolando o reconhecimento dessa cidadania, de consumo, dado por sua condição de beneficiária da Bolsa Família, têm demandado direitos e participação efetiva em espaços de decisão, seja no espaço chamado privado, seja no denominado espaço público.

Essas possibilidades não previstas ou fomentadas pelo Bolsa Família são insuficientes, porém, para mudar seu caráter de benefício temporário e não direito de cidadania. As repercussões dessa peculiaridade do programa não pode ser desconsiderada, principalmente levando-se em conta a cultura política clientelista e patrimonialista hegemônicas no Brasil. Ou seja, o que prevalece entre nós não é cultura de direito; o que temos, nem nós nem os nossos usuários, porque não estamos fora dessa sociedade. Isso é uma cultura política nacional.

E no caso do acesso das mulheres a essa renda, a contradição está aí. As mulheres estão recebendo e foram colocadas no programa como receptoras privilegiadas do benefício e não do direito. O que significa que não é porque pensam que tem que ser sujeitas dos direitos ou autônomas, mas porque são “boas mães”, e aí daquelas que não o forem.

Constrói-se, assim, um controle a partir da maternidade como mecanismo de exclusão e de discriminação, visto que aquelas mães que não se enquadram nesse modelo ideal de maternidade, as chamadas “mães desnaturadas” e suas “famílias desestruturadas”, não merecem o benefício e o acesso a política. Aquelas mulheres que não cuidam, dentro das expectativas maternalistas, são assim mantidas alheias aos espaços dos serviços, sendo reiterada e frequentemente punidas por sua incapacidade e incompetência de prover os cuidados associados à maternidade.

Nesse sentido, nós assistentes sociais, como profissionais centrais na implantação de diferentes ações dessa política, temos um papel fundamental. Como têm demonstrado nossas pesquisas recentes, quem chama essas mulheres às unidades sócioassistenciais, seja para doutriná-las e normatizá-las ou prover-lhes condições de acesso e usufruto de direitos e serviços, lá na ponta dos serviços, somos nós, não é a política abstratamente, não. Somós nós que a operamos.

Assim, embora a diretriz demanda da política, institucionalmente, aponta para a necessidade de “capacitá-las para a autonomia”, treinando as famílias (leia-se as mulheres) de modo que possam exercitar seu lugar “núcleo de apoio primeiro” da pessoa a cuidar bem de sua prole. O que pode ser exemplificado pelas falas reproduzidas por beneficiárias entrevistadas, dando conta das orientações passadas em reuniões ocorridas em Centros de Referência de Assistência Social, para a não utilização do benefício para a compra de batom ou perfume, porque o dinheiro do Bolsa Família não deve ser usado para isso, mas para comprar uniforme e comida. Produtos considerados supérfluos, os desejos das mulheres e demandas são bobagens, supérfluos. Esse raciocínio se estende também na forma de organizar e gerir o cotidiano integralmente. Qual é a autonomia que se acredita que essas mulheres podem ter

para gerir o seu cotidiano e o seu dinheiro?

Como ouvi de uma beneficiária durante realização da pesquisa de campo, em Belo Horizonte, em 2006:

Temos palestras com as assistentes sociais, que falam que temos que gastar o dinheiro assim, e não de outro jeito, temos que fazer assim com os meninos. Vamos lá na escola e a diretora também puxa nossa orelha, chama a nossa atenção.

Penso que nós, assistentes sociais, nosso horizonte de compromisso ético-político, não nos permite mais engajarmos-nos nesse tipo de prática. A questão do uso dos recursos do Programa e das demandas de consumo das mulheres foi talvez uma das coisas mais impactantes para mim nos dados obtidos na pesquisa.

“Não, essas mulheres, agora que estão com esse dinheiro, é uma coisa, é um tal de tomar pinga, comprar batom, comprar perfume, e agora ainda cismam que têm que ter televisão de 29, o que elas estão achando?”, escutei em uma oportunidade. Em uma entrevista uma das mulheres beneficiárias expressou assim seu contentamento com o recebimento do benefício: “Ah, que bacana eu ter esse dinheiro e poder comprar uma TV de 29” lá nas Casas Bahia em 52 prestações!”.

Nesse mesmo sentido, chamo para o nosso campo de responsabilidade e da relativa autonomia profissional de que nos fala lamamoto (2001) e Guerra (2004), sem nenhum messianismo de superdimensionar, enfatizando a capacidade e a autonomia profissional dos serviços sociais no contexto institucional. É imprescindível que modifiquemos nossa perspectiva enquanto assistentes sociais e mulheres, alterando e reorientando nossas ações, repensando nossos referenciais e categorias teóricas, no sentido de tornar convergente nossa prática profissional com nosso projeto ético-político. A desnaturalização de categorias analíticas, como a família, e a problematização de atividades tradicionalmente desenvolvidas pelo serviço social, como reuniões, visitas domiciliares e entrevistas, a partir daquele, é por isso urgente e imprescindível. Não se trata daquela ideia de metodologismo e tecnicismo que tivemos lá atrás, não. Mas temos que recuperar isso, porque senão vamos voltar para o empirismo da pior espécie.

As atividades socioeducativas e também socioassistenciais nesse universo são extremamente relevantes, porque, muito longe da nossa realidade, essas mulheres estão absolutamente enclausuradas no espaço doméstico. São mulheres desprovidas de renda e sem condição nenhuma de circulação. Elas circulam na vizinhança, na igreja e na televisão. E só. Oportunizar espaços de interação e articulação torna-se assim questão de relevância para essas pessoas e deve ser uma questão pensada nesse quadro.

Ou seja, o Programa tem a possibilidade de fomentar, de modo importante, a possibilidade de entrada na esfera pública e de constituição das mulheres beneficiárias como sujeitas. Embora as dimensões inscritas no Bolsa Família se limitem a garantir o acesso ao dinheiro e à cidadania, fundamentalmente pela via do como consumo. Ou seja, o acesso das mulheres aos serviços não se pauta fundamentalmente porque elas têm direitos. Essa cidadania tem se construído porque, como receptora dos recursos financeiros, ela se torna consumidora, abre crédito e paga. Ela abre conta no botequim, negocia as contas. Constrói a casa pagando infundáveis prestações nas pequenas lojas do comércio local, tendo que comprar meia dúzia de tijolos por mês. Puxadinho para cá, puxadinho para lá e, quando você vê, ela tem uma casa. Com 170 reais, 220 reais? Como? Faz? Faz! Claro que faz. Então, na condição de consumidora, ela vira cidadã. Cidadania de consumo, porém. Pensar e tensionar tais iniciativas é, pois, o desafio que nossos compromissos ético-políticos nos impõem.

Trazer esse debate aqui é, para mim, parte desse esforço e, como tal, de suma importância. Mas temos que sair do gueto. Problematizar e incorporar as discussões a partir das desigualdades de gênero é imprescindível, não apenas com as amigas, companheiras e queridas assistentes sociais feministas. É importante que travemos esse debate de modo mais amplo no serviço social, porque não é uma questão particular. Isso não é uma questão periférica, mas central para a Política de Assistência Social e o Serviço Social.

Obrigada, e continuamos no debate.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

Família, Gênero e Assistência Social

DEBATEDORA

Maria Helena de Souza Tavares¹²

Gostaria inicialmente de agradecer o convite do CRESS-RJ e do CFESS e, tal como as minhas antecessoras, enfatizar a importância desse Seminário Nacional, tendo em vista o grande projeto de construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O dia de ontem apontou-nos que obtivemos a conquista dos marcos regulatórios da Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o SUAS, mas temos imensos desafios frente às contradições inerentes à sociedade, mais o rebatimento disso tudo na política de Assistência.

Simone Albuquerque - que estava representando, com coragem, clareza e ética, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) naquela mesa – expôs, a partir do olhar desse ministério, uma série de “senões” e desafios que temos que superar e pediu, ali do lugar



12. Assistente social, Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, atua no CRAS Caio Fernando Abreu/RJ, Conselheira do CFESS na gestão 2005-2008.

do gestor, de forma muito clara, a colaboração de todos nós que estamos na implementação da política e nas entidades. Essa é uma tarefa instigante posta a todos/as os/as assistentes sociais e, esse seminário, no meu ponto de vista, vai colaborar (de maneira a) para sairmos daqui com uma agenda ampla para o aprimoramento da política e enfrentamento das contradições que a permeiam.

Dito isso, quero sinalizar que não sou uma estudiosa da temática de família nem de gênero, mas entendo e ressalto a importância dos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social se voltarem para o seu estudo teórico, buscando desmistificar noções e uma realidade com as quais deparamos historicamente na nossa prática profissional.

Sou assistente social há mais de 21 anos, sempre inserida na política de Assistência do município do Rio de Janeiro. Por ser de longa data a minha intervenção na área, já passei por diferentes gestores e distintas concepções de Política de Assistência Social. Certamente, nós, assistentes sociais dessa Secretaria, junto com os/as demais trabalhadores/as, conseguimos ao longo dessa história construir algumas estratégias para lidar com essa dinâmica. Não quero polemizar acerca do caso do Rio de Janeiro, mas é daqui que eu falo e de onde se dá a minha inserção profissional. É onde me atualizo e me confronto como profissional à política. Logo, é desse lugar que tenho que falar.

Ao longo desses últimos trinta anos, alguns dos/as profissionais foram, efetivamente, protagonistas na construção da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lembro que, na metade da década de 80, estávamos lá fugindo e criando estratégias mentirosas para comparecermos a alguns municípios deste país para discutir a importância da constituição da LOAS. Íamos escondidas, porque não nos era permitido, enquanto atores profissionais e políticos, que questionavam a forma como a política estava se desenvolvendo. Baseávamo-nos na Constituição de 1988 e achávamos imprescindível esse diálogo nacionalmente. Íamos, naquele momento, “escondidinhas” para tentar colaborar, a partir de um lugar profissional, da construção da LOAS.

Então, pensar a recente experiência de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social coloca-nos um desafio muito grande. Durante esses anos todos, núcleos de resistência foram criados. Infelizmente, na última gestão isso não ocorreu.

Contraditoriamente, no momento em que estava sendo implantada a política pela qual muitos de nós batalharam nas nossas entidades e no espaço dos movimentos sociais, estávamos imobilizados/as. Segundo a minha percepção, a forma como o/a gestor/a entendeu e implementou a Política de Assistência Social colaborou com uma representação, para o conjunto dos/as trabalhadores/as da Assistência, de que aquela poderia ser a forma correta. Nesse sentido, temos também, aqui no Rio de Janeiro, que trabalhar com essa desmistificação, pontuando questões pertinentes ao debate da política, para além da reclamação institucional enquanto trabalhador. Não se trata de negar essa dimensão das condições de trabalho, mas de desmistificar essa representação que ficou alicerçada num conjunto de mil e duzentos/as profissionais do Serviço Social.

Gostaria de apontar algumas questões, caminhando na linha do que as professoras Regina Mioto e Marlene Teixeira trabalharam. Vou fazer alguns destaques e depois voltar meu olhar diretamente para a intervenção no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

A questão de gênero e família é fundamental para o debate da Política Nacional de Assistência Social. Isso nos remete à necessidade de buscar entender a família na atualidade, visando superar aquelas concepções estereotipadas e naturalizadoras de família, visões que, muitas vezes, culpabilizam os modos de vida da população empobrecida da nossa sociedade. A compreensão que se passa, tônica das falas anteriores, é que essa instituição social é historicamente marcada. Tem sobre si reflexos da vida social mais ampla, em suas dimensões política, econômica, cultural e ideológica.

Desta forma, os rebatimentos da dinâmica social sobre as famílias e, em especial, sobre as famílias pobres têm, no trato da política de Assistência Social, tradicionalmente, reforçado um lugar de criminalização dessas famílias. São responsabilizadas, assim, por sua condição de pobreza, por seus limites interrelacionais internos, pela dificuldade de superar dificuldades que, do ponto de vista exterior, parecem tão banais.

Historicamente, as mulheres têm se colocado como representantes das famílias na busca de respostas às necessidades dos grupos

domésticos, principalmente quando se trata de demandas e necessidades vinculadas à sua prole. São as mulheres que vêm se responsabilizando por essa construção de respostas.

Por outro lado, as próprias políticas vêm, historicamente, reforçando tal fenômeno e, conseqüentemente, o lugar da mulher como responsável pelas necessidades sociais dos grupos familiares.

Não obstante as contradições e superações vinculadas à Assistência Social, hoje, a centralidade da família está colocada na PNAS, conforme já foi debatido aqui por minhas colegas de mesa. É importante dizer que essa centralidade na família certamente significa centralidade nas mulheres. Essa afirmativa encontra respaldo em alguns estudos, como o da professora Mirtes Macêdo, que analisa o antigo programa Bolsa-Escola. Ela identifica, em diferentes municípios, que as mulheres são as titulares do recebimento daquele benefício. Isso significa uma média de 96 a 100% de titularidade.

Em relação ao Programa Bolsa Família, os dados apresentados pelo MDS em 2007 também indicam a titularidade de 90,3% de mulheres frente à responsabilidade de receber e gerenciar o benefício do Bolsa-Família.

Outro aspecto que precisa ser destacado na organização familiar brasileira, principalmente nos grandes centros urbanos, é a posição da mulher como chefe de família. Isso não é exclusivo dos centros urbanos, mas se encontra efetivamente potencializado nas metrópoles nacionais. O fenômeno da feminilização da responsabilidade pelos núcleos familiares vem sendo apontado por alguns autores como derivados da associação de vários fatores, entre eles: as características específicas do mercado de trabalho, a demografia da população local e o peso de fatores culturais.

Luiza Carvalho, ao estudar essa questão, indica que a recessão dos anos 80 incidiu de forma mais aguda nas regiões metropolitanas do país e nas cidades secundárias de predomínio da mão-de-obra masculina, ao mesmo tempo em que se observou o crescimento de famílias chefiadas por mulheres. Assim, essa concomitância nos possibilitou identificar - ela defende essa hipótese - a articulação entre mudanças na empregabilidade e aquelas ocorridas na organização familiar.

Outro aspecto que podemos sinalizar vincula-se à esfera da cultura, sobretudo no tocante ao comportamento do sexo feminino, mais seu compromisso de manutenção do domicílio e de criação dos filhos. A professora Marlene Teixeira já ressaltou isso de forma clara, objetiva e entusiasta, discorrendo sobre essa questão da responsabilização das mulheres pelos núcleos familiares. Essa dimensão da cultura, da identidade da mulher nesse lugar do cuidar sempre, passa de gerações a gerações.

Se, por um lado, umas das características centrais do reordenamento familiar tem sido a postura de destaque da mulher em assumir com maior independência o controle de suas próprias decisões de vida; por outro, esse fenômeno tem sido acompanhado do aumento da ausência masculina. Pode-se entender também esse dado referido a uma presença masculina apenas como companheiro da mulher, e não necessariamente enquanto genitor da prole e parceiro na organização daquele núcleo familiar.

Embora esse novo padrão de organização familiar perpassasse diferentes classes e segmentos sociais, observa-se uma correlação entre o conhecimento da representação feminina na organização dos núcleos familiares naquelas famílias submetidas às condições de maior pobreza e vulnerabilidade econômica: ou seja, a maioria da população brasileira.

Outro comportamento percebido na sociedade brasileira nas últimas décadas e, principalmente, também nas grandes cidades, vincula-se à diminuição do número de componentes no núcleo familiar, que vai caracterizar um número reduzido de filhos.

Na minha pesquisa de doutorado sobre violência urbana e religião, e o impacto disso na política de assistência, estudei o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) num determinado território. Efetivamente houve uma redução significativa do número de componentes familiares e entre aqueles 250 prontuários estudados naquele momento, 100% dos representantes das famílias eram mulheres. Na maioria das vezes, não havia nem a coabitação de um parceiro. Essa é uma característica que, embora perpassasse a nação como um todo, tem nas grandes metrópoles uma visibilidade e uma potencialidade bastante grande.

A partir dessa breve contextualização, vou concentrar minha análise sobre como a política de Assistência está sendo efetivada nos CRAS, no que concerne à centralidade na família: se, de fato, está ocorrendo ou não.

Trabalho num CRAS que fica situado num território de grande concentração da população urbana, o qual engloba parte do Complexo de Manguinhos, o Complexo do Jacaré e Jacarezinho, mais alguns bairros circundantes. Isso significa que estamos falando de uma situação de vida e história familiar de pessoas e segmentos populares que tiveram uma experiência de cidade, sob a forma de uma ocupação segregada e discriminada.

Estou falando do Rio de Janeiro e sua história, o qual teve um trato diferenciado com a população e os trabalhadores pobres. A ocupação do território aqui sempre foi uma ocupação discriminada, marcada pelo lugar da não-cidadania. Então, ser morador de favela - homens ou mulheres, negros ou brancos - significa que já se tem a marca de não-sujeito, a marca da discriminação. E é nesse espaço que a Assistência está e onde o CRAS está atuando. E chegamos até a família de que forma? Que família é essa? Será que nós, profissionais, na própria implementação da política, estamos oportunizando e também nos está sendo oportunizado entender essa dinâmica social? Será que estamos conseguindo, a partir dos levantamentos e estatísticas que se referenciam naquele território, iluminar um pouco o nosso olhar sobre aquela realidade? Tendo a dizer que não, em decorrência da própria forma como a política se organizou e do jeito imobilizado dos/as profissionais se colocarem.

Não estou aqui culpabilizando os/as profissionais, mas dizendo que as contradições inerentes à implementação da política no Rio de Janeiro tiveram uma tendência a imobilizar a ação profissional. E é isso que temos que enfrentar.

Existiram alguns nichos de resistência na atualidade, porém muito poucos e fragilizados. É necessário que “peguemos esse touro pela unha”, porque senão vai ficar complicado. Com base em quê posso dizer o quanto é necessária ainda a alocação orçamentária para os serviços sócioassistenciais, na medida em que a ênfase ainda tem sido no orçamento para a transferência de renda? Isto não significa negar a transferência de renda, dada sobretudo a realidade da sociedade brasileira.

No caso que estou examinando, o Rio de Janeiro, há uma escalada de trabalhadores/as fora do mercado formal, de trabalhadores/as cuja informalidade é precarizada ao extremo, a qual traz como possibilidade de auto-sustento para esse tipo de núcleo familiar um per capita de 15 reais, relativa, pelo menos, a seis pessoas. É dessa realidade que estou falando: de trabalhadores/as que não têm acesso a nenhuma qualificação, de trabalhadores/as cujo lugar de moradia já tem a tarja da discriminação, de trabalhadores que têm, talvez, a possibilidade de diálogo com a cidadania apenas através da política de Assistência. E essa responsabilidade está em nossas mãos.

Cabe-nos indagar: será que estamos olhando as famílias de uma maneira naturalizadora apenas, ou as estamos olhando a partir da concepção de direitos inerentes à política e ao SUAS? Precisamos tentar entender isso na dinâmica da política de assistência aqui no Rio. Estou citando o exemplo do Rio, mas o mesmo pode estar se dando em diferentes locais da federação.

Uma outra questão é: quando trabalhamos com as famílias, olhamos especificamente para as mulheres que estão na organização desses núcleos familiares. Muitas vezes, portanto, as enxergamos apenas a partir das normatizações inerentes aos programas e projetos, e vamos alicerçando a nossa ação profissional a partir daquilo que está normatizado. Com isso, jogamos de lado a nossa criatividade - a capacidade de entender as contradições, de ler e enfrentar a realidade, e buscar naquele próprio território a possibilidade de articulação junto à população que podemos também atender por meio de processos pedagógicos e políticos emancipatórios -, voltando-nos, muitas vezes, exclusivamente para as normatizações.

O programa Bolsa Família tem sido o carro-chefe dos CRAS desse município e então os/as assistentes sociais se envolvem no cadastramento. Já soube que isso não é uma realidade nacional. Os cadastros de outros municípios não são feitos nos CRAS. Aqui efetivamente são feitos, com todo o alcance burocrático que tem, mais o controle disso e o acompanhamento das condicionalidades. Não quero negar que o acompanhamento da condicionalidade por si só seja inibidor da condição de direito, muito pelo contrario, mas a ação do CRAS não pode ser só isso.

Se entendermos que este é o momento de traduzir aquele acompanhamento que está previsto no programa, para além do controle da saúde e da educação; se ousarmos possibilitar que aquele seja um espaço político-pedagógico, já vamos ter um avanço. Então, temos que fazer mais. Onde está a nossa articulação com a rede socioassistencial? Muitas/os de nós não conhecem a rede do seu território. Precisamos ser provocadas/os ou estaremos brincando de implementar uma política que tem como pressuposto instaurar a adesão a direitos sociais, mais a sua defesa. Temos que tornar a letra da lei viva no sentido de dar materialidade a isso, senão não vai passar novamente de uma normativa institucional, uma normativa de gestão. É necessário pintar com as cores da vida e da criatividade essa relação de trabalho e esse olhar para os sujeitos sociais, atores com os quais trabalhamos.

Nesse sentido, gostaria de dizer mais duas outras coisas. No Rio de Janeiro, dois outros elementos se colocam como fundamentais ao movimento de desvendamento para que a ação da política seja qualificada. O primeiro deles é a questão da violência urbana. Estou falando da ausência da política de segurança pública e da ênfase na organização do tráfico, principalmente de drogas e armas, que ocupa o território de moradia da população pobre. Os sujeitos sociais com os quais trabalhamos recebem, assim, mais uma criminalização, porque são identificados como bandidos. Ademais, o Estado que tem visibilidade nas favelas e comunidades do Rio de Janeiro é justamente o seu braço armado, policial.

Muitas vezes, o CRAS precisa fazer frente a isso. Não estou dizendo para ninguém ser “kamikaze” e enfrentar essa polícia louca. Não é disso que estou falando. A ação do CRAS tem que ter uma inserção no território, de maneira que não seja apenas o braço armado do Estado a ter visibilidade nessas áreas de concentração da pobreza. Precisamos ousar, mas para tanto precisamos conhecer e estudar. Esta é a provocação.

Em uma outra dimensão, é necessário entendermos - e aí não somente no Rio de Janeiro, embora precise ser bastante pontuado na nossa cidade - o crescimento da adesão religiosa, evangélica, de fundo pentecostal e neopentecostal. Essa é uma realidade dessa cidade e

das mulheres que residem nos territórios da intervenção do CRAS. Precisamos entender isso.

Não estou aqui querendo sinalizar que a religiosidade, como dimensão da cultura, é nefasta à vida social. Estou querendo dizer que precisamos compreender esse fenômeno. No Brasil, hoje está em processo uma transformação do paradigma do país católico, que ele já não é mais. As estatísticas de 2000 confirmam. Vamos ver as próximas, referentes a isso. São redes locais que, muitas vezes, apoiam essas famílias e essas mulheres.

A história de construção da proteção social e da Assistência, nesta cidade, se deu pela atuação dos movimentos sociais que pressionaram o governo público e criou-se a categoria do agente comunitário. O conjunto dos/as trabalhadores/as da Política de Assistência Social que estão nessa trajetória da implementação da política nesta cidade - pessoal de nível médio, universitário, nível fundamental - foi se mobilizando, se capacitando e se escolarizando. Hoje, temos pedagogos/as, assistentes sociais que vêm daquele movimento, mas temos também outras pessoas que não puderam, por suas histórias de vida, acompanhar esse processo de escolarização. São nossos/as colegas de apoio que estão nos CRAS e que muitas vezes recebem a população quando chegam. Esses também sofrem o rebatimento tanto da violência quanto desse novo caminho da religiosidade nacional, porque moram nos territórios de concentração da pobreza. Então, temos que ter cuidado para que a política, por essas influências, não seja norteadas por questões outras que não a questão do direito.

São questões, como vimos, muito complexas e contraditórias que estão no nosso cotidiano e que temos que ser provocados/as para conhecê-las e compreendê-las. Desse modo, poderemos construir formas de intervenção adequadas à dimensão cultural que está inclusa naquela que quisemos demarcar na política e no SUAS: a dimensão de direito.

Essas são questões que, acredito, podem ocorrer em outras regiões do país, mas, no Rio de Janeiro, a violência e esse novo movimento da religiosidade assumem um lugar quase paradigmático.

É importante também que entendamos a necessidade de nos colocarmos e questionarmos novas formas e procedimentos

metodológicos de trabalho junto com a família. Muitas vezes, ouço algumas colegas, por conta da ideia anterior da produtividade, dizerem que visita domiciliar é mero controle institucional sobre as famílias. Discordo. Depende do objetivo que se vai traçar e da forma como se vai realizar uma visita domiciliar e do diálogo que se vai estabelecer com a família.

Portanto, a questão é: vamos trabalhar com uma concepção de subalternização dessa família, a partir da visão preconcebida de que ela é falida, não deu conta dentro do ideário burguês do que supostamente tinha que dar conta? Ou vamos trabalhar com essa família enquanto sujeito de direito e ator político que merece o diálogo conosco, nossa parceria, nosso cuidado e nossa atenção?

Vamos ver se, no debate, aprofundamos mais. Obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

O trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS

DEBATEDORA

Léa Lucia Cecílio Braga¹³

O correr da vida embrulha tudo.

A vida e assim: esquentada, esfria.

Sossega e depois desinquietada.

Aperta e daí afrouxa.

O que ela quer da gente é coragem”.

Grande Sertão Veredas – João Guimarães Rosa

Bom dia a todos e todas, às minhas colegas de mesa e a vocês que aqui comparecem para prestigiar esse debate simultâneo sobre o trabalho do/a assistente social nos CRAS.



13. Assistente social, Assessora do CRESS/ MG (2005/2010), Secretária Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas-MG (2009/2010), Conselheira do CFESS nas gestões 1999/2002 e 2002-2005, ocupando nesta última o cargo de Presidente.

Inicialmente agradeço o convite do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) do Rio de Janeiro, que organizaram esse evento. Para mim, é um privilégio e também uma oportunidade dialogar sobre tema tão importante, que é o trabalho do/a assistente social na Assistência Social, na implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e nos Centros de Referência de Assistência Social / CRAS.

Quero cumprimentar mais uma vez e me somar ao CFESS, ao CRESS-RJ e ao Conjunto CFESS/CRESS pela deliberação e firmeza de manter os debates e as nossas construções coletivas, que considero um patrimônio da nossa categoria. Promover eventos e aprofundar as reflexões são uma maneira de seguirmos a trilha da construção conjunta, bem como estruturar agenda políticas para direcionar o nosso cotidiano de trabalho na implementação das políticas públicas e, neste caso, a Assistência Social na realidade brasileira.

Essa sensibilidade e o reconhecimento da importância desse debate nos fortalecem. Por isso, faz-se necessário valorizar a presença de todos/as os/as profissionais e estudantes que aqui comparecem, certamente superando muitas dificuldades locais para estarem aqui hoje. Essa presença massiva já indica o sucesso deste seminário nacional e reforça a necessidade de assegurar os debates em torno dessa agenda: o trabalho dos/as assistentes sociais no SUAS.

Feito esses registros, voltemo-nos para o que nos foi proposto como tema da mesa: o trabalho do/a assistente social no CRAS. As minhas contribuições partem do olhar de um/a profissional que nos últimos cinco anos, vem se dedicando à gestão da política de Assistência Social, trabalhando pela sua implementação em gestões municipais. Quero, então, semear algumas reflexões para nos ajudar a estruturar as questões para esse debate.

Como ponto de partida, gostaria de reiterar as afirmações feitas nesse seminário acerca da importância e significado da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para a sociedade brasileira. O SUAS constitui uma inovação na gestão da política de Assistência Social. Ele revela um novo momento da política, uma forma de operacionalização centrada num modelo de gestão guiada pelas diretrizes nacionais com formato e exigências diferenciadas tanto para

quem opera no âmbito municipal e estadual. Nesse sentido, o SUAS, a sua implantação, muito nos desafia, o que nos obriga, neste momento, muito mais a elencá-los do que pretender fazer uma contabilidade sobre em que medida os avanços superam as dificuldades.

Trata-se de um caminho percorrido na formulação da política de Assistência Social, e que ainda prossegue, um exemplo é a necessidade de transformar o SUAS em lei federal. Com isso, quero dizer que temos avanços, sim. SUAS é importante e coloca uma agenda notável e necessária para consolidação dos serviços socioassistenciais. Consiste, porém, numa via onde encontramos caminhos tortuosos. Se já caminhamos bastante, muitos desafios ainda se põem. E nós, assistentes sociais, somos sabedores/as e vivemos essas tensões, pois estamos envolvidos/as com a política de Assistência Social em todas as suas dimensões na gestão e no Controle social, onde o papel do/a assistente social tem relevância.

O SUAS, enquanto uma nova referência da política de Assistência Social, é imprescindível. Referencia-nos como modelo de gestão e formulação conceitual. Configura-se enquanto um padrão nacional unificado, orientando e direcionando a gestão e a prestação de serviços para a população. Mas isto ainda não basta para que ele se efetive plenamente. É preciso traduzir em materialidade no cotidiano toda essa formulação e concepções construídas no decorrer deste tempo.

Assim, reconhecendo essa trajetória importante e as ações em curso e o fato de que a gestão municipal também é hoje um lugar de gestão de conhecimento, ousado, pois, afirmar que todo movimento e construção, os quais encontram eco na política nacional e no modelo de gestão que define o sistema único de Assistência Social que queremos, ainda não se configuram como uma realidade dentro da maioria das gestões municipais.

Na verdade, há um distanciamento significativo entre a proposta idealizada e formulada, em relação à realidade com a qual deparamos nos municípios. São diferenças de todas as ordens. Ademais, não são apenas essas dificuldades. Muitas das propostas também não se materializam, ora pela ausência das críticas, ora porque não se aplicam à realidade do país. A acidez do debate que envolve a Assistência Social não se dá entre nós assistentes sociais nem nos atores que

historicamente construíram essa política e que aqui comparecem nesse seminário para mais uma vez propor e contribuir. Os desafios, a crítica e os embates estão colocados na sociedade como um todo.

No que concerne aos/às assistentes sociais que reafirmam a Política de Assistência Social, o SUAS, ainda que tenhamos diversas formas de olhar essa construção e a sua implementação, o campo adverso está colocado sob outro olhar, distinto daquele que se manifesta a partir dos municípios, dentro de uma lógica clientelista. Esta última resiste em implementar o direito do cidadão e não quer o SUAS funcionando, porque entende que o direito e o acesso à informação não interessam ao coletivo da sociedade, portanto, prefere permanecer com o modelo conservador. Isso significa que fizemos ruptura na ideologia, no âmbito da concepção, mas ainda falta materializar concretamente essa perspectiva.

Se a minha leitura estiver correta, poderia dizer que entraves são esses e quais são, de fato, os limites que hoje diminuem a potencialidade da consolidação do SUAS. Elencaria, primeiramente, os constrangimentos e as dificuldades enfrentadas por nós, assistentes sociais, na gestão ou no trabalho dos equipamentos dos CRAS e em todos os serviços. Estar na gestão municipal, responsabilizar-se por todo esse trabalho significa hoje levar para dentro desses espaços uma coerência ética e política de compreensão de profissão, de entender a sinalização e a potencialidade do SUAS. Todavia ela é, no fundo, uma gestão solitária, porque não encontramos eco muitas vezes nos desdobramentos, nas ações que são necessárias para desenvolver a nossa ideia, o nosso pensamento ou mesmo o nosso compromisso ético-político com a Política de Assistência Social.

A proteção social básica, na sua concepção e delineação na política nacional, encontra ressonância na responsabilidade municipal. Cabe à gestão municipal responder pela efetivação da proteção social básica, estruturar a gestão do SUAS de forma que os CRAS, esses equipamentos tão importantes e estratégicos, realizem a proteção social básica, seguindo a lógica da gestão local, da participação no território, envolvendo ações promotoras de sociabilidade, de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e a garantia da efetivação dos direitos socioassistenciais.

No entanto, qual é o cenário que encontramos, ao implementar essa proposta? Uma cultura preconceituosa, em que a Assistência Social não é reconhecida como política e nem o nome da secretaria, órgão gestores da política de Assistência Social, traduz corretamente o nome da Política de Assistência Social, ela vem travestida de outras denominações: promoção social, ação social, justiça social. Nesse caso, não é só uma questão de denominação correta, mas o fato de não expressar a concepção por meio da qual explicita a compreensão da Política de Assistência Social enquanto política pública. Esses nomes oferecem pistas do não compromisso com a implementação do SUAS, da cultura da benesse, do mando e do favor, que são realidades, que estão a competir com o SUAS. É preciso ter em conta que falamos de mais de cinco mil municípios brasileiros implementando o SUAS com vieses e com configurações extremamente diferenciadas.

Por vezes, o descompromisso manifesta-se por parte dos Executores Municipais, fazendo com que não encontremos eco no Executivo como um todo. Isso não significa, porém, que a pasta, a Secretaria, o/a gestor/a e os/as assistentes sociais não tenham esse compromisso, mas ficam isolados/as na própria estrutura da prefeitura.

Se isso acontece no Executivo, também quero registrar as minhas preocupações com o distanciamento do Legislativo e do Judiciário. A cultura legislativa, em sua maioria, disputa a execução da política de Assistência Social. A construção de uma legislação que inscreva o SUAS como uma lei municipal que garanta a estruturação desses serviços não é prioridade em muitos dos nossos municípios. A lógica é reforçar uma concepção antiga, porque o clientelismo ainda impera. A sucessão eleitoral nos municípios continua a se basear na compreensão da Assistência Social como uma mercadoria de troca. O Judiciário, que poderia apoiar a estruturação do sistema, compreendendo as suas competências, ainda se relaciona com os municípios por meio de ações judiciais, ajustamento de conduta ou ação civil pública, obrigando-os a implantar serviços muitas vezes em contraposição às propostas de um sistema público articulado e integrado. Estas, dentre outras questões, fazem parte do cotidiano municipal, expressando as dificuldades efetivas para uma implementação mais rápida e ágil das propostas contidas no SUAS.

Não podemos, contudo, tratar essas realidades mencionadas de uma maneira geral como as únicas a predominar. Felizmente, muitos municípios têm inscrito o SUAS e a Política de Assistência Social de uma outra forma, ajudando, inclusive, a referenciar determinadas práticas e modelos de gestão para todo o país.

Outro aspecto importante na dinâmica dos municípios exige situar os CRAS hoje na realidade que temos no Brasil, por exemplo: pensar a Política de Assistência Social numa cidade com até vinte mil habitantes é muito diferente de fazê-lo numa de grande porte ou mesmo metrópole. As demandas de um CRAS assentadas numa cidade pequena são muito diferentes das de uma capital e não há nenhuma novidade nisso. O que é relevante é saber que as diversas cidades e contextos levam outras demandas e questões para dentro dos CRAS, a exigir respostas municipais. Essa é, pois, uma questão que tem que ser considerada na nossa compreensão e na dinâmica do trabalho profissional.

Gostaria ainda de reforçar outro eixo de reflexões, a intensa participação do “primeiro-damismo” nos municípios. Sem dúvida, essa cultura repercute também nos CRAS. O equipamento tem uma proposta estratégica, mas ele ainda serve, à revelia, a alguns desmandos ou intenções que navegam em outro sentido. É uma realidade a participação efetiva das primeiras-damas, que hoje atuam no SUAS, como nos CRAS com uma outra perspectiva de Assistência Social. Os CRAS tornam-se, então, o espaço de tudo menos da concepção da Política de Assistência Social preconizada nos seus marcos legais instituídos com a Constituição Federal de 1988. Temos sim uma área em disputa em relação ao SUAS que defendemos. E se a Política Nacional de Assistência Social não está completa, se não implantamos nem o que está escrito, imagina construirmos esta proposta nesse cenário tão adverso, que nos desafia em múltiplos sentidos?

Quando coloco essa afirmação, não é para nos desanimar. Jamais! Ela está voltada para nos dar uma ideia da realidade que enfrentamos, dos obstáculos a superar e sintonizar com algumas das muitas angústias dos/as profissionais que trabalham nos CRAS. Considero que esse é, pois, um espaço importante para compartilhar e nos ajudar a sair cada

vez mais fortalecidos para trabalhar na perspectiva do CRAS, da política e do SUAS, tal como compreendemos e defendemos.

O CRAS, enquanto equipamento público e estatal estratégico deve, assim, garantir a gratuidade, a continuidade dos serviços e o investimento permanente. É justamente para refletir sobre a responsabilidade estatal de gestão que estou trazendo alguns elementos para nossa reflexão. O CRAS deve prestar serviço, potencializando as mudanças significativas para a população, com vistas a mudar suas condições efetivas e torná-la sujeito de sua própria vida. Esse caráter estratégico dos CRAS precisa ser cada vez mais reforçado nas nossas ações.

Nessa linha de compreensão da realidade e dinâmica postas, é preciso dizer que hoje encontramos uma grande confusão acerca do papel dos CRAS e das Secretarias de Assistência Social nos municípios. A implantação apenas de um equipamento não consegue responder à proposta original. Se não houver no CRAS uma retaguarda de serviços para garantir a completude do atendimento feito pelos/as profissionais e também uma rede pronta para acatar os encaminhamentos desdobrados a partir da escuta, orientações que os CRAS fazem não estão dando sequência ao atendimento na perspectiva de sistema e nem construindo uma rede protetiva de serviços.

Outra questão importante a destacar são as adaptações que vêm sendo feitas para este equipamento. Muitas vezes, o CRAS não é implantado observando diagnósticos nem os princípios da lógica do território ou mesmo indicadores sociais; muitas vezes eles são implantados aproveitando estruturas já existente. Nesse caso, a precariedade vai se desdobrar nas condições de trabalho e no atendimento aos/às usuários/as.

A ausência de metodologias no trabalho com famílias ainda é realidade na maioria dos CRAS, de maneira que temos que compreender que a metodologia não é o instrumental, nem o procedimento: a reunião, o grupo, etc. Temos que entender metodologia como uma intervenção de leitura e de modificação da realidade para obter resultados efetivos dentro da lógica que consagra a política nacional. Isso faz com que encontremos, em boa parte deles, uma tradução errônea e inadequada da proposta do CRAS, o que vai ter impacto no

trabalho dos/as assistentes sociais e de outros/as profissionais que ali configuram sua atuação.

É, pois, nesse contexto difícil, complexo e adverso que vai se dar a intervenção profissional. É nesse espaço contraditório que vamos muitas vezes disputar as nossas concepções e a compreensão de qual é o sistema que queremos ver consolidado. Precisamos discutir, portanto, quais são estrutura e natureza do CRAS. Como garantir integralidade da atenção e visão totalizadora do cidadão, trabalhando na lógica regional e local dos territórios.

Isso vai nos exigir conversar cada vez mais sobre as nossas competências e atribuições profissionais. E quais são os requisitos que hoje o Serviço Social tem e nos abastece para enfrentar essa realidade, no sentido de fazer essa superação e construir, de fato, o equipamento público estatal com protagonismo e a emancipação política dessa população georreferenciada pelos CRAS? Essas atribuições e competências na Assistência Social, em outra área ou espaço sócio-ocupacional, devem guardar observância com os pressupostos do nosso Código de Ética Profissional. Nessa perspectiva, como requisito e competência fundamental do Serviço Social, exige-se a compreensão do contexto sócio-histórico em que se situa a nossa intervenção. É necessária a pressão crítica dos processos sociais de produção e relações sociais, dentro de uma perspectiva de totalidade, com vistas a entender o significado social da profissão, de forma a buscar, identificar e materializar esse campo de possibilidades que está colocado.

Nessa direção ética, o/a assistente social pode e deve se abastecer para enfrentar essas inúmeras dificuldades e cenários que emolduram a implementação do SUAS e a proposta de trabalho profissional nos CRAS. O padrão de serviços estruturados para o CRAS não deve e não pode cercear a criatividade e a capacidade inventiva dos/as profissionais.

Viajamos pelo Brasil, conversamos com os/as profissionais, conhecemos a realidade dos CRAS e vimos que muitas vezes os/as assistentes sociais estão submetidos a responder por um pacote de CRAS, sem autonomia para estabelecer e elaborar seus planos

de intervenção profissional. E como podemos falar de protagonizar o/a usuário/a para ele romper com essas amarras, se muitas vezes o próprio trabalho do/a assistente social está colocado nesse contexto, com uma prática profissional limitada e muitas vezes cerceada? Não podemos romper só na lógica de programa, serviços e benefícios. É necessário romper também no sentido de assegurar um importante trabalho de intervenção profissional dentro desses espaços. Com isso, estou dizendo que o CRAS não pode ser uma reprodução de outros modelos. Ele, na verdade, precisa construir essa integração de serviços e benefícios dentro dessa lógica do atendimento integral a que se propõe.

Outra questão relevante e que merece ser registrada são os diversos arranjos que esse cenário coloca para os CRAS. Cinco mil, cento e quarenta e dois, segundo dados da mesa de ontem, é o número dos CRAS no Brasil. Muitos deles ainda restritos, porque se limitam ao acompanhamento das condicionalidades da concessão dos benefícios, isto é, limitam-se a atender e orientar o/a usuário/a quando ele/a busca o atendimento. Os/as profissionais sofrem com todas as consequências da falta de retaguarda necessária, o que faz com que estes não potencializem o seu objetivo final, consagrado na política de Assistência Social.

Dentro dessa lógica, vão se desdobrando outras questões que também requerem registro. Trata-se da imprecisão ou o não reconhecimento do trabalho do CRAS. Há uma tendência generalizada e, então, pagamos o preço altíssimo pela confusão eterna na compreensão do que é próprio da Política de Assistência Social. Se não tomarmos cuidado, o CRAS vira o lugar de tudo que não encontra resposta nas outras políticas. Ao encaminhar para o CRAS, gera a expectativa que a Assistência Social dê conta de responder todas essas questões.

É preciso sinalizar o papel estratégico e articulado desse equipamento e pautar não só a discussão, mas a ação intersetorial. O CRAS tem que ser entendido enquanto lugar estratégico de articulação no território, de tornar a ação intersetorial uma prática, concreta. Por isso, há que se ter atenção, pois há o risco de todo mundo sufocar o CRAS. O Judiciário sufoca, as outras políticas sufocam e o tempo todo o CRAS fica voltado para responder a essas solicitações, ao tempo que o trabalho estratégico-político fica secundarizado. Os serviços prestados pelo CRAS

na Assistência Social são, portanto, o de fazer a diferença e revolucionar; no entanto, para revolucionar, temos que ter uma clareza deste cenário e dos instrumentos de intervenção adequados a serem mobilizados.

Quero também explicitar que a coordenação do CRAS é extremamente estratégica. Ela deve ser a alma articuladora e viabilizadora dessas propostas, coordenando a rede e dialogando. E isso não é pouco.

Outro aspecto importante de ser salientado relativo ao trabalho dos/as profissionais é a ação interdisciplinar. Mais do que nunca, é exigido de nós, assistentes sociais, compreender a nossa profissão, os nossos eixos de intervenção e a nossa relação com os/as outros/as profissionais. A ação interdisciplinar consiste, assim, na compreensão de que o/a assistente social deve intervir nas relações sociais. Todavia, o CRAS não é o espaço da terapia. Recentemente visitei um CRAS em Minas Gerais e lá encontrei dois divãs adquiridos e fazendo parte dos equipamentos do CRAS, com uma ação terapêutica e, mais grave, comprado com os recursos da Assistência Social. O divã não é equipamento para os CRAS, não deve ser a premissa básica da atuação profissional. São questões deste tipo que estão colocadas e que nos exigem muitos debates.

No que concerne à questão da descontinuidade das equipes e do trabalho, hoje enfrentamos uma alta rotatividade nos CRAS. Muitos municípios pequenos têm uma dinâmica de profissionais que não entregam a sua carga horária diária no atendimento do CRAS. Por quê? As condições de trabalho são tão precárias, os salários são tão baixos que o/a profissional trabalha de dois a três municípios. Para um equipamento que tem uma dimensão cotidiana como os CRAS, o atendimento deve se colocar como prioridade estratégica todos os dias. Isso precisa ser cuidado do ponto de vista da gestão, pois não podemos responsabilizar o/a trabalhador/a. A gestão tem que se haver com essa realidade e se responsabilizar com os fatores que impactam no processo de trabalho, em razão da precarização, dos baixos salários.

De fato, as condições de trabalho dos/as assistentes sociais estão sendo colocadas de uma forma secundária, porque muitos não querem

a profissionalização da área. Não querer a profissionalização na área significa muitas vezes não trabalhar, não investir para que os concursos públicos sejam uma realidade ou para que esses equipamentos tenham profissionais efetivos, operadores dos direitos do Estado brasileiro. A questão das condições de trabalho, dos salários, das contratações que aqui certamente envolve muitos de nós, é uma questão que requer muito mais debates e reflexões. Não é simples. Dizer que é necessário ter concursos hoje, na realidade em que os municípios estão, não basta. Entendo que precisamos ter uma estratégia muito clara e forte para garantir que a entrada dos/as profissionais operadores desses direitos se dê pela porta da frente, pelo concurso público, profissionalizando, de fato, a Assistência Social.

Para finalizar, se esta realidade nos desafia, ela muito mais nos instiga e nos coloca dispostos a enfrentar e trabalhar para a superação dos obstáculos. Nesse sentido, quero registrar alguns apontamentos: o primeiro deles é a nossa compreensão de que o CRAS não faz sentido, se não for para fortalecer a perspectiva da cidadania, ou, ainda, se não for para tratar a universalidade posta pela Assistência Social com protagonismo popular, para contribuir na transformação de relações de poder e fazendo a maioria usufruir das riquezas socialmente produzidas em nosso país.

Esforcei-me para desenhar um quadro que emoldura as questões da gestão municipal, mas também quero deixar muito claro que esta responsabilidade de que o CRAS dê certo não é uma responsabilidade apenas dos/as profissionais. Quero trazer para a responsabilidade geral, sobretudo da própria organização da sociedade brasileira. Mas quero afirmar também com essa mesma convicção que o olhar e a clareza na atitude interventiva do/a assistente social fazem a diferença no trabalho do CRAS.

A Assistência Social tornou-se política pública. Estamos fortalecendo esse caminho para construir o outro desenho que rompa com a lógica do programa fragmentado, do atendimento de pequenos grupos, do controle das condicionalidades, do atendimento encerrado na própria ação do CRAS. Trabalhar por um sistema, o território e a ação interdisciplinar tem que fazer sentido e o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro tem que ser o nosso instrumento para fazer a diferença.

Nós, trabalhadores/as sociais, devemos assumir essa responsabilidade para revolucionar ainda mais essa área. Trabalhar com uma população que protagonize o processo de transformação da sua condição de vida. Essa questão para mim é mais do que fazer novos desenhos programáticos. É ratificar cada dia que não tem como garantir direitos sociais se não for pelo caminho da transformação das relações sociais, posicionamentos firmes contra a opressão e dominação situada no âmbito da luta de classes.

Finalizo com a convicção de que, em boa parte, esses desafios vão adentrando também o cotidiano dos Conselhos Regionais de Serviço Social. Hoje essas demandas muitas vezes aparecem nos CRESS, sob pedido de orientações de como preservar o sigilo profissional, como orientar da melhor forma a lacração de material e as condições gerais de trabalho. Esse é um evento do conjunto do CFESS/CRESS, logo, é extremamente importante que os Conselhos Regionais de Serviço Social chamem para si à continuidade desses debates que são decisivos para os nossos avanços.

Tudo isso implica em gerar uma agenda política, pautando as questões que envolvem o trabalho do/a assistente social no SUAS e nos CRAS, na necessária continuidade desse debate e, com isso, dizer que vamos reclamar mais espaços para que essas questões possam ser colocadas. Vale registrar que muito o Conjunto CFESS/CRESS tem feito e também muitos CRESS tem trabalhado com a fiscalização, mas o êxito desse seminário nos implica cada vez mais na construção de estratégias técnicas e políticas para alcançar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social que queremos.

Para concluir, saliento a importância do/a assistente social como gestor/a da política de Assistência Social, sobretudo na esfera municipal. São inúmeros por este país afora. Não é uma tarefa fácil, pelo contrário. É um lugar sobretudo muitas vezes solitário. Por isso, é da mais alta importância que a universidade nos ajude. As ações hoje desenvolvidas nos municípios têm uma complexidade que muitas vezes não conseguimos espriar para o nosso conjunto CFESS/CRESS.

Muitas vezes escutamos que a variação do nosso financiamento na política ainda é baixo, não temos cobertura suficiente e que

não atendemos todas as demandas sociais identificadas. Tudo isso é verdade. Temos que aumentar o financiamento da política. Correto. Mas também é verdade que precisamos aprender a fazer a gestão da melhor forma possível. Preocupa-me muito hoje a realidade dos municípios onde estão parados em torno de R\$ 300.000.000.00 de reais por falta de capacidade de gestão. Há dificuldades para gastar esse recurso na Política de Assistência Social. Certamente os desafios e as questões que se colocam são imensos. Temos que ter uma agenda e criar outros espaços para que esses debates possam ocorrer, articulando com o trabalho do/a assistente social de uma forma mais direta. Entendo que não basta promover debates sobre o trabalho do/a assistente social, mas trazer também esse/a assistente social para uma atitude de compromisso com a gestão da política.

Também não quero deixar de registrar aqui o significado e a importância de discutir a formação profissional do/a assistente social. Esta proposta dos CRAS e da política só será exitosa se o perfil, a intervenção e o desempenho profissional do/a assistente social estiverem afinados com a formação pretendida pelas diretrizes curriculares, aprovadas pela ABEPSS e pelo conjunto CFESS/CRESS. Não é este o perfil dos/as profissionais que estão chegando para atuar nos CRAS, na política de Assistência Social. Ser mero/a reprodutor/a de instrumentais não dá conta de enfrentar essa realidade.

Obrigada e me coloco para o debate.



O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

O trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS

DEBATEDORA

Francine Helfreich Coutinho dos Santos¹⁴

Bom dia a todos/as os/as presentes. Queria iniciar a minha fala cumprimentando os/as integrantes dessa mesa e agradecer à ABEPSS, CFESS e ENESSO pelo convite que foi feito, e agradecer também a presença dos/as assistentes sociais, discentes e docentes, pesquisadores/as. Fiquei muito lisonjeada em participar dessa mesa. Ontem e hoje estiveram aqui vários/as pesquisadores/as, com cinco, dez anos de esforço na pesquisa, na produção de conhecimento e em gestão de políticas públicas, que é um lugar bastante árduo. Os tempos são duros para a política pública, logo são tempos também difíceis para nós, assistentes sociais, e para o conjunto da classe trabalhadora.

Gostaria de começar situando um pouco o lugar de onde falo, de onde partem minhas reflexões, quem eu sou, onde eu estava, enfim. Sou assistente social da Secretaria Municipal de Assistência e



14. Foi Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (2000), mestre em Serviço Social pela UFRJ (2006), doutoranda em Serviço Social pela UERJ. Membro do Centro de Estudos Otávio Ianni-CEOI da UERJ e atualmente é professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense.

ao longo de quatro anos, estive trabalhando como assistente social e posteriormente como diretora de um CRAS do município do Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro é uma grande metrópole, que possui contradições e problemas como todas as cidades. O CRAS ao qual se vincula a minha experiência chama-se CRAS Nelson Mandela¹⁵.

Diferente de alguns exemplos muito interessantes de CRAS ontem colocados aqui, que foram construídos democraticamente e em que os/as usuários/as puderam escolher a sua localização, por exemplo, o CRAS de onde venho é fruto da extinção de outros dois equipamentos públicos numa favela do Rio de Janeiro. A minha experiência se situa, portanto, no Complexo da Maré, bairro da Cidade do Rio de Janeiro, próximo a uma das principais vias de acesso à cidade, a Avenida Brasil. Um CRAS que tem um território geograficamente amplo, com uma população de cento e trinta e duas mil pessoas moradoras desse espaço. Trata-se de uma área marcada pelos muros invisíveis, com diferentes grupos civis armados, ligados ao tráfico de drogas.

Mas para falar dos CRAS e da experiência do trabalho do Serviço Social nesse espaço institucional e, sobretudo em razão do caso do Rio de Janeiro, é preciso remeter a uma relação bastante contraditória no campo da Assistência Social nessa cidade. Falo contraditória porque, de um lado, tivemos investimento significativo no campo da Assistência Social, com o fim da terceirização e dos contratos profissionais precarizados, já que é inegável a mudança ocorrida na última gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social até a atual Secretaria Municipal de Assistência Social, o que contribuiu para dar visibilidade a uma política historicamente marcada pela subalternidade, pela associação ao clientelismo, pela filantropia e pelos favores. É sabido que, como Léa Braga bem coloca, quando se



15. O CRAS Nelson Mandela era situado em um dos maiores complexos de favelas da América Latina, o Complexo da Maré, que possui cerca de 140 mil habitantes, sendo sua população distribuída em cerca de 38 mil domicílios das 16 comunidades. Em novembro de 2005, esse equipamento foi retirado do espaço da favela pela administração central, sob a alegação de ser este espaço uma área de risco, sendo transferido para fora das comunidades da Maré.

entrava num CRAS (no caso do Rio de Janeiro), encontrava-se de tudo menos ações específicas da Assistência Social: cadeira de dentista, cadeira de corte de cabelo, material da área de esportes e lazer, etc. É sabido que, com a implementação da Norma Operacional Básica (NOB) percebe-se uma mudança significativa nos parâmetros técnicos da profissionalização da execução da Assistência Social.

Por outro lado, tem-se uma marca de uma processualidade de condução da gestão desta política, que influiu sobremaneira na organização ou (desorganização) do processo de trabalho, principalmente devido às compreensões equivocadas do nosso objeto de trabalho e de distorções sobre o exercício profissional que contrariam nosso projeto ético-político. Além disto, ressaltam-se as condições aviltantes do nosso trabalho, embora sejamos concursadas. Vale registrar, porém, a forma arbitrária como foram implementados e conduzidos muitos projetos, os equívocos, sobretudo na implementação dos estágios supervisionados, as inúmeras advertências a servidores publicadas em Diário Oficial sem abertura de inquérito administrativo, a incompreensão do objeto de trabalho do Serviço Social, entre outros sérios problemas que marcaram este período.

A proposta da minha fala, contudo, não é esta, mas tentar pensar um pouco quais são os limites. Quem são os/as trabalhadores/as sociais dos CRAS? Quais são as questões postas no nosso cotidiano profissional no espaço dos CRAS? Quais são os nossos desafios? Quais são as possibilidades para podermos construir algo nesse árduo cotidiano profissional? E quais são as reflexões importantes que precisamos fazer?

Então, a minha experiência parte de um CRAS, de uma realidade concreta, marcada por uma série de contradições, por problemas e possibilidades, como nos outros CRAS brasileiros: com filas enormes e com dificuldades de construir estratégias para o atendimento de uma população bastante expressiva, do ponto de vista do número de pessoas que se poderia atender. Esse espaço também é marcado pela necessidade de construção de possibilidades para que as famílias possam acessar os CRAS, após a retirada dos dois equipamentos públicos da nossa área de abrangência, conforme citei. Esse é, inclusive, um nó muito complexo que marca a experiência dos equipamentos públicos de Assistência Social do Rio de Janeiro. Por um lado, muitos

desses equipamentos foram retirados desses espaços com o “intuito” de facilitar o acesso da população, que antes não acessava por conta dos limites - dos muros invisíveis do tráfico de drogas, mas, por outro, traz uma reflexão que precisamos fazer. O que é a favela? O que são e como são esses espaços populares? À medida que esses equipamentos são retirados do espaço público, isto é, da favela, está-se demarcando a deficiência do Estado em garantir segurança pública que, para os moradores da favela, ela se resume ao caveirão e, para mim, isso não é política de segurança pública.

Nosso olhar sobre as favelas e sobre as ditas “classes perigosas” precisa, portanto, ser desmitificado. As pesquisas mostram que menos de 0,05% dos moradores dos espaços populares são pessoas envolvidas com o crime, no caso, o tráfico. E a partir do momento em que retiramos os equipamentos públicos das favelas, atestamos que é preciso garantir a nossa segurança enquanto trabalhador/a, mas o/a nosso/a usuário/a pode permanecer lá. Essa é, pois, uma reflexão importante que precisa ser feita, principalmente nas metrópoles em que temos CRAS na mesma situação. Hoje na cidade do Rio de Janeiro, temos vários equipamentos, vários prédios públicos que, por conta dessa determinação, estão abandonados e sendo geridos por organizações não-governamentais (ONGs) ou pela iniciativa privada. Muitos desses equipamentos, que antes desenvolviam aquela suposta Assistência Social, foram frutos da luta dos movimentos populares da década de 70 e de 80 e isso não pode ser desconsiderado. É preciso garantir uma política de segurança pública eficaz e eficiente para a classe trabalhadora, que tem a favela como um dos possíveis locais de moradia.

Com todas essas questões, não dá para desconsiderar algumas singularidades que são postas pela realidade carioca na processualidade da gestão municipal. É preciso reconhecer os avanços por conta do número de assistentes sociais qualificados/as que temos hoje. Hoje somos mil e seiscentos/as assistentes sociais com salários bastante diferenciados da realidade dos CRAS brasileiros, e com um quantitativo expressivo de assistentes sociais dos CRAS na proteção básica atuando de forma qualificada. Na proteção básica, temos 48% de assistentes sociais com título de especialização, 5% dos/as assistentes sociais com mestrado completo e

temos uma assistente social com doutorado concluído. Desse modo, não dá para desconsiderar essa diferença significativa no trabalho desenvolvido. Há que se considerar a quantidade expressiva de assistentes sociais que ocupam cargos de coordenação, de direção e de gestão da política. Não dá para desconsiderar a implementação, via decreto, de divisão da carga horária dos/as assistentes sociais, determinando: quatro horas para estudos individuais, quatro horas para reuniões de equipe, oito horas para realização de articulações institucionais e vinte e quatro horas para atendimento direto à população; há que se considerar a existência de uma biblioteca dentro da secretaria. Contudo, todas essas possibilidades também não me intimidam em pontuar alguns limites importantes no trabalho do/a assistente social dentro dos CRAS. Limites esses, como a questão de transferência de renda.

Hoje, temos uma ênfase no Programa Bolsa Família enquanto carro-chefe da gestão, em detrimento do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), que de acordo com o documento das orientações técnicas do MDS para os CRAS, é o principal programa de proteção Social Básica, caracterizado como chefe das ações socioassistenciais; entretanto, isso não se materializa na nossa realidade. Hoje temos uma possibilidade de repasse dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), que contribui para uma gestão especializada na transferência de renda e uma ênfase na burocratização e no controle dos/as nossos/as usuários/as via Bolsa Família. A forma como esse programa vem se materializando na ponta, e até por conta também das determinações do grande capital, viabilizará a famosa “porta de saída”. Os/as nossos/as usuários/as não querem viver do Programa Bolsa Família, nem querem cursos de empreendedorismo e tampouco querem curso de fuxico. Eles/as querem trabalho! Os/as nossos/as usuários querem trabalho! O trabalho tem papel fundamental na produção da vida social. Esta reflexão requer um esforço de lermos de uma forma crítica esse programa. Ler de uma forma crítica significa que ele tem, de fato, efeitos na reprodução material dos sujeitos, mas contribui para deslocar a luta pelo emprego, por melhores condições de vida e por moradia. Acredito que esse programa, em razão de todas essas perspectivas postas quanto à reprodução material do sujeito, contribui para conter qualquer possibilidade de conflito, qualquer

possibilidade insurrecional, de questionamento da lógica que determina o modo de produção a que estamos submetidos.

O nosso processo de trabalho, como Marilda Yamamoto fala, é organizado pela instituição que nos emprega e, no caso, acaba passando por essa lógica de contenção de conflitos. À medida que nos vemos num grande plantão emergencial dos nossos CRAS, constata-se que o nosso trabalho poderia ter imensas possibilidades de ação e aí falo da minha experiência. O trabalho dos/as assistentes sociais hoje acaba sendo materializado por um grande plantão emergencial que faz com que, infelizmente, acabemos tratando de forma individual questões que são coletivas e que faz parte da vida da maioria dos/as usuários/as que procuram os CRAS. Isso se dá não pelo nosso desejo, mas pela demanda excessiva que marca o dia a dia do cotidiano profissional.

Além disto, existe uma tendência teórica, no âmbito dos próprios fundamentos da Política Social, que individualiza o trato das expressões da questão social e atribui aos indivíduos a responsabilidade por suas dificuldades. Nas produções de Ulrich Beck, Amartya Sen e nas redações dos relatórios do Banco Mundial, o foco analítico sobre a pobreza está centrado no indivíduo. Nos trabalhos da Amartya Sen, estudados pela professora Ana Paula Mauriel, por exemplo, “pobreza deve ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda, que é co-critério tradicional de identificação da pobreza.” (2000: 109) Nesta perspectiva, a pobreza não estaria mais ligada à base material, à apropriação privada das riquezas socialmente produzidas, mas a uma “disfunção do indivíduo”. A lógica das incapacidades individuais também perpassa os documentos norteadores da Política Nacional de Assistência Social. A PNAS, embora tenha sido fruto da luta de conjunto de sujeitos comprometidos com os interesses e os direitos da classe trabalhadora, reforça em alguns momentos a tese que sugere “uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas.” Ou seja, o indivíduo é entendido a partir de sua capacidade de ação. Por isso, a solução é a construção de habilitações, daí a ênfase nos programas que possam construir habilidades, para que esses indivíduos possam ser

inseríveis no padrão da sociedade contemporânea. Daí provém a ênfase nos programas de empreendedorismo, no desenvolvimento de habilidades e competências, tendo como fim a empregabilidade, ou seja, é reforçada uma ideia que não existe desemprego, mas, sim, pessoas sem as capacidades e as habilidades necessárias.

Existe uma série de outras questões que se configuram como limites do nosso trabalho, inclusive essa lógica construída pelos programas de transferência de renda. No CRAS onde eu trabalhava, existem mais de nove mil famílias cadastradas. Com uma equipe de apenas seis profissionais, é impossível acompanhar essas famílias. Como fazer isso? Eis uma pergunta que não quer calar, visto que o nosso trabalho hoje acaba sendo organizado pela escolha da “demanda que é prioritária”, ou seja: mediante o cenário árduo que enfrentamos, acabamos escolhendo o que é mais complexo e mais grave para atendermos prioritariamente.

Há uma outra reflexão que considero muito importante para nós assistentes sociais: a questão dos recursos, do financiamento da Assistência Social. Os recursos hoje, prioritariamente, são voltados para os programas de transferência de renda, em detrimento das ações sócio-educativas. No município do Rio de Janeiro, pergunto: onde estão as ações do PAIF? Onde estão os programas voltados para as crianças de zero a seis anos? Onde estão os serviços socioeducativos para as crianças e os adolescentes? Onde estão os centros de informação e de educação para o trabalho? Nós, assistentes sociais, para além de executarmos as ações que nos competem e desenvolvermos as atribuições que nos são privativas, atualmente temos uma série de outras atribuições nos CRAS que não perpassam os campos protetivo e preventivo nos equipamentos. Do que estou falando? Estou falando de uma série de atribuições que circunscrevem o nosso processo de trabalho, que diz respeito à realização de visitas técnicas às instituições que pleiteiam as inscrições na CMAS e no CMDCA, as quais deveriam ter equipes próprias; mutirões para preencher as vagas para as ONGs que executam os projetos sociais; o mapeamento da vigilância da exclusão; a abordagem da população de rua “em tempo de choque de ordem” no município. Então, para além das competências e

atribuições colocadas, ainda temos que atender a uma série de outras exigências que são colocadas pela gestão.

Sem querer cair no fatalismo e “no muro das lamentações”, mas levando em conta todas essas questões já abordadas aqui (a realidade socioinstitucional onde atuo é apenas um exemplo), é possível afirmar que várias contradições são presentificadas nesses espaços sócioeducacionais onde vendemos a nossa força de trabalho. No entanto, temos um compromisso com a população, com a instituição e também com os/as nossos/as colegas de trabalho. Temos um conjunto de desafios e uma série de possibilidades de trabalho dentro desses equipamentos públicos. O primeiro desafio que temos é sermos capazes de decifrar essa realidade e de construir propostas criativas, como aponta Marilda lamamoto. Decifrar a realidade e as condições de vida dos/as nossos/as usuários/as significa não só conhecer o território, saber andar pelas ruas das favelas que compreendem a área de abrangência do CRAS, mas compreender qual o significado e qual o papel da política na cena contemporânea para nossos/as usuários/as. É preciso compreender qual o significado da crise econômica para a vida dos/as trabalhadores/as, ou achamos que os/as nossos/as usuários/as não fazem parte da classe trabalhadora? Marilda lamamoto fala que não temos que ser somente executores/as de políticas públicas, e ainda nos chama a atenção para que não caiamos no fatalismo e no messianismo profissional.

As políticas públicas, sobretudo a política de Assistência Social, estão voltadas para o combate à pobreza. Elas são uma expressão da visão de pobreza que está focalizada no indivíduo. Uma compreensão de pobreza e desigualdade que não tem seus fundamentos radicados nas mudanças estruturais, na contradição entre Capital e Trabalho, atribui aos indivíduos a responsabilidade por suas dificuldades. Recentemente foi publicada uma reportagem, no dia oito de março no Jornal O Globo que, em síntese, mostrava que, com a crise do capital, há uma previsão quanto à mudança do tipo de emprego, em razão da expansão do setor de serviços, em especial nas atividades de assistência no campo social. Desse modo, segundo a publicação, um/a dos/as profissionais que terão vantagens na aquisição de vaga de emprego, conforme a reportagem do O Globo, é o/a assistente social. Na minha interpretação, fica muito claro que se trata de uma

expansão ainda maior das políticas contra a pobreza, não apenas no campo da assistência, mas também no da educação, habitação e saúde. Um conjunto de serviços vão sendo delineados e impressos e nós, assistentes sociais, temos que ter um cuidado para que não nos tornemos meros/as gestores/as da pobreza e nem percamos de vista o nosso projeto ético-político.

O segundo desafio que se coloca para o trabalho do/a assistente social é a necessidade da resignificação do trabalho coletivo, do trabalho em grupo e de metodologias do trabalho social com famílias. O trabalho de grupo, o trabalho com famílias, dá trabalho! Quando atendemos individualmente, é diferente de quando conduzimos um grupo, porque realizar grupo dá trabalho. Quando fazemos um grupo, precisamos planejar, mobilizar, avaliar; expomo-nos como profissionais quando realizamos trabalhos de grupo. Todavia, na minha concepção, é um dos instrumentos mais interessantes nesses tempos em que os fundamentos da política social individualizam a forma e o trato para com as expressões da questão social. Para mim, o grupo é um dos instrumentos fundamentais do nosso trabalho, mas para isso precisamos de planejamento e de fundamentação para sua realização. Não tem como avaliar o nosso trabalho se não tivermos claro quais são os nossos objetivos e as nossas metas de trabalho, ou seja, onde desejamos chegar com o trabalho profissional.

Precisamos ter clareza também de que os nossos objetivos profissionais se distinguem dos objetivos das instituições que nos empregam. É preciso ter um plano de ação do trabalho do/a assistente social. Conheço poucos CRAS que têm um projeto claro de intervenção do Serviço Social. É preciso ficar muito atento a isso, sobretudo pela necessidade de incorporar ao nosso cotidiano a sistematização das ações que desenvolvemos.

O outro ponto importante a considerar é a dimensão educativa do nosso trabalho. A professora Marina Maciel defende a tese da função educativa, pedagógica, contida na nossa prática. Nessas análises, existem argumentações que a nossa função pedagógica é determinada pelos vínculos que a profissão estabelece com as classes e se materializa por meio dos efeitos dessa ação na maneira de pensar e de agir dos sujeitos envolvidos. A nossa ação tem um caráter educativo, por isso se inscreve

no campo das atividades que incidem na formação de uma cultura; cultura como elemento constitutivo das relações de hegemonia.

Para isso, Gramsci ajuda-nos a compreender esse conceito, no qual “toda relação de hegemonia necessariamente é uma relação pedagógica”. Gramsci, diferentemente de Althusser, por exemplo, acredita na disputa dentro das instituições, não vê o Estado apenas como aparelho reprodutor da ideologia dominante. Ele acredita que esse espaço pode ser disputado, mas, para além disso, é preciso também construir outros espaços contra-hegemônicos. Falo isso porque acredito que a nossa ação pode contribuir no processo de formação da consciência. Por que falar em formação da consciência e não simplesmente em consciência? Como afirma o professor Mauro Iasi, fala-se em “processo de consciência” dos sujeitos, já que a consciência não pode ser concebida como uma coisa que possa ser adquirida e que, portanto, antes de sua posse, poderíamos supor um estado de “não consciência”. Neste sentido, o fenômeno da consciência é compreendido como um movimento e não como algo dado. Por isto, é correto dizer que ninguém conscientiza ninguém. Nesta linha argumentativa, acredito que nós, assistentes sociais, podemos contribuir no processo de formação da consciência dos/as nossos/as usuários/as, dado que o nosso exercício profissional pode apontar para uma direção social que imprima um compromisso com a organização política dos/as usuários/as e com os movimentos e lutas direcionadas ao enfrentamento prático das inúmeras formas de violação dos direitos.

Quais são os movimentos organizativos dos/as nossos/as usuários/as? Como conseguimos cumprir um pouco essa função e essa possibilidade de contribuir com a mobilização e organização da classe trabalhadora, inclusive no que diz respeito a nós mesmos?

Precisamos avançar nessa construção de um projeto profissional que aponte para uma perspectiva emancipatória, que fortaleça os/as nossos/as usuários/as não na condição de assistidos/as, mas na de trabalhadores/as. Como tal, eles/as são constituintes de uma classe que precisa e que pode ultrapassar os limites do Estado de bem-estar social, na perspectiva da emancipação humana. A emancipação humana, tantas vezes citada ao longo desse evento, é compreendida

sobre o prisma da superação da propriedade privada e da constituição de uma nova sociabilidade. O SUAS aponta para uma possibilidade de mudanças e uma organização da Assistência Social; para isso, temos que fortalecer e lutar para que esse sistema dê certo. Contudo, ele não aponta para a superação e ruptura com esse tipo de sociedade, à qual estamos subjugados e que consegue produzir tanta pobreza e desigualdade. O nosso projeto ético-político aponta justamente para a superação dessa ordem, o que pressupõe a necessidade de voltar aos ensinamentos do “velho Marx”, quando ele afirma que a nova sociedade deve ser gestada ainda no âmbito da velha sociedade. Essa afirmação de Marx, para mim, contribui para renovarmos as nossas utopias na perspectiva da construção de uma sociedade diferente.

Teriam várias outras questões que deveriam ser apontadas aqui, no entanto, há algumas sobre as quais não consigo deixar de falar. Uma delas diz respeito ao segundo parágrafo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sozinha, a política de Assistência Social, ela não vai abarcar todas as proteções previstas, o que nos remete à necessidade de reafirmar que nossos/as gestores/as municipais, estaduais e federal precisam cumprir suas atribuições. Uma articulação intersetorial, portanto, é fundamental para que esses direitos sejam garantidos. O enfrentamento da pobreza, a garantia de mínimos sociais, provimento de condições para atender a contingências sociais e universalização de direitos são inviáveis sob a execução singular da política de Assistência Social. É preciso, sobretudo, que tenhamos clareza que, por mais que os/as assistentes sociais se esforcem para se articular “na ponta” com as diversas políticas, é imprescindível um esforço dos/as gestores/as e dos/as entes federados, para que esse segundo artigo da LOAS seja materializado.

O outro ponto que gostaria de afirmar aqui diz respeito àquilo que é fundamental na nossa profissão. É minha convicção que o objeto do nosso trabalho é a questão social manifestada em suas múltiplas expressões, tais como: a fome, o desemprego, a doença, entre outras. Conforme as palavras da Marilda, “ela é o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura e que tem como raiz comum a produção social cada vez mais coletiva e a apropriação dos seus frutos que se mantém privada e monopolizada

por uma parte da sociedade”.

Por que faço questão de reforçar esse ponto? Porque avalio que existem algumas visões equivocadas que apontam para a redução do objeto da nossa profissão, a Assistência Social. Qual é a perspectiva da proteção social como eixo estruturante do currículo? Essa perspectiva foi ponto de inúmeras polêmicas, entretanto, na gestão da política de Assistência Social da cidade do Rio de Janeiro, este debate retorna em 2004, sob forma de retrocesso.

Penso que urge realizar uma leitura crítica sobre as políticas sociais e a forma como elas são implementadas. Elas estão no centro do embate econômico e político desse começo de século, como estratégia de contenção de conflitos, de deslocamento da contradição capital/trabalho para a lógica de cidadania e dos direitos.

Finalizando, não é possível realizar ações práticas no nosso cotidiano sem reflexões teórico-práticas de cunho transformador. É preciso reafirmar, mais uma vez, a necessidade do estudo, de leituras, a necessidade que façamos uma análise correta das políticas sociais para que se possa compreender “aquilo” que chega ao cotidiano da execução dos CRAS, no espaço do desenvolvimento das atividades. Não tem como pensarmos em desvelar essa realidade, sem passar pelo campo do estudo e pelas leituras que possam analisar esta realidade tão árdua.

Termino a minha reflexão, apostando na defesa do nosso projeto ético-político e na materialização dele nos espaços sócio-ocupacional, apontando que, para além da socialização de informações, da garantia de acessos e dessa dimensão educativa que vimos colocando aqui, precisamos contribuir para esse processo de emancipação e de construção do homem novo. Ou seja, contra a condição de transformação desse homem em mercadoria, um ser alienado, produto dessa sociedade desigual e, sim, sujeito da sua própria história.

Para concluir as minhas reflexões, utilizo algumas palavras de um dos líderes da revolução cubana, revolução que comemora 50 anos e que sabemos o quanto ela contribuiu para renovarmos as nossas utopias. Dizia ele: “O homem novo deve ser necessariamente o homem

mais rico interiormente e mais responsável. Ligado aos outros homens por vínculo de solidariedade real de fraternidade universal concreta. O homem que se reconhece na sua obra, em que em vez de quebrada a corrente da alienação atingirá a consciência plena de seu ser social, a sua total realização como criatura humana”.

Então vou concluindo as minhas reflexões, como uma pessoa que fala a partir de uma experiência vivida, mas que acredita que nós, assistentes sociais, temos inúmeras possibilidades e desafios para a implementação desse sistema único, com melhores condições de trabalho, com garantia de uma verdadeira política de assistência, cuja execução passa pelo campo coletivo, isto é, pela organização dos/as nossos/as usuários/as, do incentivo à mobilização, para que os nossos/as usuários/as possam se tornar protagonistas desses espaços.

É isso, gente, obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

O trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS

DEBATEDORA

Maria Elisabeth Santana Borges¹⁶

Bom dia a todas as pessoas aqui presentes, às colegas e companheiros/as do Conselho Federal de Serviço Social e do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). Quero saudar ainda as minhas companheiras de mesa: Kátia e Érica, representantes do CRESS do Rio de Janeiro, por meio de quem saúdo todos os CRESS do Brasil pela iniciativa desse evento, pela oportunidade da discussão mais dedicada ao trabalho profissional, apontando para a construção da agenda política do Conjunto CFESS/CRESS.

Gostaria também de agradecer à comissão organizadora deste evento o convite que me foi feito, pela honra que me é dada de apresentar algumas reflexões pessoais nesse Encontro Nacional, uma iniciativa inovadora do CFESS/CRESS. De minha parte, atribuo-me uma certa ousadia no compartilhamento dessas reflexões com este seletivo grupo. Vou aqui resgatar um pouco da minha vivência na gestão estadual, por apenas dois anos, como superintendente da Assistência Social, na Secretaria de



16. Assistente social, Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco, (2000), Professora Assistente da Universidade Federal da Bahia, Superintendente de Assistência Social - SEDES/BA (2007-2009), Conselheira do CFESS nas gestões 1996/1999 e 1999-2002.

Desenvolvimento Social. Sinto-me vinculada ao conjunto CFESS/CRESS e a esse processo de construção coletiva de sua agenda político-profissional e é assim que expresse minhas contribuições à temática.

Parabenizo as colegas Léa e Francine, que me antecederam, pela qualidade das suas intervenções, quanto a uma moldura geral da discussão, combinada à reflexão sobre o exercício e a formação profissional na área da Assistência Social. As minhas contribuições nesta mesa dizem respeito aos desafios profissionais, ao analisarmos “o trabalho de assistentes sociais nos Centros de Referência de Assistência Social / CRAS” quanto às condições de trabalho nesse campo de atuação.

Pretendo fazer algumas pontuações decorrentes da minha vivência profissional, aproveitando, sobretudo, a possibilidade de uma interlocução qualificada com os atores que estão na construção da Política de Assistência Social e, evidentemente, no espaço de debate, de diálogo, presentes nessa construção coletiva, porque é assim que compreendo esse espaço de trabalho no campo da Assistência Social. Nesta mesa o interessante é a nossa conversa vivencial, tomando como quadro de análise as falas do debate de fundo teórico que tivemos nas mesas de ontem.

Tomo este momento como espaço privilegiado de trocas e oportunidade de aprofundamento, com foco na profissão e no exercício profissional. Penso que essa é inovação proposta: realizar um seminário com o formato diferenciado do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e do Encontro Nacional de Seguridade Social. E a categoria demonstra a necessidade de que o mundo do fazer profissional seja examinado com maior apuro e, assim, o conjunto CFESS/CRESS cumpre sua função, ao abrir espaço para esse debate sobre o trabalho profissional, que poderá contribuir nas indicações para sua agenda política, a partir da ótica do exercício profissional ou dos impactos do trabalho do/a assistente social. Como se disse nas mesas de ontem: esse seminário se constitui como uma incubadora de temáticas, com uma construção positiva e propositiva para o campo de Assistência Social, locus da atuação profissional que estamos aqui destacando.

Os temas debatidos simultaneamente são muito importantes e requerem as mediações necessárias para a reflexão dos desafios profissionais. As mesas de ontem nos colocaram o patamar da análise

teórica, o que nos permite decifrar os fenômenos da realidade social, na direção do que as teorias cumprem sua função social.

O exercício da razão crítica expõe com muita clareza o que não podemos decifrar na imediatividade do universo institucional e isso é fundamental, mas também é preciso esclarecer os acontecimentos do mundo imediato. Como nos lembrou Ana Elizabete Mota: “a aparência e a essência não coincidem”. Entendo que, as divergências expressas nas diferentes concepções da Assistência Social como política pública se unificam na definição de que a Assistência Social é política de seguridade social, com potencial estratégico na luta da classe trabalhadora para garantir o direito à vida e ao trabalho. Este é o nosso ponto de partida nesta mesa.

O debate quanto aos desafios no campo profissional, na perspectiva do projeto ético-político, parte do princípio de que a ação profissional acumulará forças no processo de transformação social, daí o compromisso com um projeto societário radicalmente democrático e todas as ações profissionais devem favorecer a criação de espaços públicos que reforcem as estratégias da classe trabalhadora na luta contra o capital. Devemos relembrar que a profissão é socialmente determinada, logo, constitui um campo prenhe de contradições e de possibilidades, e nossa vinculação a processos coletivos de trabalho se faz pelo assalariamento e por determinações institucionais, donde o salto qualitativo quanto ao entendimento de que somos classe trabalhadora. Ao meu ver, é esse o cerne da possibilidade do projeto ético-político e profissional: o vínculo com os/as trabalhadores/as não se deve apenas à relação com os/as usuários/as dos serviços sócioinstitucionais e sim, porque somos classe trabalhadora.

A discussão sobre o trabalho profissional nos põe na relação direta com processos coletivos de trabalho e diante do desafio de decifrar as mediações necessárias à afirmação do projeto ético-político no âmbito da atuação profissional junto às políticas sociais públicas, a tentativa é de evitar apreensões equivocadas. Muitas vezes, no exercício laboral, as dificuldades são mistificadas, posto que o exercício profissional é mediado por instituições, que impõem leituras fetichizadas, mas é preciso decifrá-las criticamente para que esses espaços sejam plenos de realidade.

A realização do projeto profissional numa perspectiva crítica exige uma formação qualificada e continuada e também a responsabilidade ética de cada assistente social, considerando que uma parte do processo de formação profissional se deve ao sucesso acadêmico e outra parte se deve à responsabilidade de cada profissional.

Ditas essas questões gerais, de natureza ética, buscamos compreender o lugar do trabalho profissional nos Centros de Referência de Assistência Social, suas dificuldades e desafios.

O CRAS, como lugar da realização do trabalho profissional, é uma inovação no campo da política de Assistência Social e é considerado um importante equipamento da proteção social básica. A colega Léa Braga caracterizou-o devidamente, mostrando que esse equipamento público-estatal de prestação de serviços é prenhe de possibilidades, mas também de contradições, limites e desafios na direção da afirmação do projeto ético-político profissional. Este é o lugar de realização do trabalho profissional, um espaço assegurado ao/à assistente social, locus privilegiado e normatizado nas Normas Operacionais Básicas da Gestão e dos Recursos Humanos¹⁷. Delineiam-se nesses instrumentos requisições concretas para o trabalho técnico no paradigma socioassistencial e tem-se o rompimento, de fato, com o paradigma da Assistência Social como favor.

Inegavelmente, as inovações na política de Assistência Social abrem um campo vasto de possibilidades e de práticas que se comprometem com o movimento social e de acesso aos direitos. Tudo isso exige especialização, capacitação, vínculos trabalhistas estáveis e entradas por concursos públicos. Léa acaba de destacar uma questão a respeito da dificuldade de afirmar isso na relação com a gestão municipal, salários condignos, condições de trabalho, respeito e autonomia profissional. No entanto, isso requer também de nossa parte a qualificação teórica, técnica, operativa, compromisso profissional,



17. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica/ NOB-SUAS, 2005 e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/ NOB-RH SUAS, 2006 (Resoluções CNAS n. 130/05 e 269/06, respectivamente)

ética e politização, para não só decifrar a realidade, como ser capaz de nela agir. O intuito é a transformação, assentada em princípios e valores éticos, para abrir espaço à participação e protagonismo dos sujeitos envolvidos à democratização das relações institucionais, enfim, a contribuição profissional para que os/as usuários/as desse serviço se posicionem na arena pública pela afirmação de direitos.

E aqui destaco um conjunto de questões que até podem se constituir numa pauta para as entidades representativas, na temporada de discussões e aprofundamentos acerca dos desafios políticos que temos, na perspectiva de reforçar ou construir estratégias organizativas:

1- A cultura política no campo assistencial: como isto se estabelece nos municípios no plano da gestão da Assistência Social; ainda encontramos gestores que têm dificuldade no trato dessa Política como direito. A Assistência Social ainda convive com a concepção de favoritismo e clientelismo;

2- A defasagem do ponto de vista da institucionalidade da política de Assistência Social do Sistema Único da Assistência Social/SUAS e sua transposição em relação aos municípios: há muitas dificuldades e também muitas distorções quanto à tradução dos instrumentos normativos da Assistência Social no âmbito da gestão municipal; as Secretarias Municipais são nominadas e organizadas em lógica diferenciada e às vezes com antagonismos;

3- A relação dos CRAS com os órgãos gestores municipais: produzem uma espécie de separação entre a sua potencialidade e a reprodução de políticas clientelistas. Muitas vezes o CRAS funciona independente da Secretaria e o processo de trabalho se diferencia substancialmente da orientação da Secretaria, que caminha na lógica política do/a gestor/a escolhido/a para a pasta, ou seja, secretários/as e técnicos/as falam linguagens opostas;

A minha experiência de gestora no estado da Bahia mostrou que, muitas vezes, nos municípios nos dizem que “os CRAS são do MDS”, porque tem um potencial maior de recursos que vêm do governo federal, mas ações que seriam interditadas,

do ponto de vista dos instrumentos normativos da Assistência Social na perspectiva do paradigma socioassistencial, vão ser assumidas pela Secretaria de uma outra forma; ou seja, há convivência, de fato, de duas concepções de Assistência Social; uma concepção do paradigma socioassistencial que está nos instrumentos normativos, e outra, na prática que reproduz o assistencialismo e o clientelismo, mantidos pela separação do espaço do CRAS e o da Secretaria;

4- As condições precarizadas para a realização do trabalho profissional: dada a sobrecarga de funções e as fragilidades dos vínculos empregatícios e ainda estruturas físicas inadequadas dos próprios CRAS, que não garantem espaço de sigilo, de organização, discussão, leituras, entre outros, como bem caracterizou Francine, do ponto de vista dos desafios profissionais;

5- O desafio da implantação da NOB de Recursos Humanos: conta com um espaço de afirmação da sua necessidade, mas, como disse Léa Braga, a NOB-RH ainda é um sonho de implantação do ponto de vista dos municípios. Ela estabelece princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS, mas apresenta uma grande dificuldade de ser, de fato, implantada;

6- A superação de uma lógica reprodutivista de procedimentos técnicos: não cria mecanismos de articulação aos movimentos sociais e de defesa dos direitos humanos. Com isso, minimiza-se o potencial do trabalho profissional, ou seja, há uma busca eterna da receita do “que fazer” ou de uma reprodução de procedimentos que estão descritos e detalhados nos instrumentos ou a busca disso, dissociando técnica e política;

7- Trabalho profissional com viés de controle, inculcação ideológica e adequação de determinadas atitudes ou comportamentos dos/as usuários/as do serviço: sem que, de fato, seja contemplada a possibilidade de participação dos/as usuários/as também como protagonistas, dada a sua potencialidade de organização não explorada;

8- A não ocupação de espaços públicos como conselhos e políti-

cas de direitos, fóruns e grupos de discussão: não contribui na organização dos/as próprios/as trabalhadores/as; se a Assistência Social é tida como direito, permitirá uma potencialidade tal, que nos leve a apostar em ganhos civilizatórios para uma população historicamente excluída dos serviços e tratada como “não sujeito”, como incapaz de acessar, de fato, o patamar mínimo da cidadania brasileira;

No nosso trabalho na área sempre entendemos que o foco deveria ser desenvolver nos/as usuários/as a “fome de luta”, para que eles/as se tornem efetivamente sujeitos. Revelou-se imprescindível que a noção de usuário/a se expanda, que segmentos mais organizados devam ter mais conhecimento sobre o campo assistencial, pois o direito implica também deveres de toda a sociedade. Este ainda é um investimento a ser feito, com ampla divulgação da PNAS;

9- Os defeitos ou fragilidades da nossa formação e exercício profissional: aparecem aqui, quando Léa refere-se a um outro viés do processo de formação, distinto do projeto ético-político, que reproduz, portanto, práticas conservadoras, como, plágio de determinados instrumentos, usos indevidos, possibilidades de desenvolver, inclusive, práticas ilegais (falsificação de atas, invenção de reunião, simulando a existência de conselho) e, ainda, uma excessiva preocupação individualizada com a sobrevivência e o salário, aceitando as formas precarizadas de acesso ao emprego, tornando mais fragilizado o embate com as posições conservadoras sobre a Assistência Social ou mesmo dificultando a nossa própria organização;

10- O papel dos cursos à distância: é um processo que requer ainda bastante discussão acerca do seu significado, porque vi no interior da Bahia muitos/as gestores/as frequentando cursos à distância de Serviço Social para fazerem melhor o seu trabalho na gestão. Muitas pessoas fazem o curso à distância não para serem assistentes sociais. Esse é, assim, um campo que me parece ter uma fertilidade de discussão: será que tais cursos estão efetivamente cumprindo um papel importante ou só estão desqualificando a formação do/a assistente social?

Diria que são esses os principais desafios nos enfrentamentos cotidianos dos/as assistentes sociais no campo de trabalho nos CRAS, pois a cultura política, as condições de trabalho, a concepção de Assistência Social como direito e as práticas efetivas demarcam o campo dos desafios técnicos e teóricos do trabalho profissional na área. Então, se estabelecem a relação entre DESAFIOS E DIFICULDADES.

Pode-se constatar que há uma preocupação muito grande com a qualidade técnica do trabalho, mas, por vezes, desprezando possibilidades de politização e de reforço ao protagonismo que certos movimentos sociais exercem e que poderiam identificar a potencialidade do nosso trabalho a partir de interlocuções e conexões que podemos e devemos fazer. Há espaços de resistência e de luta. Cabe registrar, porém, a nossa dificuldade, por vezes, em realizar a chamada solidariedade na luta, como demarcou a representante do movimento dos trabalhadores sem-teto na mesa de abertura. Os movimentos de população de rua, a luta antimanicomial, o movimento de mulheres, movimentos negros e outros não são trazidos para o debate, para as articulações políticas necessárias ao trabalho profissional no campo da execução da Política de Assistência Social. Penso que muitas pessoas que chegam aos serviços poderiam ser tratadas como sujeitos que podem ser protagonistas do movimento social, na luta dos/as trabalhadores/as por outras condições de vida e de trabalho. O/A usuário/a da Assistência Social é ainda muito disperso/a.

A insistência na filantropia, a qual aparece conjugada com ações públicas e tem hegemonia do ponto de vista da execução dos serviços. As entidades filantrópicas continuam atuando e interferindo, pois a filantropia ainda é um campo de atuação na área da Assistência Social e essas entidades também são representantes nos Conselhos de Assistência Social, são “vendedoras” de serviços através dos convênios com as Secretarias e muitas agem na defesa de seus interesses particulares, ao exercerem um papel impositivo no controle social. São entidades que têm assentos nos Conselhos, que defendem seus interesses de entidades, que buscam recursos para si, que buscam acionar mecanismos de dominação ou com possibilidade de interferir diretamente na execução da política social, muitas vezes, em seu favor.

A arte do exercício do controle social na área de Assistência Social ainda parece-me bastante difícil, quase uma utopia, do ponto de vista da relação com os/as usuários/as dos serviços. A nossa dificuldade, nesse caso, está não somente no campo técnico, na possibilidade da intervenção profissional, mas também no que tange ao reforço dos protagonismos sociais, para que os/as usuários/as dos serviços socioassistenciais sejam também eles protagonistas no exercício do controle social. Entidades dos usuários são muito pouco reforçadas, e também muito pouco qualificadas para o exercerem o controle social. A intervenção profissional muitas vezes reforça a lógica da Assistência Social como favor, presente nos/as usuários/as. É dessa maneira que eles/as se dirigem aos serviços, procurando-os não segundo uma lógica de direito. Parece que ainda temos dificuldades de traduzi-la na relação com o/a usuário/a, o que, de certa forma, reforça a lógica da assistência, não necessariamente assistencialista, mas como algo que se doa ou como ajuda.

Essa concepção de direito não está, portanto, firmemente posta nos usuários da Assistência Social, o que repercute na dificuldade de sua organização. Ademais, essa discussão que fazemos de Assistência Social no paradigma socioassistencial não é fácil de ser traduzida na relação direta com os usuários, que demonstram não saber o que é mesmo o campo específico da Assistência Social. Esse é um debate importante: a Assistência Social cumpre uma função articuladora ou tem um papel específico, um campo próprio? Este me parece um tema fértil para o debate, à espera “de pesquisador interessado”. Fora do Serviço Social, pouco se conhece sobre a especificidade da Assistência Social como Política de proteção social e eis a motivação.

Para nos instigar, diria algumas INDICAÇÕES PARA APRIMORAMENTO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Inicialmente, é preciso dizer que a intervenção profissional não é de responsabilidade individual e não pode ser desvinculada das condições de trabalho. As condições de trabalho, como sabemos, não são de responsabilidade individual e não se pode colocar na ação do sujeito profissional a responsabilidade exclusiva pelos limites da sua intervenção. Contudo, há uma dimensão dessa responsabilização que diz respeito ao compromisso do/a assistente social em buscar espaços para a sua qualificação profissional. Eis aqui uma vasta indicação para a pauta política.

Indicaria algumas ações e investimentos que são necessários para qualificar a intervenção profissional no campo de atuação dos Centros de Referências de Assistência Social:

a. Proposição de Fóruns diversos, como grupos de estudo, pesquisas e de organização política, ainda que sejam colocados limites do ponto de vista do cotidiano profissional e que se encontrem dificuldades, mas é preciso esse investimento individual e coletivo dos/as profissionais.

b. A participação em cursos de formação política e de formação profissional que, a meu ver, podem ser buscados junto aos movimentos sociais como espaço de formação política, pois nos dão indicações fundamentais em matéria de formação política e profissional.

c. A participação nas comissões de Assistência Social ou de seguridade social no âmbito dos CRESS. São ações muito simples e fáceis de fazer, apesar da dificuldade de deslocamento, haja vista a concentração dos CRESS nas capitais, mas é possível reproduzir espaços de representação dos conselhos regionais, das comissões de Assistência Social e de seguridade social em outras instâncias onde estão assistentes sociais. Podemos encontrar formas de articulação profissional, que nos agrupem e nos vinculem ao debate via comissões de Assistência Social e, com isso, se agregar à pauta política do conjunto CFESS/CRESS. Poderemos sugerir, ainda, a formação de comissões desse tipo em Sindicatos, por exemplo.

d. A participação nos conselhos de seguridade social, afinal esta é a principal categoria profissional a realizar a defesa da seguridade social pública como algo possível e necessário. Afirmamos isso desde 2000 em nossos documentos políticos, nas nossas reivindicações, nas nossas proposições ao final dos Encontros de Seguridade Social, então está consolidada esta posição política. A Assistência Social possibilita um potencial de discussão sobre a seguridade social e o/a assistente social tem um nível de apropriação muito satisfatório sobre esse debate. Então, é preciso que assumamos e façamos mais isso. Esta é

uma marca da nossa participação na construção de Seguridade Social no Brasil. É preciso deslocar o debate para espaços outros, até fora do estritamente profissional e mesmo interlocuções com pesquisadores/as e estudiosos/as de outras áreas.

e. A promoção de debates com outros/as interlocutores/as e protagonistas das lutas por direitos e para o enfrentamento do projeto hegemônico do capital, na perspectiva de tensionamento de suas contradições, ou seja, aqueles sujeitos comprometidos com projetos emancipatórios e que recusam práticas violentas, discriminatórias, preconceituosas, excludentes, autoritárias e opressoras. A perspectiva, pois, é não apenas analisar os movimentos sociais, mas deles participar. Nós, interlocutores/as do debate sobre o projeto ético-político e profissional, temos uma tendência a nos colocarmos numa posição de analisar os movimentos sociais e o processo concreto da realidade brasileira, mas uma certa dificuldade de realizar o movimento social ele mesmo. Evidentemente não somos responsáveis diretos e nem somos os únicos atores desse processo, mas há espaço e possibilidades de que nos demandem ações, pois, os movimentos sociais existem e estão presentes, com novos sujeitos sociais.

f. E, finalmente, a ocupação de espaços importantes como as conferências de Assistência Social, na perspectiva de contribuir e qualificar as práticas profissionais e técnicas da área. É necessária a manutenção dessas estratégias de capacitação já traçadas e asseguradas, como o projeto “Ética em Movimento” do CFESS, o curso de especialização à distância na área de política social do CFESS e da ABEPSS. A possibilidade da ABEPSS reconduzir as discussões dos currículos, recolocando os temas da formação profissional nas pesquisas, nos estágios, com a possibilidade de novos domínios de conceitos que estão circulando na área de Assistência Social, como: vulnerabilidade social, territorialidade, trabalho em redes, expressões de pobreza e também os instrumentos de gestão, dentre outros. Esses são temas presentes no cotidiano

e, inclusive, nos referenciais normativos da Assistência Social, mas que estamos discutindo insuficientemente no âmbito da formação acadêmica. Desse modo, devemos nos preparar para sermos profissionais gestores/as e para termos domínio de instrumentos, como: diagnósticos situacionais apropriados, com base em dados da realidade social; novas metodologias de intervenção para o trabalho com família, população de rua e sistemas de políticas e direitos; gestão do financiamento; novas possibilidades de atuação com a educação popular.

Esse investimento significa a reafirmação do perfil profissional dentro do projeto ético-político e profissional, que o fortaleça diante das ameaças como as propostas de formação com outro perfil, a exemplo da abertura de “escolas” de Serviço Social construídas dentro de uma lógica privatista e mercadológica, como têm sido as experiências até o momento com os cursos à distância. Falar em ameaça quer dizer que aquele tipo de formação profissional tem fugido da direção social estabelecida pelas diretrizes curriculares da ABPESS e do perfil ético-político e profissional, já consolidado em nossa formação profissional e política.

Desejo, assim, aos CRESS, ao CFESS, à ABEPSS, à ENESSO e às entidades latino-americanas o vigor político para nos impregnar de lucidez, nos mobilizar para o debate, para a organização político-profissional e, sobretudo, contribuir para o exercício profissional coerente e qualificado e para uma formação profissional afinada com os desafios dos novos tempos. O tempo é também uma temática e esse seminário é bem oportuno. Os debates que aqui estão se desenrolando vão, com certeza, provocar e enriquecer bastante nossos aprendizados, as nossas interlocuções, porque queremos atuar na política da Assistência Social afirmando a direção do projeto ético-político e profissional. Ou seja, reafirmando a nossa utopia de construção de uma sociedade justa e emancipada.

Esperamos que estas reflexões sejam meramente provocadoras do debate e vamos a ele. Muito obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

Interdisciplinaridade e Assistência Social

DEBATEDORA

Vivian Fraga¹⁸

Quando o quadrado predomina, resistir é preciso.

Gostaria de agradecer à comissão organizadora desse Seminário pelo convite e parabenizar os Conselhos Federal e Regional de Serviço Social por este maravilhoso trabalho, resultado de seriedade e competência de gestão. Particularmente é um prazer compartilhar esse espaço de debate para falar sobre a questão da interdisciplinaridade junto a profissionais que sempre fizeram parte das minhas relações de trabalho. Antes mesmo de formada, já podia experimentar trabalhar em conjunto com profissionais do Serviço Social. Depois de formada, fui para o campo dito social - já que tudo é social - e mais uma vez tive a oportunidade de



18. Vivian de Almeida Fraga, CRP 05/30376. Psicóloga graduada pelo Instituto Brasileiro de Medicina de Reabilitação (IBMR), mestre em Psicologia Social (2009), com especialização em Psicologia Jurídica (2007), ambas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Atualmente coordenada projetos sociais das obras de intervenção do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do município de Nova Iguaçu. Conselheira do Conselho Regional de Psicologia do Estado do Rio de Janeiro (CRP/RJ), presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF).

conviver diretamente com assistentes sociais, trabalhadores/as tanto da proteção básica, como da proteção especial, atendendo crianças e adolescentes envolvidos com a temática da exploração e do abuso sexual. Na ocasião, ainda compartilhei as iniciativas do antigo CEMASI e pude atravessar uma gestão que implementou as coordenadas do SUAS, formalizando os CRAS e os CREAS.

Comumente, nos espaços de discussão em que tenho a oportunidade de estar presente, trago como mote para o debate o estudo que realizei em meu projeto de mestrado, onde analiso as políticas sociais voltadas para moradores de uma favela da periferia, em Santa Cruz – e acredito que poderei lançar mão mais uma vez desta experiência.

No período de quase dois anos, trabalhei, como falei anteriormente, no atendimento de crianças e adolescentes envolvidos/as em abuso e exploração sexual. A Secretaria Municipal de Assistência Social do município do Rio de Janeiro implementou, dentro dessa favela, chamada Favela do Aço, uma metodologia para o atendimento de crianças que possuíam a vivência das ruas, uma espécie de grupo focal, na perspectiva da prevenção. Ou seja, essas adolescentes, por frequentarem as ruas, eram encaminhadas para esses grupos, principalmente pelo risco de serem exploradas e, por que não dizer, se tornarem, em um futuro próximo, prostitutas. Não quero me estender nesta discussão, apesar de considerá-la importante, principalmente porque grande parte dos/as profissionais, em prol desse discurso preventivo, acaba por estigmatizar uma classe de pessoas socialmente bem definidas (a prevenção pode acabar em punição¹⁹...), mas essa discussão não é o propósito do nosso encontro.

Pensei em trazer duas perspectivas para falar sobre o tema interdisciplinaridade. A primeira perspectiva que gostaria de debater com vocês está calcada no acompanhamento do caso de uma criança de cinco anos de idade, moradora dessa favela, cuja mãe tinha um histórico de situação de rua. Sistemáticamente,



19. Sugiro a leitura dos textos do sociólogo Louïc Wacquant.

poderíamos encontrá-la acompanhada por este filho mais novo na Praça Serzedelo Correia em Copacabana. Esse menino foi encaminhado para um abrigo mediante uma operação em Copacabana que abrangeu diferentes atores sociais, inclusive a polícia. Em seu processo de destituição de poder familiar, automaticamente aberto na operação, esta criança ficou proibida de receber visitas de seus familiares por um ano - tempo total do processo que foi posteriormente revertido.

A análise desse caso sustentará essa primeira perspectiva, a qual gostaria de debater com vocês: como a hegemonia de um saber sustenta a prática interdisciplinar.

Os aparatos formais da justiça vêm convocando a cada dia, e em escala crescente, profissionais da psicologia, do serviço social, da medicina, da sociologia e até mesmo da antropologia para atuarem nas demandas jurídicas. Na qualidade de peritos, acabamos por exercer uma prática simplificada que traz pouca contribuição para os sujeitos em questão, principalmente porque ficamos na ilusão de ter respondido ao que foi pedido. Outro aspecto importante a ser ressaltado é que não devemos perder de vista que o sistema jurídico em que estamos inseridos representa uma sociedade, e conseqüentemente, é marcado pelas características sociais, políticas, econômicas, culturais de cada época. Assim, a suposta neutralidade prometida pela justiça, de certo, se mostra abalada por estes valores que atravessam não só as decisões dos juizes, mas também os pareceres psicológicos e sociais atrelados aos processos.

Retomando o caso de abrigo do menino, com base nas especificidades informadas anteriormente, poderíamos afirmar que essa medida utilizada na intervenção justiça/executivo focou exclusivamente a retirar dessa mulher das ruas de Copacabana, justificada pela afirmação dos/as técnicos/as de que “todas as medidas possíveis tinham sido realizadas”. Um detalhe que gosto de chamar a atenção: essa mulher não possuía nenhum tipo de registro de identificação (certidão de nascimento, identidade, CPF), era “manca”, vítima de um derrame cerebral. A partir desses dados, devemos aceitar que todas as intervenções foram realizadas?

Ao contrário do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, essa criança ficou abrigada por um período de um ano, proibida de receber visitas. Abro aspas para citar a legislação:

Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98²⁰ a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I – encaminhamento aos pais ou responsável; mediante termo de responsabilidade; II – orientação, apoio e acompanhamento temporários; III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII - abrigamentos em entidades; VIII – colocação em família substituta.

PARAGRÁFO ÚNICO: O abrigo é *medida provisória e excepcional*, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando *privação de liberdade* (ECA, 2000:34/35; grifos meus).

Trago esse exemplo porque, diante do acompanhamento desse caso, presenciei e passei a observar como nós, profissionais do campo social, estamos capturados por essa lógica da punição. E, em tempos de ORDENAMENTO PÚBLICO, isso se manifestará com mais virulência; nestas ocasiões passamos a optar (porque é uma opção), por exemplo, por convocar a intervenção dos Conselhos Tutelares para uma ação de representação em detrimento de sua presença como entidade responsável pela luta e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.



20. ART 98: As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicadas sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I – por ação ou omissão da sociedade e do Estado; II – por falta, omissão ou abuso dos pais responsáveis; III – em razão de sua conduta. (ECA)

Não temos escolas suficientes. Não temos trabalho. Temos a rua. Temos a violência explícita dentro das favelas. Não poderíamos também perceber no movimento dessa mãe ao levar seu filho para a rua uma relação de cuidado? Talvez sim. Talvez não. Não estou eximindo a responsabilidade dessa mãe e os perigos que a vivência das ruas oferece, mas percebo que comumente optamos por lançar nossos olhares para práticas que punem famílias empobrecidas e perdendo de vista que este Estado que pune é o mesmo que não executa o que lhe é devido.

Trazendo como referência a filologia brasileira, Estela Scheinvar (s/d) ressalta ser o vocábulo *feitiço*²¹ utilizado pela sociedade europeia para explicar as relações africanas, distintas da realidade da época, calcada na racionalidade científica, portanto, uma forma de questionamento de terminadas verdades que expressavam o confronto de produções históricas, que nos remete a uma única relação: a dominação.

Enfeitiçar, encantar, seduzir, iludir, ofuscar, sinônimos que servem para expressar o pensamento de Scheinvar. Uma prática cotidiana de discursos artificiais acerca dos dispositivos políticos de governabilidade.

O Estado brasileiro emite discursos paternalistas, morais, com promessas muito além de seu alcance que, embora contraditos historicamente através da gestão da política pública, são capturados como compromissos, como verdades a serem cumpridas, criando a ilusão do igualitarismo que as práticas se encarregam de vedar. *Este é o feitiço da política pública: o uso de discursos*



21. Segundo a filologia brasileira, feitiço é um termo de origem portuguesa de proveniência latina (*ficticius*), que no século XVI é incorporado através do vocábulo *fictício* que significa artificial. Tal acepção é explicada por William Pietz - nas obras trazidas ao Brasil por Tomás Tadeu da Silva (1999) - como uma forma totalizante dos portugueses entenderem as relações das sociedades africanas, conhecidas pela distância que existe entre sua forma de pensar e a racionalidade mercantil que a colônia lusitana impõe. (SCHEINVAR, s/d, p.24).

internacionalmente avançados para camuflar práticas que têm efeitos permissivos por não serem reveladas e coagidas, estimulando a violação dos direitos firmados em lei. Longe de garantir os compromissos assumidos perante a população quando traçadas políticas e lançadas campanhas ou programas, as práticas oficiais produzem a violação dos direitos sociais [...] (SCHEINVAR, s/d, p. 21-22, grifos meus).

Na violação dos direitos, estamos nós na crista da onda, intervindo a partir de modelos estabelecidos por nossas verdades – estas datadas e construídas sócio-historicamente.

Intervenção, como aponta Leila Torraca²² (2001), é sinônimo de interferência. Interferimos sim na vida desses sujeitos, seja por interesse, seja por determinação legal.

A partir desse primeiro eixo, e com base no que colocamos como análise, lanço uma pergunta: como exercitar uma prática interdisciplinar, quando deixamo-nos levar pelo ordenamento social do capital, que minimiza os espaços de direito e amplia as ordenações de disciplina dos corpos²³?

A segunda consideração que gostaria de discutir com vocês está calcada na minha experiência como Conselheira do Regional de Psicologia de nosso estado, que percebe um aumento nos pedidos dos/as psicólogos/as que buscam suas titulação de especialistas. Um caminho idealístico-metafísico sem volta (?), proveniente da filosofia platônica, cuja crença na existência de essência do homem tenta ser decifrada, esquecendo ser este um ser este um ser histórico. Assim, na incoerência da aplicação do título de especialista, observamos na psicologia uma concepção que pensa ser o homem um ser *ahistórico*, que objetiva alcançar verdades



22. TORRACA, L.M.T: Psicologia Jurídica – Desafios do Cotidiano In: Anais das terças transdisciplinares. Rio de Janeiro : UERJ, DEPEXT,NAPE, 2001, p. 119-132

23. Sobre essa temática ver FOUCAULT, M. Vigiar e punir: Nascimento da Prisão. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

sobre si. Ao mesmo tempo, e ironicamente, pensa esse homem como um ser do livre-arbítrio²⁴.

Nesse caminho traçado pela psicologia, acabamos por institucionalizar a disciplina e a “cientificidade” em comunhão com o positivismo e suas “crenças de verdades universais, objetividade e de homogeneidade no mundo²⁵”.

Se eu tenho a minha verdade sobre esse sujeito, como posso escutar a sua? Não se trata de passar a crer, como indica Cid Cortez²⁶, em alguma unidade teórica interdisciplinar que corresponderia a uma fictícia unidade essencial objetiva, abstraída de multiplicidades empíricas, pois a própria interdisciplinaridade forma novas disciplinas também individualizantes e faz surgir pseudo questões acerca da “natureza” do objeto. Também não se trata de eventualmente aproximar disciplinas numa abordagem multidisciplinar bem características dos encontros de especialistas, onde cada um se pronuncia num tema comum.

Assim, trago a segunda questão para o debate: *como podemos pensar no exercício da interdisciplinaridade nesse mundo especializado, que a cada dia vem pensando os sujeitos de forma fragmentada?*

Resistência! Essa talvez seja a palavra chave. Resistir contra o gigantesco aparato, técnicas e procedimentos desenvolvidos para conhecer, dirigir e controlar as vidas das pessoas, seus estilos de existência, suas maneiras de sentir, avaliar e pensar, abrindo as portas para um exercício de liberdade que é autônomo.

Resistir, como aponta Coimbra (2007), não pode ser entendido como uma pura reação aos poderes vigentes, às normas impostas, mas como outra forma de existir.



24. Sobre essa temática, sugiro o texto de COIMBRA, C.; LEITAO, Maria Beatriz Sá. Das essências às multiplicidades: especialismo psi e produções de subjetividades. Psicologia Social, julho/dezembro 2003, vol.15, no.2, p.6-17. ISSN 0102-7182

25. Ver COIMBRA, C; NASCIMENTO, M. L. do O Efeito Foucault: Desnaturalizando Verdades, Superando Dicotomias, Psicologia: Teoria e Pesquisa, Set-Dez 2001, Vol.17 n.3, p. 245-248.

26. Ver CORTEZ, C.V: Um olhar transdisciplinar na psicologia, In: Anais das terças transdisciplinares, Rio de Janeiro:UERJ, DEPEXT,NAPE, 2001, p. 23-28.

É algo muito mais difícil e complexo: é criar, é produzir rupturas, é afirmar outras lógicas, outras realidades. Diferentemente, os poderes, o Estado, buscam a organização, a ordenação, a hierarquização, a homogeneização das diferenças e das multiplicidades (COIMBRA, 2007, p.8)²⁷.

Devemos sempre celebrar as curvas, as paradas e as expansões das estradas que irão representar nossa crítica à massificação do pensamento hegemônico dentro das Ciências Sociais – e agradecer àqueles profissionais “contra-especialistas e indisciplinados, que pensam e praticam a genealogia de nosso presente²⁸”. Genealogia que servirá como “empreendimento para libertar da sujeição aos saberes históricos, isto é, torná-los capazes de oposição e de luta contra a coerção de um discurso teórico, formal e científico²⁹” e que por isso deve ser exercitada, sempre que possível, trazendo à tona nossos questionamentos e nossos aprisionamentos, entendendo que tais aprisionamentos estão, a todo momento, sendo reforçados/produzidos por essa contemporaneidade “neo-liberal-globalizada-heterogênea³⁰” a que estamos inseridos.

Não sejamos INTER, sejamos TRANS! Aí, o imperativo é o exercício do diálogo teórico-prático, a ultrapassagem e a destruição das fronteiras e dos muros. Esse exercício por vezes nos abre portas, outras vezes nos faz fechá-las, mas, sobretudo, nos faz circular. No campo social, não é o domínio de determinado conhecimento, não é a delimitação de uma área ou de determinada técnica ou método que traz a especificidade do campo, o que faz a especificidade do campo são as verdades que ele nos coloca; não estamos falando de campos diferentes, estamos falando de fenômenos humanos!



27. COIMBRA, C. O atrevimento de resistir. In: CARVALHO FILHO, S. de A. et al / Deserdados: dimensões das desigualdades sociais 216 páginas – Rio de Janeiro, junho de 2007.

28. Ver Rodrigues H. de B. C. A Psicologia Social como especialidade: paradoxos do mundo Psi. Psicologia Social. 2005, vol.17, n° 1 p.83-88. Disponível em: http://www.scielo.php?script=sci_artext&pid=s0102-71822005000100013&lng=pt&nrm=iso.

29. Idem 05, p.172

30. Idem 10.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

Interdisciplinaridade e Assistência Social

DEBATEDORA

Fátima da Silva Grave Ortiz³¹

Bom dia. Inicialmente quero saudar o público aqui presente: assistentes sociais, pesquisadores/as e, inclusive, psicólogos/as. É uma sessão que, de fato, atrai profissionais de outras disciplinas e áreas de trabalho. Quero ainda saudar os/as estudantes e os/as meus/minhas companheiros/as de mesa, mais os/as conselheiros/as do CRESS, CFESS e Vivian Fraga do Conselho Regional de Psicologia / CRP.

Estou muito feliz de participar dessa mesa. Agradeço a comissão organizadora em pensar no meu nome para falar aqui e queria dizer o seguinte: estou bastante convencida de que esse evento que o CFESS e o CRESS/RJ estão promovendo, sem dúvida alguma, tem todas as condições de se tornar um marco no debate sobre a Assistência Social. É um evento que reúne mais de 1.500 pessoas, o que não é nada banal. Além do mais, caracteriza-se por ser uma oportunidade para discutirmos temas da maior relevância ligados à Assistência Social.



31. Assistente social, Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007), Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Conselheira do CRESS 7ª. Região/ RJ nas gestões 2005/2008 e 2008/2011, ocupando nesta última o cargo de Presidente.

Ademais, podemos ver claramente em debate determinadas concepções de Assistência Social e principalmente sobre política social. O que é política social? Qual é o seu caráter em um país periférico como o Brasil? Parece-me que esses são elementos que demonstram a grandiosidade desse evento, que tem tudo para se tornar um marco no debate da Assistência entre nós, assistentes sociais, estudantes e pesquisadores.

Não obstante o seu apelo, tendo em vista ser a assistência um tema bastante importante e relevante, a discussão para a qual fui convidada também não é isenta de polêmicas. Compondo uma mesa com uma companheira, conselheira também e psicóloga, minha fala tende a se movimentar nessa relação entre assistentes sociais e psicólogos. Na verdade, os/as psicólogos/as são, geralmente, os/as profissionais com quem mais trabalhamos, embora também trabalhem com outros/as profissionais. Antes de ir para a UFRJ, trabalhei por muitos anos em empresas privadas no setor de Recursos Humanos, então convivi profissionalmente com administradores/as, contadores/as e engenheiros/as de produção. Desse modo, essa relação de interdisciplinaridade vai se colocar não somente na relação entre assistente social e psicólogo/a, mas também entre assistentes sociais e outros/as profissionais. No entanto, vou tentar circunscrever a minha fala a essa relação mais próxima que temos com os/as psicólogos/as.

De qualquer forma, penso que se essa mesa traz um tema fundamental, ele não é, por sua vez, muito tranquilo de se encaminhar. Em primeiro lugar por uma questão histórica: tanto assistentes sociais quanto psicólogos/as não foram chamados/as por seus/suas empregadores/as para promover a emancipação dos sujeitos. Ambos são profissionais do século 20. São profissões que se inscrevem em uma fase da história da humanidade. No caso do Serviço Social, a profissão emerge numa determinada etapa do capitalismo em fins do século 19 e no Brasil nas primeiras décadas do século 20, exatamente no momento em que a ordem burguesa estava efetivamente se consolidando. Isso vai colocar para nós, assistentes sociais, um rol de demandas específicas e embora não conheça os meandros da Psicologia aqui no Brasil, tenho informações do próprio Conselho Federal de Psicologia (CFP), que mostram que as trajetórias

de ambas as profissões não são muito diferentes. O Serviço Social é uma profissão regulamentada na década de 50 e a Psicologia logo depois. Na verdade, segundo o CFP, é uma profissão regulamentada desde 1962 e o Serviço Social o foi em 1957. É mais ou menos a mesma época. No caso dos/as assistentes sociais, passamos a integrar a divisão do trabalho e depois o mercado de trabalho propriamente dito para fazer aquilo que alguns autores, como Marilda Yamamoto e José Paulo Netto, ressaltaram, respectivamente: os/as assistentes sociais são profissionais chamados a trabalhar no âmbito da reprodução material e ideológica dos/as trabalhadores/as e sua família; mas na execução terminal das políticas sociais. A profissão Serviço Social nasce, assim, em meio a esse conjunto de determinações socio-históricas.

A Psicologia, por sua vez, é uma profissão que se regulamentou no Brasil de 1962 e logo depois foi assolada pelos ventos da ditadura, cujo contexto impediu efetivamente que as disciplinas voltadas para a análise da sociedade integrassem o currículo. Segundo informações contidas na cartilha “Parâmetros para a atuação de assistentes sociais e psicólogos na Política de Assistência” - documento elaborado em 2007 pelo CFESS e pelo CFP -, a ditadura vai representar, para os psicólogos, uma certa inflexão no seu processo de constituição, à medida que esse conteúdo mais crítico da realidade é colocado de lado, favorecendo a perspectiva calcada muito mais na psicoterapia. Isso, sem dúvida alguma, tem um desdobramento sobre a formação desses profissionais, quanto à imagem que essa profissão terá para os/as usuários/as e para a opinião pública de uma forma geral, para os empregadores e para si mesma.

Tanto para o Serviço Social como para a Psicologia, é somente com o processo de distensão política e depois de transição democrática que essa situação vai começar a se alterar. No caso do Serviço Social, já tem iniciativas voltadas para o engendramento de uma outra perspectiva de profissão já na década de 70, em especial o “Método BH”, uma iniciativa de alguns professores da PUC/MG. Tínhamos um projeto de profissão completamente diferente daquela outra perspectiva fundamentada no Caso, Grupo e Comunidade. Esse processo vai acontecer no Serviço Social, na passagem dos anos 70 para os anos 80. O Serviço Social consegue, logo no início da década de 80, construir

um novo currículo, rompendo, pois, com esse tripé Caso/Grupo/Comunidade. Apesar deste currículo apresentar ainda problemas, era, sem dúvida alguma, um avanço. Anos depois, em 1986, conseguimos reformular o Código de Ética; processo esse, sim, frontalmente em ruptura com uma ética tradicional, assentada numa noção de indivíduo desvinculado da sua condição de classe e da história. O Código de 1986 marca, portanto, a ruptura com a ética tradicional. Esse processo teórico-crítico cumulativo vai, nos anos 90, favorecer a construção de um novo Código de Ética, o qual está vigindo até hoje: o Código de 93. Anos depois, em 1996, será a vez da constituição de novas diretrizes curriculares. É, pois, dentro desse longo lastro que se dá a retomada de uma perspectiva socio-histórica e ideopolítica mais engajada e questionadora no Serviço Social brasileiro.

O caso da Psicologia também não é diferente. Nos anos 80, foi adotado, segundo as orientações do Conselho Federal de Psicologia, o lema do compromisso social como um norteador da atenção psicológica. A preocupação com o social vai se colocar efetivamente nesse período entre os/as psicólogos/as. Conforme ainda o CFP, a partir desta perspectiva, será valorizada a construção de práticas comprometidas com a transformação social, com uma direção: uma ética voltada para a emancipação humana.

Esse é um dos motivos que tornam essa mesa relevante, pois, se olharmos para trás, vamos ver que, de fato, assistentes sociais e psicólogos/as advêm de uma trajetória sócio-histórica arraigada a um passado conservador. Profissões como Serviço Social e Psicologia foram assoladas por um largo processo de construção de posturas reificadoras, marcadas por fortes tendências históricas e políticas que não levavam em consideração a posição de classe do sujeito demandante dos seus serviços, tratados tanto por nós quanto por eles como mônadas e suas famílias como células mater da nação. Os/as psicólogos/as, como os/as assistentes sociais, tenderam à naturalização das expressões da questão social, limitando-se nas ações profissionais ora ao aconselhamento, ora ao chamado “alívio da tensão”, ora à prática clínica, mas sempre tendo como princípio a neutralidade do profissional. Essa é uma questão que não podemos perder de vista, a trajetória sócio-histórica dessas profissões. Todos/as sabemos que,

apesar de tanto o Serviço Social quanto a Psicologia terem ingressado na trilha de uma nova perspectiva de atuação, isso não significa que essa herança conservadora tenha saído completamente do horizonte, tanto em nossa profissão quanto na Psicologia.

Um outro aspecto que, do meu ponto de vista, marca também a relevância e a urgência desse debate é a defesa realizada, geralmente por alguns colegas posicionados no campo da chamada pós-modernidade, quanto à ruptura entre as fronteiras do saber e das práticas. Isso se deve à defesa efetuada pelos pós-modernos em favor de um relativismo do conhecimento ou “relativismo epistemológico”, o que significa relativizar as fronteiras dos saberes. Para esses/as autores/as, isso se justifica em razão de uma suposta identificação entre saberes de matizes completamente diferentes, o que é extremamente polêmico.

Equalizar, por exemplo, saber científico com o chamado saber popular consiste também num exemplo deste relativismo. Sem dúvida, ambos têm entradas específicas no rol de possibilidades cognitivas, pois há várias modalidades de conhecimento, mas daí a dizer que eles se equivalem é um pouco forte. É jogar por terra toda possibilidade de construção científica que a humanidade vem lutando para constituir. Todos sabemos que historicamente a constituição das ciências não foi um processo tranquilo. No entanto, sob a égide do relativismo epistemológico, todos os saberes se equivalem, até porque, como muitos autores nesse campo pós-moderno vão afirmar, a verdade também não existe; ela vai depender do olhar de cada um. Essa é uma perspectiva, do meu ponto de vista, também muito polêmica e que, num contexto de crise como o que vivemos, não ajuda em nada à perspectiva de resistência.

Parece-me uma posição muito confortável de encaminhar determinados desafios contemporâneos em nome desse relativismo de saberes. Em razão desse relativismo, nós, assistentes sociais, inclusive, encontramos dificuldades com relação, por exemplo, à prática do estágio supervisionado. É comum, às vezes, os/as estudantes de Serviço Social, dizerem: “olha, faço estágio na instituição tal e lá existe uma equipe com vários/as profissionais e o/a médico/a disse que, como coordenador/a do programa, pode ser meu/minha supervisor/a de estágio”. O que está por trás disso? Na verdade, uma outra concepção

de estágio, segundo a visão desse/a coordenador/a. Esse é o primeiro aspecto. O segundo aspecto é aquela ideia de que, à medida que alguém integra uma equipe de um determinado programa, todos/as devem conduzir o trabalho mais ou menos da mesma forma, logo, não é preciso ter um/a supervisor/a assistente social para aquele/a estagiário/a. Essa é um pouco a perspectiva que está por trás disso ou pelo menos tende a estar, mas nós, assistentes sociais, temos já há muitos anos, em especial desde a década de 90, batido na mesma tecla, no que diz respeito ao estágio supervisionado: apenas o/a profissional de Serviço Social pode supervisionar aluno de Serviço Social. Está em nossa Lei de Regulamentação: “é atribuição privativa do assistente social supervisionar estudante de Serviço Social”. Parece óbvio, mas não o é para outras pessoas.

Uma outra questão que nos toca mais diretamente, ligada aos desafios e debates desse evento, é a previsão da existência de equipes em documentos como a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS); equipes nas quais profissionais de diversas áreas trabalham juntos/as. Dentre eles/as, vamos encontrar: assistentes sociais, psicólogos/as, pedagogos/as, entre outros/as. É uma exigência da PNAS que esses profissionais trabalhem juntos/as em equipes interdisciplinares. Mas, como disse antes, valendo-me do largo histórico de ambas as profissões, por um lado, e dos elementos da crise sociocultural impostos pela pós-modernidade, é urgente que façamos, justamente em função disso tudo, a reflexão sobre as bases e a dinâmica dessa relação interdisciplinar. Quer dizer, como ela vai se processar? Quais são os elementos que lhe servem de balizas? Contudo, para pensar na relação Serviço Social e Psicologia, temos que ter, como eixo norteador ou fundamento basilar, a garantia da autonomia técnica e das particularidades de ambos profissionais.

Avancemos, então, quanto ao que vem a ser a interdisciplinaridade: como sinalizei desde o princípio, esse não é termo tranquilo, ou seja, não é isento de polêmicas; pelo contrário, em cada livro sobre o assunto, vai haver uma indicação sobre o que é “trans” para um, “inter” para outro. O termo em si parece tão polêmico que, na verdade, nem os/

as autores/as que se dedicam a pesquisar a respeito têm entre si um consenso do que seja interdisciplinaridade ou transdisciplinaridade. Quando observamos, porém, na realidade, vamos geralmente deparar com equipes interdisciplinares, nas quais o trabalho vai acontecer de duas formas: ou cada profissional entra numa determinada fase do atendimento e emite uma opinião, isto é, o/a usuário/a é atendido pelo/a assistente social, que o/a encaminha para o/a psicólogo/a, e este em seguida direciona-o/a para o/a médico/a. Cada um registra um parecer sobre a demanda daquele/a usuário/a. Costumo chamar esse tipo de prática multiprofissional ou multidisciplinar, pois há vários/as profissionais respondendo à mesma demanda, mas não necessariamente dialogando sobre ela.

Tive a oportunidade também de trabalhar em um hospital público, cuja dinâmica era assim: o prontuário da criança circulava entre os/as profissionais da unidade e cada um/a fazia o seu registro ali. O prontuário passava nas mãos de todo mundo, mas ninguém se via nem conversava sobre o assunto. Na melhor das hipóteses, podemos qualificar esse trabalho como o de uma equipe multiprofissional. No entanto, nas nossas equipes, é comum alguém dizer: “trabalhamos interdisciplinarmente”. Então, como se configura essa interdisciplinaridade, se não sei quem é a/o psicóloga/o que assinou o documento e muito menos conversei com ela ou com ele, para saber o que está pensando sobre aquele assunto? Na verdade, não basta conversar com o/a psicólogo/a sobre a demanda do/a usuário/a. É preciso minimamente conhecer qual é a concepção de mundo, de homem, e de sociedade que esse profissional tem, para podermos identificar possíveis pontos de diálogo e de intercessão no nosso trabalho.

Às vezes, qualifica-se também como trabalho interdisciplinar uma outra tendência completamente diferente, na qual se faz uma reunião, em que todo mundo emite uma opinião. Assim, psicólogos/as, médicos/as, assistentes sociais e enfermeiros/as debatem um determinado assunto e fazem um relatório em conjunto. Essa prática, inclusive, tem sido questionada pelos conselhos profissionais. No caso do Serviço Social, há um parecer técnico da assessora jurídica do CFESS, Dra. Sylvia Terra, que vai, inclusive, questionar esse tipo

de prática³². Segundo ela, essa prática é ilegal. Todavia, muitas equipes trabalham dentro desse esquema, eu mesma já trabalhei várias vezes. Mas o que pode acontecer? É como se, de certo modo, as fronteiras caíssem entre as profissões, no momento em que cada um emite seu parecer, na tentativa de produzir um balanço coletivo, com vistas à tomada de decisões sobre um determinado problema. Na minha opinião, se isso não for muito bem feito, ou seja, se os/as profissionais envolvidos não conhecerem exatamente qual é a postura ético-política da profissão do colega, não tiverem clareza do que lhes compete particularmente, essa dinâmica interprofissional pode resultar em relativismo. Quer dizer, todo mundo opina sobre o mesmo assunto, a despeito das particularidades de cada profissão.

No entanto, se quisermos efetivamente lançar mão dessa possibilidade de trabalho, no caso interdisciplinar, é importante qualificá-la. Uma atuação interdisciplinar é, portanto, aquela que possibilita a interlocução horizontal entre os diversos saberes e práticas, sem desconsiderar as particularidades de cada profissão, nem a natureza da contribuição de cada um dos sujeitos profissionais envolvidos. Quando falo em relação horizontal, parece uma coisa óbvia, mas não é. Sabemos que, nas instituições, geralmente há aquele tipo de profissional que é considerado prioritário/a diante dos/as demais. Na fábrica onde eu trabalhava, era o engenheiro de produção. Posso, então, qualificar essa relação de interdisciplinar? Não é possível. Em uma unidade de saúde, geralmente é o médico; em uma unidade de saúde mental, é o psiquiatra. Nesse último caso, não é possível discutir com esse profissional. Primeiro, porque ele é médico, segundo, psiquiatra. Relações, portanto, pautadas por essa condição do agente prioritário não favorecem a constituição de uma relação interdisciplinar e sequer multiprofissional. Trabalhar em uma equipe interdisciplinar, na minha opinião, significa antes de tudo, compreender exatamente, em que consiste o objeto de intervenção de cada profissional integrante desse tipo de equipe. É importante



32. Atualmente esta matéria está formalmente designada pela Resolução CFESS nº 557/2009

sinalizar ainda que, no caso dos/as assistentes sociais, se não está claro para eles/as qual deve ser o objeto de intervenção, será igualmente difícil para os/as profissionais com os quais eles/as trabalham. É preciso saber distinguir a particularidade do seu papel, inclusive e sobretudo diante dos/as demais profissionais presentes na equipe.

Considerando em especial a trajetória sócio-histórica do Serviço Social, no que concerne a nossa entrada muitas vezes subalternizada - tanto quanto a de outras profissões - na divisão do trabalho, é preciso estar muito atento a cada possibilidade de constituição de equipes profissionais. Quando há um/a profissional que se auto-intitula como prioritário/a, porque majoritário/a, na instituição, se nós assistentes sociais não tivermos absoluta clareza a que viemos, seremos tragados por essas equipes ou por tais profissionais.

Além disso, para uma profissão chamada a intervir no campo do social, outros desafios se colocam, advindos da própria dificuldade em se captar o que é realmente o social. Isto porque o social aparece para nós e para os/as usuários/as, muitas vezes, como uma abstração desprovida do seu conteúdo histórico e de totalidade, logo sem atravessamento algum da política e da economia. O social também é visto como cultural, sem relação com a política, com a economia e muito menos com a ética. É como se fosse algo para além da nossa imaginação.

Contrariamente, o/a assistente social possui uma formação generalista, que lhe possibilita transitar em diversos campos de atuação: saúde, assistência, previdência, trabalho, sócio-jurídico, entre outros. Nossa formação, enquanto assistentes sociais, possibilita-nos entender essa gama de questões criticamente. Permite analisar ainda a nossa formação, os processos estruturais e conjunturais. Somos profissionais instigados/as a todo momento a fazer análise de conjuntura, enquanto estamos trabalhando, e isso nos possibilita identificar os melhores momentos para a reação política e para a formulação de projetos.

Nossa formação nos permite, ou pelo menos tenciona permitir reconhecer entre os/as trabalhadores quem são os aliados possíveis. Ademais, também, devemos ser capazes de conectar a demanda singular posta pelo/a usuário/a - que, muitas vezes, não sabe nem exatamente o que ele/a precisa do serviço - a uma dinâmica estrutural e

sócio-histórica mais ampla. Por isso, é importante sabermos reconhecer na solicitação que o/a usuário/a traz à instituição seu caráter de classe, de gênero, de raça, de etnia, e principalmente perceber, na sua fala e demanda, os elementos que as vinculam à formação social brasileira e latino-americana. Temos formação seguramente capaz de identificar que a demanda trazida por um/a determinado/a usuário/a é típica de uma sociedade de classes, de um país periférico como o Brasil e de um contexto de crise, como vivemos nas últimas décadas. Suas condições de vida, portanto, não são obra do destino e nem estão exclusivamente fundadas nas suas escolhas pessoais, más ou não, até porque sabemos que o sujeito as faz dentro de um leque pré-existente de escolhas, que também é histórico e tem conteúdo de classes.

Possuímos ainda competência técnico-operativa para construir projetos que atendam coletivamente às demandas que aparecem, de forma singular, desconectada e isolada, no cotidiano das instituições. Sabemos que devemos sistematizar esse montante de demandas que aparecem no cotidiano e propor uma ação conjunta e coletiva. Sabemos que temos que fazer isso e sabemos fazer. A contribuição dos/as assistentes sociais não pode, portanto, estar submetida à diluição ou à submissão dos nossos conteúdos formativos em face de outras profissões, pelo contrário. É necessário, então, ser veemente, pois nossa contribuição está na afirmação desse perfil profissional, visto que são estes conteúdos que nos habilitam a trabalhar com competência com psicólogos/as, médicos/as, engenheiros/as, enfim. É esse perfil fundado principalmente nos conteúdos formativos tratados anteriormente que poderão potencializar o atendimento ao/à usuário/a na direção da defesa dos direitos sociais.

Aqui entra a questão da assistência. Como sabemos, a questão da Assistência Social, ao lado da saúde, tem sido historicamente para os/as assistentes sociais um dos espaços privilegiados da intervenção profissional. Na verdade, se requisitarmos a historiografia do Serviço Social brasileiro, será possível encontrar a entrada dos/as assistentes sociais na área da assistência desde os anos 40, no âmbito da antiga Legião Brasileira de Assistência (LBA). Contudo, a atual política de assistência, a PNAS e em especial o SUAS, põe para os/as assistentes sociais muitos desafios que já foram tratados ontem. Em primeiro

lugar, como falei, é necessário que esteja claro para todos/as os/as profissionais e aqui incluo também os/as psicólogos/as: no que consiste o SUAS? Como se caracterizam os diferentes graus de proteção social, básica e especial? Qual é o papel dos CRAS e do CREAS? Ao nosso ver, fazer o balanço crítico do SUAS é pertinente para entendermos o trabalho do assistente social nesse espaço, porque senão sabemos o que é o SUAS nem o que é proteção básica ou proteção especial, ou mesmo qual é a particularidade do trabalho dos CRAS e do CREAS, e assim não temos como definir e organizar o nosso próprio trabalho.

Em segundo lugar, a intervenção de ambos profissionais, tanto assistentes sociais como psicólogos/as, não pode estar desvinculada de seus marcos regulatórios. No caso do/a assistente social, refiro-me aos nossos documentos: Código de Ética, Lei de Regulamentação e as diretrizes curriculares. No caso dos/as psicólogos/as, as suas diretrizes curriculares e Código de Ética. Ou seja, não dá para trabalhar nos CRAS e nos CREAS, desconsiderando tudo isso. Esses marcos regulatórios materializam o conjunto de questões que tratei antes e que dizem respeito às particularidades do trabalho e perfil profissional que precisamos consolidar e defender. No caso da Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social, os artigos quarto e quinto versam sobre as competências e atribuições privativas desses/as profissionais. Isso seguramente deve nos dar um norte nos trabalhos com equipes. Ou seja, não dá para fazer o que não está previsto nesse conjunto de marcos regulatórios.

Mas afinal, qual é o perfil profissional que precisamos defender? É crítico diante da realidade, é criativo diante das dificuldades e limites, é competente do ponto de vista teórico e interventivo, e comprometido com determinados valores ético-políticos. Esses marcos devem fundamentar e conduzir a intervenção do/a assistente social em qualquer política ou área de intervenção. E será a firme direção concebida por estes marcos que possibilitará aos/às assistentes sociais trabalharem em equipes interdisciplinares, sem rebaixar ou diluir o seu saber, papel e intervenção face aos demais profissionais. Nesse sentido, uma contribuição importante do Conjunto e em especial na relação com o CFP é aquele documento que mostrei anteriormente. Esse documento vai indicar aspectos que são essenciais para se pensar nos parâmetros necessários à interface entre esses dois profissionais,

que juntos compõem diversas equipes técnicas dos equipamentos de assistência espalhados pelo Brasil.

Na verdade, temos dois grandes eixos: o primeiro é a necessidade do trabalho interdisciplinar ser orientado por uma perspectiva de totalidade. Essa orientação é imprescindível, se queremos construir uma prática interdisciplinar capaz de superar a naturalização e a moralização das expressões da questão social. Uma outra questão é a garantia de sigilo tanto para profissionais do Serviço Social quanto da Psicologia. A garantia de sigilo como uma condição imprescindível para o atendimento digno da população. Esses/as profissionais têm que estar juntos/as diante disso. Cabe a ambos profissionais lutarem pela construção de espaços de trabalho capazes de garantir o sigilo do atendimento e a guarda apropriada de todos os documentos oriundos do atendimento. No caso em especial do Serviço Social, temos a Resolução CFESS 493/2006 que trata sobre as condições técnicas e éticas do trabalho profissional. Essa Resolução está tanto no site do CRESS quanto do CFESS e pode ser utilizada como instrumento, inclusive para barganhar espaços e para encaminhar determinadas atitudes dentro das instituições. Um outro elemento é a necessidade de se criar espaços democráticos e plurais permanentes no interior das equipes para que possam planejar em conjunto as suas ações, pois somente assim é possível discutir com honestidade e segurança os limites e potencialidades da intervenção de cada profissional. Isso pouco existe nos equipamentos. Esse momento de troca e principalmente de planejamento conjunto das ações. Isso é fundamental para que os/as profissionais, no caso assistentes, psicólogos/as e pedagogos/as quando houver, se unam e consigam desenvolver ações horizontais e portanto, aí sim, com vistas à interdisciplinaridade.

Essa iniciativa que tivemos aqui é da maior importância e necessidade. No CRESS reativamos a Subcomissão de Assistência. Divulgamos datas de reunião no site do CRESS, bem como naqueles boletins eletrônicos que seguem semanalmente. Os/as interessados/as devem nos procurar, porque precisamos discutir muito o trabalho destes profissionais e em especial o dos/as assistentes sociais nos equipamentos de Assistência. Disponibilizo-me aqui para o debate e agradeço a paciência de vocês. Obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

(Des)territorização, População de Rua e o Trabalho do/a Assistente Social

DEBATEDORA

Maria Lucia Lopes da Silva³³

Bom dia a todos e a todas. Inicialmente, quero agradecer o convite feito pelo Conselho Federal de Serviço Social e pelo CRESS da 7ª região e demais entidades que estão apoiando a realização deste evento. É um imenso prazer estar participando desta discussão por dois motivos centrais: primeiro, pela feliz constatação de que este tema está sendo pautado nos eventos da categoria de assistentes sociais. Em segundo lugar, pela opinião de que se trata de uma temática muito exigente e, por isso, temos que encontrar, conjuntamente, respostas aos desafios que o trabalho com a população em situação de rua nos coloca no dia a dia.

Também quero registrar a minha satisfação de estar participando dessa discussão com o professor Muñoz, uma pessoa a quem todos/as respeitamos pelo trabalho que vem desenvolvendo, já há alguns anos, com a população em situação de rua.



33. Assistente social, Mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (2006), Doutoranda em Política Social pela Universidade de Brasília, assistente social do Instituto Nacional de Seguro Social.

A temática proposta é muito ampla: “(Des)territorialização, População de Rua e o Trabalho do/a Assistente Social”. Vamos tentar dividi-la em tópicos e localizar um pouco a nossa discussão. O desafio que temos é o de propor uma reflexão da maneira mais articulada possível, de forma que oriente a nossa intervenção como assistentes sociais no trabalho com população em situação de rua.

Informo que o Professor Muñoz e eu, os dois palestrantes, conversamos um pouco de maneira a dividir o trabalho, para que a abordagem não fique muito repetitiva.

Num primeiro momento, precisamos fazer um balanço de aspectos relevantes da conjuntura, que refletem as características do capitalismo contemporâneo, isto é, o desemprego estrutural e aprofundamento das desigualdades sociais. Para o tema que estamos a discutir, há ainda uma outra tendência em curso, que é a do crescimento de uma superpopulação relativa excedente à necessidade média do capital, de onde vai surgir um movimento cada vez maior de pessoas em situação de profunda espoliação da vida e das condições humanas de sobrevivência, em função do que se multiplica também a população em situação de rua.

Diante disso, quais são as exigências postas para os/as assistentes sociais hoje? Antes de tudo, temos que pensar que essas exigências precisam ser vistas em três dimensões. Duas dessas dimensões já vêm sendo trabalhadas em vários momentos no âmbito do Serviço Social. Segundo a professora Marilda Iamamoto, a primeira dimensão é a do conhecimento teórico-metodológico, que nos permite conhecer a realidade e os fenômenos aí presentes, para que possamos ter a capacidade de intervir no sentido de modificá-la. Em segundo lugar, há uma outra dimensão, extremamente exigente, que é a da realização dos compromissos éticos e políticos estabelecidos pelo nosso Código de Ética Profissional. Esses compromissos são fundados nos valores democráticos e humanistas da participação política, ou seja: a liberdade, a igualdade, a justiça e os valores de cidadania.

Há ainda um outro aspecto que também é importante que consideremos, a saber: a capacitação técnico-operacional contínua e permanente. O que significa tal capacitação? Não basta que tenhamos

uma capacitação técnica consistente, de maneira a ler a realidade como ela se apresenta. É preciso que possamos, cada vez mais, trazer informações novas, agregando valores e consistência ao conhecimento previamente adquirido na graduação ou em outros cursos posteriores. É necessário que conheçamos e tenhamos domínio também das novas ferramentas de trabalho, face aos desafios que surgem a cada dia. Para quê? Para que tenhamos condições tanto do ponto de vista teórico quanto através da nossa intervenção prática de fortalecer o que os/as assistentes sociais vêm chamando de “projeto ético-político”. Isso significa ser comprometido com o quê? Com os interesses e as necessidades dos/as usuários/as, com a defesa dos direitos sociais, com a ampliação da esfera pública e com a construção de uma nova cidadania social, que seja capaz de realizar e impulsionar novos direitos, para além daqueles que temos discutido, como os direitos sociais de moradia, de saúde, assistência, previdência e educação. Novos direitos, por sua vez, seriam o direito ao ar puro, o direito de conviver em um ambiente saudável ou ainda o direito de usufruto democrático do solo urbano. É preciso, pois, que nossa intervenção profissional e a reflexão que fazemos sobre ela sejam capazes também de impulsionar direitos como esses.

Partindo desses três aspectos, perguntamo-nos: como essas exigências podem se traduzir no trabalho com a população em situação de rua? Essa é a grande questão que nos fazemos. Só vamos, porém, encontrar soluções naturalmente a partir da resposta a outras indagações. Quem é essa população? Quais são os seus interesses? Quais são as suas necessidades? Que grau de mobilização e organização possui? Que demandas propõem, hoje, que sejam assumidas pelo Estado? Questões como essas precisam ser respondidas, para que possamos efetivamente dizer qual seria o caminho de uma intervenção.

A nossa fala pretende, assim, contribuir um pouco nessa direção. Primeiro, temos uma reflexão sobre o fenômeno da população em situação de rua, um objeto de estudo que requer ainda muitos esclarecimentos. O que vem a ser, pois, esse fenômeno? Por que e quando surge? A ideia é que trabalhemos um pouco sobre as características desse fenômeno, especialmente a noção conceitual, porque há ainda muita divergência entre os que discutem sobre

esse assunto. Há uma diferença conceitual muito grande e as pessoas têm dificuldade de localizar quem é essa população a partir desse conceito. Conheço, por exemplo, muitas pessoas que pesquisam a população em situação de rua e que a consideram como todos/as os/as que vivem do trabalho da rua. Para mim, nessa avaliação entram os/as catadores/as de materiais recicláveis, mais aqueles/as vendedores/as ambulantes, que, na nossa compreensão, não são caracterizados/as como população em situação de rua.

Vamos, então, trabalhar qual é o recorte que orienta a nossa intervenção. Outro aspecto é traçar o perfil dessa população em situação de rua. Para fazer isso, vamos usar, em primeiro lugar, duas referências-chave em relação a estudos com propostas para a situação de rua. A primeira referência foi uma pesquisa documental que realizamos no decorrer do nosso mestrado sobre políticas sociais. O tema foi “Mudanças no mundo do trabalho e o fenômeno da população em situação de rua”. Por ocasião do nosso mestrado, analisamos oito censos que foram realizados em quatro grandes metrópoles do Brasil: São Paulo, Recife, Belo Horizonte e Porto Alegre. Com base na análise dos dados coletados, conseguimos organizar e mostrar o perfil da população em situação de rua.

A segunda referência que vamos usar, de forma subsidiária, será uma pesquisa realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em convênio com a UNESCO. A Empresa que ganhou a licitação e realizou a pesquisa de campo foi a Empresa META, cujos dados foram divulgados no ano passado. Foi uma pesquisa realizada em 71 municípios do Brasil, envolvendo todas as capitais, exceto as que já havíamos focado em nosso trabalho, também porque haviam sido abrangidas por outras pesquisas feitas anteriormente em municípios com mais de 300 mil habitantes. Vamos usar de forma complementar esses estudos. Por que que estou dizendo isso? As reflexões desenvolvidas sobre o perfil mais a massa de dados mobilizada são uma responsabilidade nossa, entretanto, gostaríamos de deixar claro que estamos utilizando dados de pesquisas afins realizadas por terceiros.

Para começar, cabe indagar algo que é de suma importância: de onde surge esse fenômeno? A população em situação de rua não é uma coisa nova. Não vamos fazer, porém, uma reflexão

sobre a história da população de situação de rua, por não ser o objeto da nossa discussão, mas é preciso reconhecer que esse fenômeno surge no contexto do pauperismo generalizado que ocorreu na Europa ainda no século XVIII. Naquele momento, a população que tinha terra para produzir, isto é, os/as camponeses/as, foi expropriada, ao mesmo tempo que estava sendo atraída pelo processo de industrialização em curso nas cidades. É evidente que as pessoas oriundas do campo não estavam sendo totalmente absorvidas por esse novo espaço industrial que estava surgindo. Então, o que ocorreu? Deu-se um processo de precarização imenso para aquelas pessoas que estavam indo para as cidades, muitas delas foram para as ruas, outras depois foram submetidas a trabalhos forçados. Todo mundo conhece um pouco dessa história. Desde aquele momento, portanto, esse fenômeno vem surgindo e o capitalismo tem a capacidade de reproduzir as condições para que ele vá se renovando..

A origem desse fenômeno está, assim, relacionada às condições estruturais da sociedade capitalista, que vai gerando uma massa trabalhadora sobrando cada vez maior. A partir daí, há outros fatores de influência e que interferem na formação desse sem-número de pessoas que estão hoje em situação de rua.

Na pesquisa que desenvolvemos, analisamos a produção do trabalho no Brasil no período de 1995 a 2005, cujos dados mostraram que as mudanças no mundo do trabalho, com a realidade recente de precarização, mais o aprofundamento do desemprego tiveram peso significativo na expansão desse fenômeno no nosso país. Dentre as características centrais identificadas, é preciso que entendamos que ele não tem uma só determinação, mas múltiplas determinações. As pessoas vão para a rua por várias situações, mas há algumas razões estruturais, como a ausência de renda, o déficit habitacional, entre outras. No entanto, uma razão é central, a saber: a formação de uma superpopulação relativa sobrando, que não é absorvida pelo mercado de trabalho. A partir dessa força motriz, vão surgindo os demais aspectos.

Na contemporaneidade, esse fenômeno se apresenta como uma expressão radical da questão social. Quanto a nós, assistentes sociais,

que temos justamente como objeto de intervenção a questão social, é importante compreendermos que a situação da população de rua consiste numa de suas expressões mais agudas, o que exige bastante de nossas reflexões. Nesse sentido, vale dizer que o preconceito é uma marca muito presente, quando se trata desse universo de usuários/as e o seu modo de vida. O preconceito afigura-se como uma espécie de atentado à dignidade e valor atribuído pela sociedade a esses sujeitos sociais, o que vai repercutir, inclusive, no acesso às políticas públicas. Não se trata apenas desse fator, mas ele é um dos fatores que pesam. Outra característica importante é que esse fenômeno se apresenta, sobretudo, embora não exclusivamente, nos grandes centros urbanos. Há vários fatores que influenciam, desde a estrutura das cidades, o espaço onde circula mais facilmente o capital, onde há uma chance maior de sobreviver do que no campo, por exemplo. Este é, pois, um fenômeno com recortes urbanos muito fortes.

Apesar dessa população ter características gerais afinadas, como vamos ver no perfil, há várias outras vinculadas ao território físico em que o fenômeno se manifesta. Vamos perceber, por exemplo, que a população em situação de rua de São Paulo tem uma idade mais avançada do que a que vive no Recife. Em São Paulo, o número de pessoas acompanhadas de alguém da família também é menor do que em Brasília. As estratégias adotadas em relação à sobrevivência na rua têm ainda diferenças na cidade de Porto Alegre e no Recife. Quando pensamos o mês de julho, por exemplo, em Porto Alegre e em Recife, estratégias diferentes são mobilizadas em função dos fatores climáticos. O que estou a reforçar é que compreendamos essas flutuações e diferenças, de maneira a perceber o fenômeno nos seus aspectos gerais, mas também naqueles vinculados ao território em que se manifesta.

Uma última característica que pertence ao bloco dos traços gerais das apreensões desse fenômeno é uma tendência à sua naturalização. Há uma tendência da sociedade e do Estado a compreenderem como se fosse algo natural e isso, inclusive, justifica a insuficiência ou ausência de políticas públicas, assim como a pouca produção de estudos e pesquisas sobre essa temática. Felizmente, porém, estamos conseguindo superar essa dificuldade.

Como nossos estudos se pautaram em pesquisas realizadas, procuramos ver qual a noção conceitual que orientou esse conjunto de pesquisas que resultaram nesse dados. A noção conceitual foi, então, a seguinte: a população de rua constitui um grupo populacional heterogêneo, mas tem em comum três aspectos gerais. O primeiro seria a pobreza extrema, a qual concorre para que os vínculos familiares se vejam fragilizados ou interrompidos em algumas situações. Um grande diferencial é a inexistência, de forma regular, de moradia convencional, o que faz com que essas pessoas procurem as ruas e os logradouros públicos como espaço de moradia e sobrevivência. Isso não significa que elas não os utilizem por um período apenas temporário, do mesmo modo que podem também utilizar por um período mais longo e permanente as casas de abrigo temporário, os albergues, os abrigos, as moradias provisórias - instrumentos, espaços ou referências para sair dessa condição de rua.

Estar no abrigo ou no albergue não significa que ele não esteja em situação de rua, como retratam as características do perfil e a quantidade de pessoas em situação de rua no Brasil. Estamos falando de pessoas a partir dessa noção, até porque há outras muito diferentes a respeito desse objeto. Se fôssemos discutir pelo viés conceitual, por exemplo, iríamos chegar a números muito diferentes. Desse modo, as pesquisas realizadas, sobretudo naqueles 71.000 municípios, identificaram 71 cidades, com 31.922 pessoas em situação de rua. Se considerarmos os números daquelas capitais estudadas e fizermos uma aproximação, chegaremos perto de 45.000. Essa é uma referência aproximada, porque não dá para fazer uma projeção estatística, até porque foram pesquisas realizadas em épocas diferentes. Com base nesse trabalho, a referência gira em torno de 50.000 pessoas hoje, considerando os grandes municípios brasileiros, com mais de 300.000 habitantes.

Na pesquisa em que analisamos, com toda minúcia, os dados de São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, percebemos que a maior parte dos moradores de rua é do sexo masculino. Consideramos, portanto, oito variáveis para construir o perfil desses usuários: o sexo, a idade, a escolaridade, o tempo na rua, a origem e procedência dessas pessoas, a relação com a família, a relação com o trabalho

antes da situação de rua e a relação com o trabalho na situação de rua. Constatamos, pois, quanto ao sexo, uma presença de 78% do sexo masculino. Esse dado foi confirmado na pesquisa do MDS que mostrou 82% do sexo masculino, de modo que essa é uma média geral.

O segundo aspecto importante tem a ver com a idade. Essa população encontra-se em idade ativa. A faixa etária predominante dos/as que foram entrevistados/as varia de 25 a 55 anos. Essa faixa etária pode ser considerada muito grande, mas por que que fizemos isso? Estendemos o leque etário dos entrevistados pelas dificuldades verificadas anteriormente, na medida em que cada pesquisa apontava uma faixa, separava-os em faixas diferenciadas. O que deu para perceber, a partir daí, é que a grande concentração está nessa faixa etária, ou seja, numa idade produtiva. Na pesquisa do MDS, essa confirmação também ocorreu, donde se trata da faixa predominante.

Em relação à escolaridade, isto é, à capacidade de ler ou não, os números que estão expressos na nossa dissertação de mestrado mostram que 70% sabem ler e escrever. Além disso, possuem uma escolaridade média entre a 1ª e a 8ª série do ensino fundamental, com uma predominância em média de 4 a 8 anos de estudo. Fizemos também um exercício de comparação. Analisamos o censo de São Paulo, cujos dados foram levantados no ano de 2000 mais uma estimativa feita em 2003. Usamos ainda dados de Recife 2004 e 2005, Belo Horizonte de 1998 e posteriormente de 2005, Porto Alegre de 1995 e posteriormente 1999. Deu, assim, para percebermos que houve um crescimento da escolaridade dessas pessoas, porque observamos épocas diferenciadas. Verificamos essa tendência a partir de uma pesquisa mais recente realizada em São Paulo, feita nos albergues públicos. Foram entrevistadas 631 pessoas que estavam nos albergues de São Paulo, no mês de Janeiro de 2008. Dali 5% daquelas pessoas tinham frequentado curso superior, 2% tinham concluído. Existe, pois, essa heterogeneidade em relação à população em situação de rua. Não estamos falando de pessoas que não sabem ler de forma alguma ou que não têm nenhuma escolaridade. Grande parte tem um certo grau de escolaridade.

A outra informação importante é quanto à procedência dessas pessoas. Conseguimos perceber que nos primeiros anos havia uma gran-

de quantidade de pessoas que estavam vindo de outros municípios ou de outros estados. São Paulo é um caso atípico, em que a predominância de pessoas de outros estados é realmente muito grande. Entretanto, o que vimos nas pesquisas que ocorreram depois de 2000 é que estava crescendo muito o número de pessoas originárias da própria cidade ou de cidades vizinhas. Essa sinalização, que a amostra no caso de São Paulo, Rio, Belo Horizonte e Porto Alegre já havia indicado, foi confirmada na pesquisa realizada pelo MDS em 71 municípios. Isso reforça a questão urbana como significativa e ratifica o quanto o desemprego afeta essa condição de rua. Mostra que é um movimento que não está ocorrendo simplesmente ou em decorrência do - já ultrapassado há algum tempo - êxodo rural, que constituiu o perfil dessa população até a década de 70. As próprias cidades estão produzindo esse fenômeno.

Outro elemento importante é a informação sobre o tempo de permanência na rua. Vimos também nas pesquisas, realizadas entre 1995 e 2000, que há uma grande predominância das pessoas com até um ano na rua. Nas pesquisas realizadas posteriormente, sobretudo aquelas feitas entre 2003 e 2005, os dados mostram que cresceu o número de pessoas que está há mais de cinco anos na rua. O que esse dado tem para nos dizer? Em primeiro lugar, que no período do ápice do profundo desemprego no país, em fins da década de 90, esse fator, sem dúvida alguma, influenciou a expansão do fenômeno. Outra coisa também relevante a salientar é que não tem havido políticas públicas suficientes capazes de interferir na redução desse fenômeno, então as pessoas estão envelhecendo na rua, sem uma proteção eficaz.

Outro aspecto que queremos destacar é como as pessoas estão na rua, se estão acompanhadas da família ou não; logo, também a relação com esta última. Nas pesquisas, cujas bases estão na dissertação que comentamos, houve uma indicação que apenas 10% das pessoas entrevistadas, seja em São Paulo, Belo Horizonte, Recife ou Porto Alegre, estavam acompanhadas de alguém da família, definida aqui pelos laços de consanguinidade. Na pesquisa realizada pelo MDS em 71 municípios, isso foi confirmado também, com leve baixa do percentual para 7,1%.

Algo muito importante é que grande parte dessas pessoas conhece seus familiares, tem família na cidade, sabe onde eles se encontram, embora tenha pouca relação com eles, o que não é um número

pequeno. No Recife, por exemplo, na pesquisa de 2005, 86% das pessoas que foram recenseadas disseram possuir família, 70% afirmaram saber como localizá-la, mas tinham pouco ou nenhum contato com eles. Na pesquisa do MDS, o que aconteceu? 71% revelavam estar acompanhados de família, 95% também tinham família e sabiam como localizá-la. Estes são elementos decisivos a serem considerados no debate, por exemplo, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que tem como centralidade a questão da família. Como esse debate da família se apresenta e se relaciona com o conjunto de desafios relacionados à população em situação de rua?

Um outro aspecto fundamental é: qual a relação dessas pessoas com o trabalho antes da situação de rua? A pesquisa inicial mostrou que 72% afirmaram ter uma profissão, ter vivido uma experiência de trabalho anterior à situação de rua, havendo, porém, uma diferenciação muito grande. Em São Paulo, por exemplo, no ano de 2000, houve um registro de que 97% tinham vivido essa experiência. Claro que vamos sentir uma diferença no Recife, onde o trabalho fez parte da experiência de apenas 35,9% delas. Isso também reflete a condição do mercado de trabalho da própria cidade. Vale dizer que no Rio de Janeiro houve uma grande diferença de percentual, quanto à pesquisa do MDS, porque a média na pesquisa das grandes metrópoles apontava que 72% tinham vivido uma experiência de trabalho, enquanto na pesquisa do MDS esse número foi de 58%. O motivo é que, na realidade, a pesquisa do MDS excluiu os grandes mercados: São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, sobre os quais tínhamos nos debruçado. Com um peso maior, entra apenas o Rio de Janeiro, o que justifica um pouco a diferença de percentual.

Quanto ao último item, como se apresentou a relação da população em situação de rua com o trabalho? O que a sociedade diz é que essas pessoas vivem mendigando e sobrevivem disso. Quem está no dia a dia da Assistência Social ouve essa história. Os jornais fazem a denúncia dos vagabundos, preguiçosos, disso e daquilo, mas, na realidade, o que percebemos? Em uma pesquisa, por exemplo, realizada em Belo Horizonte no ano de 2005, 43% sobreviviam da catação de materiais recicláveis, além de muitos estarem realizando atividades relacionadas aos carros: lavagem, vigilância etc., dando-se o mesmo em Recife. Há mendicância? Sim, mas há muitas pessoas trabalhando. Que diz

a pesquisa do MDS em relação a essa situação? 70% realizam algum trabalho para sobreviver em 71 municípios. Como podemos constatar, isso é mais um mito que temos que considerar no trabalho cotidiano.

Dentre as atividades principais de trabalho, destacam-se naturalmente a catação de materiais recicláveis, mas outros tipos de trabalho também se apresentam, inclusive porque nas experiências anteriores de relação com o trabalho, eles/as passaram pela indústria, pela construção civil ou pelo emprego doméstico. Tinham experiências diversificadas, mas algumas se apresentaram como predominantes.

O que podemos dizer, então, em relação a esse perfil? Estamos falando, portanto, de uma população que é fundamentalmente do sexo masculino e em idade produtiva, sabe ler e escrever, é, em geral, da própria cidade ou de uma outra cidade próxima, tem família, mas possui pouca relação com ela. São pessoas que mantiveram uma experiência de trabalho anterior e que ainda na condição de rua realizam alguma atividade para sobreviver.

Nesse sentido, vale perguntar, qual é a relação dessas pessoas que vivem nesse contexto com as políticas públicas? O que podemos ver é que a cobertura das políticas públicas é ínfima ou quase inexistente. Quando começamos a discutir a saúde, por exemplo, grande parte da população em situação de rua, além de ter vivido uma experiência de fazer uso de álcool e outras drogas, tem a saúde mental também comprometida, mais uma série de outros aspectos, além de uma dificuldade imensa de ter acesso aos serviços de saúde. Agora fazendo um parêntese: no debate vamos ter a oportunidade de discutir melhor sobre o uso do álcool e das drogas como fenômeno social, pois se trata de uma situação que, muitas vezes, ocorre como estratégia para sobreviver à própria condição de rua. Se formos pensar também na segurança pública, as perseguições são imensas. Se formos pensar na educação, os sistemas de educação estão estruturados não para garantir o acesso dessa população, porque, primeiramente, o que acontece quando se coloca a possibilidade e o desejo de começar a frequentar a escola? Há o período da matrícula, aquele no qual se pode ter acesso ao sistema oficialmente. No entanto, são poucos os sistemas municipais que aceitam que a pessoa entre a qualquer momento. Se lidamos com essa população, é muito complicado que ela só possa

começar a frequentar a escola em janeiro ou fevereiro, por exemplo. Além do mais, são poucos os sistemas municipais que asseguram toda a infraestrutura, não só do deslocamento e investimento. A dificuldade de acesso é, então, gigante.

Pensemos ainda no trabalho: a dificuldade é muito maior, dado o grau de exigência do mercado hoje, sem falar na moradia, entre outros. Quanto à Previdência, só está assegurada a cobertura dos direitos derivados do trabalho, logo, para aqueles que têm um trabalho estável. E no caso da população de rua, que não os tem? Qual é a sua cobertura em matéria de Previdência? Como prestar-lhe a Assistência Social, que também tem limites e tem se reduzido apenas a uma situação de albergues e abrigos?

Não dá para pensar, de modo geral, em uma política pior. Na realidade, existe uma cobertura ínfima, quase inexistente das políticas públicas em relação a essa população. Por que isso ocorre? Primeiro, pelo próprio limite de cobertura das políticas públicas como um todo, que vêm atuando de forma cada vez mais reduzida, com pouco financiamento, pelas metodologias que são usadas e também pelos critérios de acesso adotados que limitam direitos.

Vamos pensar em um plano de habitação. Qual é a primeira coisa que se vai pedir? Referência de moradia ou comprovante de documentação ou de renda, que são as exigências primárias para um cidadão/ã ser atendido em várias políticas. Além disso, tem outra coisa: o preconceito. Dirigi uma instituição com 1.200 funcionários/as. Tínhamos 20 unidades, de acordo com a área, e sei o que é a dificuldade de quem trabalha no dia-a-dia. E quem não trabalha? O medo, a dificuldade de se relacionar, a insegurança são profundos. Se isso ocorre mesmo em uma instituição organizada para isso, imaginemos as outras. Para ser atendido, por exemplo, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), tem que estar limpo, tomado banho e uma série de outras coisas, que são incompatíveis com a realidade dos que se encontram em situação de rua. Há um preconceito gigante que também obstrui bastante o acesso.

Trata-se, pois, de um fenômeno ligado a uma situação de pessoas que têm uma relutância muito grande de organização, porque possuem trajetórias heterogêneas, exceto no caso dos/as catadores/

as que constituem uma categoria profissional. Em sendo assim, o que mobiliza essas pessoas? As políticas públicas. Existe uma mobilização recente, apesar de termos uma história maior em algumas metrópoles, como São Paulo e Belo Horizonte. Os limites, porém, são enormes para garantir esse acesso e o nível de mobilização ainda é pequeno. Mas, apesar disso, há a ação de várias entidades da sociedade civil, especialistas, parlamentares, alguns agentes políticos e, sobretudo, do movimento de catadores de materiais recicláveis, a qual tem pautado, nos últimos tempos, alguns pontos significativos de reivindicação a respeito dessa população. Essa é uma bandeira do movimento dos catadores de materiais recicláveis e também do movimento nacional de população em situação de rua.

Isso tem, inclusive, gerado uma reação do governo federal em torno de alguns pontos. Em 2005, foi feito, por exemplo, um levantamento sobre essa população, para saber qual era a sua realidade em 76 municípios. Posteriormente, houve um primeiro encontro nacional, que constitui um marco do início da participação de gestores municipais, entidades da sociedade civil que trabalhavam com esse público e de pessoas em situação de rua, que participavam em algum espaço da organização. Ademais, tivemos financiamentos de projetos de inclusão coletiva. Houve uma alteração na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que traz a obrigatoriedade de programas para a população em situação de rua, assim como também em 2005, pela lei 11.258 de 30 de dezembro de 2005. Além disso, foi criado um grupo gestor interministerial em 2006 para formular políticas para a população em situação de rua, cujo trabalho está sendo finalizado agora, em 2009. Tivemos ainda o censo feito em 71 municípios, com o objetivo de conhecer melhor essas pessoas.

Todo mundo sabe que foi criado um piso de “média complexidade”, para ajudar na reestruturação das casas de abrigo temporárias. Houve também uma alteração nas normas administrativas do Benefício de Prestação Continuada (BPC), facilitando um pouco o acesso. Com isso, a pessoa pode indicar o endereço de uma instituição onde está sendo atendida ou pode indicar o endereço de alguém de sua confiança, para poder ter acesso a esse benefício. São pequenas mudanças que vão acontecendo. Entretanto, se essas mudanças são iniciativas importantes

e inéditas, são ainda insuficientes e têm um grau de morosidade muito elevado. Por isso, terminamos agregando ao perfil da população em situação de rua - quando fazemos uma reflexão sobre a relação dessa população face às políticas públicas - outros componentes, como: * vivem em condições subumanas; * não têm cobertura das políticas públicas; sofrem constantes perseguições e violações aos direitos humanos e sociais; * fazem uso frequente de álcool e outras drogas; * têm a saúde mental comprometida; * portanto, são trabalhadores/as em ociosidade forçada pelo capital, estando sem a proteção do Estado, inclusive no usufruto e permanência nas cidades; * quando ocupam territórios públicos, porque várias cidades têm como principal política de assistência assegurar a passagem de volta para o estado ou município de origem, como se isso resolvesse e não resolve.

Desse modo, para poder fazer uma discussão sobre a população em situação de rua e de como os direitos podem ser viabilizados, a partir do nosso trabalho como assistentes sociais no âmbito do SUAS, há um tema superimportante que é o do território. Temos alguns eixos estruturantes na NOB-SUAS a esse respeito. Como é que o SUAS se organiza? Um eixo matricial é constituído pela família, outro pelo território. Como é compreendido a questão dos territórios pelo SUAS? Primeiro, o território, para o SUAS, é um eixo estruturante. Por quê? Porque é um princípio da proteção social, que vai possibilitar orientar a Assistência Social, de forma que ela possa ser universalizada e se estruturar em rede nos espaços de maior penetrabilidade. É isso o que diz a NOB, de forma a haver uma prevenção proativa. Entretanto, onde é que se encontra a população em situação de rua nas grandes cidades? Nos centros. Mas quais? Sobretudo nos espaços vinculados ao centro comercial. Então, temos ali muita rede de CRAS e de CREAS? Não.

É preciso, portanto, que façamos uma discussão em primeiro lugar sobre o que estamos chamando de território. É o espaço físico? A NOB-SUAS utiliza-se da referência de espaço físico. Todavia será esta noção de território que guiará as referências que vão nos ajudar a discutir e a conquistar os direitos da população em situação de rua? O que está acontecendo em relação aos grandes centros? Vamos ver mais à frente, mas antes queria fazer duas pontuações sobre o território. O que significa territorialização e desterritorialização?

Muitos pesquisadores estão refletindo sobre o território no processo de mundialização do capital e constatando que hoje acontece uma “desterritorialização”. Grandes cidades, como São Paulo, Rio de Janeiro ou outras, quando pensadas num contexto mundial, não podem ser consideradas como um território específico ou isolado. Por quê? Vejam onde estão os dirigentes das principais montadoras de carro. Algumas delas mudaram a sede para São Paulo e de lá comandam várias empresas multinacionais localizadas em outras cidades do mundo. É óbvio que se se pensa assim, o território nessa dimensão não existe. Por outro lado, percebe-se também que a Avenida Paulista está no território físico de São Paulo e lá se dão investimentos financeiros, mais outros tipos de investimentos, inclusive no espaço físico. Por outro lado, esse debate da territorialização e desterritorialização, isto é, sobre as características que o capitalismo assumiu atualmente faz com que ocorra o processo de desterritorialização, quando se pensa nas dimensões de espaço e tempo. Hoje estamos aqui e podemos ver uma notícia na televisão do que está ocorrendo em tempo real no Japão, ou ainda estamos vivendo uma experiência como esse seminário, em que o espaço físico deixa de existir como referência central. Por quê? É um seminário que está sendo transmitido para o Brasil inteiro. Estamos no espaço físico do Rio de Janeiro, mas essa discussão está alcançando pessoas de todo o país.

Como falei, há muitas pessoas participando do debate sobre o território. No Rio de Janeiro, quem tem a melhor discussão, na minha opinião a esse respeito, e que nos ajuda a compreender e a pensar o nosso trabalho com a população de rua é um geólogo da Universidade Federal Fluminense (UFF), chamado Rogério Haesbaert. Ele propõe que o território, nesse contexto, seja pensado a partir de uma multiterritorialidade, ou seja, várias dimensões. Pode-se pensar o território, por exemplo, a partir da sua dimensão política. Se o pensamos por esse viés, o que vamos considerar fundamentalmente? O território visto como espaço delimitado e controlado, sob posse exercida por um determinado poder. Desse modo, o Estado-nação Brasil é o território, mais precisamente a cidade do Rio de Janeiro - sobre a qual o poder aqui constituído exerce uma posição - é também um território. Pode-se pensá-lo ainda quanto à dimensão simbólica. O espaço pode ser concebido em seus aspectos culturais, visto que o território é o produto da apropriação do imaginário. Por exemplo, quando se pensa: o que é

o “axé” ? É uma referência baiana. Se é possível, então, compreendê-lo dessa forma, isto é, a partir dos laços culturais, vai-se estar pensando independentemente do espaço físico, logo, pela identidade cultural. Desse modo, é possível refletir com base em vários aspectos culturais. Pode-se ainda pensar uma outra situação: a relação econômica capital versus trabalho, por exemplo. Se se pensar assim, o que Haesbaert nos diz? O território é visto como uma fonte de recursos e de embate entre as classes sociais em relação. Nessa dimensão, é fácil compreender por que as pessoas em situação de rua que estão no centro da cidade - onde também se localiza a grande representação das instituições financeiras e onde circula o capital, seja comercial ou financeiro - é expulsa desses espaços ou sofre perseguições.

Temos, pois, que compreender o território a partir de todas essas dimensões e não apenas como espaço físico. Haesbaert, portanto, nos ajuda a refletir sobre os direitos da população em situação de rua numa dimensão diferenciada daquela exclusiva do território, porque tais direitos não estarão vinculados necessariamente a um território físico como os indígenas. Estes últimos estão obrigados a permanecer num território físico. A demarcação das terras indígenas os condiciona a um lugar onde eles vivem e criam o seu mundo cultural. No caso da população em situação de rua, isto não se aplica necessariamente.

Entretanto, no debate acerca da relação da população em situação de rua com o território, entra outro aspecto importante: o direito de usufruir e permanecer nas cidades, como condição de ter acesso e usufruto de tudo que elas oferecem. Temos que fazer, assim, uma diferenciação. Não estamos defendendo a condição constrangedora de dormir na rua; situação que vemos diariamente nas grandes cidades. O que queremos dizer é que também não concordamos com essa ocupação dos espaços públicos. A alternativa não é fazer os despejos ou criar uma situação como essa na cidade do Rio de Janeiro, nem criar bancos antipopulação em situação de rua, porque são territórios públicos. Mas por que somente essa população deve ser expulsa dali?

Há, porém, um conjunto de iniciativas e de resistências construídas pela própria população em situação de rua. É preciso que saibamos ler quais são essas resistências, como a de voltar, várias vezes, insistentemente para o mesmo lugar. Há ainda outras formas de

resistência mais elaboradas, como a de uma pessoa de São Paulo, que fez denúncia no Ministério Público. Vários moradores de rua estão fazendo isso, exigindo uma conduta dos entes públicos, que têm sido os principais promotores da expulsão dessas pessoas e da sua remoção para outros lugares.

Tivemos também uma iniciativa belíssima em Belo Horizonte: uma ação judicial de danos morais que a assessoria da Universidade de Minas Gerais junto com a Pastoral de Rua moveram contra o Estado de Minas Gerais, porque uma pessoa que estava há muito tempo em uma área X de uma região hospitalar foi chamada de “lixo humano” e teve que ouvir que tinha que sair daquele espaço. Foi tratada assim por quem? Por uma pessoa que fazia a limpeza pública. Pergunta-se: qual era a formação desse servidor? Por meio dessa ação, estão reivindicando não somente o direito de que não haja reincidência, mas indenizações com valores associados ao que ela perdeu nesse processo e também valores pela situação vexatória a qual ela foi submetida.

São, portanto, situações como essas que integram a pauta de luta e resistência das pessoas em condição de rua, bem como cada vez mais das entidades que os apoiam, sobretudo o Movimento Nacional da População em Situação de Rua. As estratégias mobilizadas são, entre outras, fazer denúncias constantes e permanentes, além de apresentar alternativas de como enfrentar essa situação por meio de propostas de políticas públicas, a serem entregues ao governo federal. Essa pauta vem sendo construída e se fortalecendo a partir da discussão interna no âmbito dos fóruns e dos espaços onde essa população tem se organizado.

Há realmente uma série de itens ligados às inovações dessa política, a partir da leitura da população em situação de rua. Tenho acompanhado os desdobramentos dessa política e continuo contribuindo via Movimento Nacional da População em Situação de Rua, participando de discussões em São Paulo, Minas Gerais e noutros lugares. Contribuímos coletivamente na elaboração final do que está sendo apresentado para o governo, onde constam os princípios e pontos fundamentais relativos ao “direito de permanência na cidade”, em substituição ao que havia sido chamado de “direito a ser inserido”.

O debate sobre essa história da inserção e do que é usufruir das cidades é muito extenso, mas fundamental ao nosso trabalho e reflexão. Além disso, há propostas substanciais em relação, por exemplo, aos direitos humanos: criação de um centro de direitos humanos que possa estar não somente disseminando informações sobre a população de rua, mas que crie canais para a denúncia e coleta de informações sobre o que está sendo processado, estimule a organização e a criação de comitês e outros fóruns; ou atue ainda no espaço da segurança pública, com a exigência da punição dos culpados pelas violências constantemente cometidas contra a população de rua; quanto ao trabalho com os direitos, por exemplo, preconize a defesa de reserva de cota em concurso público; mais outras ainda em relação ao desenvolvimento humano, como uma proposta de locação social para a população em situação de rua; em relação à assistência, proposta de redefinição completa da rede de abrigo temporária, obedecendo a um padrão de qualidade, segurança e conforto, com a definição de uma quantidade máxima de pessoas que possam estar em cada unidade dessas; a quantidade máxima por quarto; uma distribuição espacial diferenciada, de forma que as pessoas possam usufruir dos serviços públicos de modo acessível; além da ampliação do BPC para pessoas que estão na faixa etária de 16 a 65 anos. Como se pode ver, são propostas extremamente avançadas nessa direção.

Diante dessa reflexão, temos que indagar o seguinte: quais são os desafios que estão postos para nós, assistentes sociais? Temos que conhecer melhor esse fenômeno e as formas de resistência; temos que construir uma articulação com essas formas e, de fato, fazer jus àquilo que colocamos, inicialmente, nos nossos princípios éticos, que temos abordado e assumido constantemente nos diferentes espaços. Para isso, é preciso estudar, mas também ter a clareza quanto ao que é vital nessa frente de atuação profissional: como diz Boaventura Sousa Santos, “temos o direito de sermos iguais sempre que a diferença nos inferioriza; temos o direito de sermos diferentes sempre que a igualdade nos descaracteriza”. Essa é uma referência muito forte e interessante para refletirmos no âmbito do nosso trabalho com a população em situação de rua. Muito obrigada a todos/as.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

(Des)territorização, População de Rua e o Trabalho do Assistente Social

DEBATEDOR

Jorge Muñoz³⁴

Quero agradecer a presença de todos/as. Pensei com relação ao tema dessa mesa que, em se tratando de pessoas envolvidas com trabalhos junto à população em situação de rua, seria interessante de início, nos perguntarmos sobre “o que fazer” e o “como fazer”. Qual é a nossa proposta e como ela se desdobra em uma metodologia?

Começo pelo dia a dia do trabalho. Vou seguir um pouco a lógica da Lúcia Lopes, que me antecedeu, no sentido de que dificilmente se define um trabalho, o que se vai fazer, como se vai fazer, se não se sabe junto a quem.

Gostaria, porém, de resgatar duas ou três ideias antes de desembocar no que fazer. A primeira trata de algumas informações históricas. Há alguns anos atrás, tive a oportunidade de ter acesso a um trabalho que tenta resgatar políticas públicas para a população de rua. Li e, nas entrelinhas, tentei resgatar o perfil



34. Pesquisador da Nova Pesquisa e Assessoria em Educação, atua no Fórum Permanente de População Adulta em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro.

dessa população ao longo da história, inicialmente aqui no Rio. Fiquei surpreso, porque, na verdade, descobre-se que, antes de 1888, no Rio de Janeiro já havia pessoas morando nas ruas. E quais seriam as características dos grupos que estavam nas ruas? Problemas de saúde física ou mental. Mas o que acontece em seguida? Vem a Abolição e, conforme conta a História, 800 mil negros em todo país ficam libertos. No entanto, essa liberdade iria servir para quê? Basta continuar a ler e descobre-se que essas pessoas, mesmo ganhando a liberdade, não tinham profissão nem trabalho. A presença do pessoal nas ruas começou, então, a ficar mais heterogênea. Antes eram as pessoas com problemas de saúde, a partir dali se incluem também, os escravos e escravas, que, em muitos lugares, vão para as ruas.

Uns sete ou oito anos depois, vem a Guerra de Canudos. Quando esta termina, os combatentes que estavam no Nordeste descem com suas famílias para o Rio de Janeiro, mas as Forças Armadas não os aceitam, logo não são incorporados ao Exército. Já naquela época, lhes são oferecidos alguns terrenos distantes, fora do centro comercial. Alguns aceitam, outros não, e novamente mais um grupo vai para a rua. Historicamente, pode-se perceber que, desde o início, existe uma relação entre as conjunturas econômico-políticas e quem está na rua. Por isso, a expressão “população em situação de rua” esconde, de certo modo, a heterogeneidade desse grupo, que foi se constituindo ao longo da história, à medida que os anos passavam e a conjuntura sócio-política ia mudando também.

Depois dessa época, até mais ou menos 1950, apreende-se o quê? Em primeiro lugar que os grupos foram historicamente heterogêneos. Segundo, que a maioria das pessoas que estão nas ruas pertence às classes populares. E finalmente, apreende-se que a situação de vida nas ruas é de absoluta precariedade, de tal maneira que as pessoas ficam numa situação de grave risco e vulnerabilidade.

São essas, pois, as primeiras informações que temos e que coincidem com a história do Rio de Janeiro. Em segundo lugar, descobri, cruzando informações da sociologia com a psicologia social, que quando pensamos no perfil da população de rua,

temos que perguntar algo que fica um pouco escondido. Quais são as histórias pessoais? Aí, percebemos algo fundamental: que existe uma sequência de rupturas experimentadas por essas pessoas.

Falamos em vulnerabilidade porque vínculos fundamentais na vida de qualquer um de nós - família, trabalho, o lugar onde se nasceu, cultura, relações afetivas - ficaram fragilizados ou foram rompidos. É aí que entra, então, na verdade, a ideia de exclusão e vulnerabilidade. É importante, assim, refletir sobre as culturas e as rupturas que estabelecem uma situação de vulnerabilidade, porque a cultura diz respeito à nossa identidade, ou seja: quem sou eu sem o meu pai e sem a minha mãe? Sem a minha família? Sem meus laços afetivos? Quem sou eu? Quem sou eu sem a minha terra? Sem os meus costumes? Sem as minhas relações? Aí está a vulnerabilidade. Não é simplesmente física, é muito mais profunda. Essa é, porém, apenas uma pincelada histórica pelo ângulo das rupturas.

Há um terceiro ponto, que são os fatores determinantes para que, ao longo da história, eles fiquem nas ruas. Hoje em dia, esses fatores passaram a ser muito variáveis. No entanto, mantém-se aquela frequência de grupos com problema de saúde, tanto físicos como mentais. Outro fator, como Lúcia Lopes já destacou, é a falta de moradia e de trabalho. Em 1999, foi realizada no Rio de Janeiro uma pesquisa por uma universidade, que apontava um novo fator que extrapolava o econômico: o tráfico de drogas. Ou seja, o tráfico expulsa pessoas, famílias inteiras dos morros, as quais muitas vezes não têm para onde ir e, por isso, acabam nas ruas. É o caso também daquelas pessoas que estiveram em prisões, foram libertas e, sem ter outra alternativa, estão na rua.

Habitualmente é um conjunto de fatores na vida de alguém, e não apenas um, que são decisivos para que as pessoas fiquem na rua. Por que estou falando nisso? Porque é em função desse perfil que temos que pensar o trabalho, as atividades, a metodologia, o dia-a-dia e as relações que estabelecemos. É impossível realizar tudo isso, se não sabemos para quem exatamente dirigimos nossos esforços. Do contrário, o grande risco é errarmos na definição da proposta e da metodologia que vamos utilizar.

Diante desse perfil, o que faz a sociedade? Poderíamos dizer, de maneira muito simples, que descobrimos, ao longo da história, três

respostas. A primeira é a famosa higienização. O carioca atualmente sabe do que se trata. É o choque de ordem, o qual depende muito da conjuntura e dos interesses em jogo. Trata-se de uma política urbana que tem fatores culturais, pois o que é ordem para nós não é o mesmo para a Índia, onde a vaca passeia pelas ruas. Devo dizer que é muito importante prestarmos atenção a certos elementos sócio-históricos. Uma primeira resposta da sociedade foi, então, a higienização, e também programas com nomes bonitos, por exemplo : “volta para a terra natal”.

Uma segunda resposta que tanto a sociedade civil como os governos costumam dar é responder às necessidades imediatas, como: quem precisa dormir vai para um albergue, quem precisa comer vai procurar comida no centro de referência e assim por diante. No entanto, isso me parece insuficiente. Se tenho fome e recebo um prato de comida, vou agradecer. Agora o problema que se coloca é quando esse tipo de gesto não se insere dentro de um processo de inclusão social. O problema não está em comer ou dar um prato de comida, mas quando se vai somente até ali, porque amanhã outra vez a pessoa vai ter fome, precisar de roupa. E onde ficam aqueles vínculos e relações, que se romperam, que se quebraram? Onde ficam? O trabalho social deve se limitar a girar em torno da satisfação das necessidades básicas ou tentar alcançar o domínio das relações? Isso é muito importante quando se vai definir um trabalho e uma metodologia. Não se trata de simplesmente responder a uma necessidade imediata.

No ano passado, participei de uma mesa redonda na Rádio Nacional e a moça que coordenava tinha de tal maneira assimilado a ideia da importância de doação, segundo o prisma da imediaticidade, que ela já estava satisfeita com isso. Fui assim obrigado a entrar num pequeno confronto com ela, ao dizer: “será que as pessoas só necessitam de comida? Ou necessitam mais do que isso?” Infelizmente, essa é uma postura comum em muitas instituições e grupos.

A terceira resposta, então, pode ser feita por meio de uma pergunta: de que maneira podemos criar processos de inclusão social? De que maneira podemos fazer isso, visto que o que está no nosso horizonte é o/a cidadão/ã mais, o resgate da pessoa humana. Somente desse modo, aquele que mora na rua pode conseguir, outra vez, participar da sociedade, como

vocês e eu participamos. Esse é o grande desafio e obviamente existem trabalhos e propostas que focalizam, no horizonte, a inclusão social.

Cabe precisar aqui que não se trata apenas de inclusão social, como uma expressão que se usa frequentemente. O que vem, pois, a ser isso? Basta se tornar um consumidor e se está incluído? Mas o que é, para nós, de fato, inclusão social?

É a efetiva participação política, efetiva participação no mundo do trabalho, no mundo das relações afetivas e da cultura e dignidade. Mas isso se dá de forma gradativa. Precisa-se de uma grande paciência e um respeito profundo pela caminhada de cada um. As pessoas não são iguais e o que uma pessoa pode conseguir em um ano, outra pessoa só consegue em quatro.

As minhas colocações vão se centrar, portanto, na terceira resposta, não na higienização, nem na resposta isolada de oferecer comida, mas na tentativa de processos de inclusão social. O que está no nosso horizonte é o/a cidadão/ã - a pessoa humana - sua dignidade e seus direitos. Muitas vezes, no trabalho diário junto à população em situação de rua, perdemos um pouco o horizonte de onde se quer chegar. Precisamos ter uma visão clara a esse respeito. Trata-se de um processo de inclusão social, por meio de políticas públicas, em nível federal, estadual e municipal. Parece óbvio, mas é bom insistir. Esse é o primeiro elemento mais importante.

Um segundo ponto que temos que ter claro é que são políticas que devem ser construídas em conjunto com a sociedade civil, inclusive com o/a próprio/a morador/a de rua. De que maneira uma política pública é construída? Até hoje, o que muitas vezes chamamos de política pública é política de governo, no entanto, política pública é quando há parceria: sociedade civil e governo se sentam para discutir, negociar e constroem um caminho, uma proposta de linha norteadora do trabalho, em resposta às necessidades. Não é algo que se consegue facilmente, contudo, sem esse respaldo, continuamos trabalhando de maneira paralela. Aqui no Rio de Janeiro, já vimos isso muitas vezes, tantas que a sociedade civil organizada foi levada a dizer: “se não fazem, fazemos nós!”. Acabamos de imprimir, inclusive, ontem, uma proposta de política pública, para ser entregue nas mãos

do governo estadual e do governo municipal, onde consta: “esse é um texto da sociedade civil e do povo. Gostaríamos de ser convidados para discutir o texto final”.

Ademais, as políticas também devem contemplar a intersetorialidade. Do contrário, o que se passa é que quando entra um novo governo municipal ou estadual, chama-se a Secretaria de Desenvolvimento Social e se diz: “olha, você está encarregada disso”. Entrega-se um pacote e o profissional tem que dar conta dele. Ao longo desses anos de trabalho, já acompanhei um sem número de assistentes sociais. Quando, por exemplo, uma pessoa superou a dependência química e chegou o momento de se reinserir na sociedade para o trabalho e a moradia, não tinha como. Por quê? Porque era a/o assistente social que devia procurar trabalho, moradia, etc. Na cabeça do governo municipal e do estadual, com quem estava a resposta para esse tipo de problema? “Já entreguei para o Desenvolvimento Social!”. Nesse caso, para que serve a intersetorialidade? Deveria fazer com que a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social sentassem juntas e tentassem definir uma proposta de trabalho, segundo um prisma coletivo, que pudesse dar uma resposta a esse tipo de necessidade específica, em detrimento do absurdo de esperar tudo do trabalho do/a assistente social. Este último, por sua vez, faz um esforço gigantesco: nada, nada e, em geral, termina por morrer na praia. Por quê? O pessoal que já tinha superado a bebida e estava a um passo da inserção, voltou para a rua, e, se volta, a coisa se complica ainda mais.

A intersetorialidade, portanto, no trabalho é fundamental. Hoje em dia, há lugares no Rio de Janeiro em que essa intersetorialidade já começa na abordagem de rua. Participa alguém da Secretaria de Saúde, outrem da Secretaria de Desenvolvimento Social e assim por diante. Na hora de entrevistar as pessoas que estão na rua, se um/a dos/as profissionais da Secretaria de Saúde, descobre que alguém tem problema de saúde mental, diz: “não é com vocês, mas comigo, pode deixar que vou encaminhá-lo”. Dessa maneira, a intersetorialidade consegue funcionar desde o primeiro passo.

Outra coisa importante é que são políticas que se desenvolvem em rede, com estratégias de atendimento não só municipal, mas

também regional. Além disso, algo que muitas vezes não prestamos atenção, conforme destacou Lúcia Lopes, é que a população de rua vai se movimentar em função da sobrevivência. Por isso, se há mais oportunidades no centro da Cidade, no centro comercial, é melhor ir para lá. É muito importante, portanto, pensarmos em estratégias que respondam ao perfil da população de rua com que se trabalha. O que vem a ser esse perfil? São pessoas que, devido às suas necessidades, têm uma mobilidade e itinerância permanente, então dificilmente vão ficar em um só lugar. Se começa um choque de ordem em Copacabana, de repente vai aumentar o número de pessoas em Niterói. Lembro, muitas vezes, de algumas declarações do pessoal dos governos anteriores: “a nossa dificuldade para responder ao problema das necessidades da população em situação de rua é que aqui vêm pessoas de outros municípios e por isso não conseguimos dar conta”. O/A profissional, então, se pergunta: “mas ele não sabia que uma das características da população em situação de rua é exatamente a itinerância? E não sabia que, para isso, o ideal seria que São Gonçalo, Niterói, Rio de Janeiro e Baixada Fluminense se encontrassem para discutir estratégias conjuntas para lidar com esse desafio, visto que as pessoas se movimentam dentro dessa região?” Poderiam, desse modo, definir uma estratégia de atendimento que não se circunscrevesse a um só município, porque são problemas sociais que ultrapassam as fronteiras territoriais, e como salientou Lúcia Lopes, geográficas. Precisamos de políticas públicas que levem em conta e desemboquem na construção de estratégias de atendimento em rede, isto é, sociedade civil e governos atuando juntos por meio de um atendimento que leve em conta o perfil da população que vive nas ruas.

Outro público que considero importante, nessas observações gerais, é a própria sociedade. Aquela que telefona para o órgão público dizendo: “olha, tem uma pessoa dormindo aqui!” ou “Lá tem um cara fazendo xixi! Por favor, enviem um assistente social para tirá-lo daqui”.

Os critérios que, muitas vezes, a sociedade utiliza para olhar a população de rua são critérios para se justificar. Estou querendo dizer o quê? Que a mesma sociedade que chama o/a morador/a de rua de vagabundo/a é aquela que não lhe oferece condições de trabalho. A sociedade como tal, precisa de campanhas de educação, por meio

das quais consigamos fornecer informações para que passe a ter uma leitura diferente dos desafios sociais, dentre eles, o/a morador/a de rua. Já fizemos uma experiência na região sul fluminense, onde há alguns anos atrás acompanhei o fórum regional de lá. Fizemos a experiência, montamos uma campanha durante um ano dirigida à sociedade através da televisão, por meio de um vídeo que gravamos e trabalhamos, inclusive, junto às associações de moradores e às escolas.

Desse modo, além dos/as assistentes sociais terem como grande desafio a própria população em situação de rua, as vezes é preciso convencer o/a secretário/a quanto a complexidade da questão. Essa é a batalha diária, mas também devemos convencer a sociedade a superar atitudes discriminatórias. Precisamos, assim, realmente não esquecer que os desafios compõem um leque, não consistem simplesmente naquela pessoa que está nas ruas com a qual, vou conversar amanhã. É a própria instituição onde trabalho e particularmente a sociedade que precisa de outros critérios e parâmetros para pensar os desafios sociais.

Quanto às metodologias, o que vêm a ser? É o caminho. Trata-se de um termo que vem do grego que quer dizer: como se chega lá. No fundo, é isso mesmo. Quando falamos de uma metodologia para o trabalho com população de rua, estamos falando exatamente no “como” desenvolver o trabalho. Pensar na metodologia é refletir sobre os valores, as relações e a dimensão política do trabalho. Vou abordar, então, esses três pontos.

Por que pensar nos valores? Porque, por trás de qualquer tipo de trabalho que fizermos e metodologia que utilizarmos, estão em jogo valores. Por exemplo, se na rua tem o que eu chamaria de “contravalor”, vou tirar partido à custa disso a qualquer preço? Concordo com o que foi falado? Ou penso que deva ser diferente? A sociedade da qual participamos também nos apresenta seus valores. Lembro que, anos atrás, havia um jogador da seleção, Gerson, que fazia uma propaganda de uma marca de cigarro e dizia: “é necessário levar vantagem em tudo”. O intuito era recomendar que se usasse o cigarro “x”, mas a mensagem ali contida vai além, porque traz embutidos valores e uma determinada forma de ver o mundo.

Os valores são fundamentais. Desse modo, é importante saber para que trabalhamos com morador e moradora de rua. Eles/as têm valores?

Quais? E tem contravalores? Quais são? É fundamental conhecê-los para ver o que devo reforçar, na medida em que utilizamos técnicas de dinâmicas e atividades diversas. Quem vai estar conduzindo por trás de tudo isso? Qual vai ser a mensagem dessa atividade ou dessa dinâmica? Vai reforçar que tipo de valor ou contravalor? Fiz um estudo anos atrás com grupos de população de rua em São Paulo, para o qual eles apontaram valores. O estudo consistiu num papo que tive, por várias noites, com grupos de moradores de rua. Perguntava: “o que vale a pena na rua? O que é legal mesmo?” Começaram, então, a responder: “ uma coisa legal é a amizade. Esse cara aqui, o ‘Paraná’ - um cara que tinha nascido em Curitiba -, o que ele faz quando um diz que está doente! Corre para o orelhão, telefona, pede socorro para nós e nos acompanha. E é um colega, um morador de rua! Fica até que sejamos atendidos. A amizade é muito importante para nós”. Podia-se dizer, pelo exemplo que ele utilizou, que a solidariedade também. Um outro exemplo: a nossa atividade requer sempre veicular uma mensagem, mas a nossa metodologia não está solta. Nenhuma metodologia está. Qualquer metodologia se concretiza na ação. O princípio que existe por trás, a leitura que se faz do perfil da população, o que se quer concretizar, eis por que os valores são fundamentais. Quais são os deles? Quais são os nossos?

Vou fazer uma confidência para vocês. Quando acompanhei, por vários anos, trabalhos em São Paulo, pegava o ônibus para voltar para o Rio, entrava e sentava na poltrona e ficava pensando, depois de muito ter conversado com moradores de rua, participado muitas vezes de passeatas, apanhado a “xepa” da feira junto com eles: “o que é valor para eles? E para mim? Alguns dos meus valores parecem supérfluos”. Intuitivamente, concluí algo naquele tempo, sobre cuja importância estou convencido, de fato, agora: os valores são fundamentais.

Em segundo lugar, tinha me referido às relações: ou seja, nós que trabalhamos diariamente junto ao/á moradora de rua, sabemos dizer o que são relações? Não só com população de rua, mas também com outra pessoa e em outro trabalho? As relações são fundamentais, mas por quê? Quando se está trabalhando com a população de rua, mas não somente, se estabelece um tipo de relação que é desigual. O fato do/a profissional estar junto dele ou dela, porque precisam de alguma coisa e nossa condição

provavelmente de possibilitar o acesso ao tratamento clínico, à comida ou à dormida no albergue, já configura uma relação desigual. Por outro lado, quem está atrás de você? Pode ser uma instituição, uma secretaria de governo ou uma ONG. Ou seja, há seguramente uma instituição e o/a profissional a representa, tem o poder, de certo modo, de decidir a respeito de algo que aquelas pessoas precisam. É, portanto, uma relação desigual, que remete ao grande desafio que se coloca na nossa vida sempre: o que vou fazer com a parcela de poder que tenho com respeito a minha mulher, meus filhos e colegas? O que vou fazer com isso? Ou seja, a noção de poder é muito marcante e perpassa todas as relações sociais. Para nós, é muito importante prestar atenção nelas, isto é, em como que deveriam ser as relações. Pretendo construir ou reforçar “relações”, por meio das quais a pessoa possa realmente se sentir acolhida e ter a oportunidade de mais cedo ou mais tarde de dizer tudo o que quer dizer? Refiro-me a uma relação dialogal, em que a pessoa não se sinta humilhada como acontece diariamente na rua; em que se sinta respeitada e haja respeito mútuo. Uma das grandes vitórias do/a educador/a é quando a pessoa demonstra confiança nos/as profissionais: “posso confiar em João e em Maria, posso abrir minha vida, lhes contar minha história”. Devem ser, portanto, relações primordialmente de acolhida, capazes de fortalecer processos de construção de uma nova etapa de vida. Isso é fundamental, não só para a relação pessoal, mas também para a própria instituição em que se trabalha, visto que o nosso trabalho é educativo. Trabalhamos com valores, relações e perspectivas de vida. É um trabalho que deve permitir, digamos, criar condições para a pessoa dar mais um passo, não apenas como um objetivo meu, pessoalmente, mas da instituição.

Certa vez, acompanhando uma determinada instituição em seus trabalhos e à medida que avançava o trabalho de monitoramento, descobrimos que todo o esforço que o grupo - uma equipe grande de assistentes sociais no interior de São Paulo - fazia tinha uma falha. Onde estava tal falha? Na hora da comida! O pessoal da cozinha tratava o/a morador/a de rua que ia almoçar de qualquer jeito. Ou seja, de certo modo, a discriminação que havia na rua se repetia dentro desse albergue. A instituição deve ser, de fato, educativa e dar provas de novos procedimentos, desde quem faz a faxina. Ao acompanhar os trabalhos num município, eu discutia os resultados do monitoramento, mas a faxineira também participava, porque queríamos que a proposta

não fosse simplesmente de Joana que é assistente social, mas de todo o grupo daquele equipamento, centro de referência ou abrigo.

Falamos das relações, tocamos de passagem nas relações de poder e, finalmente, vou abordar muito rapidamente a dimensão política. Poucos anos atrás em um seminário, que nós mesmos organizamos, tivemos a presença e participação do pessoal morador de rua e daqueles que estavam internos em instituições. Dentre estes, duas instituições indicaram pessoas que já haviam passado por elas, para que contassem o que significou estar lá dentro. Eles disseram: “graças a Deus, consegui superar isso e aquilo. Hoje em dia, tenho a minha família e, digamos, o meu trabalho”. Fiquei pensando, ao escutar os seus testemunhos, de quanto a vida deles tinha mudado: “essas pessoas, enfim, têm a sua família, seu teto, seu trabalho e estão participando da vida no dia-a-dia”. Senti, porém, que faltava algo. O que faltava? Comecei a me perguntar: “o que estou querendo encontrar aqui?” Eu mesmo respondi: “ah! Está faltando uma coisa que mostre como tudo isso - família, trabalho e laços afetivos - foi, digamos assim, reconstruído”. Alguém que, do seu interior, tivesse compromisso com o próprio grupo dos/as moradores de rua e com a sociedade. Ou seja, nossa missão não é simplesmente que ele/a se transforme em um/a agente produtor/a, um/a trabalhador/a. Se o/a trabalhador/a tivesse uma perspectiva de que, se o trabalho fosse mudado, as relações de trabalho fossem outras e as oportunidades de trabalho se oferecessem de outro modo, a participação poderia ser outra, qualitativamente falando, seria ótimo.

Seria ótimo que a sociedade fosse diferente. Como posso colaborar para isso? Esta é a dimensão política. Não questiono ou critico aqueles que foram capazes de conseguir tudo o que conseguiram. Maravilhoso! Mas há uma coisa, no fundo: nem eles nem eu nem nós estamos satisfeitos com essa sociedade. Será que o nosso trabalho poderia contribuir para que as pessoas, no caso moradores e moradoras de rua, possam ter uma percepção crítica da sociedade, e particularmente do seu compromisso com essa construção, através de outros valores e relações? Por exemplo, ser contra o machismo. Mas vamos ficar por aqui. Na hora do debate, conversamos mais sobre as diversas instituições que trabalham na nossa cidade. Deixo isso como uma promessa a cumprir.



O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

Assistência Social, mobilização e educação popular

DEBATEDORA

Marina Maciel Abreu³⁵

🕒 Introdução

Neste texto discutem-se os temas Assistência Social, mobilização e educação popular, considerando como ponto de partida as inflexões que ocorrem na sociedade brasileira desde os anos 1990, com base na conjugação de dois processos: a reestruturação do capital em crise fundada na flexibilização econômica que intensifica a precarização do trabalho e investe na desmobilização e desarticulação do/a trabalhador/a como força política; e o acirramento das estratégias e instrumentos de controle social, a partir da (contra) Reforma do Estado para o mercado, sob o receituário neoliberal de organismos financeiros internacionais (como o Fundo Monetário Internacional e Banco



35. Assistente social, Doutora em Serviço Social, Pesquisadora bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq, Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão.

Mundial) aos países periféricos, em que direitos conquistados pela classe trabalhadora são flexibilizados, e mesmo negados, e os gastos públicos com os atendimentos sociais são reduzidos drasticamente, a despeito do aprofundamento das desigualdades e das necessidades da classe trabalhadora em relação à sua reprodução.

A pretensão é contribuir para o debate sobre questões e desafios que se põem/repõem atualmente para Serviço Social, quanto à necessidade de colocar, no centro das discussões, a retomada da mobilização e da educação popular como instrumentos pedagógicos indispensáveis da luta dos trabalhadores e pensar as possibilidades desses processos no âmbito da assistência, considerando as contradições postas pelo redimensionamento da dimensão pedagógica e estratégia participativa da atual política assistencial centrada na pobreza, e principal mecanismo de enfrentamento das desigualdades, que tende ao reforço à individualização dos atendimentos e à desmobilização e despolitização dos sujeitos atendidos.

A mobilização e a educação popular constituíram eixos centrais nas propostas pedagógicas que respaldaram os avanços e consolidação do projeto ético-político profissional nos anos 1980, pautado na perspectiva da emancipação da classe trabalhadora - base da emancipação de toda a humanidade -, que passa pelas conquistas democráticas no campo dos direitos sociais. São relevantes as experiências acadêmicas respaldadas metodologicamente na pesquisa-ação junto a processos organizativos e de luta da classe trabalhadora, e em articulação ao redirecionamento político do trabalho profissional em espaços sócio-institucionais tradicionais, principalmente nos campos da educação, da habitação e da saúde. Destaca-se também a participação de assistentes sociais mediada pelas entidades de representação e organização política da categoria como o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e dos estudantes através da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), em grandes mobilizações políticas seja em torno da própria organização e questões específicas da profissão, seja em relação a questões mais amplas no âmbito da luta social, como as direcionadas para a elaboração das emendas populares no processo constituinte que culmina com a promulgação da Constituição Federal

de 1988, em que demandas da classe trabalhadora foram incorporadas sob a forma de direitos. Particularmente em relação à assistência, a categoria dos/as assistentes sociais se sobressai pelo aporte intelectual e articulação política desde o movimento constituinte, e depois na elaboração e implementação da Lei Orgânica da Assistência Social/1993 (LOAS) e do Sistema Único de Assistência Social/2005 (SUAS), envolvendo os processos específicos no movimento constituinte em relação às questões da criança, do adolescente, e do idoso, e a elaboração e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e do Estatuto do Idoso; essas e outras conquistas requisitam luta cotidiana na contra corrente neoliberal com vista à sua implementação e ampliação.

A relação histórica entre o Serviço Social e a Assistência é, atualmente, fortalecida a partir da LOAS e do SUAS, com o crescimento da inserção dos/as assistentes sociais no mercado de trabalho como força de trabalho demandada para a atuação na Política Nacional de Assistência Social em todos os níveis de gestão; e expansão para os municípios através dos Conselhos de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), como um/a profissional definido explicitamente na lei na composição das equipes de referência para atuação “na organização e ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica e especial.” (BRASIL, s/d,p.23)

A inserção dos/as assistentes sociais nos espaços da assistência e a construção do trabalho profissional são impulsionadas e tensionadas pelas conquistas e redimensionamentos da política de Assistência Social considerando que as estratégias de descentralização política – administrativa, no bojo da (contra) Reforma do Estado, refuncionalizam as políticas sociais na relação entre público e privado e deslocam responsabilidades do Estado para a sociedade, com a privatização e mercantilização dos serviços sociais favorecendo o fortalecimento do chamado terceiro setor³⁶.



36. Uma contundente crítica ao chamado terceiro setor encontra-se em Montaño (2002).

Contraditoriamente, a privatização e a mercantilização - em nome da democratização e eficiência - apontam para a negação da garantia do direito à assistência pública, embora sejam fortalecidas estratégias de participação na particularidade da gestão e controle da política de assistência, com a implementação do SUAS e dos novos mecanismos de “participação da sociedade organizada como os Conselhos de Assistência Social, Conferências de Assistência Social e Fóruns.” (BRASIL,s/d,p.67)

O apelo à participação nos espaços da assistência responde a demandas do sistema de controle do capital em crise³⁷, que rearranja a função educativa constitutiva da política de assistência no movimento de legitimação e recomposição das bases político-culturais de sua hegemonia e tende a incorporar e subsumir as demandas participativas e de controle dessa política pela classe trabalhadora. Nesse quadro de tensões, coloca-se a necessidade de confrontar o debate sobre a mobilização e educação popular como instrumentos pedagógicos retomados e revigorados atualmente em processos de resistência e lutas emancipatórias da classe trabalhadora, e pensar as possibilidades desses processos na luta no âmbito da assistência.



37. Para Mészáros (2002,p.1008) os limites estruturais do sistema de controle do capital agora, colidem com os limites da própria existência humana. Para esse pensador, é a própria existência humana que está em jogo nesse ponto de uma crise sem precedentes na história humana e argumenta que o poder do capital opera sobre a base da racionalidade do estreito interesse individual, logo, incapaz de prover uma racionalidade abrangente de um adequado controle social. Assim, afirma a perspectiva de construção de um sistema alternativo de controle social, a partir da construção do “programa marxiano da reestruturação radical” ‘de cima a baixo’ da totalidade das instituições sociais, das condições industriais, políticas e ideológicas da existência atual, de ‘toda a maneira de ser’ de homens reprimidos pelas condições alienadas e reificadas da sociedade de mercado”, (MÉSZÁROS,2002,p.1008). Possibilidade integrada ao movimento mais amplo de luta e constituição da classe trabalhadora como força antagonista à ordem do capital e construção de uma nova e superior ordem social – a socialista.

🕒 Mobilização e educação popular como instrumentos pedagógicos: aspectos histórico-conceituais

Reitera-se como uma premissa básica que a mobilização e a educação popular, enquanto instrumentos pedagógicos na perspectiva da educação emancipatória voltada para formação de sujeitos capazes de participar crítica e conscientemente da práxis transformadora, são necessários e indispensáveis aos processos de luta e organização da classe trabalhadora. Esta orientação educativa confronta-se com a educação dominante subalternizadora a serviço do capital, que adequa a formação e a reprodução do/a trabalhador/a às necessidades do padrão de produção e trabalho – submetendo-o e toda a sociedade ao seu controle econômico e político-ideológico.

Com base em Gramsci, a educação é assim, uma dimensão estratégica das relações de hegemonia³⁸, indispensável na constituição dos processos persuasivos formadores da cultura³⁹, isto é, no estabelecimento do “nexo orgânico entre a racionalização da produção e do trabalho e a formação



38. No pensamento gramsciano (1978, p.37) “toda relação de hegemonia é necessariamente pedagógica que se verifica não apenas no interior de uma nação, entre as diversas forças que a compõem, mas e todo campo internacional e mundial, entre conjuntos de civilizações nacionais e continentais”. Refere-se a uma pedagogia que não se limita “às relações especificamente escolásticas, através das quais as novas gerações entram em contato com as antigas e delas absorvem as suas experiências e os seis valores historicamente necessários, ‘amadurecendo’ e desenvolvendo uma personalidade própria, histórica e culturalmente superior. Esta relação existe em toda a sociedade no seu conjunto e em todo indivíduo com relação a outros indivíduos, bem como entre camadas intelectuais e não intelectuais, entre governantes e governados, entre elites e seguidores, entre dirigentes e dirigidos, entre vanguardas e corpos de exércitos.”

39. Cultura diz respeito ao modo de viver, de pensar e de sentir a vida, indissociável dos métodos de trabalho (GRAMSCI, 2001); concepção exposta na análise que Gramsci desenvolve sobre o “americanismo e o fordismo” – expressões paradigmáticas da cultura e hegemonia burguesas no capitalismo monopolista. É, assim elemento constitutivo da luta pela hegemonia. A construção da hegemonia pela classe trabalhadora, enquanto estratégia revolucionária, redefine o lugar da cultura como condição necessária embora não suficiente do processo de emancipação político-ideológica dessa classe.

de uma ordem intelectual e moral, por meio do qual são articulados os interesses econômicos, políticos e ideológicos e plasmadas subjetividades e normas de condutas – elementos culturais moleculares e base da sociabilidade.” (ABREU,2002a).

Equivale dizer que a educação visa à formação e conformação de uma cultura, cujo núcleo é um tipo específico de trabalhador/a, adequado às necessidades de um determinado padrão produtivo. Para o padrão fordista-taylorista, intensificou-se, durante os “anos gloriosos”, uma formação técnica-instrumental requisitada para o desempenho de operações produtivas reduzidas ao aspecto físico maquinal; formação que é intensificada na atual reestruturação produtiva, para atender às necessidades do trabalho “flexível” cada vez mais precarizado e que exige um/a trabalhador/a polivalente, com competência e habilidade para o desempenho de várias funções e ainda capaz de identificar problemas e propor soluções criativas para garantir os padrões de produtividade do capital.

De outro modo, a educação emancipatória da classe trabalhadora, concordando com Leher (2011) ,

está no âmago da estratégia de luta pelo socialismo – como acentuou Gramsci a propósito da cultura e da formação política–, e, por isso, a sua força ou fraqueza tem uma relação direta com a correlação de forças e com o estado da auto-organização das forças populares.

Particularmente, a educação popular como uma modalidade de educação da classe trabalhadora, na sociedade brasileira, tem sido um instrumento importante na luta de classe, utilizado distintamente pelas classes sociais, seja na formação da força de trabalho demanda pela acumulação do capital, seja na formação e organização da classe trabalhadora como força política. E, assim, integra a criação/recriação das condições subjetivas das relações força⁴⁰, como demonstram



40. A correlação de forças inscreve-se no âmbito da avaliação das situações e relações de força, na perspectiva da formação da vontade coletiva, “consciência operosa da necessidade histórica, como protagonista de um drama histórico real e efetivo” (GRAMSCI, 2000, p.17).

as distintas e antagônicas propostas elaboradas e implementadas pelas classes sociais em confronto⁴¹.

As propostas implementadas pelos setores dominantes formuladas inicialmente a partir de acordos econômicos estabelecidos com os Estados Unidos nos anos 1940 e 1950, respondem à necessidade de formação de uma mão de obra adequada ao desenvolvimento e consolidação do processo de expansão do capitalismo nos países tidos como subdesenvolvidos, e de controle das mudanças político-culturais diante da ameaça da expansão do comunismo no continente latino-americano, colocada pela vitória da revolução cubana no final da década de 1950.

Diferente dessa orientação, a insatisfação popular no enfrentamento das contradições intensificadas pelo modelo de desenvolvimento econômico impulsionou movimentos contestatórios ao sistema, que valorizavam a educação popular como instrumento de politização das massas populares, com “acento especial nos processos de conscientização, de capacitação e de participação social ampla.” (WANDERLEY, 1979, p. 74). Nesta direção, o processo educativo consubstanciado na orientação pedagógica de Paulo Freire, centra-se na troca de saberes entre intelectuais e educandos e aposta na organização política e elevação cultural das massas populares⁴². Esse processo desenvolveu-se, inicialmente, vinculado a experiências das Ligas Camponesas e outros movimentos de promoção da cultura popular como o Movimento de Educação de Base (MEB), os Centros Populares de Cultura (CPC), o Movimento de Cultura Popular (MCP) na ampla mobilização da população por reformas de base no país. Consideradas como ameaças ao sistema, essas experiências foram



41. Sobre a diversidade de propostas de educação popular consultar Wanderley (1979) que as agrupou a partir de três orientações: integração, nacional-populista e libertação.

42. Esta orientação influenciou a construção de propostas com a pretensão de sistematizar o saber popular, fundadas na reflexão-ação, base dos processos metodológicos de investigação-ação difundidos no continente latino-americano com forte repercussão no país.

desmontadas pela ditadura militar, na década de 1960, que, através do Ato Institucional-5, “tentou destroçar o embrião de sociedade civil autônoma que vinha se esboçando” (COUTINHO,2000,p.5) e os pressupostos de uma orientação cultural nacional-popular na sociedade brasileira⁴³; ao mesmo tempo, com a passagem do capitalismo brasileiro⁴⁴ para era dos monopólios e a instauração do ciclo da denominada “autocracia burguesa” (FERNANDES, 1975), forjam-se novas condições para a “criação de um bloco cultural funcional ao projeto ‘modernizador’ ”(NETTO,1991,p.45), fundado na “doutrina da segurança nacional”.

O movimento de resistência à ditadura militar que avança no final dos anos 1970, destacadamente o novo sindicalismo, os movimentos sociais urbanos e rurais com o suporte político e intelectual das comunidades eclesiais de base e outros movimentos impulsionados pela Igreja Católica consubstanciados na Teologia da Libertação, retoma a educação popular como estratégia de capacitação e formação política. O processo educativo enfatiza o debate crítico sobre as questões cotidianas e o desvendamento das contradições sociais, no movimento de luta e de articulação política por melhorias das condições de vida, que apontava para a contestação da ordem



43. Segundo Coutinho (2000), na sociedade brasileira o movimento de constituição de uma sociedade civil autônoma e dos pressupostos de uma autonomia da cultura, favorecido pela situação internacional, aparece de modo mais claro a partir de 1945, período marcado pela democratização do país, em que se destacam: o Partido Comunista Brasileiro (PCB), legalizado, e como um partido de massa; os sindicatos operários com peso nas lutas econômicas e na vida política do país; e a organização em associações profissionais de setores das camadas médias da sociedade voltadas para a defesa de seus interesses e ideais. Estas são as principais referências apontadas pelo autor da fase inicial da organização material da cultura no país.

44. O golpe militar de 1964, vincula-se, segundo Netto (1991, p.16) a uma grande estratégia que os centros imperialistas, sob o hegemonismo norte-americano, patrocinaram, especialmente, no curso dos anos sessenta do século passado, que se configurou como uma “contra revolução preventiva” em escala planetária (com rebatimentos principais no chamado Terceiro Mundo, onde se desenvolviam, diversamente, amplos movimentos de libertação nacional e social).

estabelecida e construção de uma nova sociedade⁴⁵. Este movimento ganha força e maior expressão com as mobilizações operárias e greves do ABC paulista em 1978 e se fortalece nos anos 1980, principalmente com a criação do Partido dos Trabalhadores (PT), da Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), e dos processos de mobilização pelas eleições diretas para Presidente da República e em relação ao processo constituinte que culmina com a promulgação da Constituição Federal, em 1988.

Entretanto, com a ofensiva neoliberal nos anos 1990, associada à flexibilização econômica que intensifica o desemprego estrutural e a precarização do trabalho, são inflexionadas as bases materiais e político-ideológicas da luta social dos trabalhadores. Por um lado, a reestruturação produtiva no país, tendo a terceirização como uma das práticas predominantes (DRUCK, 1999), altera o perfil da classe trabalhadora com a redução dos postos de trabalho e ampliação do contingente de desempregados/as, trabalhadores/as informais, terceirizados/as, temporários/as; por outro lado, tem-se o refluxo da luta em relação à postura combativa, anticapitalista que marcara a década anterior. De acordo com Lopes (2009), nesse contexto a luta social

é redirecionada fundamentalmente para o combate ao neoliberalismo enquanto perde força a perspectiva histórica de emancipação da classe trabalhadora, de solução da questão social, só possível em uma nova sociedade para além do capital (MÉSZÁROS, 2002), a socialista; passa a atuar, em grande medida, em torno de fragmentos e contando agora com a ascensão das organizações não governamentais – ONG, como sujeitos de organização e mobilização de amplos setores da sociedade”.



45. “A perspectiva de construção de uma nova sociedade, no processo de busca de resposta pelas classes subalternas aos problemas históricos do país, que para muitos militantes e estudiosos, colocara-se como possibilidade concreta” (ABREU; LOPES, 2004), desenvolveu-se em sentido contrário à tendência regressiva do movimento operário, nos países centrais, duramente atingidos pelo aprofundamento da crise mundial do sistema capitalista desde aos anos 1970.

Deste modo, as inflexões nas bases subjetivas e objetivas da organização autônoma da classe a partir da referência do trabalho enfraquecem suas próprias condições de elaboração de sua estratégia político-cultural na luta pela hegemonia, em que a educação popular perde a ênfase, inclusive no campo da pesquisa e debate acadêmico.

Sob o ponto de vista do sistema de controle dominante, a educação popular é redimensionada e incorporada aos programas públicos de capacitação e qualificação profissional e a ações do empresariado, consubstanciadas na “cultura da qualidade” em que se sobressaem os “círculos de controle de qualidade”; como também pode integrar a dimensão educativa das políticas sociais, como parte das estratégias participacionistas e de controle social.

Os movimentos populares de resistência⁴⁶, como é exemplar o caso da luta pela terra com o destacado protagonismo do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) resgatam e revigoram educação popular na ótica classista, como eixo central da formação e organização política⁴⁷ dos trabalhadores rurais e da cidade. A educação popular é reafirmada como parte das estratégias de formação política e ideológica da classe trabalhadora, face à necessidade de produção e difusão do conhecimento crítico sobre as condições de vida e sua transformação em “bases de ações vitais, em elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral” (GRAMSCI,1999,p.95).

🕒 **Sobre a dimensão educativa da assistência: questões da participação e o desafio do debate sobre a mobilização e educação popular.**



46. Vale destacar no revigoramento da educação popular e, em particular, da formação política, pelos movimentos sociais no contexto latino-americano, “a experiência da luta dos povos originários (Zapatistas/México, Conaie/Equador e Coccaleros/Bolívia) e movimentos camponeses (MST-Brasil)”. (LEHER, 2011)

47. Como assinala Leher (2011), “não foi por outro motivo que no Brasil o primeiro germe da universidade popular foi edificado pelo MST: a Escola Nacional Florestan Fernandes”.

As mudanças na dimensão educativa da assistência refletem as contradições e tensões postas pela investida do capital na reatualização e busca de legitimação do seu sistema de controle social em que a assistência é fortalecida como política de enfrentamento e controle da pobreza no país, como antes mencionado; e pela pressão que advém da necessidade de subsistência física de grande parte da classe trabalhadora que depende diretamente das ações assistenciais.

Com o refluxo dos processos de resistência e luta da classe trabalhadora marcado pela crise do movimento operário e sindical, a partir dos anos 1990, no país, desenvolve-se, no movimento sindical, “em seu núcleo dominante, uma postura de abandono de concepções socialistas e anti-capitalistas, em nome de uma acomodação dentro da ordem” (ANTUNES,1999,p.241). Essa tendência favorece uma onda regressiva conservadora com a defesa de uma política de parceria e busca de soluções negociadas para os conflitos nas relações capital e trabalho e demandas imediatas dos/as trabalhadores/as, em que é apregoada a participação “conjunta entre capital e trabalho, com vista ao ‘crescimento do país’” (idem). Essa tendência fortalece os processos político-pedagógicos na direção de uma cultura do colaboracionismo e do consenso, que tenta dissimular os antagonismos de classes ao mesmo tempo em que atualiza e legitima o controle do capital sobre o trabalho.

Esta perspectiva de participação presente no movimento dos/as trabalhadores/as, de um modo geral, irradia-se nos processos de luta em relação às políticas sociais e, particularmente no que se refere à Assistência Social, manifesta-se mediada pelo modelo de gestão descentralizada e participativa.

Assim, reitera-se que esse modelo de gestão, embora formulado na luta pela democratização das relações entre Estado e sociedade, com o propósito de viabilizar a participação dos/as usuários/as da política de assistência tendo em vista a garantia dos direitos conquistados, acaba contribuindo, em um movimento contraditório, para a legitimação de um padrão assistencial minimalista consubstanciado em ações cada vez mais focalizadas, altamente seletivas e individualizadas.

Deste modo, concordando com a análise de LOPES (2009,p.10) a classe trabalhadora vive “uma profunda contradição entre a necessi-

dade histórica de sua organização como classe e a dependência de políticas assistenciais míseras, que constituem a base de sustentação do assistencialismo”, prática ineliminável na sociedade capitalista e marca do padrão assistencial - criticado por Oliveira (1998) como filantropia estatal -, instaurado no país, segundo o autor, desde o Estado Novo. Esse padrão assistencial agora é revigorado pelo neoliberalismo, a despeito da luta e conquistas dos/as trabalhadores/as nesse campo, tardiamente inscritas no horizonte do Estado de Bem-Estar. Significa dizer que com o neoliberalismo há “um claro retrocesso em relação à tendência constituída nos anos 1930 do século passado quando foi instituído, nos países centrais do capitalismo, o Estado de Bem Estar no âmbito do modelo fordista-taylorista das relações de produção” (LOPES, ABREU, SANTANA, et all, 2008, p.3), sustentado em um compromisso entre classes, que consubstanciou, nesses países, amplos e diferentes sistemas de seguridade; enquanto na periferia do sistema este redirecionamento ganha contornos ainda mais perversos, onde essas conquistas sequer foram implementadas.

Aqui a política assistencial tende a ser reduzida a medidas de alívio da pobreza, com ênfase na transferência de renda, sob a orientação dos organismos financeiros internacionais, e se apresenta, de acordo com Leher (2011)

como a única possibilidade de política social (leia-se, de governabilidade) para a periferia do capitalismo – outrora criticada como uma opção pela barbárie, pois mantém os seres humanos miseráveis como sobrantes que somente não sucumbem biologicamente pela fome pois recebem uma magra bolsa (e sem ela retornariam a fome) –, são tidas como exemplo de governança progressista e opção pelo social, inclusive por muitos que vieram da esquerda.

Por outro lado, análises como as de Boschetti e Salvador (2006) podem reiterar ponderações como esta, quando sustentam, em relação às orientações dos gastos na política de assistência, que há o privilegiamento dos benefícios de transferência de renda diretamente aos beneficiários, como Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família e Renda Mínima Vitalícia (RMV), enquanto mantém-se ou é elevada, em níveis muito baixos, a destinação de recursos

para as ações proteção básica e especial. Tal orientação traduz um contrassenso em relação ao que seria a superação de velhos padrões assistenciais, e a instituição de uma nova lógica de gestão preconizada pelo SUAS, o que, por sua vez, não eliminaria os limites históricos da assistência enquanto mediação que contribui para manter a reprodução do trabalhador fora das relações de trabalho, e reforça a dependência material e a submissão político-ideológica em relação às condições de subsistência física⁴⁸, contribuindo para a reprodução de um modo de vida – ou seja, de ‘toda a maneira de ser’ de homens reprimidos pelas condições alienadas e reificadas da sociedade de mercado”, (MÉSZÁROS,2002,p.1008).

Esta tensão é reforçada pelos entraves político-organizacionais e técnico-operativos que ainda marcam a implementação do SUAS no país⁴⁹, sem que sejam desconsiderados os avanços tributados a esse sistema em relação ao redimensionamento das ações assistenciais, sobretudo quanto ao aspecto inovador e à potencialidade dos CRAS e CREAS, posto que, “situados em territórios vulneráveis, e, muitas vezes, terem uma proposta de trabalho permanente e sistemática”, possam captar e “atender diferentes demandas da população...” (SILVA, YAZBECK, DEGENSZJN, COUTO, 2008).

Nesse quadro de avanços e retrocessos, a participação é recolocada no âmbito da assistência como parte do sistema de controle do capital, que se confronta às lutas da classe trabalhadora em relação às conquistas das condições plenas de sua reprodução e desenvolvimento.



48. Os meios de subsistência física do trabalhador correspondem ao sentido mais estrito dos meios de vida (Marx, 1989), os quais são minimizados continuamente na sociedade capitalista pela intensificação dos processos de exploração e alienação do trabalhador e traduzem a contraditoriedade entre a produção de necessidades múltiplas e ricas só alcançadas a partir desse sistema e o crescente empobrecimento do homem. Nesta relação, o ser que trabalha converte-se em ser isento de necessidades, isto é, ocorre a homogeneização e redução das necessidades do trabalhador, que deve privar-se de todas as suas necessidades para poder satisfazer uma só, manter-se vivo.

49. São elucidativas as análises em nível nacional sobre a implantação e implementação do SUAS, entre elas a realizada por SILVA, YAZBECK, DEGENSZJN, COUTO (2008)

Nesse embate, como parte do sistema de controle do capital, os processos participativos educativos são acionados para o enquadramento dos sujeitos nas exigências legais e normas institucionais de acesso aos serviços prestados nos estreitos limites impostos pelo padrão de acumulação, e que tendem para o fortalecimento de uma atuação acrítica e legitimadora desse sistema e que atravessa os órgãos de gestão e controle dessa política. Nesta perspectiva, a pedagogia embutida na política de assistência tende à despolitização e cooptação dos/as usuários/as e contribui para a debilitação e inibição de formas de resistência e pressão em torno de seus interesses imediatos e históricos. Contribui para reforçar a responsabilização individual do/a trabalhador/a por sua própria sobrevivência, ao mesmo tempo em que se inscrevem nas estratégias de legitimação das formas de autofinanciamento dos benefícios recebidos – “que se traduz numa regra de ouro das políticas sociais: os usuários devem pagar pelo que recebem”, como assinalou Kameyama (2000,p.202). Equivale dizer que os/as usuários/as tendem a pagar mais pelo pouco que lhes é restituído, em que se incluem as diversas formas de contrapartidas inclusive o apelo ao trabalho voluntário.

Esta tendência mistificadora⁵⁰ da assistência confronta-se com a perspectiva e iniciativas que investem no debate crítico e no fortalecimento de processos de organização política dos/as usuários/as, resistência e alteração na correlação de força a partir das necessidades e interesses da classe trabalhadora e buscam redirecionar os processos participativos nos Conselhos e Conferências de Assistência Social. Esta orientação condiz a uma inserção crítica de sujeitos nesses processos, constituindo a base da luta e de ganhos significativos, evidenciados principalmente em relação à inscrição de demandas imediatas na agenda das políticas governamentais e respaldo da pressão política



50. Fundamentos desta linha de problematização são abordados em outros trabalhos ABREU (2001,2002a,2002b); ressalta-se a importante contribuição de Mota (1987 e 2008) sobre a assistência como um “fetiche social”.

quanto à transparência da alocação e uso adequado dos recursos públicos e à garantia, ampliação e qualificação dos serviços e benefícios prestados.

Nesta direção, a necessidade do debate crítico em torno da desmistificação da assistência, como uma modalidade de acesso a bens e serviços fora das relações de trabalho, destinados à reprodução controlada do/a trabalhador/a, repõe como centralidade a questão e a luta pelo direito ao trabalho. Isto não significa a negação da importância e necessidade da assistência no atendimento, ainda que precário, a demandas imediatas de reprodução de amplos contingentes de trabalhadores/as desempregados/as e mesmo de muitos empregados cujos rendimentos não são suficientes para cobrir as necessidades mínimas de sua subsistência e de sua família, mas a afirmação dessa prática como resposta compensatória frente à necessidade de subsistência, portanto sempre limitada em relação à dimensão estrutural da pobreza.

Considerações finais

Essa discussão aponta que a construção de instrumentos pedagógicos numa perspectiva crítica é uma demanda permanente para assistentes sociais e demais profissionais que atuam no campo da assistência comprometidos com as lutas e conquistas democráticas e ‘emancipatórias da classe trabalhadora, cujos desafios para o avanço desses processos derivam, em tese, dos limites históricos da luta social nesse campo interventivo – que se situa nos marcos da política distributivista da riqueza social, fruto do padrão de distribuição dos instrumentos e dos indivíduos no processo produtivo -, em relação às condições estruturais determinantes das desigualdades sociais. Além disso, o superdimensionamento atual da assistência na esfera da proteção tenta suprir, como assinala Mota (2008,p.144), “necessidades que seriam do âmbito de outras políticas e constitutivas de uma luta que mobiliza os trabalhadores desde os idos do séc. XIX, o direito ao trabalho.”

Assim, o direito ao trabalho metamorfoseado em direito à assistência, fato assinalado por Marx (1989) ao analisar as mudanças da Constituição francesa resultante do processo constituinte em 1848⁵¹, responde aos propósitos do capital de dissimular a reprodução do/a trabalhador/a pela condição da pobreza, ou seja como pobre, e de mantê-lo e sua família em permanente estado de necessidade em relação à sua subsistência.

Essas demarcações inflexionam a relação entre o Serviço Social e Assistência, intensificada e ampliada a partir dos anos 1990 no país, e fortalecida “como principal eixo da inserção orgânica dos assistentes no mercado de trabalho”, como assinala Lopes (1999); ao mesmo tempo, reitera-se, essa relação é profundamente tensionada pelas contradições, polêmicas e desafios que nesse campo se intensificam, principalmente a partir da referência atual do trabalho “flexível”. Constata-se, portanto, como preocupação, já apontado em outro trabalho (ABREU; LOPES, 2006) o fato de que tem crescido entre os assistentes sociais a partir da LOAS e agora do SUAS

a perspectiva da luta pela assistência como direito, cuja centralidade pode obstruir a perspectiva da luta fundamental na sociedade capitalista que é o direito o trabalho.(...)

Sem dúvida, esses processos e questões incidem na cultura profissional que, embora tenda para retrocessos profissionais em relação às conquistas das três últimas décadas, mantém a resistência a partir das entidades da organização profissional dos/as assistentes sociais que reafirmam e buscam fortalecer a direção estratégica do projeto ético-político profissional que se pauta na perspectiva da emancipação humana. Trata-se do fortalecimento da construção de uma perspectiva pedagógica cujo princípio funda-se no trabalho.



51. “O primeiro projeto de Constituição redigido antes dos dias de junho figurava ainda o ‘droit au travail’ [‘direito ao trabalho’], primeira fórmula acanhada em que se resumem as reivindicações revolucionárias do proletariado. Foi metamorfoseado no droit à l’assistance, no direito à assistência pública” (MARX, 1989, p.260).

Cabe aqui considerar como uma referência importante para o debate crítico sobre as contradições do direito ao trabalho que, como assinalou Marx (1989,p.260), representa,

no sentido burguês, um contra senso, um desejo mísero, piedoso, mas por trás do direito ao trabalho está o poder sobre o capital, e por trás do poder sobre o capital, a apropriação dos meios de produção, sua subordinação à classe operária, associada, portanto, à superação dialética do trabalho assalariado, do capital e de suas correlações”.

Nesse movimento de crítica e construção permanente, coloca-se, portanto, a necessidade de confrontar o debate sobre a mobilização e educação popular como instrumentos pedagógicos a partir da intervenção ativa da classe trabalhadora no movimento histórico, cujo processo político-educativo nas condições concretas no contexto da produção destrutiva mundializada de mercadorias, requisita uma pedagogia própria - de resistência e emancipatória - na formação da nova subjetividade da classe, consciência da classe - base de uma nova cultura, mediante a qual, com base em Gramsci (2001,p.280, a formação do novo modo de vida possa consubstanciar-se na transformação em “liberdade” o que é hoje “necessidade”.

Referências

ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002a.

_____. Controle Social e a mediação da política de Assistência Social na sociedade brasileira na atualidade: indicações para o debate. Revista de Políticas Públicas. Vol.6,n.1, São Luís: UFMA, 2002b

_____. Assistência Social e conquista dos direitos sociais: elementos para uma problematização. Universidade e Sociedade, n.25, Brasília: ANDES, dez, 2001.

_____. SERVIÇOS SOCIAIS Assistência Social NA TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS: incidência na cultura profissional e desafios para o avanço na perspectiva da emancipação humana. Projeto de pesquisa. São Luís: UFMA, 2009.

_____. LOPES, Josefa Batista. A formação profissional do assistente social no contexto da atual reestruturação do capital: respostas e questões das diretrizes curriculares no Brasil. CD-Rom/Anais do 33º Congreso Mundial de Escuelas de Trabajo Social “Crecimiento y Desigualdade – escenarios y desafios para el trabajo social Del siglo XXI”. Santiago/ Chile: IASSW – International Organization of Schools of Social Work, Corporación Chilena para la Enseñanza del Trabajo Social – ACHETS, agosto, 2006.

BAPTISTA, Myrian Veras. A participação como valor e como estratégia de ação do Serviço Social. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº25, ano VIII, (83-109), dezembro, 1987.

BOSCHETTI , Ivanete e SALVADOR, Evilásio. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. Revista Serviço Social e Sociedade, Ano XXVI, n.87, São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. Lei n.º 8.742 de 07 de dezembro de 1993. (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. In: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, 10.ª Região. Coletânea de leis. 2.ed. Porto Alegre, [199 -] p. 49-68.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política nacional de Assistência Social –PNAS/2004. Norma Operacional Básica –NOB-RH/SUAS, Brasília, s/d.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cultura e Sociedade no Brasil. Rio de Janeiro:DP&A,2000.

DRUCK, Maria da Graça. Terceirização: (desfordizando) a fábrica – um estudo do complexo petroquímico. São Paulo: Boitempo, 1999.

FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar,1975.

GRAMSCI, Antonio. Concepção dialética da História. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Vols. 1, 3 e 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, 2000, 2001.

KAMEYAMA, Nobuco. Filantropia empresarial e entidades da sociedade civil. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. O trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília,DF: CFESS, ABEPSS, UnB/CEAD, 2000. p.217-224. (Capacitação em Serviço Social e política social, módulo 4).

LEHER, Roberto. Educação Popular como Estratégia Política.<http://www.uni-vos.com/aceso> dia 10/01/2011.

LOPES, Josefa Batista . A relação Serviço Social - movimento social: indicações para um estudo. Serviço Social & Movimento Social, São Luís, v.1, n. 1, p. 7-20,,jul./dez.1999.

LOPES, Josefa Batista. Os desafios, 30 anos depois. Revista Inscrita, ano VIII, n.XII.Brasília:CFESS, 2009.

_____. ABREU, Marina Maciel. SANTANA, Raimunda Nonata do Nascimento, et all. AS TRANSFORMAÇÕES CONTEMPORÂNEAS E TENDÊNCIAS DO MERCADO DE TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NO MARANHÃO. Anais do XI ENPSS. São Luís:ABEPSS,2008.

MARX, Karl . O 13 de junho de 1849 (As Lutas de Classes na França

de 1848 a 1850). In FERNANDES, Florestan (org). Marx e Engels. São Paulo, Ática, 1989.

MONTAÑO, Carlos. Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. O feitiço da ajuda: as determinações do Serviço Social na empresa. São Paulo: Cortez, 1987.

_____ (org). O mito da Assistência Social. Ensaio sobre Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2008.

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

OLIVEIRA, Francisco de. Prefácio. In: RAICHELIS, Raquel. Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.

RAICHELIS, Raquel. Esfera pública e conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 1998.

SILVA, Maria Ozanira Silva; YAZBECK, Maria Carmelita; DEGENSZJN Raquel Raichelis; Berenice COUTO. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: um estudo avaliativo de sua implantação. IN: Anais do XI ENPESS. São Luís: ABEPSS,

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. Apontamentos sobre a educação popular. In: VALLE, Edênio; QUEIRÓZ, José J. (Org.). A cultura do povo. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979. p. 58-79.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

Assistência Social, mobilização e educação popular

DEBATEDORA

Hilda Corrêa de Oliveira⁵²

Bom dia a todas e todos. Quero cumprimentar meus companheiros de mesa e a equipe que está coordenando este Seminário, tão oportuno para o atual momento.

Ontem, conversava com a Professora Marina, expositora nessa mesa, e tentávamos fazer uma previsão do público para esse debate, imaginamos que ele não seria muito grande, porque talvez a maioria das pessoas estivesse no Teatrão discutindo a prática dos/as assistentes sociais nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). De qualquer modo, lamentávamos antecipadamente o número reduzido de pessoas que se interessasse pelo tema aqui proposto. Por quê? Porque estamos ambas, comungando uma alternativa muito interessante para o trabalho do assistente social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que diz respeito à questão do desempenho



52. Assistente Social, Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Presidente do CRESS/RJ na gestão 2002-2005.

pedagógico. Mas nos enganamos, o público aqui presente não é pequeno e, por isso, esperamos que outras oportunidades se instalem para aprofundamento dessa temática.

Quero dar, então, as boas-vindas às pessoas que se decidiram por esse debate. Vamos ver se conseguimos contagiá-las com o entendimento que estamos tendo a respeito da questão.

Desejo destacar, também, a importância da iniciativa do Conjunto CFESS/CRESS em realizar uma discussão não sobre a política de Assistência Social ou sobre o SUAS, mas centrada no trabalho do/a assistente social nesta política específica. É claro que, para tanto, precisamos retomar a política, sua concepção e seus eixos. Quem esteve presente nos debates de ontem viu como a política está cercada de polêmicas; por vezes conduzidas de uma forma tranquila entre nós, noutras não, o que indica, nesse último caso, a chance de ocorrer distensões no interior da categoria, fruto de uma dificuldade de entendimento sobre os rumos da política. Não chegamos a polemizar sobre qual é o entendimento dessa política fora do Serviço Social, mas no que é afeito à profissão já temos situações suficientes de embate.

Em função disso, penso que o melhor caminho para tentarmos contribuir para melhor direção da política pública de Assistência Social está exatamente no compromisso e no tipo de trabalho que a categoria decidir empreender nos seus espaços de ação. Logo, penso que não se trata apenas do esforço individual de um/a ou de outro/a assistente social, mas do desempenho coletivo, ou seja, do esforço da corporação que decida dar determinada intenção ao seu trabalho.

A nossa temática é “Educação popular, mobilização e Assistência Social”. Para discorrer sobre isso, fiz uma breve recuperação do movimento de educação popular e pensei que esse seria um bom ponto de partida. Quero, então, resgatar algumas considerações sobre a questão da educação popular, para, em seguida, proceder a uma pequena análise sobre a realidade do público da Assistência Social no contexto histórico brasileiro e, por último, fazer alguns comentários sobre a prática dos/as assistentes sociais nesse cenário.

Gostei muito de ser convidada para discutir esse tema, que não vinha estudando mais amiúde. Como a Kênia falou, sou profissional

aposentada da extinta Legião Brasileira de Assistência (LBA). Nesta instituição, testemunhei o movimento durante a Assembléia Nacional Constituinte, que introduziu o tema da Assistência Social na Política de Seguridade Social. Na LBA, participei de grupos de profissionais que se dedicaram a pensar uma Minuta de Projeto de Lei, com vistas à regulamentação da política. Tenho, portanto, uma experiência profissional e uma militância de longo tempo no campo da Assistência Social. Foi, inclusive, uma opção que fiz na minha vida, pois fui concursada inicialmente para a Previdência Social e depois me desloquei para a Assistência Social. Compartilhei em poucas palavras esse percurso profissional, para mostrar o quanto gostei de repensar a prática profissional, especialmente nessa política, dado o desafio de conceber inovações no seu interior.

Penso que a reflexão sobre a Educação Popular no Brasil é muito pertinente para nós, assistentes sociais, se atentarmos para a possibilidade de uma ação político-pedagógica na nossa profissão.

Começo por um pensamento de Paulo Freire: “Mesmo que não percebamos, nossa prática como educadores é para a libertação dos seres humanos, sua humanização ou para a sua domesticação e sua dominação”. Paulo Freire pensava sobre isso nos anos 60, ao refletir sobre o papel social dos/as educadores/as. Isso tem muito a ver com a nossa prática e com a origem da nossa profissão. O Serviço Social fez, durante algum tempo, em seus primórdios, um trabalho de enquadramento e domesticação dos “esfarrapados” (expressão usada por Freire). No entanto, a partir da nossa “Virada” no final dos anos 70 e do nosso projeto ético-profissional construído ao longo dos anos 80 e 90, tentamos fazer um trabalho pela libertação dos seres humanos.

Quero destacar que a experiência brasileira de educação popular nos anos 60 do século passado, com base nos ensinamentos de Paulo Freire, foi muito importante e tornou-se referência para quase todos os países latino-americanos, subsidiando discussões de vários grupos que se preocupam exatamente, com um trabalho em favor da emancipação humana.

A autonomia foi temática constante no pensamento de Paulo Freire que vislumbrava a emancipação como necessária. Ele rejeitava com

firmeza o ideário neoliberal e dizia que era uma maldade, da parte desse ideário e expressão do seu cinismo, falar em “autonomia”. Isto porque a incorporação neoliberal dessa categoria, segundo ele, dava-se num movimento absolutamente contrário ao que ele concebia em termos de autonomia no sentido da liberdade. A autonomia pretendida por Freire, e podemos dizer pelo Serviço Social brasileiro, é distinta de uma forma de independência que cultiva sobretudo, o individualismo e a competição. O ideário neoliberal, como se pode ver, apropria-se de categorias de outras vertentes ideológicas para fazer um discurso que acaba nos confundindo: fala em autonomia, mas com o intuito de favorecer a concorrência e a prática individualista isolada.

Paulo Freire combateu ainda o discurso fatalista de que a sociedade é para ser assim como está e que não há nada a fazer. Contrapunha-se ao mal-estar produzido pelo enaltecimento do mercado e, contrapondo-se a isso, anunciava a solidariedade como um compromisso histórico do homem. Defendeu, a todo momento, uma prática educativa em favor da autonomia, mas como liberdade, espaço de crescimento do homem e potencial para desenvolvê-lo no sentido universal, isto é, para humanizá-lo e também para “humanizar” a sociedade humana. Ele detinha a confiança na capacidade dos homens para a construção de uma nova organização social e dizia que isto requer: ousadia, perseverança, postura problematizadora da realidade e inquietude frente ao real. Pensar, decidir e optar por uma ação transformadora, eis a questão. O/a educador/a (sempre que falo educador, leia-se também assistente social) sobre o qual discorre Paulo Freire tem consciência do seu papel transformador.

O autor de “A Pedagogia do Oprimido” falava da natureza ética dessa prática educativa, enquanto prática humana com potencial para a transformação. Segundo ele, a responsabilidade ética e política estava em reconhecer que as condições de existência dos seres humanos se constroem historicamente no enfrentamento dos desafios da vida. Deve-se, assim, sempre estar alerta para a necessidade de buscar um mundo verdadeiro humano.

Criticava algumas vozes que apregoavam a neutralidade da educação, problemática que também existiu no Serviço Social no passado. Freire sustentava que a educação não é neutra. A ação educativa tem sim

uma vertente política e ideológica: ou se pretende simplesmente manter tudo como está ou fazer um trabalho de contribuição para a transformação. Educar para quê? Com que intenção? Com que objetivo? Em qual horizonte se quer chegar? Portanto, a educação que está direcionada para a mudança e para a libertação está baseada no direito de sonhar e de acreditar na possibilidade da transformação. E eu pergunto: não são esses os mesmos elementos que sustentam o projeto ético-político profissional do Serviço Social no Brasil?

Paulo Freire falava na particularidade do tempo histórico nosso, um tempo de possibilidades e não de determinismo. Um tempo que não é para ser o que é para sempre. Entretanto, a mudança exige um esforço e a confiança de que um outro mundo é possível. Nós mesmos, dispoindo de um projeto profissional hegemônico, comprometido com a transformação da sociedade, sentimo-nos muitas vezes limitados/as e impotentes para fazer um trabalho de uma outra forma. As condições de trabalho sufocam-nos de tal maneira que perdemos a capacidade de sonhar e de pensar que é possível outro tipo de ação.

Freire falava das possibilidades da educação empreendida por um educador/a democrático/a. E aí cabe pensar que a prática democrática do/a Assistente Social está referendada e exigida nos princípios fundamentais do nosso Código de Ética. Uma postura democrática estimula e reforça o potencial e a capacidade crítica do/a educando/a, no caso desse debate, dos/as usuários/as da Assistência Social. Trata-se de uma prática que reforça a curiosidade das pessoas e a insubmissão às condições em que vivem, a sua capacidade de escolha, respeitando a sua autonomia de decisão. Estimulando uma postura crítica diante da realidade que as pessoas vivem no seu território e na sua cidade, pode-se gerar ou fortalecer uma organização social no terreno dos direitos e das políticas públicas.

O educador pernambucano recomendava o estudo da realidade, a sua apreensão via pesquisa, com atores de olhos bem abertos para ver o real. Isso me faz lembrar da professora Marilda Iamamoto, que observava que o Serviço Social nos anos 80 e 90 se dedicou a pensar o Estado Brasileiro, as políticas sociais e o próprio Serviço Social, muito oportunamente. Fez isso com muita competência e era extremamente necessário fazê-lo. No entanto, a dedicação aos estudos e reflexões

críticas da realidade social e à consolidação dos fundamentos teóricos e históricos da profissão desencadeou, de certa forma, um afastamento do/a profissional em relação à população com a qual trabalha. Percebendo este movimento, a professora recomenda uma aproximação maior da nossa categoria com o cotidiano das pessoas. Marilda nos alerta: “é a partir desse cotidiano, da observação da realidade que algumas alternativas de trabalho nos serão apontadas. É por meio do diálogo, da escuta das pessoas e de visualização da forma como vivem que algumas luzes surgem para o nosso trabalho”.

Nessa direção, quero compartilhar uma experiência recente. Estava trabalhando em Niterói - uma cidade muito perto do Rio de Janeiro, onde, para chegar basta atravessar a Baía de Guanabara – na equipe de coordenação do programa Pró-Jovem, programa governamental federal de educação para jovens de 18 a 24 anos . Uma meta pequena foi adotada em Niterói: 1200 jovens, com oferecimento de todo material didático e uma metodologia de ensino muito inovadora, participativa e interessante em aulas noturnas. Durante o tempo do curso (1 ano), mesmo com uma bolsa de 100 reais por mês, auxílio transporte e pequena refeição, ocorria uma grande evasão de alunos/as. Adotamos, durante o período de um ano, várias estratégias para tentar trazer os/as alunos/as de volta. Em uma dessas estratégias, um grupo de vinte e poucos/as professores/as foi convidado/a junto com as quatro assistentes sociais do programa, a integrarem um trabalho de visita ao domicílio para conversar com os/as alunos/as que haviam abandonado o programa. Feito esse trabalho, na semana seguinte, numa das nossas reuniões, muitos/as professores/as se diziam em estado de choque. Um deles dizia assim: “Fiquei a noite sem dormir, impactado com as condições de vida dos jovens. Entrei na casa de um aluno em que o chão era de terra, havia chovido e havia muito lama, o meu sapato ficou dentro da lama e vi que faltava tudo naquela casa e fiquei muito apiedado do meu aluno. Em que condições ele vivia e lá na sala de aula estava cobrando a presença dele”. E esse professor dizia: “Temos que discutir alguma alternativa que considere esta realidade”. Esse relato tem tudo a ver com o que eu falava antes.

Quando nos aproximamos da realidade que, no caso do nosso público, é bastante cruel e injusta, ela vai nos dar uma “sacudida”,

suscitando quase invariavelmente o seguinte questionamento: O que fazer? Logicamente a resposta não vai estar apenas na democracia, recorrendo à autora inglesa Carole Pateman, que discute democracia e participação. Esta autora pesquisou sobre as respostas e o impacto da democracia participativa, concluindo pela relevância da participação social no mundo contemporâneo. Posição que combina com a de muitos/as intelectuais e juristas, inclusive brasileiros/as, que dizem que a democracia representativa parlamentar no Brasil e no mundo está falida, isto porque a representação quase sempre se descola dos interesses dos/as representados/as. A democracia parlamentar brasileira tem uma enxurrada de exemplos de ineficiência e da sua falência.

Ao lado do desastre da democracia parlamentar, vem acontecendo, no âmbito da sociedade, uma descoberta da democracia participativa e da necessidade do protagonismo. Quanto a isso, há questões que gostaria de destacar entre os ensinamentos sistematizados pela autora citada.

O primeiro é o de que a prática da democracia tem uma natureza educativa, integradora e libertadora. Educativa, porque, é no ato de participação que o indivíduo aprende a participar. A democracia e a participação são aprendidas quando são exercitadas e daí são expandidas para diferentes esferas da vida. Assim, conforme se favorece a participação e, no caso do nosso público - a parte da população brasileira subalternizada e subordinada ao longo da história, com pouco poder de decisão e de ser ouvida, um leque de possibilidades pode se abrir. Os/as usuários/as da política pública de Assistência Social precisam ser convocados/as e mobilizados/as para discutir suas reais demandas e a própria política e contar com o nosso apoio para desenvolver e apurar a visão crítica de sua realidade, de seus companheiros e da grande massa da sociedade brasileira. À medida que faz isso, a população desenvolve a sua capacidade de participação e de ter atitudes democráticas.

A outra questão é o efeito integrador da participação, porque quando o indivíduo participa, já no espaço local, de um grupo de discussão ou de ação organizada, acaba dando conta da sua realidade e experimenta uma sensação de pertencimento àquele grupo, àquele

território e àquela comunidade. E isso é fundamental, porque as pessoas estão cada vez mais perdendo sua identidade e seus laços de pertencimento e o sentimento de valor próprio enquanto pessoa.

Quero agora tentar pensar como o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) apresenta alguns elementos que podem ajudar esse trabalho. Como pressuposto dessa análise, considerem a história do nosso país, com um passado de práticas clientelistas - aquela coisa da tutela e do favor - que não foram sanadas e ainda estão presentes no cotidiano, tanto no interior como nos grandes centros. Trata-se de um tema amplamente conhecido pela categoria. É preciso, então, refletir que possibilidades existem, na política nacional e no SUAS, de se fazer um trabalho social, crítico, educativo e transformador.

De volta aos elementos que observei acerca da possibilidade de expansão da participação e da democracia no território e no espaço local, o SUAS, como sabemos, recomenda uma ação territorial. Esta recomendação é um elemento facilitador para o trabalho de discussão com a população usuária da Assistência Social, no que concerne às suas condições de vida e aos programas oferecidos pela política. Ontem alguém falava, em uma das mesas, que a rede de serviços da Assistência Social está prevista e desenhada. No entanto, ela está ainda se construindo, portanto, passível de incorporar novas alternativas advindas da interlocução dos/as técnicos/as e gestores/as com os/as usuários/as.

Cabe, portanto, no espaço local, discutir com a população sobre a rede de serviços. Ela é pertinente? Os serviços oferecidos são adequados para a realidade de vida das pessoas? Os serviços oferecidos têm qualidade? Desse modo, é necessário partir do concreto, porque com isso as pessoas vão se mobilizar. Se começamos uma conversa com as pessoas sobre a realidade nacional e mundial, muitas devem pensar: “isso não tem a ver comigo. Por que irei conversar sobre isso, se não tem a ver comigo?”. Mas, se a conversa parte de uma situação do cotidiano, o/a usuário/a entende. Pode pensar assim: “Vou lá, porque isso tem a ver comigo. Tem a ver com as condições das minhas crianças. Tem a ver com as condições da minha habitação. Tem a ver com a minha condição de desemprego e com alternativas de auferir renda”. Este movimento de conquista da atenção e da participação das pessoas poderá se expandir a formas mais amplas de protagonismo.

A outra questão é que a política de Assistência Social recomenda um trabalho que estimule o protagonismo dos/as usuários/as. Até então, todos os estudos realizados a respeito reconhecem a ausência ou o limitado protagonismo dos/as usuários/as na política de Assistência Social. Nos espaços formais de participação - conferências e conselhos – pudemos comprovar que a participação dos/as usuários/as é muito pequena. Um estudo nacional demonstrou isso e a análise que fiz no caso de 5 municípios da região metropolitana do Rio de Janeiro demonstrou a mesma incipiente presença dos/as usuários/as nesses espaços no período de 10 anos, de 1995 a 2005.

O Conselho Estadual de Assistência, por exemplo, tem dez componentes da sociedade civil; dessas dez vagas, seis ficam reservadas para os usuários. Em todas as gestões, tem restado vagas de usuário, desocupadas. Logo, se conclui da necessidade de reverter esse quadro e trazer o usuário efetivamente para dentro do processo, para que ele possa falar das suas necessidades e dos seus anseios e contribuir na formulação da política.

Perto de concluir, quero destacar que toda a normativa da nossa profissão e as normativas da política de Assistência Social dão respaldo para esse tipo de trabalho, que estou tentando sugerir e defender. O nosso projeto ético-político referenda essa direção. A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH) da Política Nacional de Assistência Social explicita os seus princípios, reforçando esse tipo de trabalho. O documento -“Parâmetros para a Prática Profissional na Política de Assistência Social”, que recentemente o CFESS e o CFP produziram, recupera princípios que sustentam um trabalho profissional emancipatório sustentado no protagonismo dos/as usuários/as.

Contudo, temos que ter claro que a realidade será adversa a tal tipo de trabalho. Esse é um trabalho que deve provocar dificuldades adicionais na relação com dirigentes institucionais, gestores/as públicos/as e entre os/as próprios/as profissionais, prevendo-se que muitos/as não vão se motivar para um trabalho dessa natureza. Alguns porque têm, inclusive, condições precárias de trabalho e vão ter receio de ter uma ação profissional mais arrojada. Diante, pois, dessas dificuldades, só temos chance de fazer algo na direção aqui apontada se, como dizia

Paulo Freire, acreditarmos nesse trabalho. É preciso termos confiança e convicção de que ele é necessário. Para tanto, temos que acreditar no potencial das pessoas usuárias da política, confiar na possibilidade um mundo diferente e ter competência para analisar a realidade e perceber as alternativas viáveis.

A minha expectativa em um seminário como esse é a de que, como corporação profissional, tenhamos confiança e disposição para fazer um trabalho na direção que aqui discutimos.

Quero terminar essa exposição fazendo leitura de um texto de Milton Santos, geógrafo brasileiro, baiano, premiado internacionalmente, estudioso de territórios e do mundo globalizado. Porque busquei o Milton Santos? Porque ele valorizava o protagonismo no espaço local como ponto de partida para mudanças na sociedade. Em seu livro muito conhecido: Por uma outra globalização - dizia que essa outra globalização vai se constituir a partir do espaço local, do pequeno espaço, enfim, do território. Preocupado com o futuro da sociedade humana, mas esperançoso dizia:

“Estamos convencidos de que a mudança histórica em perspectiva provirá de um movimento de baixo para cima, tendo como atores principais os países subdesenvolvidos e não os países ricos; os deserdados e os pobres e não os opulentos e outras classes obesas; o indivíduo liberado participe das novas massas e não o homem acorrentado; o pensamento livre e não o discurso único”

Com essa mensagem encerro a minha contribuição. Obrigada.



O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

DEBATE SIMULTÂNEO

Assistência Social, mobilização e educação popular

DEBATEDORA

Eblin Farage⁵³

Primeiramente gostaria de agradecer o convite do conjunto CRESS/CFESS para participar desse seminário. É sempre um prazer estar em espaços em que podemos dialogar com a categoria.

Acho que vale ressaltar de qual lugar eu falo e porque fui convidada para participar desse seminário. Minhas reflexões, inquietações e questionamentos não são de uma assistente social que trabalha na área da Assistência Social, pois essa não é e nunca foi minha área de atuação. Falo do lugar de quem há muitos anos trabalha com formação e educação popular, mais especificamente nos últimos 10 anos, com formação e educação popular nos espaços populares ou favelas do Rio de Janeiro.

Acredito que o desafio de nosso debate nessa mesa seja estabelecer uma relação, um paralelo entre a Política de Assistência Social, a Mobilização e a Educação Popular, o que se torna mais fértil se



53. Assistente social, Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Professora da Universidade Federal Fluminense/PURO

pensarmos em um espaço, um território em que essa articulação possa acontecer, um espaço onde hoje estão centrados grandes segmentos da classe trabalhadora, local de moradia de trabalhadores/as ativos/as e desempregados/as, que por sua impossibilidade de dar conta de sua existência através da venda de sua força de trabalho, passa a recorrer às políticas de Assistência Social. Tanto a assistência, como a educação popular, de diferentes formas, guardam em si um aspecto de classe.

Seja pela natureza e direcionamento que a Assistência Social assume no Brasil, como política compensatória para os segmentos da classe trabalhadora que não conseguem pela venda da sua força de trabalho garantir sua existência. Seja pela perspectiva de educação popular com a qual trabalhamos, que orientada pela referência de autores como Carlos Rodrigues Brandão, Paulo Freire, Ana Maria do Vale, Vanilda Paiva etc, se caracteriza como um método e uma metodologia de fazer educação, uma forma de fazer educação, mobilização e organização com e junto dos/as trabalhadores/as.

Aqui vale deixar claro com qual conceito de Educação Popular estamos trabalhando. A Educação Popular por nós entendida não se resume e nem se expressa em uma educação para pobres, como o senso comum prevê (assim como a Assistência Social não deveria se expressar como uma política pobre para pobres). Mas sim como uma perspectiva de fazer educação, que parte de uma metodologia participativa, progressista (ou libertadora como afirmava Paulo Freire), ou desinteressada (na concepção de Gramsci). Para o autor italiano, Antônio Gramsci, a educação deveria “preparar os sujeitos para governar ou para dirigir quem governa”.

Mas afinal, qual a relação possível entre Assistência Social, mobilização e educação popular?

Como afirma Ana Maria do Valle:

“A educação popular por nós entendida é necessariamente uma educação de classe. Uma educação comprometida com os segmentos populares da sociedade, cujo objetivo maior deve ser o de contribuir para a elevação da sua consciência crítica, do reconhecimento da sua condição de classe e das potencialidades transformadoras inerentes a essa condição.”
(VALE,1992: 57)

Nessa perspectiva, a educação popular não se restringe à educação formal e escolar, muito pelo contrário. Entendemos, assim como Gramsci, que a educação se constitui como um amplo processo de formação, que passa por diferentes dimensões da vida dos sujeitos, contribuindo para a tomada do senso crítico, para o desenvolvimento de seu processo de formação da consciência, ou seja, para sua constituição enquanto Ser Social.

Sendo assim, a Assistência Social também pode e deveria ser um espaço de desenvolvimento de experiências de educação popular. Como afirma a professora Marina Abreu (hoje colega de mesa), nós, assistentes sociais, temos uma função pedagógica em nosso fazer profissional, que deveria apontar para a organização de uma nova cultura, distinta da produzida e reproduzida pelo capital, apontando para “as possibilidades de superação pelas classes subalternas do conformismo imposto pelos interesses da acumulação do capital” (ABREU, 2002:166).

Antes de continuar com essa reflexão, merece destaque um rápido retrocesso da história da educação popular no Brasil.

No início da década de 60, a expressão educação popular ganha destaque, a partir da divulgação do termo, fruto da iniciativa de movimentos progressistas. Também o Estado, se apropriando do termo de forma populista, realiza iniciativas como o Movimento de Educação de Base (MEB)⁵⁴. Porém as concepções norteadoras das diferentes experiências de educação popular tinham conotações políticas distintas; para o Estado, a educação popular era vista como uma resposta à demanda do capital por uma força de trabalho mais qualificada; já para os movimentos progressistas era uma forma de contribuir para o desenvolvimento da consciência das classes subalternas.



54. Importante destacar que algumas experiências do MEB, realizadas em parceria com a Igreja Católica, tiveram forte cunho progressista, o que demonstra a contradição existente no interior das próprias ações do Estado.

Segundo Carlos Rodrigues Brandão, “com ou sem o símbolo deste nome sonoro: educação popular, é justo reconhecermos que existe entre nós toda uma trajetória de ideias, de ideários e de projetos a respeito de um tipo de trabalho de educadores que nos autoriza pensar em uma tradição cultural própria na educação” (2002:142). O autor sugere, assim, que algumas experiências de educação popular aconteceram anteriormente à década de 60.

Porém mesmo considerando que, desde o início do século XX, já eram desenvolvidas experiências cujos princípios norteadores eram os que mais tarde convencionou-se chamar de educação popular, esta só aparece de forma sistematizada, com consistência teórica na década de 60.

Apesar das diferentes leituras sobre a educação popular, o eixo hegemônico que norteou grande parte das experiências tinha como objetivo principal possibilitar às camadas subalternas da cidade ou do campo o acesso a direitos. Direitos que não estavam restritos apenas ao aprendizado das letras, mas essencialmente na leitura do mundo, bem como na possibilidade de superação do senso comum enquanto única forma de crítica à organização social, apontando para uma perspectiva de transformação.

As experiências progressistas de educação popular foram fortemente reprimidas pela ditadura militar, ficando restritas a pequenos espaços como igrejas, associações de bairro e à iniciativa de pequenos grupos que, tentando burlar a repressão, foram desenvolvendo suas ações, embora com menos fôlego e com restrita participação. Já as ações promovidas pela ditadura ganhavam o país, enchendo salas para a alfabetização de adultos com o objetivo estrito de ensiná-los a ler as letras, não a ler o mundo.

São consideradas experiências de educação popular, os trabalhos desenvolvidos pelos movimentos sociais e igrejas a partir da década de 60, movimentos como o cine-clubes, jornais de bairro, alfabetização de jovens e adultos, formação de lideranças, formação de mulheres e formação política de forma geral. Sempre tendo como foco a superação do senso comum.

Sendo assim ficaram hegemônicas as experiências que aconteceram fora do espaço formal da escola, por conta da realidade política

que o país vivia, uma ditadura militar, o que não significa que a educação popular seja restrita a esses espaços, ao contrário o desafio e entendo-a como um método de trabalho, incorporá-la enquanto princípio, valores e visão de mundo ao trabalho realizado também nos espaços formais da educação e para todos os demais espaços de trabalho. E por isso que consideramos que seja possível a articulação entre serviço social, Assistência Social e educação popular.

Estamos falando de uma disputa de hegemonia, ou como diria Gramsci, a construção de experiências que apontem para uma nova hegemonia. É nesse sentido que as reflexões e provocações colocadas pela professora Marina Abreu contribuem de maneira fundamental para o pensar e o repensar da ação do serviço social e de nossa ação pedagógica, independente de nosso local de trabalho.

Feito esse breve resgate histórico para contextualizar a educação popular no Brasil, voltemos então à nossa articulação Assistência Social, Mobilização e Educação Popular.

Compreendemos que a Assistência Social é uma política pública, fruto do processo de desenvolvimento do capitalismo (que ao mesmo tempo em que gera e concentra riqueza, gera de forma intrínseca à sua lógica a pobreza), que tem por objetivo garantir direitos para diferentes segmentos da classe trabalhadora, como política compensatória.

Nessa perspectiva como fruto do processo capitalista, a Assistência Social deve ser compreendida em suas múltiplas dimensões e contradições. Como garantia de direito e ao mesmo tempo como forma de controle da população subalternizada.

Nesse sentido trago duas reflexões:

1- A relação entre conquista de direitos e subalternização da classe trabalhadora.

Na década de 80, muitos autores apostaram que a Política Social se constituiria como uma arena de luta e de organização de amplos segmentos da classe trabalhadora, através das reivindicações por melhores condições de vida.

“O social torna-se campo de reivindicação coletiva onde os segmentos espoliados se manifestam e exigem um novo

direcionamento das propostas sociais” (Assistência na trajetória das Políticas Sociais Brasileiras- Aldaíza, Dilsea, Carmelita e Maria do Carmo)

Essa aposta, que em minha opinião não se concretizou, dependeria de uma complexidade de elementos, que passam necessariamente pela ação dos/as profissionais da assistência, pelo processo de formação da consciência dos sujeitos “beneficiados” e pela mobilização dos movimentos sociais e populares. Nesse sentido merece destaque a reflexão sobre:

- _ O papel de educador, mobilizador, intelectual orgânico dos/as assistentes sociais. Por vezes somos levados a pensar que a ação pedagógica do serviço social só se realiza em espaços de trabalho considerados “mais progressistas” e/ou de militância. Ainda não entendemos educação popular como uma forma de desenvolver nossa ação profissional, como uma metodologia de trabalho, independente de qual seja o nosso local de trabalho. Penso que esse seja um dos nossos grandes desafios, compreender o nosso papel de educador e ação pedagógica de nossa ação profissional, na Assistência Social e nos demais espaços sócio-ocupacionais;
- _ Utilização da Política de Assistência como forma de controle e apassivamento de diferentes segmentos da classe trabalhadora. As políticas desmobilizam ao invés de mobilizarem. Nessa realidade qual tem sido o papel dos/as assistentes sociais? Esse acaba por ser um outro grande desafio, compreender como agir em meio as contradições geradas pelo próprio sistema na própria política de Assistência Social;
- _ Processo de assistencialismo das Políticas Sociais – reedição do coronelismo, do assistencialismo e do favor. As políticas que ao mesmo tempo contribuem para a subalternização dos sujeitos contribuem também para a garantia de alguns direitos e em alguns casos para a garantia da própria existência do sujeito.

A esperança do pobre e sua força motora não é a reivindicação e a luta pelos seus “direitos”, até porque muitos não entendem como direito, por isso, em grande medida, as políticas sociais acabam por contribuir

mais para a passividade e para o enquadramento. O pensamento do/a trabalhador/a é quem sabe no próximo mês, eu entro no cadastro do bolsa família, ou como era aqui no Rio de Janeiro, quem sabe no próximo mês eu recebo cheque Cidadão, ou como na cidade de Rio das Ostras, quem sabe no próximo mês eu consigo o Cartão do Bem.

Nós, assistentes sociais, estamos inseridos/as no caos e, por vezes, somos levados/as a achar que a responsabilidade é nossa ou que o caos e por conta da corrupção e dos “maus” governos. Perdemos o foco, deixamos de enxergar que o sistema é feito dessa forma, que as políticas pobres para os pobres são construídas propositalmente por um sistema desigual e que explora o trabalhador.

É nos locais de trabalho, em meio ao caos social em que trabalhamos, que somos desafiados a buscar as contradições para desenvolver uma ação profissional mais comprometida com a classe trabalhadora. O tempo todo somos levados a dar respostas ao imediato, ao cotidiano e nosso fazer profissional fica cada vez mais restrito às demandas. Isso gera como consequência o desânimo e o adoecimento de boa parte de nossa categoria. O que cabe a nós? Ou nos entregamos e ficamos como parte da categoria adoecida, desesperançadas e apática ou enfrentamos e buscamos estratégias que enfrentem a lógica e construam outras possibilidades de intervenção profissional. Estratégias que não passam por nossa responsabilização em resolver os problemas, já que não podemos nos considerar a vanguarda responsável pela transformação social, mas que passam pelo comprometimento em enxergar o nosso usuário de outra forma, como sujeitos de um processo de organização social que depende da organização da classe trabalhadora. Nossa ação pode ser propulsora e formadora.

Estamos organizando pouco os/as trabalhadores/as, como disse a professora Ana Elizabete Mota ontem, que ela nunca tinha visto ninguém se organizando para reclamar porque o benefício está atrasado, porque que o Bolsa Família atrasou. Acho que é um pouco isso, eu costumo falar, a gente organiza pouco os/as nossos/as usuários/as para irem para a porta da prefeitura reclamar os seus direitos. Nós organizamos eles/as para ficarem na fila desde as 5h da manhã para entrar em um cadastro que a gente nem sempre, ou a gente às vezes até sabe, que eles/as não vão ser incluídos. Então, essas políticas acabam se dando

um pouco mais como desmobilizadoras do que como mobilizadoras, ao mesmo tempo em que se retorna ao processo de assistencialismo das políticas sociais, reeditando o coronelismo e o favor.

Como afirmou Marx, “Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência”. Não dá para exigir dos/as trabalhadores/as que atendemos, que a sua consciência seja diferente daquilo que as suas relações sociais produzem, e se as relações sociais na qual eles/as estão inseridos no seu espaço de moradia são relações de reprodução do assistencialismo, de reprodução do favor, quais são as outras perspectivas de um outro tipo de relação social que esses/as trabalhadores/as podem se inserir? Se quando eles acessam os equipamentos públicos também é essa relação que se reproduz, como contribuir para a construção de sujeitos sociais? Então, se reproduz no espaço de moradia, se reproduz nos equipamentos públicos e nas políticas públicas a lógica de assistência e do favor.

O segundo ponto seria o 2 - O papel de intelectual orgânico do/a Assistente Social

O processo de mobilização é lento, gradual e processual, com exigências de comprometimento, disciplina, estudo, formação. Nesse sentido vale destacar dois pontos:

_ O papel do/a assistente social como formador/educador popular na construção de um projeto contra-hegemônico, ou, como afirmava Gramsci, na construção de uma nova hegemonia. Como educadores/as populares, nós assistentes sociais, podemos contribuir na constituição do processo contra-hegemônico ou, como falava Gramsci, de uma nova hegemonia. E temos a necessidade de constituir, nessa sociedade ainda, também como afirmava Gramsci, os germes daquilo que apostamos ser uma nova organização social. Não dá para esperar acontecer a revolução para ter novas práticas, as novas práticas têm que ser construídas hoje, nos nossos espaços, por mais limitadas que elas sejam. Então, os germes de uma nova forma de sociabilidade deveriam ser intrínsecos ao nosso fazer profissional.

_ A necessidade de construção dos germes de uma nova forma de sociabilidade ainda nessa sociedade capitalista. Construir ações e espaços de contra-hegemonia, em que os diferentes segmentos da classe trabalhadora com quem trabalhamos possam experimentar outras vivências, onde possam construir outras referências e a se identificar, coletivamente, enquanto classe trabalhadora.

Para isso, é necessário estar próximo, junto a classe trabalhadora. O que nem sempre é bem aceito pelos/as assistentes sociais. Que muitas vezes, em nome da violência, da falta de estrutura de trabalho, dos baixos salários etc, se posicionam a favor da retirada dos equipamentos públicos das áreas consideradas de “risco”, como aconteceu na gestão do antigo prefeito do Rio de Janeiro. A retirada dos equipamentos públicos dos espaços populares se constitui como uma afronta e uma negação ao direito dos segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora. Demonstrando uma face conservadora da profissão, que vem sendo reeditada na última década.

Sei que muitos/as colegas não concordam com isso, é que esse procedimento adotado por exemplo pela SMAS da Prefeitura do Rio de Janeiro na última gestão é polêmico, ganhado simpatizantes e contrários. A minha posição é a de quem trabalha em espaços populares e não de quem vê a favela pela TV. Hoje, nas favelas do Rio de Janeiro, não tem mais um equipamento público da assistência. Eu fico imaginando se todos/as os/as profissionais que trabalham dentro dos espaços populares decidirem aderir a mesma lógica, o que vai acontecer com as favelas, com esses territórios que são espaços de moradia de um segmento da classe trabalhadora? As favelas não vão mais ter escolas, não vão mais ter postos de saúde, não vão ter mais equipamentos da assistência, e, aí sim, elas vão ficar relegadas ao caveirão e a tráfico de drogas.

Ontem, no debate, uma colega em sua fala, questionou de como defender o direito dos/as usuários/as enquanto que nossos direitos são infringidos, quando nós, assistentes sociais, não temos carteira de trabalho assinada, não temos condição de trabalho. É óbvio que ninguém nega que nós não temos condição de trabalho, que nós

ganhamos pouco, logicamente, defendemos que a categoria ganhe melhor, que tenha melhores condições de trabalho, essa tem que ser uma luta nossa, nós temos que nos mobilizar para isso porque se ficarmos esperando o poder público nos dar boas condições, sem nos organizarmos é porque ainda não conhecemos a lógica desse Estado de classe, capitalista. Não é á toa que nos dão más condições de trabalho, essas más condições de trabalho são geradas para que a gente fique preso/a no imediato do cotidiano e não consiga sequer refletir sobre a nossa prática profissional, sequer refletir sobre em que lógica a nossa ação profissional está inserida. Muita gente aplaudiu a fala da colega, e eu sempre fico muito incomodada com isso, porque é justamente esse discurso que fez os/as assistentes sociais apoiarem a retirada dos CRAS das favelas, e aí se retira os equipamentos públicos das favelas e a população é que dê seu jeito para acessar o seu direito. Essa ação contraria a própria lógica do SUAS, que é a territorialização. Retirar equipamento público de dentro da favela é negar direito à população pobre.

Para finalizar, acho que o nosso desafio, como assistentes sociais, como educadores populares, na busca de contribuir para a mobilização da classe trabalhadora, é de rever não só a nossa prática, mas também a articulação que fazemos entre teoria e prática. É importante que a gente identifique, assim como diz a professora Yolanda Guerra, que essa dicotomia entre teoria e pratica também é produzida, e ela é produzida pelo pensamento racionalista formal, interessa a lógica do sistema e interessa a manutenção do status quo que a gente continue achando que a nossa profissão é uma profissão eminentemente técnica, que a teoria que a gente aprende na universidade pouco nos ajuda na prática.

A mobilização exige de nossa categoria mais preparo político e teórico. Somos o tempo todo levados/as a uma dicotomia entre TEORIA E PRÁTICA, sufocados/as que ficamos pelo caos cotidiano em que estamos submetidos/as em nossos locais de trabalho.

Se não soubermos analisar e identificar a quem serve esse processo de subalternização do nosso fazer profissional, vamos continuar imbricados em questões que apesar de muito relevantes, limitam nosso olhar ao imediato, ao cotidiano ao superficial.

Como afirmava Paulo Freire (1999:15): “Toda leitura da palavra pressupõe uma leitura anterior do mundo, e toda leitura da palavra implica a volta sobre a leitura do mundo, de tal maneira que “ ler o mundo” e “ ler palavra” se constituam um movimento em que não há ruptura, em que você vai e volta. E “ ler mundo” e “ ler palavra” , no fundo, para Paulo Freire e para mim, implicam em “ reescrever” o mundo” e eu acho que é esse o nosso principal desafio.

Obrigada.

Bibliografia

ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo, Ed. Cortez, 2002.

FREIRE, Paulo. O processo da alfabetização política - uma introdução. In: Ação cultural para a liberdade e outros escritos. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 2002.

GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2001, v. 2 e 3.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo, Cortez, 2003.

MARX, Karl. Manuscritos Econômicos e Filosóficos e outros textos escolhidos. São Paulo, Nova Cultural, 1987.

VALE, A. M. A educação popular na escola pública. Cortez editora, São Paulo, 2001.



O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

MESA REDONDA

**Condições de Trabalho e Projeto Ético-
Político Profissional**

CONFERENCISTA

Yolanda Guerra⁵⁵

Boa tarde. Cumprimento meus/minhas colegas assistentes sociais, estudantes e integrantes da mesa. É um imenso prazer estar aqui. É também muito emocionante olhar esse público todo. Queria começar cumprimentando os organizadores do evento, o CFESS e o CRESS 7ª Região, na pessoa das suas presidentes. Esse debate já foi considerado por todos/as como necessário, da maior importância e extremamente qualificado. Portanto, gostaria de cumprimentar todos/as os/as conferencistas e também os/as assistentes sociais que, de forma valente e resistente, têm qualificado as políticas sociais ao longo dos anos, sobretudo a PNAS e o SUAS. Finalmente, quero cumprimentar a minha colega Ivanete Boschetti - uma intelectual que vem dando uma imensa contribuição às políticas sociais, sobretudo a política de assistência no Brasil -, com quem tenho a honra de dividir essa mesa.



55. Assistente social, Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1998), Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Coordenadora Nacional de Pós-Graduação da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social-ABEPSS nas gestões 2009-2010 e 2011-2012.

As mesas de ontem mostraram que há um grande investimento do Serviço Social em torno das políticas sociais, sobretudo na política de assistência. Quero citar o caso das pós-graduações, que são realmente o esteio das pesquisas e do conhecimento que temos adquirido e desenvolvido ao longo dos anos. Por mais que tenha havido algum dissenso, o que é, inclusive, desejável do ponto de vista do avanço do conhecimento, o nível do debate mostra o enorme investimento que temos feito nas políticas sociais. Todavia, esse investimento não tem se revertido em conhecimento das condições e relações de trabalho dos/as assistentes sociais, nem em conhecimento das demandas profissionais e respostas que temos dado aos/às usuários/as das políticas.

A conclusão é que temos pouco conhecimento acerca dessa profissão, do ponto de vista de sua história e de sua cultura, das suas condições atuais de inserção no mercado de trabalho, assim como pouco conhecemos os/as usuários/as dos nossos serviços. É importante, por isso, nessa análise dizer, logo de início, que a história e a cultura profissionais têm que ser ainda mais e mais bem analisadas, tendo em vista as transformações do Estado e da sociedade, as quais vão repercutir de uma maneira muito particular na cultura profissional.

A primeira questão que gostaria de registrar é que essa produção acadêmica, científica e técnico-profissional que não produz ou ainda produz pouco conhecimento sobre o Serviço Social, por não priorizá-lo, não está nos permitindo apreender as particularidades que esse exercício vem adquirindo no contexto das transformações macroscópicas em curso.

Como Marilda Iamamoto nos sinaliza, temos que fazer a “viagem de volta”. Isto significa que precisamos colocar o Serviço Social como objeto da sua própria pesquisa, apesar das lacunas que encontramos no campo do conhecimento concreto das condições de trabalho dos/as assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais nos quais ele/a se encontra. As tendências mais gerais do mercado de trabalho também se expressam nas condições de trabalho dos/as profissionais assistentes sociais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além disso, o SUAS, embora contenha as determinações mais universais do mercado de trabalho, possui um conjunto de mediações particulares

que se configuram nesse espaço sócio-ocupacional, algumas das quais serão por mim apontadas.

Para tratar das condições e possibilidades do/a trabalho do assistente social no SUAS, quero indicar os fundamentos dos quais parto. Não sou uma especialista na área da Assistência Social. Situo-me no campo da pesquisa sobre o exercício profissional na contemporaneidade, investigando a relação entre a crise capitalista e a cultura profissional. Temos na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) um núcleo de estudos e pesquisas, desenvolvidas, inclusive, por pesquisadores/as em nível nacional, do qual me vali de alguns resultados para subsidiar a minha reflexão. Com base neles, vou, assim, apontar alguns elementos para pensarmos as condições de trabalho. Quero registrar que nutro muito respeito pelo trabalho realizado pelos/as assistentes sociais em todos os espaços sócio-ocupacionais e é imbuída desse respeito que faço essa análise. Pela luta cotidiana na qual estamos empenhados ao longo dos anos e pela defesa intransigente dos valores profissionais, tudo o que posso analisar não tem nenhuma conotação pejorativa ou o sentido de responsabilização e culpabilização dos sujeitos profissionais.

Uma outra observação metodológica a ser feita é a de que entendo que as condições de trabalho no SUAS se explicam pela particularidade sócio-histórica do Brasil, somadas às mediações próprias da cultura profissional. Farei menção aqui a algumas delas.

A hipótese que pretendo desenvolver é a de que o Serviço Social é uma profissão interventiva no âmbito das diversas expressões da questão social, e como tal, participa do processo de produção e reprodução das relações sociais. Entre elas, o Serviço Social participa de forma ativa das maneiras como o Estado e as classes sociais enfrentam as expressões da questão social. Portanto, o Estado burguês, também permeável às reivindicações dos segmentos da classe trabalhadora, elege as políticas sociais como uma das estratégias para o enfrentamento das sequelas da questão social. Aquelas encerram a dialética coerção/consenso e, por isso, constituem um dos termômetros da luta de classes, já que expressam a correlação de forças sociais vigente.

Dentro desse quadro, o significado social e histórico da profissão - em construção e reconstrução ao longo de mais de setenta anos do Serviço Social no Brasil - está estreitamente vinculado ao projeto

ético-político profissional. Quem diz projeto diz também processo. Isso significa que ele revela as lutas históricas da profissão em face dos contextos regressivos, somado à luta do Serviço Social pela construção da política de Assistência Social, primeiro no âmbito da Constituição de 1988, depois no da regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), mais tarde no da elaboração da Política Nacional de Assistência propriamente dita e agora na estruturação do SUAS. Todo este marco jurídico-formal é resultado de luta de segmentos da sociedade brasileira nos quais os/as assistentes sociais se inserem.

Há, na concepção de Serviço Social acima citada, duas determinações importantes a serem destacadas: a primeira é a condição de assalariamento do/a assistente social, tanto nos serviços públicos como nas empresas privadas. O assistente social tem essa condição de profissional assalariado/a, a qual envolve necessariamente a incorporação de parâmetros institucionais e trabalhistas que vão regular relações de trabalho determinando o tipo de contrato de trabalho. Estabelece-se, a partir daí, as condições nas quais o trabalho profissional se realiza, em termos de: intensidade do trabalho, jornada, salários, controle do trabalho, índices de produtividade e, sobretudo, metas a serem cumpridas. Essas instituições contratantes definem os recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos que vão ser utilizados na realização do trabalho e definem ainda as demandas institucionais. Mas mais do que isso, induzem a um tipo de intervenção de caráter instrumental. Isso significa que essa não é uma prerrogativa do/a assistente social. As demandas são definidas a partir da inserção sócio-ocupacional da profissão e pelos contratantes à luz da ideologia da classe dominante. Nesse sentido, as exigências que se põem por parte dos seus empregadores, no quadro da organização social e técnica do trabalho, também vão materializar requisições para os/as assistentes sociais, isto é, atribuições sócio-ocupacionais. Algumas pesquisas têm demonstrado que os CRAS possuem más condições infraestruturais e de funcionamento: ausência de móveis adequados, equipamentos (computadores, fax) e de tecnologia (ausência de acesso à internet); ausência de condições de acessibilidade para usuários/as portadores de necessidades especiais. Em muitos municípios, os CRAS ainda compartilham o mesmo espaço com Associações, unidades de Saúde, de Educação, Secretarias, Conselhos Municipais. É importante estar ciente disso, porque daí derivam inclusive condicionamentos claros para o exercício profissional quanto aos seus limites e possibilidades.

A segunda determinação é o formato da política social e a lógica que a orienta. Parto do pressuposto de que as políticas sociais atribuem conformações ao exercício profissional, donde a necessidade de apreender no movimento da realidade o processo histórico de continuidades e rupturas de como a política social se manifesta hoje: o que há de novo, quais são os aspectos estruturantes e conjunturais das políticas sociais em países como o Brasil. Mesmo que possamos negar veementemente a identificação que se faz entre trabalho do/a assistente social e a política da assistência, ainda que se questione que a identidade do/a assistente social não se reduz ao âmbito da assistência, ainda hoje nossos/as alunos/as (e muitos docentes) portam esta concepção: restringem o Serviço Social ao seu aspecto assistencial. Vejo, assim, em contrapartida, a política social como o locus privilegiado do trabalho do/a assistente social, seu espaço sócio-ocupacional e, portanto, se constitui numa determinação forte e indispensável a ser analisada.

Temos, então, que perguntar: qual é o significado das políticas sociais na ordem burguesa? Qual é o seu formato? Qual é a lógica das políticas sociais no momento de uma crise que possui dimensões nunca antes vivenciadas? Temos também que perguntar sobre como são enfrentadas as sequelas deixadas pela relação capital-trabalho e as demais deixadas pelo processo de financeirização da economia no cenário de mundialização do capital. Se a política social não pode, portanto, ser entendida fora dos marcos da política econômica, a pergunta central para entender em que condições os/as assistentes sociais atuam nas políticas sociais é: como se estrutura a política social hoje, em especial, a de Assistência Social? Que modelo de política se configura frente à crise desmedida que vivenciamos⁵⁶? Que



56. Não é o espaço para uma análise profunda da crise. Porém, é importante indicar que nossa análise tem como marco os anos de 1974-75, momento em que se opera uma inflexão substantiva na dinâmica do capital, donde a importância de situarmos as políticas sociais, em especial a da Assistência Social, no contexto de fim do pacto entre as classes sociais (fordista-keynesiano) e do que em alguns países se denominou de Estado de Bem Estar Social. A partir do esgotamento deste modelo de produção/reprodução social, há o desocultamento e acirramento das contradições próprias do capital. É neste contexto que temos que problematizar a funcionalidade das políticas sociais e as configurações que elas adotam.

novos elementos estão em curso? Que medidas, programas e projetos, muito mais do que políticas, são necessários para enfrentar o desemprego ou medidas de alívio e não de combate à pobreza?

O professor Faleiros, no seu livro *O que é política social?*, nos ensina algo que pode parecer banal: “Não se faz omelete, sem quebrar os ovos” (1991). Temos, pois, que conhecer as políticas sociais por dentro e até pelo avesso. Elas só se explicam na sua relação com a política econômica. O professor Evaldo Vieira, outro grande estudioso da política social, vai dizer: “O modelo da política social vigente é a política sem direitos sociais” (1997)⁵⁷. Em linhas gerais, os estudos hoje apontam que o saldo das políticas sociais no neoliberalismo, em razão da falta de regulação e do controle sobre o movimento do capital, acrescido da hipertrofia da financeirização do capital, foi exatamente uma retração na política pública de proteção social e uma brutal regressão de direitos⁵⁸. Os que vendem a sua força de trabalho, como os/as assistentes sociais, passam a se confrontar com a ampliação do



57. Tenho me ocupado em estudar as possibilidades e limites dos direitos sociais nos países capitalistas periférico, dependentes, que não viveram uma revolução burguesa clássica, cuja marca está na exclusão da população não apenas da riqueza social (contradição central do capitalismo) mas também nas decisões políticas (Cf. Guerra, in: Forti e Guerra, 2009) Nossa inserção subalterna no sistema capitalista mundial e as particularidades da nossa formação econômico social são mediações imprescindíveis à análise das políticas sociais e das conseqüências de se implementar um padrão de política social sem direitos sociais. Diz Netto: Aqui, um projeto burguês de hegemonia não pode (...) incorporar abertamente programáticas compatíveis com a “desregulação” e a “flexibilização” – ele deve transvestir-se, mascarar-se com uma retórica não de individualismo, mas de “solidariedade”, não de rentabilidade, mas de “competência”, não de redução de cobertura, mas de “justiça”. (Netto, 1996, p. 104)

58. Dentre as tendências apontadas por Mota et alii no que se refere à Seguridade Social brasileira quero chamar a atenção a duas que considero retratar a Assistência Social: a expansão do caráter seletivo e fragmentário, o surgimento de novos protagonistas, com destaque para as práticas voluntárias e o “pouco nexos entre a Assistência Social e as políticas públicas de intervenção sobre o mercado de trabalho” (2006, p. 166).

desemprego, trabalho informal, trabalho precário, desestruturação das relações familiares e violência urbana. Passam ainda a se confrontar com as contra-reformas do sistema de seguridade social, com fragmentação de necessidades sociais, transformações de necessidades localizadas ou regionalizadas, e mesmo conversão de tais necessidades em objetos de compra e venda no mercado, a exemplo da saúde e dos fundos de pensão. Fora isso, ainda há uma grande regressão na organização política dos/as trabalhadores/as.

Nesse sentido, ante a exponencialização das expressões da chamada questão social, isto faz com que elas sejam tratadas não apenas como questão moral, mas, mais do que isso, faz com que sejam criminalizadas e punidas. Em muitos casos, somos nós, assistentes sociais, que estamos à frente desses processos de criminalização da pobreza e dos processos sociais. Ontem, a fala da companheira do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto nos mostrou um retrato do Serviço Social ao nos pôr claramente questionamentos acerca da postura profissional que estamos tendo diante dos movimentos sociais. Não é casual que nessa conjuntura apareçam demandas de intervenções pontuais junto à família, práticas terapêuticas, ações de responsabilidade social, ênfase em um suposto desenvolvimento (auto) sustentável etc. Paralelamente, ocorre uma precarização do ensino, com a ampliação desmedida das “universidades operacionais”, como bem caracterizou Marilena Chauí, a qual evidencia a desqualificação da formação universitária, o que repercute na redução da qualidade dos serviços prestados à população e na afirmação destes como direitos sociais. Ao contrário, vige a concepção de que direitos são privilégios daqueles segmentos atendidos pela política social, em especial, a política da Assistência Social, por razões que mencionaremos a seguir.

O que estou querendo mostrar é que o modelo de política, com traços novos e antigos, define a condição pela qual os/as profissionais se inserem nas mesmas e reforça o conjunto de tendências que já estão dadas na formação econômica e sócio-histórica brasileira e também na cultura profissional. Historicamente, as políticas sociais no Brasil portam a tendência de fragmentar os/as usuários/as, segundo características como geração - políticas para jovens, idosos/as, crianças e adolescentes – ou ainda fragmentação com relação a

gênero, etnia e cultura. Temos, então, políticas para mulheres, negros e índios. Acontece que esta forma de fragmentação, tanto conduz a intervenções pontuais e individualizadas que classificam os sujeitos como usuários/as de programas, quanto dificulta uma percepção de que se trata de questões coletivas.

Acresce-se a isso os baixos salários, vínculos e formas de contratação⁵⁹ - contratos temporários, parciais, por projetos, por atividades, subcontratos e contratos provisórios, terceirizados e, mais recentemente, os pregões⁶⁰ -, que reforçam uma inserção subalterna da profissão na divisão social e técnica do trabalho e facultam um tipo de resposta com cariz e conteúdo de resolução imediata de problemas emergenciais. Essa inserção da profissão, além da sua condição de profissão interventiva no âmbito das sequelas da questão social, reforça um modo de fazer que é pontual, fragmentário, imediatista e que limita o exercício da profissão a meras ações instrumentais. Implica na descontinuidade do trabalho, alta rotatividade e perda de profissionais experientes, comprometendo a qualidade dos serviços.

Ora, tomando as requisições prático-profissionais presentes nas diretrizes do SUAS identifica-se os procedimentos próprios do pragmatismo, da razão instrumental, visando a imediata solução de problemas imediatos. Sem dúvida, há uma compatibilidade entre um modo de operar próprio da cultura profissional, as condições e relações de trabalho e o conjunto de requisições profissionais, seja por parte dos/as usuários/as (que reivindicam o atendimento de sua demanda inicial e imediata), seja por parte das diretrizes das políticas que, como sabemos, não são ingênuas nem aleatórias. O



59. Temos visto que é nos municípios que o exercício profissional se encontra mais precarizado tendo em vista o tipo de contratação e os salários que variam em torno de um a três salários mínimos por 20 ou 30 horas de trabalho.

60. Modalidade de licitação comum no serviço público no que se refere à aquisição de bens e serviços, caracterizado por propostas e lances. Vence o que oferecer o menor preço para seus serviços.

fato é que se demanda do/a assistente social um atendimento do tipo “aqui e agora”, emergencial, pontual e que altere algumas variáveis da situação apresentada.

Ademais das requisições feitas a uma profissão de natureza interventiva, constata-se a precarização das políticas sociais e das suas formas de tratamento pelo Estado que, em muitos casos, repassa a responsabilidade para a chamada sociedade civil ou para o Terceiro Setor. No contexto de expansão do desemprego e criação de uma massa de trabalhadores/as supérfluos/as, da precarização das condições de trabalho e exponenciação da questão social, a Assistência Social passa a compensar os espaços das demais políticas, sobretudo a do Trabalho⁶¹. Alguns/algumas autores/as vêm demonstrando que, na mesma medida em que há uma exponenciação da Assistência Social, também decresce a ação de outras políticas sociais, cada vez mais privatizadas e mercantilizadas⁶².

Como resultado da precarização e das condições precárias de trabalho dos/as assistentes sociais e dos/as demais trabalhadores/as, temos, então, uma introdução de formas de contratação terceirizada, redução da carga horária para diminuir salários, um nível de rotatividade muito grande, instabilidade no trabalho, insegurança e vários vínculos empregatícios, ou seja, o chamado pluriemprego. Essa tendência acaba, na verdade, por colocar a profissão e toda a classe trabalhadora numa situação de necessidade de organização social, estabelecimento de alianças e da busca de vínculos para fortalecer a sua própria organização.

Com relação ao campo da política de assistência, temos, de um lado, uma ampla e rápida expansão desse campo, assim como uma



61. “(...) o Bolsa Família está substituindo a renda do Trabalho. Atualmente, esses programas são implementados em todos os 5.564 municípios brasileiros, alcançando 99,93 por cento da população pobre do país, além de envolverem um volume significativo de recursos(...)”. (Yazbek, 2009, p.117).

62. Cf. Mota et al, 2006, p. 165.

rápida profissionalização garantida pela Normativa Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), através da contratação via concurso público. Isso resulta efetivamente em ganhos e avanços para a categoria profissional e para os/as usuários/as das políticas. Mas não obstante essa conquista, há ainda muito a se lutar contra a concepção de Assistência Social construída no leito do voluntariado, da filantropia, do fisiologismo, clientelismo e troca de favores, ou seja, como política de segunda classe ou esfera da não-política, como alguns/algumas dos/as nossos/as intelectuais a caracterizaram. Nesse sentido, a operacionalização da política social continua sendo disputada por políticos, primeiras-damas e gestores, de modo que se trata de uma política diferente das demais, porque profundamente marcada pela desprofissionalização e desespecialização. Não obstante, é preciso reconhecer que a filantropia também não é mais a mesma. Ela vem sendo revestida de adornos modernos (ou pós-modernos) e se constitui como uma estratégia importante no modelo de Estado resultante da contra reforma neoliberal⁶³.

A ideia de que “qualquer um pode ser assistente social”, de que existem os “quase” assistentes sociais e os/as “assistentes sociais honorários” é, ainda, muito recorrente, o que mostra que o Serviço Social constitui-se um campo extremamente disputado. Esta imagem social se aprofunda quando se trata de uma política com as marcas da Assistência Social, especialmente no Brasil. Aqui, a Assistência Social atravessa e atribui configurações às demais políticas sociais. Estas são travejadas dos traços que marcam historicamente a Assistência Social no Brasil. Estou convencida de que a assistência tem sido uma mediação privilegiada na constituição de outras políticas sociais no Brasil. Esse



63. Conforme considera Yazbek, “a filantropia, nesse contexto, apresenta novas faces estratégicas e um discurso atualizado na defesa da qualidade dos bens e serviços oferecidos, parecendo ganhar atualidade uma perspectiva “modernizadora”, sobretudo na dimensão gestonária de um numero crescente de instituições do campo filantrópico. (...) a solidariedade social, como base desse setor privado e não mercantil de provisão social, é reveladora do ideário que preside os atuais processos de redefinição dos papéis do Estado e da sociedade civil na área do bem-estar-social, apontando para a edificação de um sistema misto de proteção social . (Yazbek, 2009: 114-115)

campo também é marcado por uma fusão ou, mais precisamente, por uma confusão entre público e privado. O setor público, em muitos casos, transforma-se em mero repassador de recursos e acaba sendo atravessado pela noção de mérito em detrimento da noção de direitos. Essa política também é marcada pela falta de orçamento próprio e de continuidade dos programas. Como se sabe, muitas vezes o que mais se reduz em momentos de crise são os recursos da Assistência Social⁶⁴.

Há uma histórica tendência no campo da política de Assistência Social de substituição da intervenção profissional por atividades voluntárias, realizadas pelas primeiras-damas, como já foi citado aqui, e também um espaço ocupado por gestores/as e conselheiros/as, que são hoje os/as maiores consumidores/as do ensino à distância. Isto nos coloca um problema iminente: a posse de um diploma que certamente não qualifica o exercício profissional, mas faculta a possibilidade desses sujeitos ingressarem na política, de executarem a política, portando o diploma de assistentes sociais. Por outro lado, estamos diante de um paradoxo: a lógica do capital também domina o campo da prestação de serviços, pois a rede socioassistencial não está imune a essa lógica⁶⁵. Ampliam-se, assim, as condicionalidades da prestação de serviços, a alocação de recursos é condicionada pela relação custo-benefício, pelo cálculo racional, por metas quantitavistas, considerando os orçamentos insuficientes, segundo o princípio da seletividade, e sua vulnerabilidade aos interesses políticos, mantendo a, já citada, tendência ao clientelismo e fisiologismo⁶⁶. Como consequência,



64. Alguns estudiosos vem demonstrando que há, por parte do governo, um certo desvio dos recursos de contribuições que deveriam ser destinados a financiar a política de seguridade social e que com isso a política de assistência é a mais prejudicada na medida em que sempre fica com os menores recursos .

65. É importante explicitar que estas redes não se compõem apenas de serviços públicos, mas de entidades assistenciais/filantrópicas, instituições religiosas e ONGs.

66. Sabe-se que com a implantação do SUAS os recursos federais são repassados aos municípios na medida em que sejam considerados aptos a executar a política de Assistência Social, o que garante o pacto federativo, bem como uma certa uniformidade nas ações. No entanto, há uma apropriação dos recursos para fins eleitoreiros e para atender interesses ilícitos de políticos.

atribui-se aos/às assistentes sociais o papel de elaborar e observar critérios de elegibilidade, o que acentua justamente o caráter seletivo na atuação profissional, buscando-se, a partir da racionalidade e lógica burguesa, fazer uma hierarquização entre os mais necessitados. A competência profissional acaba, então, sendo sinônimo de manipulação adequada do sistema, eficácia, aplicação de normas, desenvolvimento de atividades rotineiras e burocráticas, como elaborar o Cadastro Único. Não que essa não seja uma atividade importante, mas ela não pode ser um fim, mas, um meio de realização do exercício profissional.

Ademais, as diversas formas de contratação que se encontram hoje dentro do trabalho dos/as assistentes sociais no SUAS, por Recibo de prestação de serviços como autônomo (RPA), por terceirização via Prefeitura, via ONGs ou outras instituições mostram claramente as dificuldades que o trabalho profissional apresenta nesse campo. O/a profissional que está acostumado a lidar com “pobres políticas sociais para os pobres” acaba sendo operativo/a na execução de atividades pontuais e emergenciais num trabalho de plantão. Atende uma série de demandas que são inespecíficas e, aparentemente, não têm solução, ou desenvolve atividades muitas vezes descontínuas e com pouco impacto na vida dos sujeitos. O que vem ocorrendo é que os CRAS acabam incorporando demandas que, por inoperância, a rede socioassistencial não atende. Os CRAS acabam oferecendo serviços que nem sempre são de sua competência, convertendo-se num recurso da própria rede socioassistencial. Esta rede exige do/a assistente social não apenas conhecimento, através de mapeamento, mas o monitoramento que lhes permita avaliar a qualidade dos serviços, o que indica a importância da dimensão investigativa do/a exercício profissional⁶⁷. É pela mediação da pesquisa da realidade que o/a profissional encontra a possibilidade do novo no seu exercício profissional, ou, nas palavras de Yamamoto (1998), é esta dimensão que nos permite transformar os limites em projetos de intervenção.



O escopo da política social atual define uma clara opção pela família, a qual é pensada a partir de seus vínculos, núcleos de afeto, de convivência, de solidariedade, mas também pelos desafios relacionados a difíceis processos de violência. Nesse caso, trata-se de uma violência contra a família e, no seio da família, ora contra a mulher, ora contra a criança, ora contra o/a adolescente. Muitas vezes, mesmo os/as assistentes sociais podem, no exercício profissional, vir a culpabilizar ou punir a família em função de situações geradas pela lógica mais ampla da sociedade burguesa. Há uma característica, num sentido diverso, que se particulariza na política da assistência, mas não só, de ter o/a assistente social como o porta-voz dos/as usuários/as, supostamente daqueles que não têm voz. Lamentavelmente, isso reforça uma cultura da tutela. Há também uma tendência de dizer que “somos os ouvidos, os braços e as pernas” dos/as dirigentes das instituições, o que muitas vezes nos imputa o papel de fiscalizador/a, fiscal da pobreza ou fiscal das ações realizadas pelas ONGs. Ora, a Política da Assistência prevê a participação dos/as usuários/as na sua gestão, em espaços como o dos Conselhos de Direitos, nas Conferências e Fóruns. Não obstante, muitos/as usuários/as e/ou famílias desconhecem a existência de espaços democráticos, pois os/as assistentes sociais, no afã de atender às demandas imediatas tem descuidado tanto de informá-los/as sobre o seu potencial quanto de prepará-los/as para que possam desenvolver aí uma participação ativa.

O/a assistente social também se relaciona interdisciplinarmente com outros/as profissionais, em especial com o/a psicólogo/a. Nesse caso, o risco, por não sabermos de forma clara quais são as nossas atribuições, é o de incorporar como demandas do Serviço Social aquelas demandas profissionais que provêm dos/as ou para os/as psicólogos/as. Esse não é, porém, somente um problema de escolha individual do/a assistente social, mas um problema também da falta de recursos financeiros. Explico melhor: a falta de recursos financeiros e materiais no âmbito das instituições e da política de assistência favorece que se projete como resposta às demandas dos/as usuários/as intervenções profissionais na esfera da subjetividade e da consciência. Desse modo, o enfrentamento das expressões da questão social acaba se limitando a soluções técnicas ou de mudança comportamental. Há um conjunto de práticas desenvolvidas que se focalizam na mudança comportamental

ou mental do/a usuário/a, do seu modo de ser e de pensar, inclusive da visão que ele/a tem sobre suas próprias condições de vida em detrimento de mudanças estruturais. Trata-se de um mecanismo que o professor José Paulo Netto chamou de “psicologização das relações sociais” (Netto, 1992). Com isso, o velho “princípio do ajustamento e da adaptação ao meio”, próprio da cultura profissional tradicional, é restaurado⁶⁸. Como o ambiente cultural atual favorece soluções individuais, ênfase nos relacionamentos, soluções interpessoais, criatividade, competitividade, abordagens clínicas e terapêuticas, acrescidas da utilização de técnicas de auto-ajuda, o projeto profissional, submetido a esse tipo de intervenção, fica refém de investidas psicologizantes (Cf. Netto, 1996).

A isso também soma-se uma característica da profissão, o “mito da fragmentação da relação teoria e prática” - isto é, o conhecido jargão de que “na prática, a teoria é outra” -, o qual se constitui, sem dúvida alguma, numa armadilha para os/as assistentes sociais⁶⁹. A relativa fragilidade teórica e analítica que essa profissão tem decorre justamente do sentimento de descaso que experimentamos muitas vezes pela teoria, ao considerarmos que a teoria é supérflua e pela insuficiência de pesquisas e conhecimento sobre: a realidade, o Serviço Social, as demandas dos/as usuários/as, as novas funções assumidas pela profissão e os meios e modos de resistência dos/as



68. Quero mencionar que o espaço aberto a estas práticas de ajustamento são as reuniões socioeducativas. Não é casual que elas tenham caráter de obrigatoriedade, sendo uma das condicionalidades da PNAS.

69. Ora, se há uma dicotomia entre teoria e prática, se na prática a teoria é outra, a racionalidade formal-abstrata - hegemônica na sociedade burguesa - conclui que a teoria é desnecessária e, portanto, pode ser descartada na condução do exercício profissional. As conseqüências são muitas: vão desde se considerar que o campo profissional é o espaço do aleatório, do casual, do senso comum, e, portanto, na formação profissional “há teoria demais” até a se considerar que a experiência e o bom senso valem mais do que os conhecimentos “acadêmicos”, ideologias que reforçam o modelo de ensino aligeirado e de baixa qualidade que vem sendo configurado.

nossos/as usuários/as. Isso resgata uma reivindicação histórica da profissão por modelos ou instrumentos técnicos para intervenção. Nesse contexto, temos que ter absoluta clareza teórica e política para entender como as transformações societárias se traduzem: 1) nas particularidades prático-profissionais do Serviço Social; 2) no cotidiano dos/as assistentes sociais do SUAS e 3) na vida dos/as usuários/as das nossas políticas e serviços.

Exige-se, portanto, muita atenção para se perceber como as determinações macroscópicas estão funcionando e alterando as lógicas e os processos históricos no qual estamos inseridos. Nesse sentido, é preciso superarmos a visão empobrecedora do positivismo que naturaliza, criminaliza e pune as diversas expressões da questão social, abstraindo as suas dimensões fundamentalmente históricas e econômicas. Um/a assistente social aguerrido vai, então, pensar e questionar o tempo todo qual é o significado do seu fazer cotidiano, buscando aprender a lógica desse exercício profissional num contexto mais geral e a condição atual das políticas sociais. Conhecer a trajetória histórica do Serviço Social explica muito do que ainda acontece no seu cotidiano profissional, nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que é o principal equipamento da Proteção Básica da Assistência Social, voltados ao atendimento da família e indivíduos que estejam em situação de “vulnerabilidade” e no dia a dia do plantão. Ademais, esse tipo de fundamento ajuda-nos a perguntar quem são estes “indivíduos vulnerabilizados” a que a Política da Assistência se refere? Ao tratá-los como vulnerabilizados não estaríamos incorporando a lógica da naturalização, criminalização e/ou culpabilização dos sujeitos pela sua condição. Não estaríamos suprimindo a noção de sujeito de direitos. Como os/as usuários/as dos serviços percebem essa política que desenvolvemos – no caso, a política de assistência e o exercício profissional no contexto do SUAS -, tendo como parâmetro o compromisso historicamente assumido com tais sujeitos sociais.

Volto a lembrar da fala da colega do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, justamente pelo que nos provoca quanto à postura que vimos assumindo frente aos movimentos sociais. Há, portanto, que qualificar esse campo e lutar por cada vez mais pela conquista de concursos públicos

e sua efetivação, ou seja, lutar pela contratação de assistentes sociais via concurso, bem como pelo constante aprimoramento técnico-profissional.

Ao qualificarmos o SUAS, estamos também pensando no aspecto da formação profissional, na qualificação dos/as supervisores/as e do espaço institucional, ou seja, dos campos de trabalho que são também campos de estágio. São maneiras diversas, mas entrelaçadas de permitir que o conhecimento que detemos sobre a Assistência Social nos permita oferecer subsídios para o exercício e para a formação profissionais. Isto equivale a converter os conhecimentos que temos sobre a política de Assistência Social em subsídios para a formação de futuros/as assistentes sociais. Reivindico, então, que possamos levantar o perfil dos/as profissionais que atuam no SUAS, para que possamos conhecer as condições de trabalho e quem é o sujeito profissional. Uma pesquisa do CFESS foi feita em 2004 para conhecer os/as assistentes sociais nacionalmente. É muito importante que possamos, da mesma maneira, investir para conhecer quem são os/as assistentes sociais que hoje atuam no SUAS.

Gostaria, com base naquela tese de que o projeto profissional é um processo, de concebê-lo na sua trajetória de constituição, ou seja, de considerá-lo como resultado do movimento das classes sociais, que é tenso e fruto da contradição e do questionamento que segmentos da categoria fizeram ao Serviço Social acerca do seu significado sócio-histórico. Ao responder às classes sociais sobre qual é o significado sócio-histórico da profissão, vimos construindo o nosso projeto profissional. No seio das relações sociais e como processo, ele é exógeno, porque fruto e expressão de um amplo movimento de lutas pela democratização da sociedade brasileira, no âmbito do Estado, contando com a presença dos operários e outros segmentos da classe trabalhadora. No bojo da ascensão dos movimentos políticos das classes sociais pela aprovação da Constituição de 1988⁷⁰, em



70. Nunca é demais lembrar que dada a construção tardia da esfera da seguridade social no Brasil (1988) seu desmonte se deu no momento subsequente à sua aprovação, tendo em vista que o país já sofria as influências da crise capitalista mundial e as baixas taxas de crescimento do PIB, o que incidia na classe trabalhadora através da compressão dos salários.

torno da defesa do Estado de Direito, da necessidade de qualificação das políticas sociais, de conversão da política de Assistência Social à condição de política de seguridade social, vimos construindo nosso projeto. Ele, portanto, é legatário da luta histórica dos assistentes sociais e estudantes, mas também da luta histórica pela construção da política de seguridade, não composta apenas pelos três pilares. Havia toda uma iniciativa de incorporar o trabalho enquanto política de Assistência Social⁷¹.

Esse processo de construção do projeto direciona o âmbito das preocupações do Serviço Social e vai exigir novas respostas que derivam, inclusive, da alteração de um conjunto de elementos que a própria profissão foi construindo. Posso citar três grandes pilares de investimento que esse projeto teve e o alcance daí oriundo: o desenvolvimento da pesquisa e da formação profissional com claras diretrizes que a orientam; a regulamentação da profissão e a organização político-representativa da categoria, a defesa da constituição de políticas sociais públicas, universais, gratuitas e de qualidade, donde nossa luta na construção de uma Política Nacional de Assistência, uma Lei Orgânica da Assistência Social e o SUAS. Foi justamente nesse lapso de tempo que o Serviço Social brasileiro construiu um projeto que adquiriu materialidade nas lutas da categoria e em suas conquistas, dentre elas a conquista do campo da Assistência Social. Portanto, ele é um projeto nosso, que mostra justamente os avanços que, profissão e sociedade brasileira, conquistamos nesse processo. Como resultado de lutas coletivas, ele é fruto da inserção cotidiana dos/as assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais os mais diversos e da aliança que fazemos com os usuários. Produto da correlação de forças que estabelecemos junto aos/às nossos/as contratantes, ele é resultado fundamentalmente da nossa intervenção profissional.



71. Como diz Fleury: A desvinculação das políticas assistenciais das políticas econômicas e também das políticas sociais, transformou a noção de direitos sociais em uma multiplicidade de mínimos, cuja menoridade em termos financeiros e políticos, está transformando beneficiários em uma população de “bolsistas”, não de cidadãos. <http://www.fgv.br/ebape/nova-ebape/comum/arq/NovasBases.pdf>

No campo das políticas sociais, o saldo que temos é o da organização de conselhos e, nesse ponto, cabe a observação de que é um investimento. Há de se investir nesse campo, novo e profícuo, que nos possibilita trazer a participação da população e estabelecermos alianças com os/as usuários/as dos serviços e das políticas.

Ao cabo dessa reflexão e, pensando também que temos conquistado uma série de elementos, gostaria de dizer que temos um patrimônio a ser cuidado. Nosso patrimônio está, primeiro, na nossa produção teórica, e aqui faço referência à produção sobre a política de assistência; outro patrimônio é a organização político-representativa da categoria, que é uma peculiaridade brasileira, algo muito raro e muito caro e que mostra um nível de maturidade política intenso. Essa organização política da categoria é algo que temos realmente que guardar e preservar. Ela depende muito da maturidade que possuímos para enfrentar as diferenças e os antagonismos. Nesse sentido, é muito importante que mantenhamos os debates e as diferenças num campo qualificado e saibamos distinguir a diferença do antagonismo, no sentido da busca da unidade. É importante que essa categoria se mantenha, preservando suas conquistas em torno do seu projeto profissional com autonomia.

Outro patrimônio nosso é a questão dos valores que defendemos. Hoje, como sempre, dentro da sociedade capitalista, são justamente os valores menos observados, valores que estão numa contracorrente do movimento que o capital faz e esses valores são da maior importância para que nos apropriemos deles e entendamos o seu sentido e superemos a mera visão formalista e abstrata desses valores como petição de princípio, mas que eles sejam incorporados no nosso dia a dia a partir do momento que entendermos do que estamos falando: o que queremos quando falamos de liberdade, de democratização da sociedade, enquanto apropriação da riqueza socialmente produzida e que seja vivenciado no nosso dia a dia.

E, por último, temos o patrimônio de estarmos mergulhados/as até o último fio de cabelo na realidade, por meio de uma inserção que nos convoca o tempo todo a responder às suas exigências e

nos permite negar as diversas investidas da pós-modernidade que, enquanto corrente teórica, questiona a existência de uma realidade objetiva, porque a enxerga como mero simulacro e produto da vontade dos sujeitos. Desse modo, é possível que o/a assistente social também conclua que essa realidade é uma mera representação e não algo que precisa ser modificado e enfrentado. Contra essa tendência, a realidade nos desafia a todo momento a conhecê-la, feito a esfinge que nos diz: “conheça-me ou eu te devoro”. É essa inserção na realidade, portanto, que nos dá a clareza de que não a mudamos com base apenas no nosso desejo, mas por um engajamento nos espaços sócio-ocupacionais, mobilizando um complexo de mediações, dentre as quais o espaço do SUAS.

O SUAS é, pois, um espaço a ser qualificado cada vez mais. Esse evento convoca-nos e nos mobiliza nessa direção. Por isso, creio que esse é apenas o começo do debate. Tenho a convicção de que vamos continuar discutindo em outros fóruns da categoria, até porque temos que investir no conhecimento que os/as assistentes sociais têm, o qual precisa ser traduzido em formas de sistematização de prática, divulgado e difundido. Para isso, convoco os/as colegas assistentes sociais a escreverem e a refletirem sobre sua prática, tentando cada vez mais sistematizá-la, de modo a que ofereçam realmente subsídios para que possamos encontrar juntos as alternativas profissionais.

Vejo que temos dois grandes desafios: o desafio do conhecimento, via pesquisa, graças à nossa possibilidade não apenas de produzir conhecimentos sobre os fundamentos, mas também sobre o que estamos fazendo, o que somos e quem somos. O segundo desafio é justamente como nos organizarmos para enfrentar e resistir a essas situações. Nesse sentido, o conjunto CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO, bem como eventos desta natureza, são formas que temos para buscar a resistência por meio da qualificação e da melhoria dos nossos espaços de trabalho, mas também da defesa dos nossos valores, que correspondem aos de uma sociedade em que a riqueza possa ser cada vez mais socializada.

Muito obrigada pela oportunidade de expor algumas ideias. Prosseguiremos no debate.

Referências Bibliográficas

FALEIROS, Vicente. O que é Política Social. Primeiros Passos, São Paulo, Brasiliense. 5ª. Edição, 1991.

FLEURY, Sonia. “Novas bases para a retomada da Seguridade Social”. <http://www.fgv.br/ebape/nova-ebape/comum/arc/NovasBases.pdf>. Acessado em novembro 2010

GUERRA, Yolanda. Direitos Sociais e sociedade de classe: O discurso do direito a ter direitos. In: Forti e Guerra (orgs). Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro. Lúmen Júris Editora, 2009.

GUERRA, Yolanda. “A dimensão investigativa no exercício profissional.” Direitos Sociais e Competências Profissionais. Curso de Capacitação Continuada para assistentes sociais. ABEPSS/CFESS, Brasília-DF, 2009.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 4ª Ed. São Paulo, Loyola, 1994.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

MANDEL, Ernest. O Capitalismo Tardio. Trad. Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah Abreu Azevedo. 2ª Ed. São Paulo, Nova Cultural, (col. Os Economistas), 1985.

_____. A crise do capital - Os fatos e suas interpretação marxista. Trad. Juarez Guimarães. São Paulo, Ensaio, 1990.

MOTA, Ana E., MARANHÃO, César H., SITCOVSKY, Marcelo. “O Sistema Único de Assistência Social e a formação profissional”. Revista Serviço Social e Sociedade n. 87. Ano XXVI, 2006.

NETTO, José Paulo. “Transformações societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil”. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, ano XVII, abril, 1996.

_____. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo, Cortez:, 1992.

VIEIRA. Evaldo. “As políticas Sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos”. in: Revista Serviço Social e Sociedade n. 53, Ano XVIII, São Paulo, Cortez, 1997.



O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

MESA-REDONDA

Condições de Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional

CONFERENCISTA

Ivanete Salete Boschetti⁷²

Boa tarde a todo/as. É um prazer para mim participar dessa mesa em nome do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que me delegou a tarefa de discutir as condições de trabalho e projeto ético-político profissional. A construção desse seminário com essas temáticas teve como objetivo, justamente, enfrentarmos questões que são centrais no debate da Assistência Social, mas também contribuirmos para a materialização dessa política social. Como explicitamos no CFESS Manifesta (boletim informativo dos posicionamentos políticos do CFESS), realmente acreditamos que política pública só se faz com condição de trabalho, para todos os trabalhadores e trabalhadoras que são sujeitos ativos dessa construção. Esse é o sentido desse debate. Antes, porém, de entrar no objeto dessa mesa, queria tecer algumas considerações iniciais a respeito de certas questões, já mencionadas



72. Assistente social, Doutora em Sociologia pela Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales (1998), Professora Adjunta da Universidade de Brasília, Conselheira do CFESS nas gestões 2005-2008 e 2008-2011, ocupando nesta última o cargo de Presidente.

nesse Encontro e publicizadas pelo próprio CFESS, mas que são importantes de serem reafirmadas e retomadas.

A primeira é o reconhecimento, pelo conjunto CFESS/CRESS, e especialmente pelo CFESS, do papel do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na operacionalização da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Entendemos que o reconhecimento da Assistência como direito na Constituição, a sua regulamentação pela LOAS foi um processo muito lento, longo e difícil. Ademais, o SUAS atribuiu uma operacionalidade àquilo que está na Lei porque esta apresentava um sistema descentralizado de Assistência Social, mas isso não estava detalhado. O SUAS vem, então, dar essa operacionalidade. Desse modo, a nossa interpretação é de que o SUAS, em sua proposta, não se confronta com a LOAS; ao contrário, ele dá concretude aos princípios e diretrizes expressos nos artigos da LOAS. Outro reconhecimento importante é que, ao se constituir como um sistema estruturado em leis, normas e regulamentações, ele procura materializar uma organização legal, do ponto de vista da legislação, isto é, uma organização contínua e sistemática da Assistência Social como política pública e dever Estatal. Essa preocupação é evidente, e está presente nas legislações que estruturam o SUAS, que resgata e enfrenta desafios bem antigos da Assistência Social. Mesmo que o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) tenha se chamado Ministério da Assistência Social e esse nome, tão caro para nós, tenha sido abandonado em nome da atual nomenclatura – o que consideramos uma perda -, mesmo assim estamos convencidas de que, institucionalmente, o SUAS fortalece a Assistência Social como política pública. Todavia, do ponto de vista dessa expressão formal, entendemos que a mudança do nome de Ministério da Assistência Social para Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome contribuiu, sim, para a descaracterização da Assistência Social como política pública.

Outro reconhecimento importante quanto ao papel do SUAS na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – avaliação presente já em documentos do CFESS, inclusive na Carta de Apresentação desse Encontro – vai além da crítica corrente no debate à sua tendência a superestimar a Assistência como política de proteção social. Essa última caracterização, ao nosso ver, é questionável. Embora exista, de fato, essa tendência, entendemos também que o SUAS, ao reconhecer

e discutir a Assistência como política pública, e ao colocá-la no patamar do conjunto da distribuição da proteção social, amplia uma concepção restrita de Assistência Social, construída historicamente.

Também é importante reconhecer que, ao estabelecer normas regulatórias nacionais, o SUAS cria uma condição muito importante de obrigatoriedade de implementação desse sistema nos estados e municípios. É impressionante como o Governo Federal tem o poder de instituir normas, regras e mecanismos – o que chega a ser quase uma imposição -, de maneira a que sejam cumpridas, sendo fundamental observar como isso repercute nos municípios. Contudo, isso é, sem dúvida, crucial, porque sem essa regulação não se consolida a ideia de sistema único nem a de sistema unificado nacionalmente. Do contrário, não precisaríamos ter regras nacionais, embora se reconheçam nas suas normas regulatórias algumas particularidades e peculiaridades locais dos estados e municípios. É necessário, portanto, reconhecer que, a partir desse elemento central, os municípios têm condições de efetivar o seu processo de adesão ao SUAS. São importantes esses mecanismos compulsórios, pois são capazes de provocar essa adesão. Temos que explorar mais esses mecanismos para que, de fato, os municípios implementem o SUAS da maneira como está pensado e planejado, sobretudo na PNAS e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).

Outro reconhecimento é o de que o SUAS estabelece uma relação nova e criativa entre os programas, projetos, serviços, inclusive o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família. Isso está previsto do ponto de vista da intencionalidade, embora avaliemos que ainda permanece como desafio a inclusão mais direta, tanto do Bolsa Família, quanto dos usuários do BPC, nos serviços sócioassistenciais. Todavia, a perspectiva de relação e integração está assinalada na NOB-RH/SUAS.

Outro reconhecimento importante é o de que o SUAS estabelece uma relação contínua e democrática entre planos, fundos, conselhos e órgão gestor. Para quem não sabe, essa perspectiva de elaboração do plano municipal, aprovação pelo Conselho, com repasse de recursos regulares fundo a fundo, era absolutamente inexistente antes do SUAS. Estava prevista como diretriz da LOAS, mas, do ponto de vista da operacionalização, não se materializou, tendo, no entanto,

avançado muito depois do SUAS, apesar das dificuldades mencionadas nesse encontro. Nesse sentido, se levamos em conta esse rol de reconhecimentos, mais o acesso à informação, ousou dizer que o SUAS está, de fato, contribuindo para mudar a feição da Assistência Social. O SUAS-WEB tem sido um instrumento poderoso para conhecermos o SUAS e o que se passa no âmbito da Assistência no Brasil, porque, antes, diferentemente, o acesso à informação era muito difícil e quase impossível, em termos de transferência de recursos, adesão e habilitação. Isso tudo só se tornou possível com o SUAS. Desse modo, pode-se afirmar, com segurança e sem medo de errar, que o sistema de informação é fundamental e uma grande conquista do SUAS.

Entretanto, esse é ainda um processo em aberto, ou seja, ainda está acontecendo. O SUAS é muito recente e justamente por isso, temos que reconhecer todas as conquistas e avanços, mas também apontar as dificuldades que já são possíveis de serem identificadas, para que possamos exatamente contribuir, de maneira a que ele prossiga no rumo dos acertos. Para tanto, é necessário que incorpore o conjunto de questões que já identificamos que precisam ser modificadas, a fim de que o SUAS siga sendo esse sistema que materializa a LOAS e a assistência como direito social.

Feitas essas considerações iniciais, vou, nesse debate, me ater àquilo que é objeto da mesa e uma questão crucial para nós, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS: as condições de trabalho, pensadas à luz dos princípios e diretrizes do nosso projeto ético-político profissional. É essa questão que vai balizar a minha análise. Para fazer isso, queria avançar, pelo menos, quatro pressupostos, sem os quais não poderia ou não conseguiria trazer os elementos que vou submeter à discussão nesse espaço coletivo.

O primeiro pressuposto é o de que o trabalho de qualquer profissional, assistente social ou outro trabalhador/a da Assistência Social, ou mesmo trabalhador/a de qualquer política social, só pode ser compreendido a partir de sua inserção nas condições de trabalho vividas pela classe trabalhadora no contexto do capitalismo contemporâneo. Não existe “ilha da fantasia” nesse momento extremamente regressivo em termos de direito ao trabalho, nesse contexto de crise contemporânea. Muitas análises aqui no Seminário já abordaram a crise, de modo que não vou

repetir, mas gostaria de sinalizar os seus efeitos para a re(estruturação) do mercado de trabalho e os empregos.

Somos profissionais que estão mais à frente da Assistência Social. Historicamente, lutamos na linha de frente, não só para construir uma política de assistência e imprimí-la como direito na Constituição, mas para regulamentar a LOAS e materializá-la do ponto de vista das instituições que dão corpo a essa política. No entanto, embora tenhamos esse protagonismo, e isso é inegável, há quem diga que os/as assistentes sociais estão perdendo espaço no âmbito da Assistência Social. Discordo dessa análise. Contudo, se temos esse protagonismo, devemos também ter a capacidade analítica de compreender tanto a Assistência como o trabalho dos/as assistentes sociais no quadro real da Assistência Social no Brasil. Não há como ser uma ilha da fantasia no contexto de precarização das condições de trabalho mais gerais da classe trabalhadora.

Por mais que lutemos, por mais que queiramos, por mais que militemos, por mais que nos proponhamos às lutas, temos que entender quais são as nossas capacidades e impossibilidades como trabalhadores e trabalhadoras que vivem uma determinada condição de exercício do trabalho. Mesmo as análises mais otimistas sobre a atual crise do capital no campo social democrata, de estilo regulacionista-keynesiano, mesmo essas análises mais otimistas apontam efeitos absolutamente bárbaros e regressivos para a classe trabalhadora. Que efeitos são esses? Um dos dados mais expressivos é o de que só neste ano de 2009, 51 milhões de empregos vão desaparecer em todo o mundo. Na América Latina, serão 23 milhões de trabalhadores e trabalhadoras que perderão o emprego este ano, sem contar os que já vivem uma condição de desemprego. Essas análises mais otimistas também afirmam que, quando a economia voltar à “normalidade” - embora não se apresente nenhuma perspectiva de quando e como isso vai acontecer - e a crescer, o cenário de emprego ou de estruturação do mercado de trabalho será completamente diferente do que conhecemos hoje.

Algumas tendências são apontadas e, entre elas, gostaria de sinalizar pelo menos três, porque nos tocam e vão nos tocar diretamente. Uma primeira tendência é o aumento brutal da terceirização.

Alguns empregos vão desaparecer, sendo que são justamente os empregos estáveis com carteira de trabalho assinada e direitos regularmente assegurados, o que já começa a se evidenciar agora. Se no Brasil, vínhamos, em âmbito federal, num movimento crescente de recomposição do papel do Estado, com a realização de concursos públicos - isso é inegável -, nos últimos três, quatro anos tivemos a recomposição de um Estado que tinha sido absolutamente destruído, com perda de postos de trabalho, no governo anterior -, alguns desses concursos já foram suspensos, outros realizados não autorizaram a nomeação dos aprovados.

Abro um parêntese, inclusive, para fazer um chamamento a todos/as os/as assistentes sociais que têm interesse direto na questão do concurso do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), pois corremos o risco de que os/as assistentes sociais aprovados tenham a sua posse retardada. Temos o Decreto do BPC que estabelece o dia 31 de maio como prazo de validade para realização da avaliação social. Se, até lá, os/as assistentes sociais não forem chamados nem tomarem posse ou fizerem a capacitação, há um risco muito grande de que o decreto seja prorrogado e, com isso, tememos que a posse dos/as assistentes sociais aprovados/as no INSS não aconteça a curto e médio prazo. Temos, portanto, um grande momento de luta, relacionado a essa tendência que vim descrevendo. Neste seminário, que conta com mais de duas mil pessoas, deveríamos tirar um manifesto, uma moção, conclamando o INSS, o MDS, enfim, o Governo Federal a dar posse imediata aos/às novecentos/as assistentes sociais aprovados/as no concurso e, assim, assegurar a avaliação social das pessoas com deficiência para acesso ao BPC.

Outra tendência, além da terceirização, é a informalidade, ou seja, a ampliação do mercado informal de trabalho, da prestação de serviços sem regulação, fruto da destruição de postos de trabalhos, sobretudo na indústria, agricultura e empresas. Em contrapartida, há uma manutenção ou um leve crescimento no setor de serviços.

Outra tendência apontada por esses analistas “otimistas” é a reposição dos milhares de postos de trabalho, que vão desaparecer neste e nos próximos anos, quando houver uma retomada do crescimento. Essa recomposição se dará num ritmo muito inferior ao reaquecimento

da economia ou à recomposição da economia. Significa que estamos falando de um processo brutal de desestruturação do mercado de trabalho a curto e médio prazo, e de uma reestruturação que não vai se realizar a curto e médio prazo. O que isso significa? Significa que nos próximos cinco a dez anos, ainda conforme essas análises mais otimistas, estes postos de trabalho em vias de desaparecer não serão recompostos nem reestruturados nesse mesmo período.

Uma matéria do Jornal O Globo publicada, no dia 8 de março de 2009, apontava a expansão de alguns setores, como o setor de serviços e, entre eles, profissões ligadas aos serviços sociais, consequentemente profissionais assistentes sociais. Essa matéria fazia referência a um relatório do Escritório de Estatísticas do Trabalho do Governo Americano que faz uma projeção de uma tendência mundial, baseada na tese de que a única forma de responder à crise seria por meio da retomada da política keynesiana, o que implicaria a expansão de programas sociais. Donde a justificativa, nesse contexto de crise, de manutenção ou expansão de profissionais ligados à gestão de serviços sociais. E eles citam: profissionais de comunicação, profissionais dedicados ao atendimento domiciliar a crianças, idosos e pessoas com deficiências - segmentos que vão sofrer mais com a crise -, engenheiros ligados à informática, veterinários, assistentes sociais, fisioterapeutas e alguns profissionais da área de meio ambiente. Isso, por exemplo, nos ajuda a compreender a forte expansão do Serviço Social nos últimos anos.

Para que tenham uma ideia, no Brasil, hoje, somos aproximadamente oitenta e quatro mil assistentes sociais. Em três anos, de 2006 a 2009, aumentamos o número total da categoria em vinte mil assistentes sociais. O que significa? Em três anos, aumentamos em 30% o número de assistentes sociais acumulado em trinta anos. Em 2006, comemoramos setenta anos de profissão. Então, não é por acaso que, quando estamos falando de crescimento de mercado de trabalho ou de expansão do trabalho do/a assistente social, referimo-nos a uma tendência que está mais estruturalmente ligada à reorganização e estruturação da economia e dos postos de trabalho ligados - como Yolanda Guerra já comentou - à conformação das políticas sociais. Desse modo, não é que a perspectiva de “não-universalização” das políticas sociais tenha uma implicação negativa na formação e expansão

do Serviço Social ou da profissão. Na verdade, segundo a perspectiva aqui apresentada, a expansão de serviços sociais, independentemente do seu caráter de direito social e de políticas sociais universais, vai demandar profissionais para a sua gestão e profissionalização da gestão dos programas sociais.

Isso nos coloca um paradoxo: a crise expande o mercado de trabalho para os/as assistentes sociais. Nunca defendemos e penso que ninguém defende que a reafirmação da profissão se dê pela gestão da pobreza ou que deva se dar a partir de uma agudização de crises sociais. Embora saibamos que a profissão surge no contexto de expansão do Estado Social, com suas políticas sociais, e no Brasil pelo viés da formação vinculada à organização das ações católicas, isso foi se transformando ao longo desses setenta anos de história do Serviço Social. Por isso, é fundamental compreendermos esse processo para não cairmos nesse tipo de armadilha ética, como me deu a entender uma aluna certa vez: “poxa, professora, é boa essa crise, porque significa que vai aumentar o campo de trabalho para o assistente social!”. Vale ressaltar que é extremamente perigoso esse gênero de comentário, porque ele não é ingênuo, mas vincula mais do que nunca a “missão” da profissão à existência da desigualdade, pobreza, miséria e à necessidade de agudização de crises sociais. Essa é, pois, uma perspectiva que temos que rechaçar completamente. O primeiro pressuposto seria, então, esse: temos que compreender a profissão nesse contexto, mas com a perspectiva de não atrelar o exercício profissional à agudização da crise.

O segundo pressuposto diz respeito à consolidação do processo coletivo de trabalho na política de Assistência Social, e especificamente à materialização do SUAS, o que requer uma efetiva reforma democrática do Estado. É claro que isso já foi exaustivamente discutido aqui, mas é preciso que fique claro que a Assistência Social só se materializa como direito social a partir da restituição do Estado Democrático de Direitos no Brasil. Sabemos também de toda dificuldade da constituição dessa política como dever estatal e da na nossa dificuldade cotidiana de imprimir esse sentio público a essa política, pressionadas/os que somos por valores culturais conservadores, práticas clientelistas, paternalistas, prebentalistas, mais todos os “istas” que quisermos listar.

Estamos convencidos ainda de que a estruturação democrática dessa política requer uma reformulação democrática mais ampla de todo o Estado de direito, o que significa: 1) radicalizar a possibilidade de socialização da política; 2) radicalizar as possibilidades de controle democrático sobre o Estado e sobre a sociedade, no sentido das organizações sociais que implementam políticas sociais, e especialmente Assistência Social com recursos públicos; 3) democratizar o Estado e a atuação da sociedade - que, sabemos, não é homogênea -, por meio de princípios democráticos e processos éticos-políticos com justiça, equidade e emancipação humana.

Foi dito, inclusive, aqui neste encontro que “precisamos construir compromissos técnicos e éticos-políticos”, mas é preciso lembrar que essa construção, do ponto de vista do Serviço Social, já existe. Ela está presente no nosso Código de Ética, na nossa Lei de Regulamentação da Profissão e nas diretrizes curriculares. Contudo, a apropriação desses princípios éticos, mais a sua consolidação e enraizamento cotidiano no exercício profissional é uma questão que ainda nos preocupa. Observamos que há, por vezes, um distanciamento entre esses pressupostos ético-políticos e a operacionalização das questões mais básicas, inclusive no sentido da compreensão do que é um exercício democrático efetivo nos espaços de gestão da política de Assistência e de todas as políticas sociais, a exemplo da representação de trabalhadores nos conselhos de gestão. O segundo pressuposto é, portanto, a democratização radical do Estado, na sua relação com a sociedade e na construção e desenvolvimento das políticas públicas de um modo geral e também da assistência. A referência, portanto, são padrões éticos orientados pela busca da emancipação humana e construção de uma sociedade, onde a cidadania seja de fato plena, e para tanto é absolutamente necessária a radicalização da democracia.

Um terceiro pressuposto é o de que não dá para pensarmos condições de trabalho na Assistência Social, se não a inserirmos no conjunto da Seguridade Social, tanto pela possibilidade da Assistência construir articulação com as demais políticas como via de acesso aos direitos quanto pela necessidade de discutirmos condições de trabalho em todas as políticas que compõem a Seguridade Social. Essa reflexão mais ampla e articulada se impõe, quer consideremos o conceito restrito - saúde, previdência e assistência - que está no artigo

195 da Constituição Federal, quer o sentido mais extenso, tal qual vem defendendo o Conjunto CFESS/CRESS desde a “Carta de Maceió”, ou seja, Seguridade Social envolvendo todos os direitos sociais que estão inscritos no artigo 6º da Constituição.

Um quarto pressuposto, sobre o qual vou me deter mais hoje, é o de que pensar condições de trabalho na relação com o projeto ético-político profissional implica pensar as condições de trabalho a partir da perspectiva de gestão do trabalho. É o que vimos defendendo, inclusive no contexto da elaboração da NOB-RH/SUAS. Condições de trabalho, para nós, significa pensar globalmente o trabalho do/a assistente social - já que estamos falando desse profissional -, no conjunto das condições de trabalho da classe trabalhadora. Na perspectiva da gestão do trabalho, portanto, queria discutir as condições de trabalho, entendendo e inserindo o trabalho do/a assistente social em processos do trabalho. Para tanto, considero fundamental nos perguntarmos e discutirmos, pelo menos, três elementos fundantes dessa perspectiva do processo de trabalho.

A primeira questão “o que fazemos?” requer discutir o trabalho em si. Essa seria, então, uma primeira pergunta para discutir as condições de trabalho na Assistência Social: qual é o trabalho do/a assistente social na política de Assistência Social. Segundo elemento: “por que fazemos?”, ou seja, quais são os nossos objetivos de trabalho na política de Assistência Social? O terceiro elemento: “com que fazemos?”, isto é, quais são os meios que dispomos para realizar esse trabalho e chegar aos objetivos.

Em relação a “o que fazemos” e “por que fazemos”, ou seja, em que consiste o trabalho do assistente social na política de Assistência Social, não há como discutirmos condições de trabalho, se não nos perguntarmos qual é a concepção de Assistência Social que orienta o nosso fazer cotidiano. Atendemos plantão para quê? Realizamos visita domiciliar para quê? Fazemos cadastro único para quê? Para chegar aonde? O que queremos com isso? O que nos move? O que está além dessa ação e desse trabalho cotidiano, que é a atividade que desempenhamos no SUAS? O que queremos alcançar com este trabalho? Essas são algumas questões que realmente precisamos aprofundar no âmbito do SUAS.

Quanto mais discuto esse tema em conferências, debates, observo que há concepções muito diferenciadas de Assistência e de sentido do trabalho no SUAS, ou seja, os objetivos que se quer alcançar. Os debates nesse encontro explicitaram isso. Há muitas concepções diferentes de Assistência Social. Nos parâmetros elencados pelo CFESS no documento aqui divulgado, já explicitamos qual é a concepção de Assistência Social como política de seguridade social que sustenta a perspectiva que defendemos.

Apesar da discordância expressa aqui pela professora Aldaiza Sposati à nossa análise de que o SUAS considera a assistência como “a” proteção social, acreditamos que o SUAS tem, realmente, a tendência de colocar a Assistência Social como “a” política de proteção social. Por quê? Porque os dois principais objetivos a que o SUAS se propõe como proteção social básica e proteção social especial abarcam a garantia de diversas formas de segurança social, muitas das quais objetos de outras políticas sociais. O SUAS não consegue dar conta atualmente de todas as seguranças a que se propõe como objetivo, e nem poderá fazê-lo mais à frente. Se, como afirma a professora Aldaiza, o SUAS não se propõe a assegurar todos os tipos de proteção, então por que consta na política nacional e na NOB-RH/SUAS que os objetivos do SUAS são garantir a proteção social básica e a proteção social especial?

Desse modo, a concepção que entendemos que deve nortear o fazer profissional tem implicação no momento em que o/a assistente social está no exercício do trabalho, tanto na proteção básica como na especial. Como o/a assistente social vai garantir a segurança de acolhida, prevista na NOB-SUAS, se não tem abrigo para as várias situações que foram colocadas aqui? Ademais, não tem habitação nem emprego disponíveis. De que acolhida, então, estamos falando? Acolhida significa emprego, trabalho e moradia. São sete milhões de trabalhadores sem residência. De que objetivos estamos também falando? Ao falar de proteção social, que objetivos estabelecemos e o que nos colocamos como atividade de trabalho a realizar?

Nesse sentido, a concepção de Assistência que defendemos deve ser uma política que tem o seu espaço no conjunto das políticas de proteção social, mas cujo papel não é assegurar todas as formas de segurança e de proteção social. O objetivo deve ser, sim, somar-se às

políticas sociais para a potencialização do acesso aos direitos e isso não se faz apenas pela garantia de serviços, sem recursos no cotidiano.

Por isso mesmo, é preciso investir na potencialização das lutas da classe trabalhadora, inclusive quanto às denúncias de ausência de recursos para garantia desses direitos. Dentro disso, na nossa avaliação e compreensão da política de Assistência Social, é fundamental que o/a assistente social não tome todas as tarefas para si, como, por exemplo: “tenho que fazer tudo na assistência, dar conta de tudo”. Sobretudo porque não dá mesmo. O/a assistente social passa, então, o dia inteiro no plantão, dizendo: “não tem, não tem, não tem, não tem”. Assistência Social é isso? Política de Assistência com condições de trabalho deve ser, no que compete ao assistente social: potencializar o acesso a bens e serviços, mas sem perder de vista a dimensão de mobilização para ampliar a luta social pela universalização de todos os direitos e não a sua própria universalização como sistema de proteção social.

Houve referência nesse encontro à “assistência universal”, quando se diz: “está na LOAS: ‘a Assistência é uma política a quem dela necessitar’”. Temos, porém, que debater melhor isso. O que significa “a quem dela necessitar”? A quem dela necessitar para quê? Temos que discutir muito clara e tranquilamente que a Assistência Social não tem que se universalizar como sistema de proteção social. Ela tem que se articular a todas as políticas sociais e pela via da mobilização social lutar para que seja garantido o direito ao trabalho, o direito à moradia, o direito à saúde e o direito à educação. Isso, para mim, é o sistema de proteção social.

Nessa direção, apresentamos, na brochura intitulada “Parâmetros para Atuação do/a Assistente Social na Política de Assistência Social”, as dimensões que, entendemos, deve adquirir o trabalho do/a assistente social, bem como os seus objetivos no âmbito do SUAS. A abordagens individual, familiar ou de grupo são extremamente importantes, mas temos que saber com que objetivo são utilizadas. Outro dia, num debate, uma assistente social disse assim: “ sempre critiquei plantão, mas hoje no CRAS defendo o plantão, porque é a única coisa que posso afirmar como nossa atribuição privativa. Os psicólogos fazem prática terapêutica com indivíduos e família, e minha atribuição é o plantão”.

É muito sério isso, pois defender o plantão como a única atribuição privativa do/a assistente social é desconsiderar as competências atribuições previstas na Lei de Regulamentação Profissional e retroceder nos debates e avanços teórico-metodológicos conquistados nos últimos anos. Quando era estagiária de serviço social na LBA, tudo o que eu não queria fazer era plantão. Durante o curso de Serviço Social, em 1982, era criticada pelos meus colegas por fazer estágio na LBA. Me diziam: “o quê? Vai fazer estágio na LBA, aquela instituição conservadora, e realizar plantão social?” O Serviço Social revolucionário deveria, em contrapartida, estagiar em sindicato ou movimento social, fazer desenvolvimento de comunidade, que ainda estava em nosso currículo. Eu rebatia dizendo que era possível realizar atividades de mobilização social por dentro de instituições públicas.

Portanto, há espaço e oportunidade de trabalho no SUAS junto a indivíduos, a famílias e comunidades, mas para fazer o quê? Com que objetivo? Preocupa-me hoje, por exemplo, uma grande articulação que está se constituindo no seio do Serviço Social no Brasil, com a seguinte chamada a circular pela internet: “Conjunto CFESS/CRESS defende redução de mercado de trabalho de assistentes sociais, porque não reconhece as práticas terapêuticas como atividade privativa do assistente social”. Trata-se da vertente do Serviço Social Clínico, que entende que o Conjunto CFESS/CRESS tem que defendê-lo como mecanismo de expansão do mercado de trabalho. E o Conjunto CFESS/CRESS diz: “práticas terapêuticas não são atividade privativa nem competência do/a assistente social, pois não temos formação para isso nem faz parte do nosso projeto ético-político profissional”. Mas sabemos que isso está acontecendo nos CRAS. Há uma forte orientação de trabalho com indivíduos na perspectiva da integração social e da realização de práticas terapêuticas. Logo, se isso não é discutido, começa a ser apropriado como competência e atribuição do profissional de Serviço Social. É, portanto, muito sério, donde a necessidade de problematizar e discutir profundamente a respeito.

Outra dimensão que estamos chamando de “mobilização coletiva” ou “dimensão do projeto ético-político” aponta que, se quisermos materializar aquilo que está num dos princípios e valores do nosso Código de Ética, a saber, nossa aliança com a classe trabalhadora, temos

que ter tempo e espaço disponível, além de disposição. Para quê? Para sair de dentro dos CRAS e lutar pela organização das mulheres e dos homens na comunidade, nos bairros e na coletividade. Mais do que ficar no plantão, dando respostas individuais a questões que são coletivas, temos que sair dos muros e das paredes dos CRAS, e ir para a rua discutir coletivamente com a população essas questões.

Uma terceira dimensão que chamamos de “intervenção nos espaços democráticos de controle” remete ao fato de que estamos em quase todos os conselhos estaduais e municipais de assistência. No ano passado, fizemos um Seminário sobre Controle Democrático e, na ocasião, realizamos um mapeamento da inserção dos/as assistentes sociais nos conselhos. Podemos, portanto, afirmar que estamos em todos os conselhos - assistência, criança e adolescência, saúde-, enfim, nos mais diversos espaços. A questão é: o que nos diferencia e o que nos dá uma competência de atribuição particular e diferente nesses espaços em relação a outras profissões? Que tipo de controle democrático defendemos? Que tipo de autonomia dos segmentos? Que tipo de composição de paridade? Que tipo de autonomia da sociedade civil em relação aos governos? Que tipo de representação defendemos, quando estamos num conselho como assistente social de uma prefeitura ou como assistente social representando o CRESS, mas somos assistentes sociais que trabalhamos na prefeitura? O sentido do controle democrático é o que nos diferencia da postura de outros profissionais. Se seguirmos os princípios e valores do nosso Código de Ética, pautamos e realizamos o controle social democrático com autonomia, em todos os espaços e em todas as esferas de governo. Autonomia em relação a todos os interesses partidários e políticos das entidades da sociedade civil que possuem representação nos Conselhos de Assistência Social.

Outra dimensão extremamente significativa é a da “gestão”. Nunca os/as assistentes sociais estiveram tão envolvidos com a dimensão da gestão, no que se refere à formulação das políticas sociais, como estão na política de Assistência Social! Agora, cabe, de novo, a pergunta: o que pode nos diferenciar, na gestão da política de Assistência Social, de outro/a profissional? A única coisa que pode nos diferenciar é a gestão democrática e participativa, mais a fuga do planejamento tecnocrático,

ou ainda a possibilidade de trazer para a gestão aquilo que está no nosso Código de Ética, que é a aliança com a classe trabalhadora. Essa dimensão da gestão é, assim, fundamental para pensarmos qual é, de fato, a gestão diferenciada. Vou entrar, então, naquela terceira dimensão do processo de trabalho, que envolve as condições de trabalho e consiste em: “com o que” e “como fazemos”, que traduzem as condições éticas e técnicas do trabalho.

Queria chamar a atenção rapidamente para dois pontos. Primeiro, para uma análise que, às vezes, aparece sobre o uso de técnicas e estratégias no exercício do trabalho na Assistência Social. Visita domiciliar, por exemplo, seria atribuição privativa do/a assistente social, no entanto, de fato, não é, pois psicólogos e pedagogos também podem fazer visita domiciliar. Desse modo, é preciso ficar claro que não é a ação nem o instrumento que determinam a especificidade profissional, mas o “por que” faço, com que objetivo faço e qual é a direção que vou dar aos instrumentos e técnicas utilizados.

Fizemos uma discussão muito importante outro dia, no âmbito do Conselho Pleno do CFESS, sobre estudo social. Trata-se de uma reivindicação antiga do Conjunto acerca da necessidade de uma Resolução para definir parecer social conjunto de assistentes sociais e profissionais de diversas áreas. Para propor uma Resolução, discutimos e chegamos à conclusão de que fazemos, realmente, estudo social em parceria com psicólogos/as, pedagogos/as e outros/as profissionais. O problema é que assinamos os referidos pareceres, como se tivéssemos a mesma abordagem e apontássemos os mesmos elementos de análise. Os elementos que, finalmente, estamos trazendo para a discussão no Conjunto, quanto à elaboração do Parecer é que o estudo pode ser feito em equipe, sim, mas cada profissional tem que elaborar separadamente o seu parecer técnico. Essa decisão estima que cada profissional deve emitir o seu ponto de vista, com independência e apoiado nas particularidades da análise que está realizando para aquela situação, para a qual está emitindo aquele parecer, sendo necessário que as assinaturas sejam diferenciadas em função do estudo.

Nesse sentido, quando pensamos em condições éticas e técnicas de trabalho, estamos querendo dizer que o uso das técnicas e estratégias de trabalhos não estão descoladas desses elementos que apontei

antes e nem podem se contrapor a concepções, objetivos, princípios e valores ético-políticos presentes no projeto profissional, e no nosso caso, um projeto profissional articulado a um projeto societário mais amplo. Isso significa dizer que a definição de estratégias e o uso desses instrumentais devem ser estabelecidos pelo/a próprio/a profissional, com autonomia total para organizar o seu trabalho com criatividade e condições objetivas, em consonância com as demandas e o que se constrói em termos de respostas, junto com a população usuária. Agora, essa intervenção e essa construção, mais o uso de técnicas e estratégias não estão desvinculados de determinadas condições objetivas em que se situa esse processo de trabalho. Esse processo de trabalho, por sua vez, envolve a concepção de assistência, o objetivo da ação profissional e os meios e instrumentos com os quais se trabalha.

Para finalizar, quero dizer que essas condições objetivas dependem da:

1) concepção de assistência que o/a profissional tem e que orienta, cotidianamente, a institucionalidade do seu trabalho no âmbito do SUAS;

2) existência de uma estrutura institucional condizente com a concepção de política, em todos os níveis: federal, estadual e municipal;

3) estrutura necessária à efetivação de uma política, o que envolve recursos financeiros, informação, equipamento, instrumentos para realizar essas técnicas e estratégias definidas no Plano de Ação. Vale dizer que plano de trabalho do/a assistente social não se confunde com o Plano de Assistência Social. Dentro do Plano de Assistência do município e do estado, qual é o plano de atuação e intervenção do/a profissional de Serviço Social? Precisamos retomar essa ideia da construção do plano de intervenção profissional, evidentemente com todas as mediações e articulações com as outras categorias profissionais;

4) constituição de um quadro de trabalhadores/as suficiente e com o perfil condizente com a concepção de política que se quer desenvolver;

5) garantia de direitos dos/as trabalhadores/as em todos os níveis, não só para os/as assistentes sociais, e para muito além daquilo que está na NOB-RH/SUAS que, até hoje, não conseguimos implantar completamente.

Nesse sentido, dentro da construção de possibilidades para materializarem-se condições de trabalho, vimos tentando operacionalizar essas questões de modo regulatório, naquilo que compete ao Conselho Federal de Serviço Social, e temos publicado algumas Resoluções que são fundamentais e que devem ser um instrumento cotidiano de luta. Assim, essa conquista das condições de trabalho poderá se efetivar em todas as políticas sociais, entre elas a Assistência Social. A Resolução 493/2006 do CFESS que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do Serviço Social, por exemplo, é um instrumento que consideramos muito importante para o assistente social, no sentido de estabelecer lá no CRAS, junto ao seu empregador, com o apoio do conselho regional, a luta pelas condições que estão ali estabelecidas, pois tem força e valor de lei. Se aquilo não for assegurado, temos mecanismos legais, legítimos, regulatórios, políticos, para fazer com que isso aconteça e lutar contra a ausência de determinações objetivas.

Por isso, a nossa luta cotidiana por melhores condições de vida e de trabalho tem uma mediação fundamental que se relaciona ao nosso compromisso ético-político com a superação da barbárie, que hoje reitera e agudiza a desigualdade social. Dentro disso, sabe-se que essas mediações conseguem provocar mudanças imediatas e cotidianas e elas podem ser um poderoso instrumento, na perspectiva da construção de uma mediação que só, a longo prazo, vai se resolver no sentido da superação da desigualdade. Não se trata, pois, de pôr fim às desigualdades no capitalismo, mas construir um solo fértil, para que construamos condições objetivas para a ruptura com esta ordem capitalista rumo ao socialismo, ou seja, a uma sociedade onde não imperem as determinações do capital. Obrigada.

O TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO SUAS

2 e 3 de abril de 2009

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Teatro Odylo Costa Filho

PROGRAMAÇÃO

Dia 2/4 - Quinta Feira

8h30 - Abertura

CFESS, CRESS/RJ, ABEPSS, ALAEITS, ENESSO, FSS/UERJ, MTST/SP

9h - Mesa-redonda

Assistência Social em Debate: Direito ou Assistencialização?

Aldaíza Sposati - Docente da PUC/SP

Berenice Rojas Couto - Docente da PUC/RS

Ana Elizabete Mota - UFPE - Docente da UFPE

14h - Mesa-redonda

Balanco Crítico do SUAS e o Trabalho do/as Assistente Social

Simone Albuquerque - Diretora do Departamento de Gestão do SUAS/MDS

Elaine Rossetti Behring - Docente da UERJ

Mavi Pacheco Rodrigues - Docente da UFRJ

Dia 3/4 - Sexta Feira

9h - Debates Simultâneos

1. Família, Gênero e Assistência Social.

Regina Célia Tamaso Mioto - Docente da UFSC

Marlene Teixeira - Docente da UnB

Maria Helena Tavares - Assistente Social da SMAS/RJ

2. O Trabalho de Assistentes Sociais nos CRAS.

Léa Lúcia Cecílio Braga - Secretária Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas/MG

Francine H. Coutinho dos Santos - Assistente Social da SMAS/RJ

Maria Elizabete Santana Borges - Professora da UFBA e Ex-gestora Estadual de Assistência Social da Bahia

3. Interdisciplinaridade e Assistência Social.

Vivian Fraga - Conselheira do CRP/RJ

Fátima da Silva Grave Ortiz - Presidente do CRESS/RJ

4. (Des)Territorialização, População de Rua e o Trabalho de Assistentes Sociais.

Maria Lucia Lopes - Pesquisadora GESST/UnB

Jorge Muñoz - Fórum Permanente de População Adulta em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro

5. Assistência Social, Mobilização e Educação Popular.

Marina Maciel - Docente da UFMA

Hilda Correa de Oliveira - Assistente Social Aposentada da LBA

Eblin Farrage - Docente da UFF/PURO

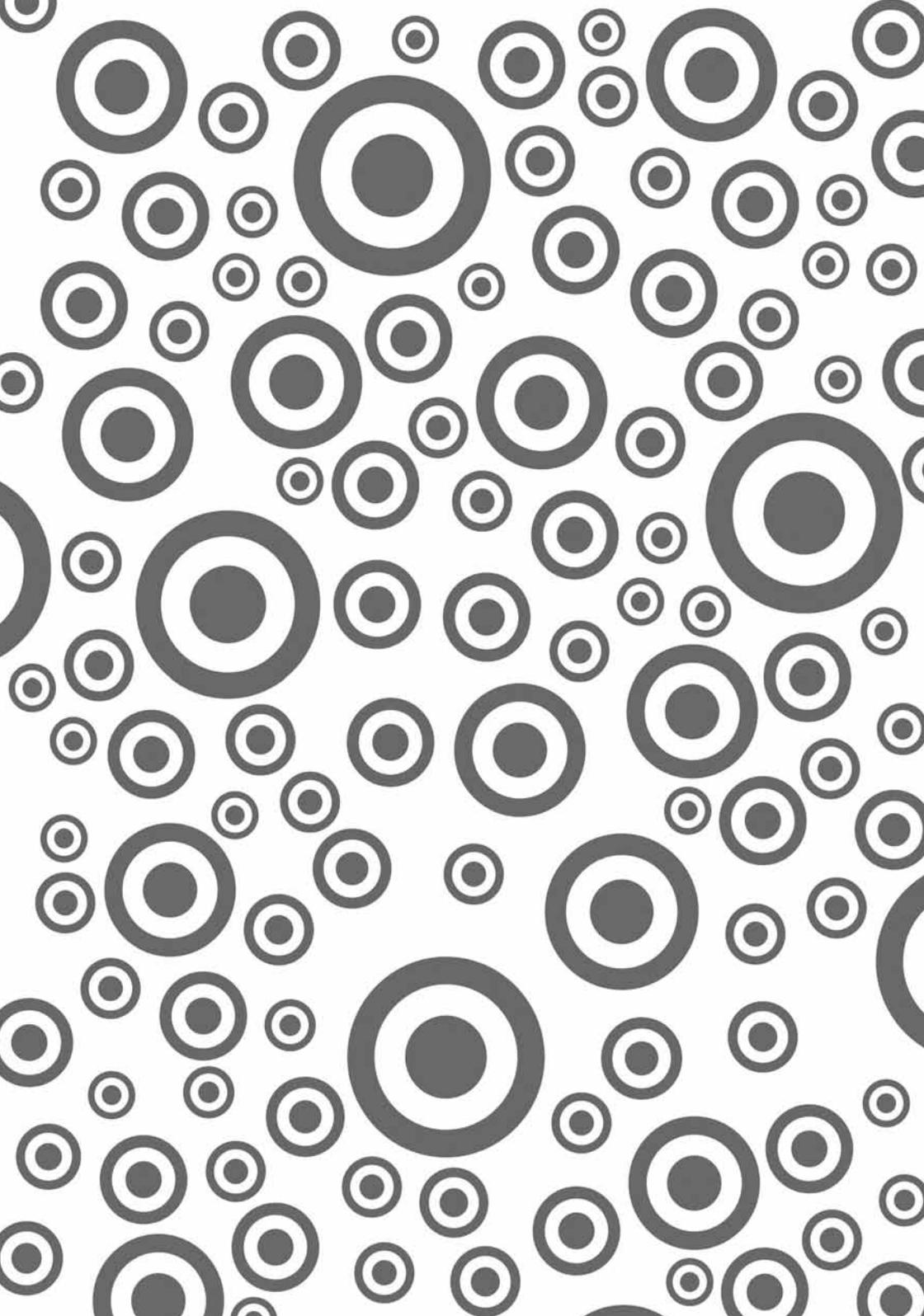
14h - Mesa-redonda

Condições de Trabalho e Projeto Ético-Político Profissional

Yolanda Guerra - Docente da UFRJ

Ivanete Boschetti – Presidente do CFESS

18h - **Encerramento**



ISBN 978-85-99447-09-3



9 788599 447093



CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

www.cfess.org.br